CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 501, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 476/2021
OF 799/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.598, de 08 de novembro de 2018, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luis Correia - ACLC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Luis Correia, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 476

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 4.598, de 8 de novembro de 2018, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luis Correia - ACLC, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Luis Correia, Estado do Piauí.

Brasília, 27 de setembro de 2021.

EM nº 01091/2019 MCTIC

Brasília, 9 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.000359/2016-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia, inscrita no CNPJ sob n° 23.895.510/0001-70, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luís Correia, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 19507/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 950/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4598, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21 de novembro de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade cone os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 4598/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3342416** e o código CRC **989DC076**.

EM nº 01091/2019 MCTIC

Brasília, 9 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.000359/2016-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia, inscrita no CNPJ sob n° 23.895.510/0001-70, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luís Correia, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 19507/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 950/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4598, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21 de novembro de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade cone os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 4598/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3342416** e o código CRC **989DC076**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 38113/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.000359/2016-75.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/10/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4720428** e o código CRC **D7B1F0AE**.

Referência: Processo nº 53900.000359/2016-75 SEI nº 4720428

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.000359/2016-75
Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	23.895.510/0001-70
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PI
Localidade:	Luis Correia
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 13:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3596247** e o código CRC **ACF13088**.

Referência: Processo nº 53900.000359/2016-75 SEI nº 3596247

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC		
Nome Fantasia: LIDER FM		
CNPJ: 23.895.510/0001-70		
Endereço de Sede: RUA MARINA PEREIRA		Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO	CEP: 64.220-000	
Cidade: LUIS CORREIA	UF: PI	
Endereço eletrônico (*e-mail*): haroldobarros97@hotmail.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RUA MARINA PEREIRA		Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO	CEP: 64220-000	
Cidade: LUIS CORREIA	UF: PI	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 2º (S) 53' 46"	
	Longitude: 41º (W) 39' 22"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de **Seleção Pública nº 79/2015 SEI/MC**, publicado no **D.O.U. de 03/11/2015**, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em

qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
Cargo: PRESIDENTE Tit. Eleitor: 0363 9846 1520
RG: 2.788.639 Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 038.596.593-16
Endereço: RUA MARINA PEREIRA Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO CEP: 64.220-000
Assinatura: Marqueis Barros de Araújo

Nome do dirigente: NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA Tit. Eleitor: 0410 0270 1597
RG: 3.768.157 Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 064.166.723-08
Endereço: RUA MARINA PEREIRA Nº: 1740
Bairro: CEARAZINHO CEP: 64220-000
Assinatura: Natana de Almeida Albuquerque

Nome do dirigente: VANICE SANTOS DE SOUSA
Cargo: DIRETORA OPERACIONAL Tit. Eleitor: 02785207 1554
RG: 3.281.033 Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 050.414.033-76
Endereço: AV.CEARAZINHO Nº: 2010
Bairro: COABE B/URBANO CEP: 64220-000
Assinatura: Vanice Santos de Sousa

Endereço de correspondência: RUA MARINA PEREIRA, 1720	
Bairro: CEARAZINHO	CEP: 64220-000
Cidade: LUIS CORREIA	UF: PI

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	12/2015
	Vencimento	28/12/2015
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	038.596.593-16
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2B5EA7F592F1AC378C5F5D0C3185AE68]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89980000000-5 20000001010-6 95523151882-4 20491814404-9

28/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:07:30
706419929 0149

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89980000000-5	20000001010-6
	95523151882-4	20491814404-9
Data do pagamento		28/12/2015
Competencia MM/AAAA		12/2015
Data de Vencimento		28/12/2015
CPF		38.596.593-16
Valor Principal		20,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO A.BB3.282.987.E65.71B

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
Vanice Santos de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.281.033 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/09
VANICE SANTOS DE SOUSA
FILIAÇÃO
Mª DO LIVRAMENTO SANTOS DE SOUSA
ANTONIO ALVES DE SOUSA
NATURALIDADE PARNAIBA-PI
DATA DE NASCIMENTO 13/05/1982
DOC. ORIGEM CERT.NASC. 4593 L A05 F 49 EXP LUIZ CORREIA/PI 20/01/98
CPF 050.414.033-76
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 87.250/83

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Nº ANG 019499 Série 172
Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
050.414.033-76
VANICE SANTOS DE SOUSA
Nascimento
13/05/1982

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Nº ANG 019498 Série 172
Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI

MANOEL BARBOSA
1o.Ofício - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. da Verdade. L.Correia 07 DE 2015
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

1º SERVIÇO NOTARIAL E PRO
Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI

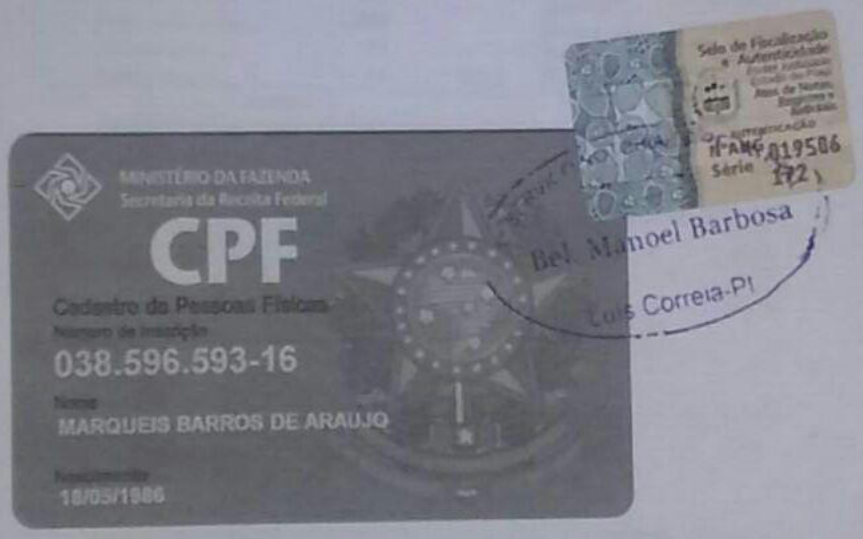


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
VANICE SANTOS DE SOUSA
DATA DE NASCIMENTO 13/05/1982
Nº INSCRIÇÃO 0278 5207 1554
D.V.
ZONA 091
SEÇÃO 0064
MUNICÍPIO / UF LUIS CORREIA/PI
DATA DE EMISSÃO 24/06/2013
JUIZ ELEITORAL
JUSTIÇA ELEITORAL

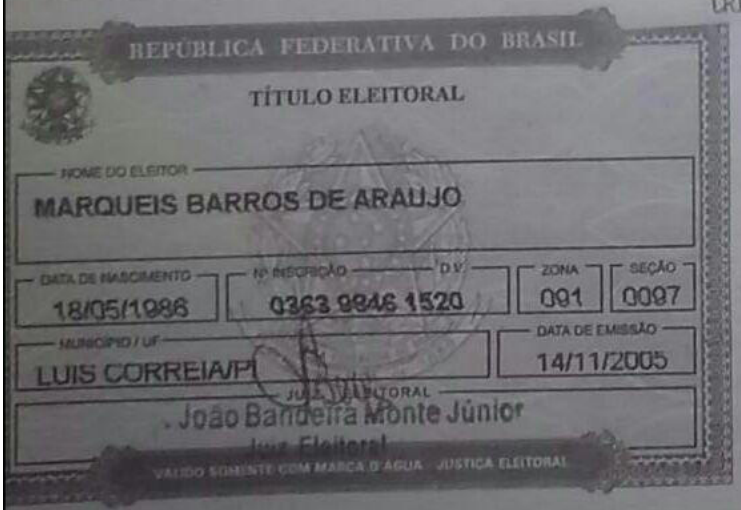


Vanice Santos de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





MANOEL BARBOSA
1o.Ofício - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. L.Correia, 07 DE [illegible] 2015
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

064.166.723-08

Nome

NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

Nascimento

05/01/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
05/01/1993	0410 0270 1597		091	0015

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
LUIS CORREIA/PI	19/03/2013

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.768.157

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/12

NOME
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO

MORMA SUELI PIRES DE ALMEIDA
RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
PARNAÍBA-PI

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1993

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 3793 L 04 F 050
EXP LUIS CORREIA-PI 16/12/93

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA

Petição (0907271) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Natana de Almeida Albuquerque

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.895.510/0001-70 **MATRIZ**		**10/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIDER FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINA PEREIRA	**1720**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**CEARAZINHO**	**LUIS CORREIA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FK_CONTABIL@HOTMAIL.COM	**(11) 2724-6838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **17:32:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
CELIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: (11) 4195-1120

AUTENTICAÇÃO 118323 0047AA389830

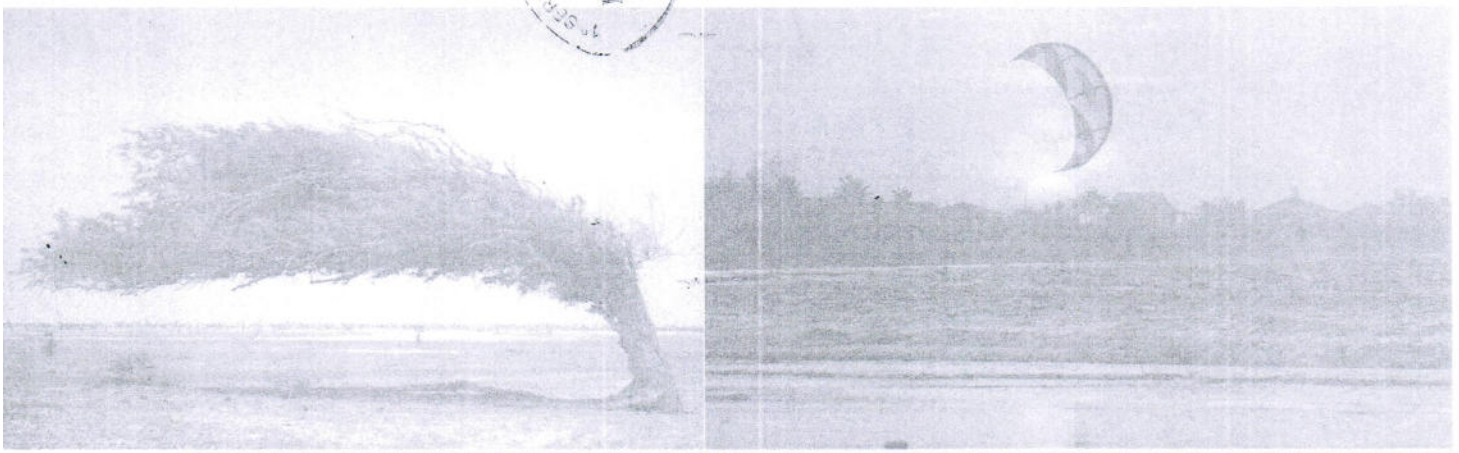
CERTIDÃO

Certifico, como me faculta a lei e a requerimento verbal de parte interessada, que foi registrado neste cartório do 1° ofício desta Cidade e Comarca de Luiz Correia-PI, no livro de Registro de Pessoa Jurídica A-6, fls 21v/22v, sob n° 1.312, em data de 10 de Novembro de 2015, a Ata de assembleia geral ordinaria, da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luiz Correia-ACLC. Dou Fé. Eu_____ Oficial do Registro.

O Referido é Verdade e dou fé
Luiz Correia-PI, 10 de Novembro de 2015

Caio Cézar de Arêa Leão Barbosa
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 062654
Série 017



REQUERIMENTO

AO.
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, Entidade Civil e sem fins lucrativos, devidamente constituída com sede e endereço para correspondência, cito à Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de Luís Correia, Estado do Piaui, através do representante legal, vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a ATA de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e dos MEMBROS do CONSELHO COMUNITÁRIO, juntamente com o ESTATUTO SOCIAL da Associação ACLC.

Para surtir efeitos legais, perante o Órgão do Ministério das Comunicações, a mesma terá que ser Registrada no (Livro-A- Pessoa Jurídica), conforme determina a Lei n.º 6.015/73, em seus artigos 114, inciso I e 116, inciso I, e disposto nos Subitens 7.2.1 e Alíneas, e 7.2.1.1 da Norma Complementar 1/2004.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Luís Correia/PI, 15 de Outubro de 2.015.

Marqueis Barros de Araújo
Dir. Geral (Presidente) da ACLC.
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.
CPF n.º 038.596.593-16

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
CÉNIA BOBELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
SERGIO GOETTE JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: (11) 4136-1600
AUTENTICAÇÃO 0047AA389855

Petição (0907273) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015.

DATA..... 05 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA...: CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO COMUNITÁRIO da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUÍS CORREIA – ACLC.**

Os Membros Fundadores da: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC,** no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

CONVOCAR, todos os Membros Fundadores, Associados, Convidados e Autoridades para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de Outubro de 2015, às 19:30 horas, cito à Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de **Luís Correia**, Estado do **Piaui**, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria: **Fundação, Aprovação Estatutária do Estatuto Social e Eleição e Posse dos Membros para a Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Comunitário** da: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.**

Luís Correia/PI, 05 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Membro Fundador da **ACLC.**
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.

Membro Fundadora da **ACLC.**
NATANÁ DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
4 DEZ 2015
0047AA389866
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP

Petição (0907273) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 15

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
118323
AUTENTICAÇÃO
0047AA389832
AUTENTICAÇÃO
Confere o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
( ) CELIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) SERGIO COTRET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
TABELIÃO DE NOTAS DE ARARIBÓIA - SP

Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.

Aos 15 dias do mês de Outubro de 2015, às 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os Membros Fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de Convocação 001/2015, na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de **Luís Correia, Estado do PI**, para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e "Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária", bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO,** convidando a mim, **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação e uma sigla para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação e sigla**: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Comunitário, tendo sua Sede no **Bairro Cearazinho, do município de Luís Correia, Estado do Piaui**, na Rua **Marina Pereira n° 1720, CEP 64.220-000**. Ficou constituído uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade**;** Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e c)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Comunitário. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, que por

Priscilla Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0047AA389864
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
DEZ 2015

unanimidade foram eleitos 03 (três) membros sendo os seguintes: Diretor Geral (Presidente): **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO,** brasileiro, solteiro, músico, portador do RG. 2.788.639 e do CPF 038.596.593-16, residente na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; Diretora Administrativa (Secretária): **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG. 3.768.157 e do CPF 064.166.723-08, residente na Rua Marina Pereira n° 1740, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; Diretora Operacional (Tesoureira): **VANICE SANTOS DE SOUSA,** brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG. 3.281.033 e do CPF 050.414.033-76, residente na Av. Cearazinho n.° 2010, Bairro Coabe B/Urbano - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Comunitário, eleito e composto pelos seguintes membros: **FRANCISCO LIMA DE ARAUJO,** brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. 1.267.473 e do CPF 793.249.163-00, residente na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; **FABIO JUNIOR DE MENESES DOURADO,** brasileiro, solteiro, operador de áudio, portador do RG. 3.880.799 e do CPF 071.709.433-28, residente na Rua São Miguel n° 1135, Bairro Alto Bonito - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; **EDVAN MORAES SILVA,** brasileiro, casado, comerciário, portador do RG. 2.507.453 e do CPF 015.658.973-74, residente na Rua 21 de Abril n ° 270 , Bairro Beira Mar - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; **MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, comerciário, portador do RG. 1.072.463 e do CPF 482.129.893-72, residente na Rua Luís Alexandre n° 1290, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; e **DENILSON DE MOARES SOUZA,** brasileiro, solteiro, auxiliar de serviço, portador do RG. 3.266.653 e do CPF 053.422.433-43, residente na Rua Luís Alexandre n° 745 – Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **Luís Correia**, Estado do Piaui. Após divulgado os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO**, fez uso da palavra, agradecendo a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE,** fiz como Secretária da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pela Diretora Operacional (Tesoureira) eleitos

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 387798

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 118323 AUTENTICAÇÃO 0047AA389836

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
SELOS PAGOS POR VERBA
DIOGO WATANABE TORRES - ESCRV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: (11) 4139-1000

da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.**

Luís Correia/PI, 15 de Outubro de 2015.

Marqueis Barros de Araújo
Dir. Geral (Presidente) da **ACLC.**
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.
CPF n.º 038.596.593-16

Natana de Almeida Albuquerque
Dir. Administrativa (Secretária).
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE.
CPF n.º 064.166.723-08

Vanice Santos de Sousa
Dir. Operacional (Tesoureira).
VANICE SANTOS DE SOUSA.
CPF n.º 050.414.033-76

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

-A presente Ata confere com a Ata Original transcrita no Livro-Ata.

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
1.312 FLS 21/04 LIVRO A-6
LUIS CORREIA PI 10/11/15

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 075995
Série 030

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 077352
Série 021

Caio Cézar de Área Leão Barbosa
Tabelião Substituto

Petição (0907273) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 18

Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros Fundadores, Associados e Membros do Conselho Comunitário da: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC,** devidamente constituída, com endereço na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de **Luís Correia/PI**.

=**MARQUEIS BARROS DE ARAUJO**, brasileiro, portador do RG. 2.788.639 e do CPF 038.596.593-16, residente na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho – CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI.

=**NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora do RG. 3.768.157 e do CPF 064.166.723-08, residente na Rua Marina Pereira n° 1740, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI.

=**VANICE SANTOS DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG. 3.281.033 e do CPF 050.414.033-76, residente na Av. Cearazinho n.° 2010, Bairro Coabe B/Urbano - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/ PI.

=**FRANCISCO LIMA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG. 1.267.473 e do CPF 793.249.163-00, residente na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000 no município de Luís Correia /PI.

=**FÁBIO JUNIOR DE MENESES DOURADO**, brasileiro, portador do RG. 3.880.799 e do CPF 071.709.433-28, residente na Rua São Miguel n° 1135, Bairro Alto Bonito - CEP 64.220-000 no município de Luís Correia /PI.

=**EDVAN MORAES SILVA**, brasileiro, portador do RG. 2.507.453 e do CPF 015.658.973.-74, residente na Rua 21 de Abril n° 270, Bairro Beira Mar - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia /PI.

=**MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. 1.072.463 e do CPF 482.129.893-72, residente na Rua Luís Alexandre n° 1290 , Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia /PI .

=**DENILSON DE MORAES SOUZA**, brasileiro, portador do RG. 3.266.653 e do CPF 053.422.433-43, residente na Rua Luís Alexandre n.° 745, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia /PI.



Petição (0907274) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 19

Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.

Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000 – Luís Correia/PI.

Lista de Presença, na Assembléia Geral Ordinária, do dia 15 de Outubro de 2015, para Fundação, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.

=MARQUEIS BARROS DE ARAUJO: Marqueis Barros de Araújo

=NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE: Natana de Almeida Albuquerqui

=VANICE SANTOS DE SOUSA: Vanice Santos de Sousa

=FRANCISCO LIMA DE ARAUJO: Francisco Lima de araujo

=FÁBIO JUNIOR DE MENESES DOURADO: Fabio Junior de meneses Dourado

=EDVAN MORAES SILVA: Edvan M Silva

=MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA: Marcos Aurélio de Oliveira

=DENILSON DE MORAES SOUZA: Denilson de moraes Souza

SELOS DE AUTENTICIDADE DO BRASIL
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
118323
AUTENTICAÇÃO
0047AA389858

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
14 DEZ 2015
DELARONELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 166 - Centro - Tel. 4135-1000

Petição (0907274) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 20

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
CÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 146 - Centro - Tel.: (11) 3... 1000

0047AB89837

CERTIDÃO

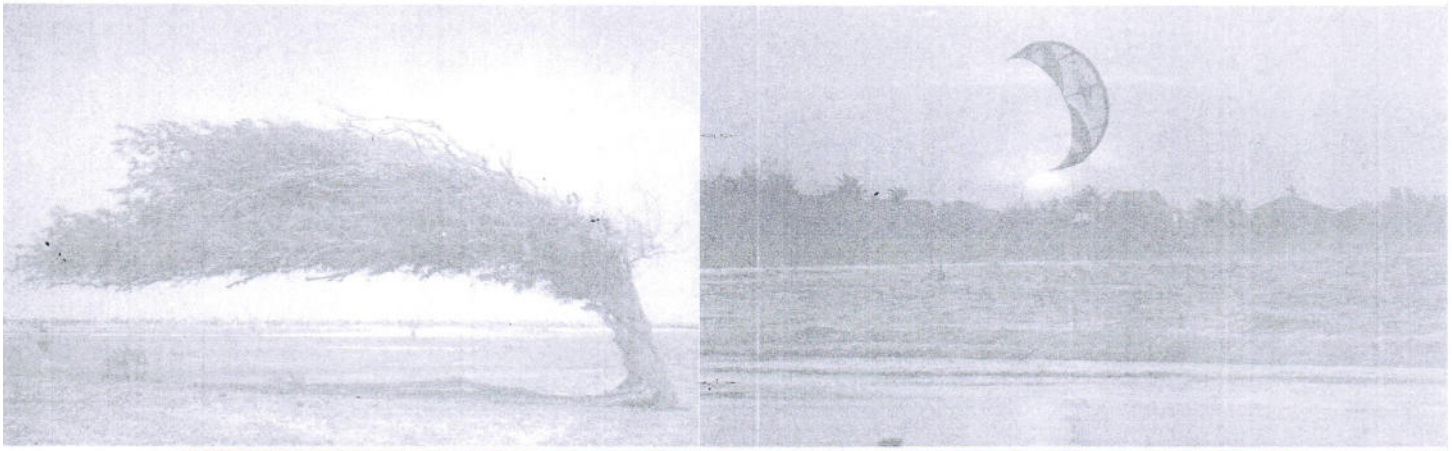
Certifico, como me faculta a lei e a requerimento verbal de parte interessada, que foi registrado neste cartório do 1° ofício desta Cidade e Comarca de Luiz Correia-PI, no livro de Registro de Pessoa Jurídica A-6, fls 22v/25v, sob nº 1.313, em data de 10 de Novembro de 2015, o estatuto social da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luiz Correia-ACLC. Dou Fé. Eu_____ Oficial do Registro.

O Referido é Verdade e dou fé
Luiz Correia-PI, 10 de Novembro de 2015

Caio Cézar de Arêa Leão Barbosa
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 062655
Série 017

Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI



Rua Jonas Correia, 215 - Centro - Luís Correia - Piauí - Brasil
Fone: (86) 3367-1036/9921-9077
e-mail: cartoriomanoelbarbosa@hotmail.com

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
118323
AUTENTICAÇÃO
0047AA389839
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
( ) CELIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) SERGIO COTRIM JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
( ) DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA
SELOS PARA DIVERSOS

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUÍS CORREIA - ACLC .

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, científico e de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de **LUÍS CORREIA**, Estado do Piaui, com Sede na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de **LUÍS CORREIA**, Estado do Piaui.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia: **LIDER FM,** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC,** tem por objetivo "Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária" atendendo a Lei n° 9.612/98, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (0907275) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 22

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SP
118023
AUTENTICAÇÃO
0047AA389841
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
CÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 140 - Centro

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação **ACLC,** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (0907275) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 23



Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:

I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;

II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;

III- Demitir-se da Associação;

IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

b)- São Deveres do Associado:

I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;

II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;

III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;

IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;

V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação **ACLC**:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 10 de Outubro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro)

Priscila Ferreira Assis
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (0907275) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 24



anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação **ACLC**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Priscila Ferreira Assoffa
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (0907275) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 25



Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Artigo 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e

Priscila Ferreira Assafra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (0907275) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 26



Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 14.º – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

Priscila Ferreira Assefra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (0907275) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 27

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SP 118328
AUTENTICAÇÃO
0047AA389851
SELOS DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conferindo o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
( ) CÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
( ) DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 146 - Centro - Tel.: (11) 4135-1000

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 16.º - O Patrimônio e Receita da Associação **ACLC,** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 17.º - A Receita da Associação **ACLC**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 19.º - A dissolução da Associação **ACLC**, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (0907275) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 28

Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 21.º - O presente Estatuto foi elaborado nos termos dos artigos 53 e seguintes do Código Civil sendo aprovado na Assembléia Geral de 15 de Outubro de 2015, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Luís Correia/PI, 15 de Outubro de 2015.

Marqueis Barros de Araújo
Dir. Geral (Presidente) da **ACLC.**
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.
CPF n.º 038.596.593-16

Natana de Almeida Albuquerque
Dir. Administrativa (Secretaria).
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE.
CPF n.º 064.166.723-08

Vanice Santos de Sousa
Dir. Operacional (Tesoureira).
VANICE SANTOS DE SOUSA .
CPF n.º 050.414.033-76

Advogada.
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA.
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Caio Cezar de Arêa Leão Barbosa
Tabelião Substituto

Petição (0907275) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 29

A/C: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

REFERENTE: PROCESSO 53900.000.359/2016-75

PREZADOS SENHORES,

IDENTIFICAMOS FALHA NO ENVIO DOS ARQUIVOS DO DIA 04/01/16, DEVIDO AO TAMANHO DOS MESMOS.

****POR ESTE MOTIVO SEGUE O REENVIO.*

****CONTINUAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APOIOS PESSOA FISICA E JURIDICA*

PROTOCOLIZAÇÃO HABILITAÇÃO PARA PLANO NACIONAL DE OUTORGAS – PNO RÁDIO COMUNITÁRIA.

Atenciosamente.

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
PRESIDENTE – ACLC.

A/C: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

REFERENTE: PROCESSO 53900.000.359/2016-75

PREZADOS SENHORES,

IDENTIFICAMOS FALHA NO ENVIO DOS ARQUIVOS DO DIA 04/01/16, DEVIDO AO TAMANHO DOS MESMOS.

****POR ESTE MOTIVO SEGUE O REENVIO.*

****CONTINUAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APOIOS PESSOA FISICA E JURIDICA*

PROTOCOLIZAÇÃO HABILITAÇÃO PARA PLANO NACIONAL DE OUTORGAS – PNO RÁDIO COMUNITÁRIA.

Atenciosamente.

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
PRESIDENTE – ACLC.

A/C: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

REFERENTE: PROCESSO 53900.000.359/2016-75

PREZADOS SENHORES,

IDENTIFICAMOS FALHA NO ENVIO DOS ARQUIVOS DO DIA 04/01/16, DEVIDO AO TAMANHO DOS MESMOS.

****POR ESTE MOTIVO SEGUE O REENVIO.*

****CONTINUAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APOIOS PESSOA FISICA E JURIDICA*

PROTOCOLIZAÇÃO HABILITAÇÃO PARA PLANO NACIONAL DE OUTORGAS – PNO RÁDIO COMUNITÁRIA.

Atenciosamente.

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
PRESIDENTE – ACLC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

80

POLEGAR DIREITO

Eliano Sales de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.784.782

DATA DE EXPEDIÇÃO 10-01-2006

NOME ELIANO SALES DE SOUSA

FILIAÇÃO
João Batista Nascimento de Sousa
Maria do Socorro Ferreira de Sales

DATA DE NASCIMENTO 03-03-1980

NATURALIDADE
Parnaíba-PI

DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº 1761,Fls.241,Liv.A-2,
Luís Correia-PI

CPF ***

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
027.887.601-32

Nome
ELIANO SALES DE SOUSA

Nascimento
03/03/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1396383-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000400684

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	81	85,90

MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
R. FRANCISCO XAVIER COSME 1860 B-URBANO
CPF: 00003404823389
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 131.003.09.14.27760

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	1243	
Anterior:	1162	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	81	
Consumo Faturado:	31	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	15/12/2015
Anterior:	13/11/2015
Próxima Leitura:	14/01/2016
Emissão:	15/12/2015
Apresentação:	15/12/2015

NORMAL

32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1528576		1.1.1.1	69

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
NOV/15	59
OUT/15	71
SET/15	90
AGO/15	86
JUL/15	94
JUN/15	100
MAI/15	103
ABR/15	76
MAR/15	40
FEV/15	30

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 81 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	81 A R$ 0,656827 =	53,20
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		9,82
PARCELAMENTO DE DEBITOS 6/7		22,88
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,64	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
11/2015	68,75

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 30/12/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 258,59 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO B9C7.100C.C8B9.2A24.825E.DF59.AB2F.BAB6

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	13,43
Energia:	19,76
Transmissão:	1,82
Encargos:	4,27
Tributos:	13,92

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	53,20
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	10,64
Valor do PIS:	0,58
Valor do COFINS:	2,70

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
	0,00			0,00			0,00

PARNAIBA II 10/2015 16,96

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELIANO SALES DE SOUSA			
RG: 2.784.782	**Órgão Emissor: SSP DF**	**CPF: 027.887.601-32**	
Endereço: R. FRANCISCO XAVIER COSME			**Nº: 1860**
Bairro: CAMPOS		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Eliano Sales de Sousa

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS





Cristiano Pereira Galeno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.884.267

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/06

NOME
CRISTIANO PEREIRA GALENO

FILIAÇÃO
FRANCISCA PEREIRA GALENO
BENEDITO PEREIRA GALENO

NATURALIDADE
PARNAIBA-PI

DATA DE NASCIMENTO
22/08/1987

CPF
CERT.NASC. 9151 L A09 F 088V
EXP LUIZ CORREIA-PI 05/10/87

Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
036.424.493-36
Nome
CRISTIANO PEREIRA GALENO
Nascimento
22/08/1987

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1276575-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/94

Nº da Nota Fiscal 000328257

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	21/10/2015	55	25,29

CRISTIANO PEREIRA GALENO
R. VITORIANO LOPES 2110 B-URBANO
CPF: 00003642449336
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.12.261100

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	1445	
Anterior:	1390	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	55	
Consumo Faturado:	55	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/10/2015
Anterior:	14/09/2015
Próxima Leitura:	13/11/2015
Emissão:	13/10/2015
Apresentação:	13/10/2015

Leitura: NORMAL | Dias de Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1408098		1.4.1.1	59

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	58
AGO/15	52
JUL/15	61
JUN/15	56
MAI/15	58
ABR/15	61
MAR/15	62
FEV/15	59
JAN/15	66
DEZ/14	62

TARIFA SEM TRIBUTOS:
[illegible]

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,227488 =	6,82
	25 A R$ 0,389966 =	9,74
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		3,05
DIFERENCA DE TARIFA		19,55
SUBVENCAO BAIXA RENDA		14,45-
CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00		0,03
MULTA POR ATRASO 09/15-00		0,44
JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00		0,11
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,13	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 30/09/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 092C.113B.5DA0.A95D.42AE.808F.E745.036A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	9,13
Energia:	13,42
Transmissão:	1,23
Encargos:	2,90
Tributos:	9,43

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	36,11
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	7,22
Valor do PIS:	0,39
Valor do COFINS:	1,82

INDICADORES DE CONTINUIDADE

				DMIC	DICRI

7,27 14,53

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CRISTIANO PEREIRA GALENO			
RG: 2.884.267	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 036.424.493-36**	
Endereço: R. VITORIANO LOPES			**Nº: 2110**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Cristiano Pereira Galeno

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

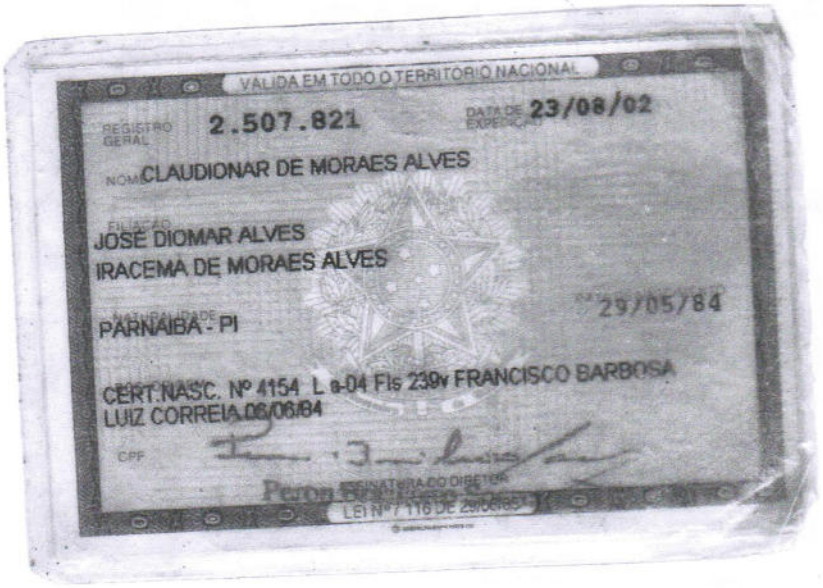
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Claudionar de moraes Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.507.821

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/02

NOME CLAUDIONAR DE MORAES ALVES

FILIAÇÃO

JOSÉ DIOMAR ALVES

IRACEMA DE MORAES ALVES

NATURALIDADE

PARNAÍBA - PI

DATA NASC. 29/05/84

CERT.NASC. Nº 4154 L a-04 Fls 239v FRANCISCO BARBOSA LUIZ CORREIA 06/06/84

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1107425-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000327660

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	21/10/2015	90	44,93

CLAUDIONAR DE MORAES ALVES
R. LUIS ALEXANDRE 1065 CEARAZINHO B-URBANO
CPF: 00000951456300
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.06.051000

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	5021		Atual:	13/10/2015
Anterior:	4931		Anterior:	14/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	13/11/2015
Consumo Medido:	90		Emissão:	13/10/2015
Consumo Faturado:	90	FCAM	Apresentação:	13/10/2015

NORMAL 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1028982		1.4.1.1	102

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	101
AGO/15	96
JUL/15	102
JUN/15	102
MAI/15	104
ABR/15	105
MAR/15	101
FEV/15	96
JAN/15	107
DEZ/14	98

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 90 - 0,287990

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,227488 =	6,82
	60 A R$ 0,389966 =	23,39
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		5,57
DIFERENCA DE TARIFA		28,88
SUBVENCAO BAIXA RENDA		21,35-
CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00		0,24
MULTA POR ATRASO 08/15-00		0,78
JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00		0,60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,07	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	49,15

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 28/10/2015. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 174B.2811.6A5F.F2A8.EF7E.754E.27AD.38DC

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	14,92	Base de Cálculo:	59,09
Energia:	21,97	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,02	Valor do ICMS:	11,81
Encargos:	4,75	Valor do PIS:	0,64
Tributos:	15,43	Valor do COFINS:	2,98

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14	
0,00			0,00			0,00	

PARNAIBA II 08/2015 11,60

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CLAUDIONAR DE MORAES ALVES			
RG: 2.507.821	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 009.514.563-00**	
Endereço: R. LUIS ALEXANDRE			**Nº: 1065**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Claudionar de moraes Alves

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

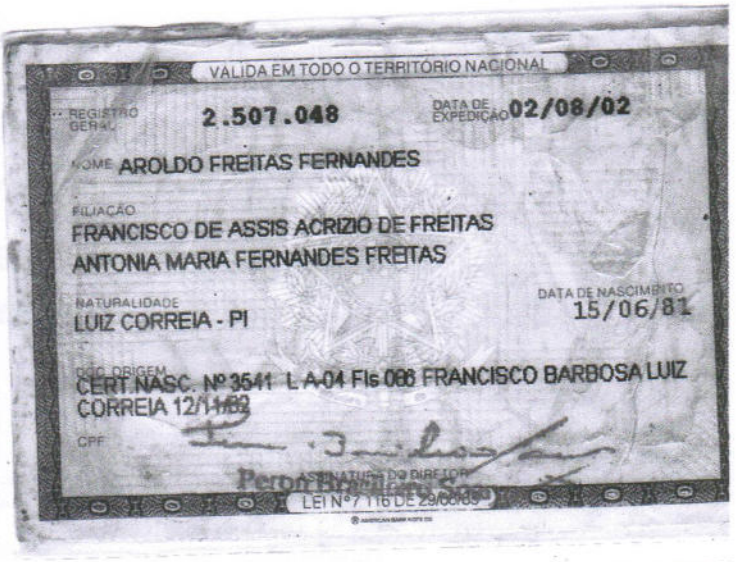

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Aroldo Freitas Fernandes.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.507.048 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/02

NOME AROLDO FREITAS FERNANDES

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS ACRIZIO DE FREITAS
ANTONIA MARIA FERNANDES FREITAS

NATURALIDADE
LUIZ CORREIA - PI

DATA DE NASCIMENTO
15/06/81

DOC ORIGEM
CERT.NASC. Nº 3541 L A-04 Fls 088 FRANCISCO BARBOSA LUIZ CORREIA 12/1/1982

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
013.697.293-40

Nome
AROLDO FREITAS FERNANDES

Nascimento
15/06/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9C55.583D.37A7.5FD6

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:48:14 do dia 21/11/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2504719-1	A05N139449	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço

AROLDO FREITAS FERNANDES
RUA PROJ 128, S/N
CEARAZINHO
LUIS CORREIA 64.220000

AG= 64

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				57 2 07 0469 0511-000

Período de Consumo DE	A	Dias Consumo
/10	10/11/2015	33

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
05/15	747	7	0
06/15	756	9	0
07/15	764	8	0
08/15	773	9	0
09/15	780	7	0
10/15	788	8	0
11/15	794	6	0

Forma de Faturamento

FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
905582730	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
8		

Consumo	Consumo Faturado
6	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		23,41
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001		0,96
JUROS DE MORA 001/001		2,19
MANUTENCAO HIDROMETRO		0,68

VENCIMENTO	20/11/2015	TOTAL A PAGAR (R$)	27,24

AVISO DE DEBITO: CONTAS 3 VALOR: R$73,72
CONFORME LEI FEDERAL 11 445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coli.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio							

Conclusão PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens

Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 64
57 2 07 0469 0511-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				2504719-1	NOV/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
20/11/2015	27,24

82640000000-4 27240001822-7 50471911120-6 15000000001-1

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: AROLDO FREITAS FERNANDES			
RG: 2.507.048	**Órgão Emissor: SSP/PI**	**CPF: 013.697.293-40**	
Endereço: RUA PROJETADA 128			**Nº: S/N**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Arnoldo Freitas Fernandes

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALENO			
RG: 2.911.968	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 037.320.673-94**	
Endereço: R. VITORIANO LOPES			**Nº: 2100**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTONIO CÉZAR DOURADO GALVÃO			
RG: 1.095.586	**Órgão Emissor: SSP/PI**	**CPF: 841.583.363-68**	
Endereço: RUA RAIMUNDO TARGINO			**Nº: 945**
Bairro: RANCHO ALEGRE		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Antonio Cézar Dourado Galvão

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

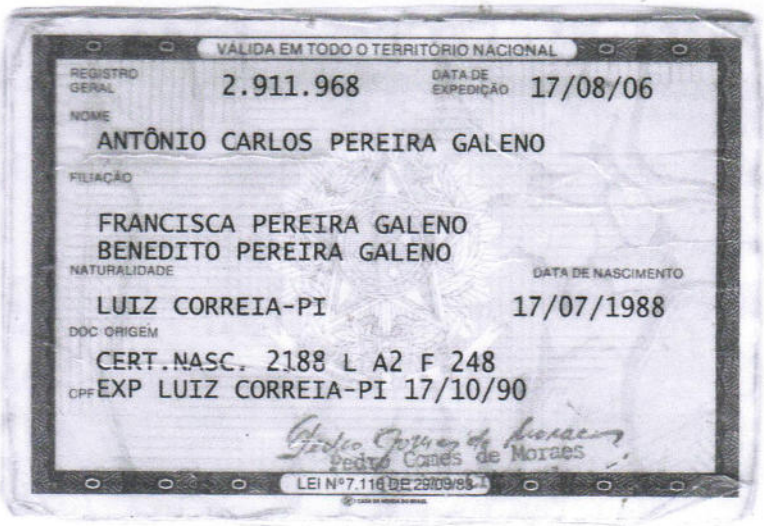


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.911.968 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/06

NOME
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALENO

FILIAÇÃO
FRANCISCA PEREIRA GALENO
BENEDITO PEREIRA GALENO

NATURALIDADE
LUIZ CORREIA-PI

DATA DE NASCIMENTO
17/07/1988

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 2188 L A2 F 248

CPF EXP LUIZ CORREIA-PI 17/10/90

Pedro Cunes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
037.320.673-94

Nome
ANTONIO CARLOS PEREIRA GALENO

Nascimento
17/07/1988

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
489278-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000328256

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	21/10/2015	71	57,97

FRANCISCA PEREIRA GALENO
R. VITORIANO LOPES 2100 2100 B-URBANO
CPF: 00003709113342
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.12.261000

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	10208	
Anterior:	10137	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	71	
Consumo Faturado:	71	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/10/2015
Anterior:	14/09/2015
Próxima Leitura:	13/11/2015
Emissão:	13/10/2015
Apresentação:	13/10/2015

NORMAL 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A512579		1.1.1.1	78

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
SET/15	82
AGO/15	67
JUL/15	84
JUN/15	79
MAI/15	76
ABR/15	82
MAR/15	82
FEV/15	68
JAN/15	83
DEZ/14	66

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 71 - 0,494870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	71 A R$ 0,656560 =	46,61
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,60
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		0,29
MULTA POR ATRASO (2X)		1,88
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		0,59
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,19	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25.
Parabens! Ate o dia 30/09/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 8353.F32F.63EB.6299.C306.E9BB.FED6.6810

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	11,78
Energia:	17,32
Transmissão:	1,59
Encargos:	3,74
Tributos:	12,18

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	46,61
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	9,32
Valor do PIS:	0,51
Valor do COFINS:	2,35

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal

A/C: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

REFERENTE: PROCESSO 53900.000.359/2016-75

PREZADOS SENHORES,

IDENTIFICAMOS FALHA NO ENVIO DOS ARQUIVOS DO DIA 04/01/16, DEVIDO AO TAMANHO DOS MESMOS.

****POR ESTE MOTIVO SEGUE O REENVIO.*

****CONTINUAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APOIOS PESSOA FISICA E JURIDICA*

PROTOCOLIZAÇÃO HABILITAÇÃO PARA PLANO NACIONAL DE OUTORGAS – PNO RÁDIO COMUNITÁRIA.

Atenciosamente.

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
PRESIDENTE – ACLC.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	
CNPJ: 35.146.042/0001-10	
Endereço: RUA JONAS CORREIA	
Bairro: CENTRO	**Nº. 240**
Cidade: LUIS CORREIA **CEP 64.220-000**	**UF: PI**
Nome do representante legal: ANTONIO FLAVIO DE ARAUJO MENDES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC** , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 01 de dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.066.463 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-07-99

NOME ANTONIO FLAVIO DE ARAUJO MENDES

FILIAÇÃO Antonio Caetano Araujo

Maria do Socorro Mendes Araujo

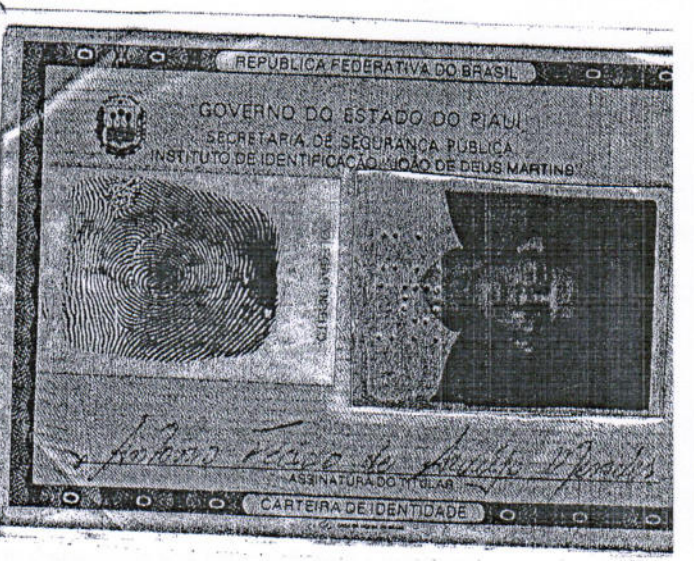
NATURALIDADE Ribamar-Ma. 19-07-80 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nascmt.nº 35060/Liv.063/Fls.390 Exp. Ribamar-Ma. 23-07-99

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


CÓDIGO DE CONTROLE

9461.5685.D77A.59B1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:56:58 do dia 28/04/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 60


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

926.540.373-04

Nome

ANTONIO FLAVIO DE ARAUJO MENDES

Nascimento

19/07/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FÍSCAL DA APAE DE LUIS CORREIA

Aos 27 dias do mês de Novembro de dois mil e treze 8 horas, na sede da APAE situada na rua Jonas Coh nº 240 neste Município de Luis Correia, estado do Pia com a presença dos associados especiais e contribuin conforme registro no livro próprio de Assinaturas, co forme Edital de convocação afixado em lugares pú cos, nos dias 25/10/ a 27/11/2013. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da A sendo eleitos para condução da Assembleia Geral O dinaria o Presidente e o Secretário, respectivament Senhora Cosma Dias Cunha e Senhora Noelia Bezerr Pereira, sendo convocado o Presidente da APAE de Luis Correia Senhor Antonio Flávio de Araujo Mendes par apresentação do relatorio de atividades e das conta da Diretoria Executiva referente à gestão 2011/2013. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do parecer do Conselho Fis cal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pel Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Dire retoria Executiva do Conselho de Administração e Conselh Fiscal para o exercicio do mandato no periodo de 01/ 01/2014 à 31/12/2016. Considerando a inscrição de chapa unica foi a mesma eleita por aclamação ficando assim constituida dos seguintes membros: PRESIDENTE: Senhor Antonio Flávio de Araujo mendes, residente na rua Santino Daunado, nº 1778 CPF Nº 926.540.373-04; VICE-PRESIDENTE Senhor Jairto Feitosa dos Santos, residente na rua São Miguel, S/N, CPF Nº 211.446.483-00; 1º DIRETOR SECRETARIO: Senhor Reza Augusto Zacarias, residente na rua Estudante Danilo Romero nº 327, CPF Nº 041.640.833-87; 2º DIRETOR SECRETARIO: Senhora Helena de Araujo Sousa, residente na

Petição (0909299) SEI 53900.000637/2016-94 / pg. 3

Rua Luis Alves, nº 1493, CPF Nº 462.648.333-04.; FINANCEIRO: Antonio Holanda e Silva, residente na rua Correia, 240, CPF Nº 134.119.343-87. 2º DIRETOR FINA Senhora Vilma Bruzaca Ribeiro, residente na rua Prof 06 casa, 405, CPF Nº 353.476.433-15; DIRETOR DE PA NIO: Senhora: Maria Deneseres Miranda Sampaio, resi na rua Josias Correia, nº 516, CPF Nº 065.044.933-41. TOR SOCIAL: Teresinha de Jesus Galeno de Sousa, residen rua Vitoriano Soares, 1422; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: J Corte Pereira do Nascimento, Maria Ezilene da Silva G Marina Pereira da Silva, Bernarda da Silva Gomes e cisca de Sales Cardoso Bizerra; CONSELHO FISCAL EFET Antonia Pereira Barros da Silva, Missilene Silva da S Maria Inês Linhares de Sousa; CONSELHO FISCAL SUPLE Maria dos Prazeres de Sousa Soares, Francisca de Lima P e Carmelia Amorim de Sousa. A Diretoria da APAE de Correia, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordi toma posse nº 1º (Primeiro) dia útil do mês de Janeir de 2014, em cumprimento ao disposto no artigo 47 do Esta to da APAE. Sendo assim o Presidente da Assembleia i formou que conforme disposto no Estatuto o Presidente Ceza Augusto Zacarias passa a fazer parte do conse Consultivo da APAE de Luis Correia. Nada mais haven a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral q ata foi lavrada por mim, Noelia Bezerra Pereira e va assinada também pelo presidente da Assembleia. Luis Correia 27 de Novembro de 2013. Nesta Assembleia foi conduzido os membros do Autodefensoria, sen os alunos: Raimundo Nonato da Paz Sousa e Francis Maria do Nascimento Lima. Luis Correia, 27 de nov bro de 2013.

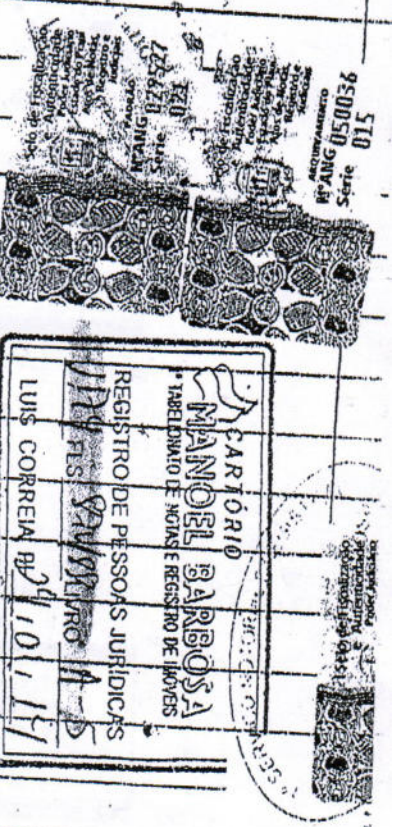
Antonio Lima de Souza Neto

Antonio Holanda e Silva

Maria Bernarda Pereira da Silva

Petição (0909299) SEI 53900.000637/2016-94 / pg. 4

Eliane Araújo da Silva
Maria das graças Araújo da Silva
Antonio pereira da Silva
Maria da Conceição Nascimento Alexandre
Gildete de Araujo mendes
Maria da Graça de Lima Pereira
Nanci'elle Gomes Emidio
Maria Ezilene da Silva Galeno
Maria Inês Linhares de Souza
Maria do Rosario
Maria Eliane de Lima Pereira
Alexandrina Maria do Carmo
Maria pereira da Silva
Zenilo Batista Lopes
Fernanda da Silva Gomes
[illegible]
Lea Augusta [illegible]
Dilma Brazão Carneiro
[illegible]
Joseneide Campos Souza
Maria Lima
Ozana Dias Rocha
Francisca de Lima Pedrina
Rosineuda Carvalho Pinto
Cristiana de Araujo Galeno
Geremias de Jesus Galvão de Sousa



Juliano Monteiro Galvão Arruda
Advogado
OAB/PI 6993

Adriana Lopes Vieira
Presidente
CPF 926.540.373-04

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: IGREJA BATISTA EM LUIS CORREIA		
CNPJ: 08.094.459/0001-03		
Endereço: R. FELIPE FONTINELE		
Bairro: CENTRO		**Nº: 1320**
Cidade: LUIS CORREIA	**CEP: 64.220-000**	**UP: PI**
Nome do representante legal: JULIO CESAR DE FREITAS LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata de posse do presidente

Ata de Sessão Solene de posse do primeiro pastor da primeira Igreja Batista em Luis Correia, Situada na rua Filipe Fontenele, 1320 (um mil, trezentos e vinte) realizada no dia 30 (trinta) do mês de junho de 2007 (dois mil e sete). Às 19h 30m (dezenove horas e trinta minutos) é iniciada a Solenidade sob a presidência da missionária Rozélia Oliveira Araújo, que da as palavras de Boas Vindas, Em seguida ela convida o grupo de louvor para dirigir um período de Cânticos, Dando Continuidade, a missionária Rozélia Oliveira Araújo faz uma Oração Invocatória pedindo a Deus que abençoe este pastor no seu ministério nesta cidade., Em seguida é feita a leitura bíblica que se encontra nos seguintes textos: Jr. 13.15, Ez 34.12, Is 40.11, At 20.24, Hb 13.17, Ainda é dirigido um

período de louvor. A mensagem Bíblica foi pregada pelo pastor Joel Ferreira Silva, pastor da Igreja Batista Horey em Teresina. Tivemos ainda a palavra do representante da JMN. O Pastor Jair Cruz. Em seguida a Missionária Rozelia Oliveira Araujo Convidada a Secretaria, irmã Elisa Pereira Nunes Silva para ler o termo de posse do Pr. Julio César de Freitas Lima, em seguida é assi(digo) Assinado pelo referido. Neste termo Constam os seguintes dizeres: Eu, Pastor Julio César de Freitas Lima, pastor evangélico Batista. Brasileiro, bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Recife-Pe casado, natural da cidade de Limoeiro do Norte-Ce portador da Carteira de Identidade de numero 38189-8897-SSP-CE e CPF 844770083-68, Assumo o pastorado efetivo da Primeira Igreja Batista em Luis Correia, para qual fui eleito em assembleia geral da Primeira Igreja Batista em Luis Correia no dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2007 (dois mil e sete) e Comprometo-me a trabalhar Com toda a dedicação e fidelidade as Sagradas Escrituras e respeitar o Estatuto e Regime Interno da Igreja e os documentos denominados Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira Sobas bençãos de Deus, e na hipótese de mudar o meu posicionamento doutrinário relativamente a letra ao referido documento me exonerarei espontaneamente sem nenhuma tentativa de aliciamento dos membros. Depois de lido e assinado o termo de posse, as autoridades eclesiásticas são convidadas a frente para fazer a Oração de posse, que é feita pelo Irmão Florêncio Ribeiro de Carvalho, Secretário Executivo da Convenção Batista Piauiense. A Equipe de Louvor Canta o hino 560 do HCC. Em seguida o Pr. Julio César de Freitas Lima

Petição (0909299) SEI 53900.000637/2016-94 / pg. 8

diretamente para a chegada e estadia nesta Cid
Com uma Oração feita pelo P.e Julio Cesár de Freita
ima foi encerrada a Solenidade de posse. Eu, Elisa
eeira Nunes Silva, lavrei a presente ata, que após
lida e aprovada vai por mim assinada e pelo Pasto
I Secretaria = Elisa Pereira Nunes Silva
PASTOR = Julio Cesar de Freitas Lima

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 456 Fls. 094v Livro A-2
Luiz Correia - PI 14 / 08 / 07
Raimundo F. Rezende Neto
Escrevente Compromissado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 031499
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 022939
Série 001

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE LUIS CORREIA - PI		
CNPJ: 03.628.305/0001-30		
Endereço: RUA FRANCISCO CARLINDO		
Bairro: CENTRO		**Nº. 670**
Cidade: LUIS CORREIA	**CEP 64.220-000**	**UF: PI**
Nome do representante legal: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA COSTA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC** , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 01 de dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.094.459/0001-03
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/04/2006

NOME EMPRESARIAL
IGREJA BATISTA EM LUIZ CORREIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA BATISTA EM LUIZ CORREIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R FELIPE FONTINELE

NÚMERO
1320

COMPLEMENTO

CEP
64.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LUIS CORREIA

UF
PI

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2013** às **11:30:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LN





Julio Cesar de Freitas Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3189188/97. DATA DE EXPEDIÇÃO 27.03.1997.

NOME JULIO CESAR DE FREITAS LIMA.

FILIAÇÃO Sebastião de Sousa Lima.
Maria Neude de Freitas Silva.

NATURALIDADE Limoeiro do Norte-Ce. DATA DE NASCIMENTO 14.10.1978

DOC. ORIGEM Cert. nasc. 10.118 Lv. A-10 fls. 79 cart. de Limoeiro do Norte-Ce.

CPF

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS EBENEZER		
CNPJ: 19.438.236/0001-32		
Endereço: R. MONSENHOR MELO		
Bairro: CEMITÉRIO		**Nº: 203**
Cidade: LUIS CORREIA	**CEP: 64.220-000**	**UP: PI**
Nome do representante legal: JAMIM LOPES DO AMARAL		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	
CNPJ: 62.955.505/1861-63	
Endereço: R. CRISPIN DE FREITAS	
Bairro: ALTO BONITO	**Nº: 1470**
Cidade: LUIS CORREIA **CEP: 64.220-000**	**UP: PI**
Nome do representante legal: ANTONIO CARLOS DE MOURA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Antonio Carlos de M. Silva

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Luis Correia, 15 de Junho de 2015

A Igreja do Evangelho Quadrangular foi convocada para assistir a reunião da posse do Pastor Antonio Carlos de Moura Silva realizada pelo presidente regional da mesma Pastor Antonio Fontinele que iniciou a reunião ás sete e meia deixando uma palavra de incentivo para Igreja e houve a celebração de entradas das bandeiras com o diaconato e as crianças louvando e cantando o hino da Igreja do Evangelho Quadrangular após os Pastores Antonio Carlos de Moura e Maria Rozilene Miranda Silva para da uma palavra para amada Igreja e após a Pastora Denisman encerrou a reunião as oito meia depois de lidá e aprovada pelos membros presentes esta ata será assinada por mim secretaria da Igreja na Presença do Pastor titular e da Igreja

Sec. Izaildes Maria Silva dos Santos

Igreja do Evangelho Quadrangular

Cruzada Nacional de Evangelização

Sede administrativa

Rua Conselheiro Nebias, 1122 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP: 01203-002

Fone: (11) 3226-3131

Certificamos que o portador desta é membro do ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular e está por este instrumento autorizado a realizar todos os atos de culto e práticas pastorais, de acordo com a Palavra de Deus, Estatuto e Declaração de Fé da corporação enquanto permanecer fiel e dentro dos limites de sua nomeação.

Este documento só é válido para o ano impresso no anverso, devendo ser renovado anualmente.

Constituição da República Federativa do Brasil
Promulgada em 5 de outubro de 1998

6933 R
6313 B

Artigo 5º - Inciso VII

"é assegurada nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva."

(IDENTIDADE ECLESIÁSTICA)

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO

FOTO (2x2)

Ministro

PRONTUÁRIO	REGIÃO	VALIDADE
35328	287	31/12/2011

NOME: ANTONIO CARLOS DE MOURA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2001002215798

DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1960

CPF: 484.309.191-04

NOMEADO COMO: Pr. Titular

NATURAL DE: PARNAIBA - PI

NOME DO PAI: FRANCISCO VALDO ALVES DA SILVA

NOME DA MÃE: DIOMAR SOARES DE MOURA

Rev. Mario de Oliveira
Presidente do CND

PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Petição (0909299) SEI 53900.000637/2016-94 / pg. 16

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
62.955.505/1861-63
FILIAL

DATA DE ABERTURA
28/10/1985

NOME EMPRESARIAL
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEN JOAQUIM PIRES	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**CENTRO**	**LUIS CORREIA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/12/2015** às **19:09:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/12/2015

Petição (0909299) SEI 53900.000637/2016-94 / pg. 17

A/C: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

REFERENTE:PROTOCOLIZAÇÃO HABILITAÇÃO PARA PLANO NACIONAL DE OUTORGAS – PNO RÁDIO COMUNITÁRIA.

CONTINUA ENVIO DE DOCUMENTOS.

PROCESSO 53900.000.359/2016-75

PRESIDENTE: MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUÍS CORREIA – ACLC.

ESTADO DO PIAUI – EDITAL 01

DOCUMENTOS DOS APOIOS PESSOA FISICA E JURIDICA.

Atenciosamente.

04/01/2016.

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRICULA	Hidrômetro	Referência
572049-4	A05N140465	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço
ANTONIO JOSE CAVALCANTE
RUA JOSE GALENO, 10385
COQUEIRO
LUIS CORREIA 64220000

AG= 57

Situação Agua/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				57 3 04 0301 0153-000

Período de Consumo DE	A	Dias Consumo
08/10/2015	10/11/2015	33

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
05/15	942	8	0
06/15	950	8	0
07/15	958	8	0
08/15	964	6	0
09/15	971	7	0
10/15	978	7	0
11/15	985	7	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
005720494	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
7		

Consumo	Consumo Faturado
7	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		23,41
MANUTENCAO HIDROMETRO		0,68

VENCIMENTO	20/11/2015	TOTAL A PAGAR (R$)	24,09

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: R$47.01
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio							

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens

Usuário Agespisa

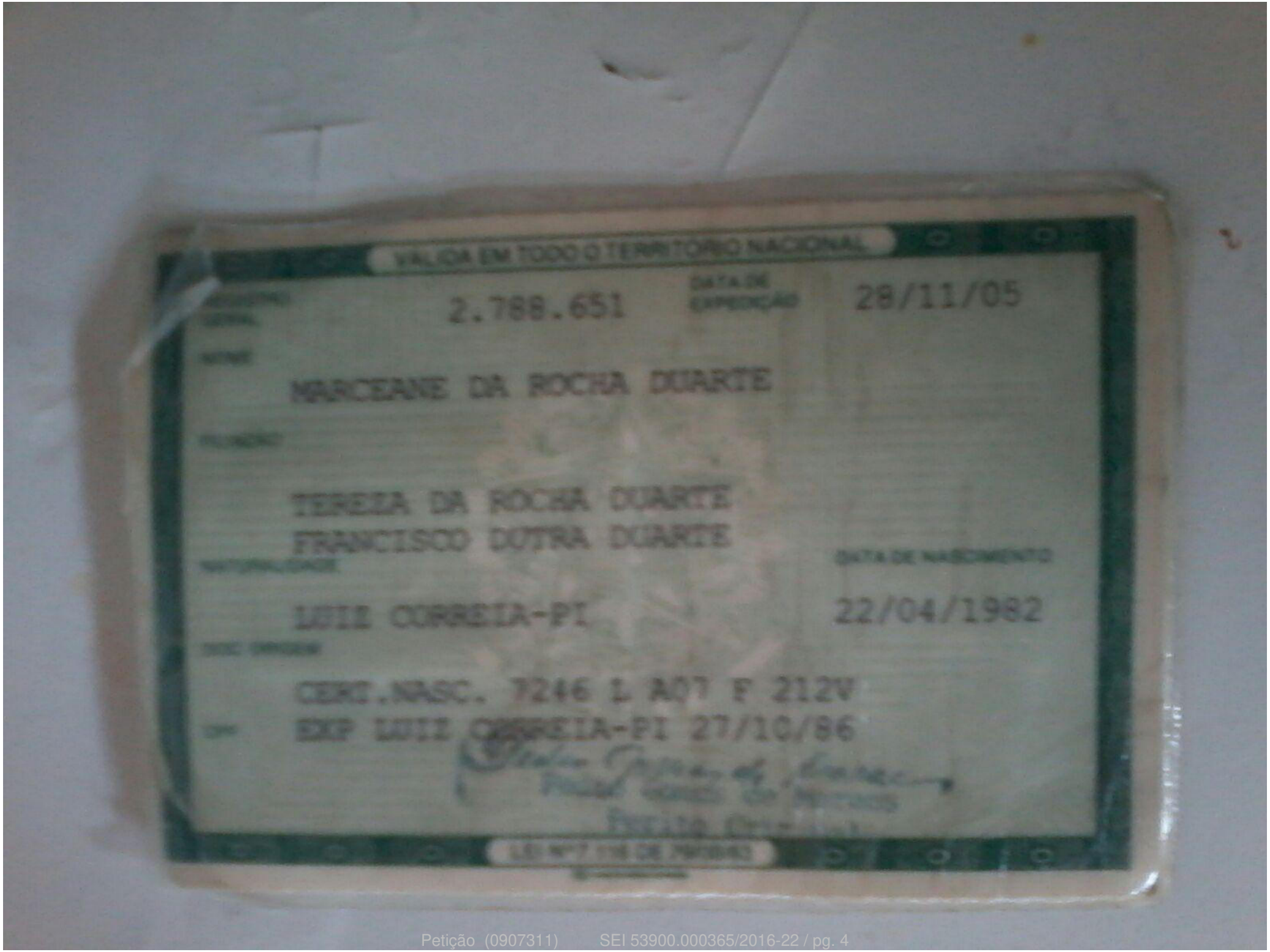
AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 57
57 3 04 0301 0153-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				572049-4	NOV/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
20/11/2015	24,09

FAC 99122751042011-DR/SPM Grupo Itaú Correios
e Devolução Eletrônica Correios


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2.788.651 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/05

NOME
MARCEANE DA ROCHA DUARTE

FILIAÇÃO
TEREZA DA ROCHA DUARTE
FRANCISCO DUTRA DUARTE

NATURALIDADE
LUIZ CORREIA-PI

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1982

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 7246 L A07 F 212V
EXP LUIZ CORREIA-PI 27/10/86

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AGESPISA

Agespisa Água e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.456-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 0800 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	REFERÊNCIA
572389-2	A05N139444	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço

FRANCISCO DUTRA DUARTE
RUA PROJ 80-B PRETO, 150
BARRO PRETO
LUIS CORREIA 64220000

AG= 63

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				57 3 03 0209 0277-000

Período de Consumo		Dias Consumo
08/10/2015	10/11/2015	33

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Obsm
05/15	577	0	0
06/15	577	0	0
07/15	577	0	30
08/15	577	0	0
09/15	577	0	0
10/15	577	0	0
11/15	577	1	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

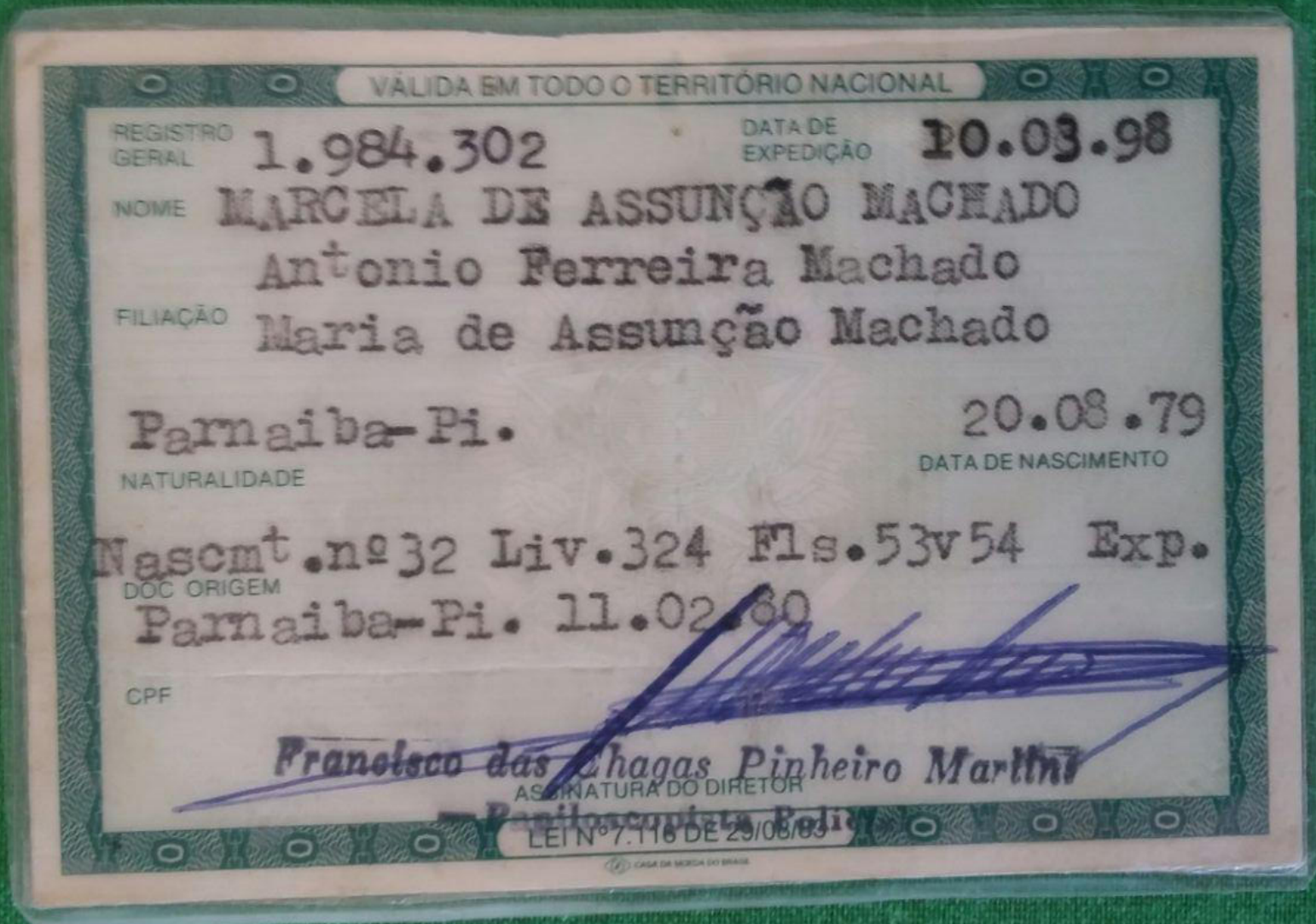
Cód. Responsável	Código da Tarifa
904546993	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
1		

Consumo	Consumo Faturado
1	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		23,41
MANUTENCAO HIDROMETRO		0,68



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.984.302

DATA DE EXPEDIÇÃO 10.03.98

NOME MARCELA DE ASSUNÇÃO MACHADO

FILIAÇÃO Antonio Ferreira Machado

Maria de Assunção Machado

Parnaiba-Pi.

NATURALIDADE

20.08.79

DATA DE NASCIMENTO

Nascmt.nº32 Liv.324 Fls.53v54 Exp.

DOC ORIGEM

Parnaiba-Pi. 11.02.80

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

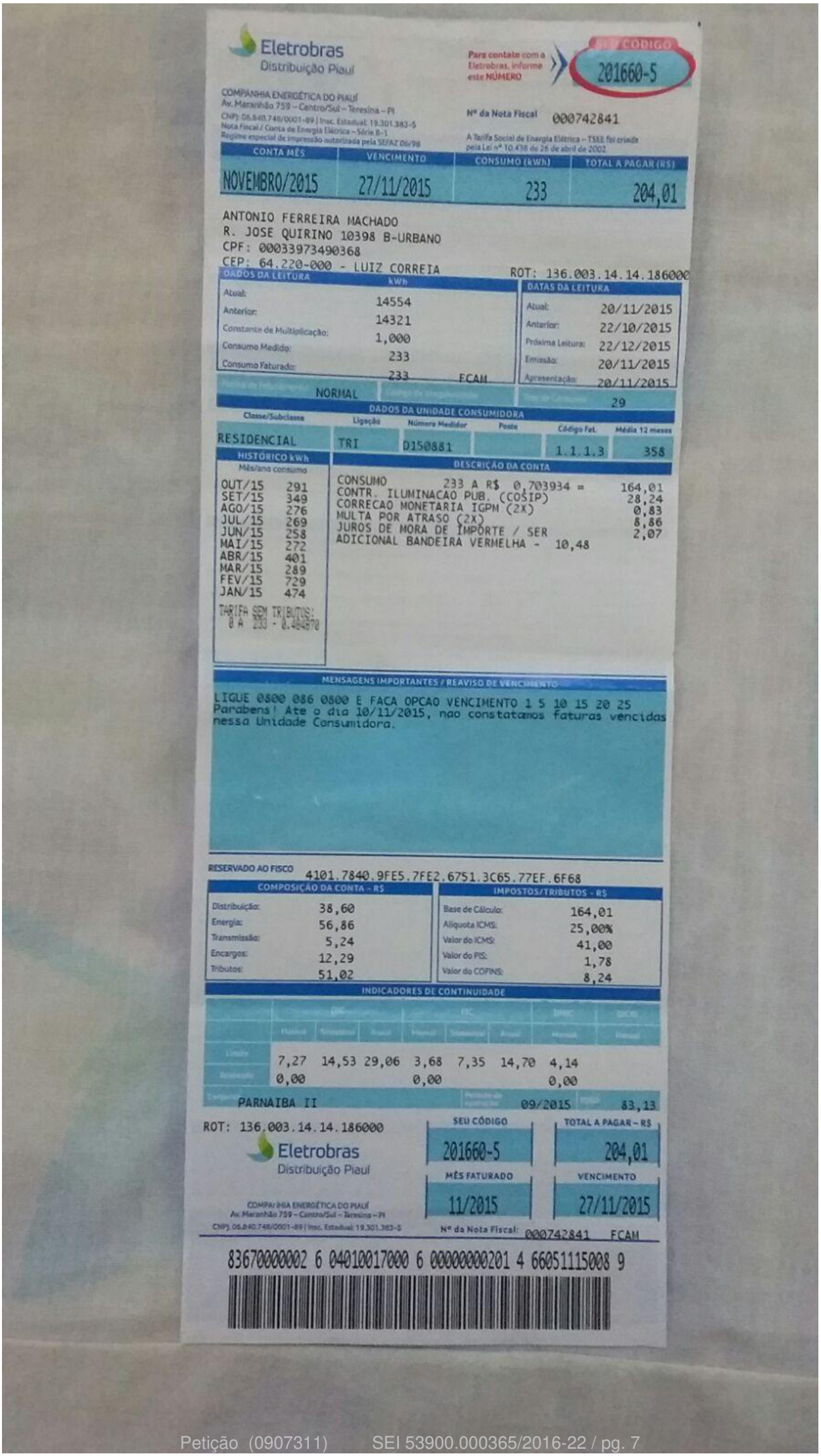
ASSINATURA DO DIRETOR

Papiloscopista Polic

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 6



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
201660-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000742841

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	27/11/2015	233	204,01

ANTONIO FERREIRA MACHADO
R. JOSE QUIRINO 10398 B-URBANO
CPF: 00033973490368
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 136.003.14.14.186000

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	14554
Anterior:	14321
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	233
Consumo Faturado:	233 FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	20/11/2015
Anterior:	22/10/2015
Próxima Leitura:	22/12/2015
Emissão:	20/11/2015
Apresentação:	20/11/2015

NORMAL

29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	TRI	D150881		1.1.1.3	358

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/15	291
SET/15	349
AGO/15	276
JUL/15	269
JUN/15	258
MAI/15	272
ABR/15	401
MAR/15	289
FEV/15	729
JAN/15	474

TARIFA SEM TRIBUTOS:
DA 233 - 0.484570

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 233 A R$ 0,703934 =	164,01
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	28,24
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	0,83
MULTA POR ATRASO (2X)	8,86
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	2,07
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 10,48	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 10/11/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 4101.7840.9FE5.7FE2.6751.3C65.77EF.6F68

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	38,60
Energia:	56,86
Transmissão:	5,24
Encargos:	12,29
Tributos:	51,02

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	164,01
Alíquota ICMS:	25,00%
Valor do ICMS:	41,00
Valor do PIS:	1,78
Valor do COFINS:	8,24

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

PARNAIBA II | 09/2015 | 83,13

ROT: 136.003.14.14.186000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
201660-5	204,01
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
11/2015	27/11/2015

Nº da Nota Fiscal: 000742841 FCAM

83670000002 6 04010017000 6 00000000201 4 66051115008 9



Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 8

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.525.597

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/10

NOME
JUNIOR PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
MANOEL PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

LUIS CORREIA-PI 21/06/1987

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.NASC.
0780890155199210000321600032595 9
EXP LUIS CORREIA-PI 27/09/10

CPF

TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Júnior Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 10

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
545269-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal
000423319

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JANEIRO/2015	20/01/2015	61	23,75

MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
AV CEARAZINHO 2185 2185 B-URBANO
CPF: 00000138106347

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	3433
Anterior:	3372
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	61
Consumo Faturado:	61

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/01/2015
Anterior:	11/12/2014
Próxima Leitura:	13/02/2015
Emissão:	13/01/2015
Apresentação:	13/01/2015

Forma de Faturamento: NORMAL
Código de Irregularidade:
Dias de Consumo: 33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 mes
RESID BX RENDA	LIGNG	A415668		1 4 1 1	62

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

DEZ/14	57
NOV/14	56
OUT/14	71
SET/14	61
AGO/14	69
JUL/14	67
JUN/14	63
MAI/14	65
ABR/14	59
MAR/14	63

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,144206
31 A 61 - 0,247260

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,191752 =	5,75
	31 A R$ 0,328715 =	10,19
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		3,00
DIFERENÇA DE TARIFA		17,95
SUBVENCAO BAIXA RENDA		13,51
MULTA POR ATRASO 12/14-00		0,36
JUROS DE MORA DE IMPO 12/14-00		0,01
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,33	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
11/2014	20,35
10/2014	29,61
09/2014	20,29
Ha mais	2 conta(s)

AVISO DE DEBITOS VENCIDOS

Informamos que(m) debito(s) vencido(s) no valor de R$ ******104,50 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procure a sua loja de atendimento da Eletrobras Distribuicao Piaui com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 11

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.962.799-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/89

NOME RINALDO JOSE SILVA CICERO

FILIAÇÃO FRANCISCO CICERO

E ADECI SILVA CICERO

NATURALIDADE

NOVA IGUAÇU -RJ

DATA DE NASCIMENTO

31/MAR/1967

DOC ORIGEM ITAPECERICA DA SERRA-SP
TABOÃO DA SERRA
CC:LV.B105/FLS.0138/N.019684

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 12

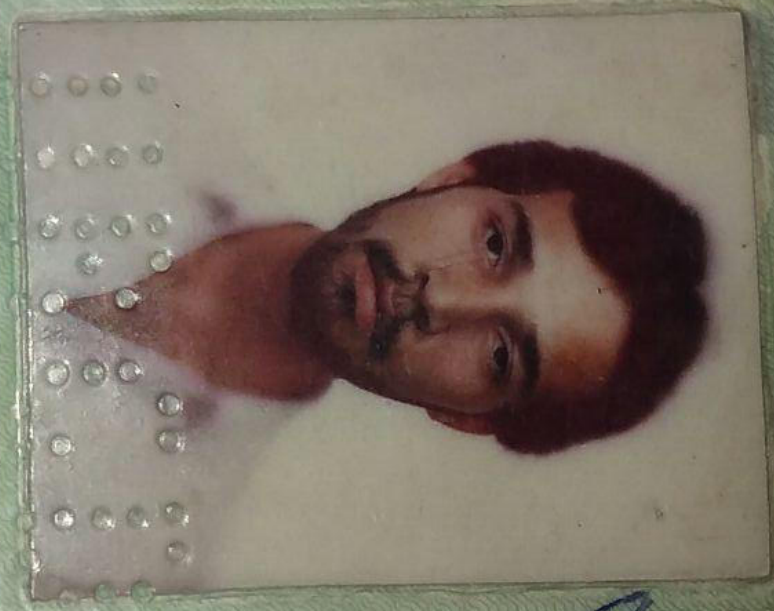
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 13

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.285.689

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.08.01

NOME GILIARD RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO Damião Rodrigues de Sousa

Francisca Antonia Sousa de Sousa

NATURALIDADE Vila de Monjolos-RJ.

DATA DE NASCIMENTO 06/05/84

DOC. ORIGEM Cert.Nascmt.nº18.376/Liv.A-22/Fls.2

CPF Exp. Vila de Monjolos-RJ. 11.07.90

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CALCOGRAFIA BANKNOTE

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 14



Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 15

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

1490990-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000202556

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	17/11/2015	73	56,75

JUNIOR CESAR DE LIMA
R. WALTER ELOI 350 350 B-URBANO
CPF: 00054852056315
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 128.003.06.08.030

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	148	
Anterior:	75	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	73	
Consumo Faturado:	73	FCAM
Forma de Faturamento:	NORMAL	

DATAS DA LEITURA	
Atual:	10/11/201
Anterior:	08/10/201
Próxima Leitura:	10/12/201
Emissão:	10/11/201
Apresentação:	10/11/20
Dias de Consumo:	33

DADOS DA [illegible] UMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	[illegible]	Poste	Código Fat.	Média 12 m
RESIDENCIAL	MONO	A1619721		1.1.1.1	

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/15	45
SET/15	30
AGO/15	0
JUL/15	0
JUN/15	0
MAI/15	0
ABR/15	0
MAR/15	0
FEV/15	0
JAN/15	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 73 - 0,484870

[illegible]IÇÃO DA CONTA

CONSUMO	73 A R$ 0,656293 =	47,
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,28	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 29/10/2015, nao constatamos faturas venci
nessa Unidade Consumidora.

SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 16
Petição (0907311)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 92002134359

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2008

NOME

JUNIOR CESAR DE LIMA

FILIAÇÃO

JACÓ EXPEDITO DE LIMA

MARIA ROSALINA ROCHA

NATURALIDADE

MARCO - CE

DATA DE NASCIMENTO

03/12/1972

DOC ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:6674 FOLHA:285V LIVRO:A-6 BELA CRUZ - CE

CPF 548.520.563-15

P.: 1

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABnote

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 17

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3344169-4820720

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUN/1992

NOME SEBASTIAO ADAILSON BARROS FONTENELE

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO FONTENELE
EUNICE BARROS FONTENELE

PARNAIBA-PI

NATURALIDADE

18/JUN/1975

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 52190 FLS. 125V L. 323
CRC-PARNAIBA-PI EM 23/01/1980

CPF

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

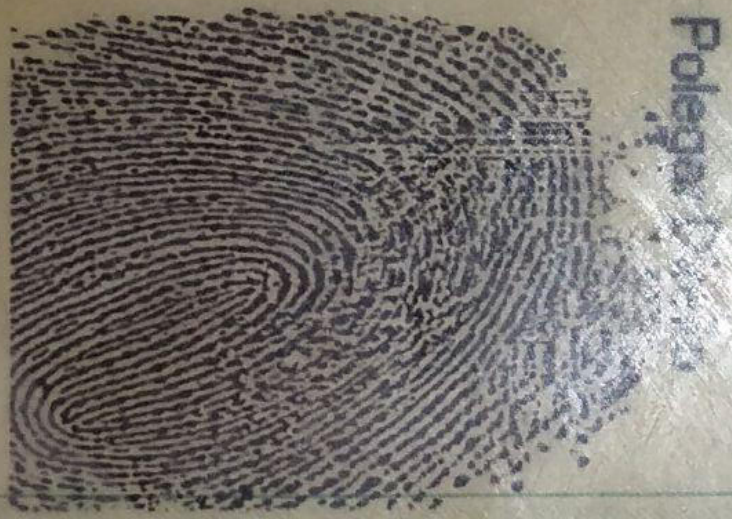
Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



Polegar Direito



ABnote

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO





Sebastião Martins Barros Fontenele

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (0907311) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 20

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Ca
Inscrição Estadual: 19.

Atendim

MATRÍCULA	Hidrômetro
251342-9	A13L013942

Nome/Razão Social/Endereço

MARIA LUANA PIRES CARVALHO
TRV L - RANCHO ALEGRE, 165
RANCHO ALEGRE
LUIS CORREIA 64220000

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscriçã
3/1	1				57

Período de Consumo

DE	A
07/10/2015	01/11/2015

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
05/15	37	0	0
06/15	38	1	0
07/15	39	1	25
08/15	41	2	25
09/15	45	4	25
10/15	50	5	25
11/15	44	10	0

Forma de
FATU

Cód. Resp
02

Consumo M
6

Consum
1

DESCRIÇÃO DA FATU

Cód. Nome do Município

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS





MARIA LENESMAR DE FATIMA PIRES DO NASCIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (0907312) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.656.548

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/06

NOME

MARIA LENISMAR DE FÁTIMA PIRES DO NASCIMEN
TO

FILIAÇÃO

MARIA ROSIMAR DA SILVA PIRES
RAIMUNDO DA COSTA PIRES

NATURALIDADE

LUIZ CORREIA-PI

DATA DE NASCIMENTO

19/10/1977

DOC ORIGEM

CERT.CASAM. 822 L B4 F 108V
EXP LUIZ CORREIA-PI 27/07/01

CP

Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (0907312) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 23

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - T
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.74
Internet: www.agesp
Atendimento ao Consumidor: 0800

Fatura

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
570428-6	A05N140487	NOV/2

Nome/Razão Social/Endereço

MARIA L DE F P DO NASCIMENTO
RUA LUIS ALEXANDRE, 860
CEARAZINHO
LUIS CORREIA 64::20000

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				57 2 07 0417 0398-

Período de Consumo DE	A	Dias Co
08/10/2015	10/11/2015	33

Histórico de Consumo

Consumo Ocorr.

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO D/

SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 24
Petição (0907312)



Petição (0907312) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 25

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.095.586

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/15

NOME

ANTONIO CÉZAR DOURADO GALVÃO

FILIAÇÃO

MARIA DA GRAÇA DOURADO GALVÃO

CARLOS DE SOUZA GALVÃO

NATURALIDADE

LUIZ CORREIA-PI

DATA DE NASCIMENTO

06/09/1970

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 3115 L 116 F 152V

EXP LUIZ CORREIA-PI 10/02/89

CPF

841.583.363-68

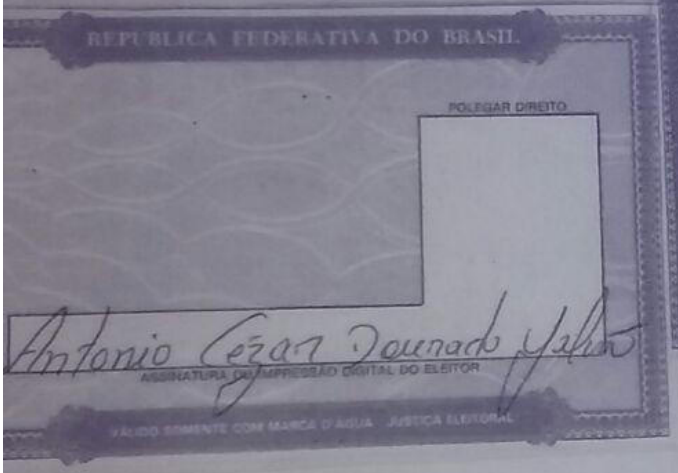
TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

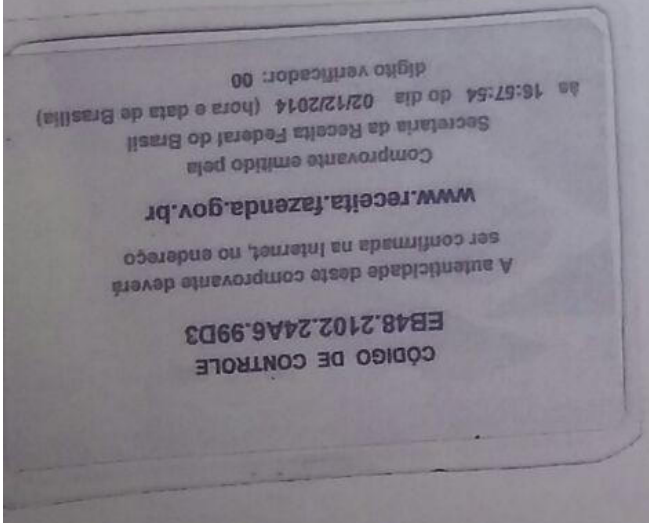
Petição (0907312) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 26

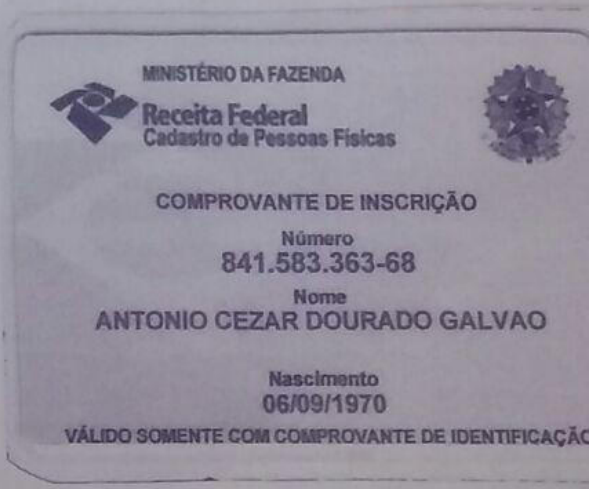

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Antonio Cezar Dourado


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.095.586
14/01/15
ANTONIO CEZAR DOURADO GALVÃO
MARIA DA GRAÇA DOURADO GALVÃO
CARLOS DE SOUZA GALVÃO
LUIZ CORREIA-PI
06/09/1970
CERT.NASC. 3115 L 116 F 152V
EXP LUIZ CORREIA-PI 10/02/89
841.583.363-68


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Antonio Cezar Dourado Galvão
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
ANTONIO CEZAR DOURADO GALVÃO
DATA DE NASCIMENTO
06/09/1970
INSCRIÇÃO
0182 3415 1511
DV
ZONA
091
SEÇÃO
0020
MUNICÍPIO / UF
LUIS CORREIA/PI
DATA DE EMISSÃO
27/11/2014
JUÍZA ELEITORAL
Willmann Izac Ramos Santos
Juiz Eleitoral
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


CÓDIGO DE CONTROLE
EB48.2102.24A6.99D3
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:57:54 do dia 02/12/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
841.583.363-68
Nome
ANTONIO CEZAR DOURADO GALVAO
Nascimento
06/09/1970
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marech
Inscrição Estadual:
Atendimen
sumi
F

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referênci
569618-6	A05N139129	

Nome/Razão Social/Endereço

ANTONIO CESAR DOURADO GALVAO
RUA RAIMUNDO TARGINO, 945
RANCHO ALEGRE
LUIS CORREIA 64220000

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				57 2 01 0337

Período de Consumo

DE	A	Dia
07/10/2015	09/11/2015	

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
05/15	1168	10	
06/15	1178	10	
07/15	1188	10	
08/15	1198	10	
09/15	1208	10	
10/15	1218	10	
11/15		10	

Forma de Faturamento: 3-HIDROMETRO SU

Cód. Responsável: 905522672

Consumo Médio	Cons. Fixo Água
10	

Consumo	Consu
10	

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço
	AGUA
	PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 050/050
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001
	JUROS DE MORA 001/001

VENCIM

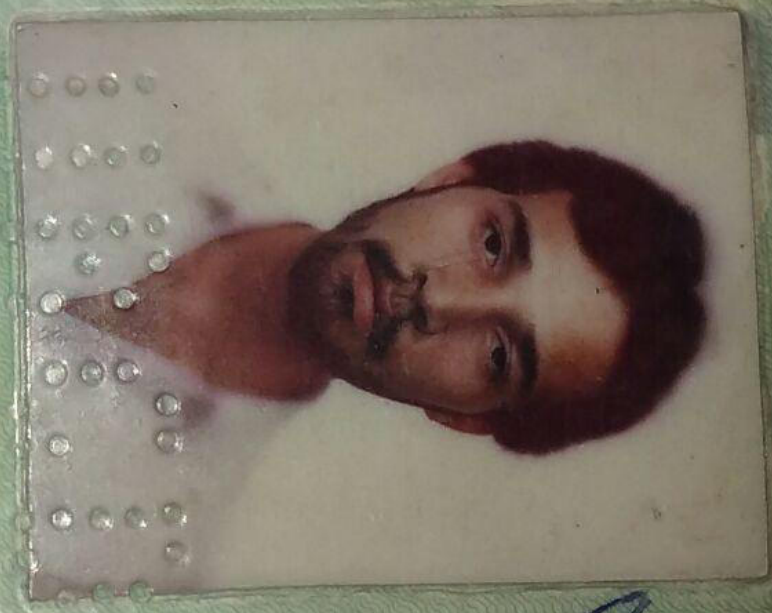
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.962.799-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/89

NOME RINALDO JOSE SILVA CICERO

FILIAÇÃO FRANCISCO CICERO

E ADECI SILVA CICERO

NATURALIDADE

NOVA IGUAÇU -RJ

DATA DE NASCIMENTO

31/MAR/1967

DOC ORIGEM ITAPECERICA DA SERRA-SP
TABOÃO DA SERRA
CC:LV.[illegible]/FLS.0138/N.019684

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

A Tarifa Social de Energia Elétri
pela Lei nº 10.438 de 26 de ab

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)
OUTUBRO/2015	15/10/2015	101

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS
AV JOSE MARIA DE LIMA 1346 1346 B-URBANO
CPF: 00034269452315
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT:

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	465	
Anterior:	364	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido	101	
Consumo Faturado	101	FCAM

DATA

Atual:
Anteri
Próxima
Emissã
Apres

Forma de Faturamento: NORMAL

Código de Irregularidade:

Dias de

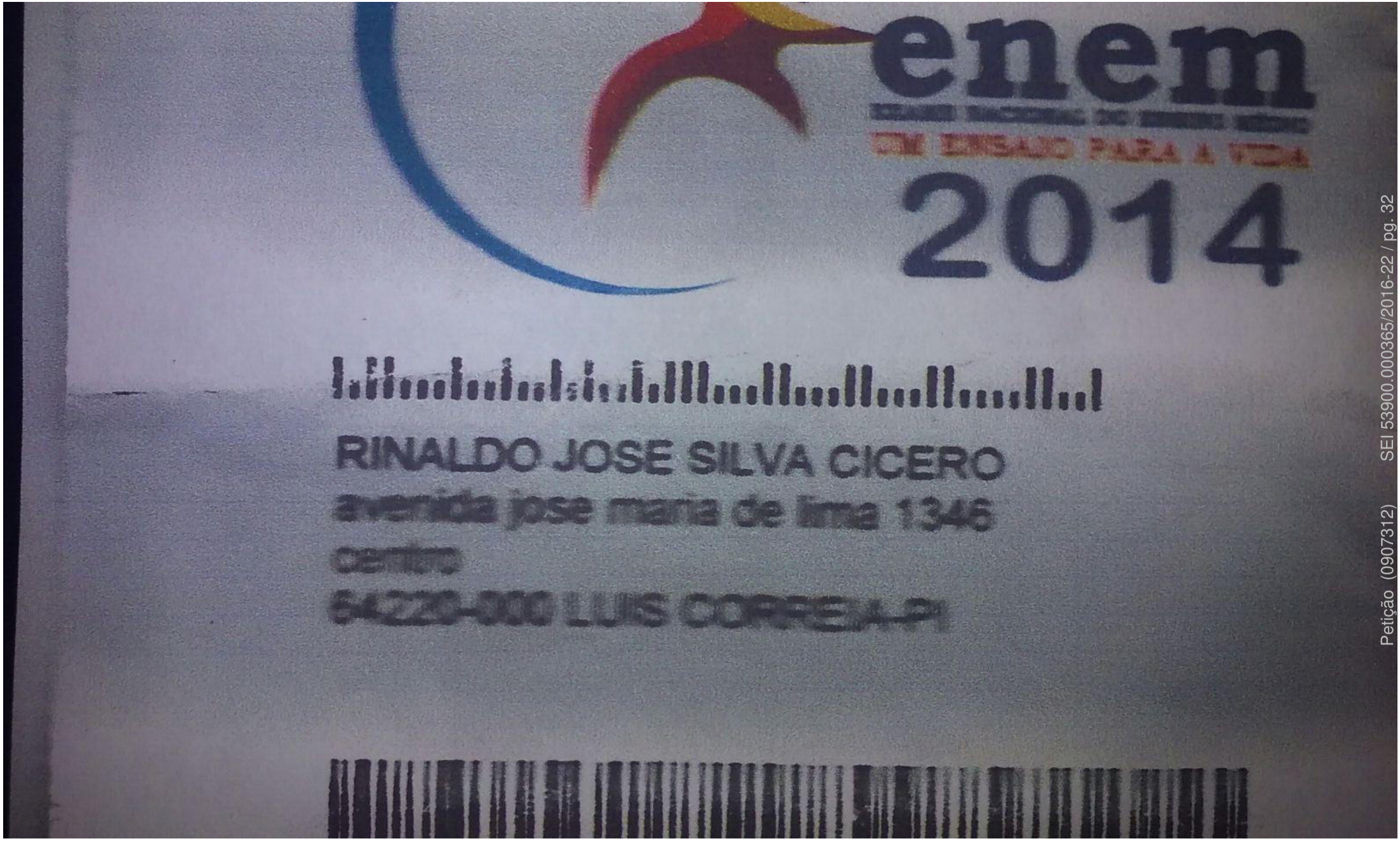
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste
RESIDENCIAL	MONO	A1633156	

HISTÓRICO kWh

DESCRIÇÃO DA CONTA

Petição (0907312) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 31



Petição (0907312) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 32

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

enem
2014

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

CorreiosL
9912335534/13-DR
INEP

CORREIOS

RINALDO JOSE SILVA CICERO
avenida jose maria de lima 1346
centro
64220-000 LUIS CORREIA-PI

09134049702909142209798410473532 56

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas, **de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, em todas as Unidades da Federação, não sendo permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o horário estipulado para o fechamento dos portões.

- **Recomenda-se ao PARTICIPANTE:**

a) conhecer o seu local de provas com antecedência;
b) comparecer ao local de realização das provas com antecedência de uma hora do horário fixado para o seu início;
c) portar este Cartão de Confirmação de Inscrição, disponibilizado, também, na página de acompanhamento [illegible]

d) o PARTICIPANTE deverá portar obrigatoriamente:

a) documento de identificação original com foto: cédulas de identidade (RG) expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade (carteira [illegible] e previdência social emitida após [illegible] certificado de dispensa de incorporação; certificado de reservista; carteira nacional de

Na capa do Caderno de Questões, são apresentadas [illegible] Questões e uma frase em destaque. Caberá, ao PARTICIPANTE:

a) marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à de Questões, para cada dia de provas;

b) transcrever, no Cartão-Resposta, a frase apresentada Questões, para cada dia de provas.

Durante a realização das provas, o PARTICIPANTE [illegible] **eliminação do Exame**, realizar qualquer espécie de [illegible] outros PARTICIPANTES; portar lápis, caneta de material [illegible] borrachas, livros, manuais, impressos, anotações [illegible] eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agenda [illegible] telefones, *tablets*, *ipods*®, gra[illegible] similar; gravadores, relógio, óculos de qualquer espéci[illegible] gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e [illegible] escritos e artigos de vestuário, tais como: boné, [illegible] calçados; portar armas de qualquer espécie, [illegible] respectivo porte, exceto se, especificamente, a le[illegible] metais.

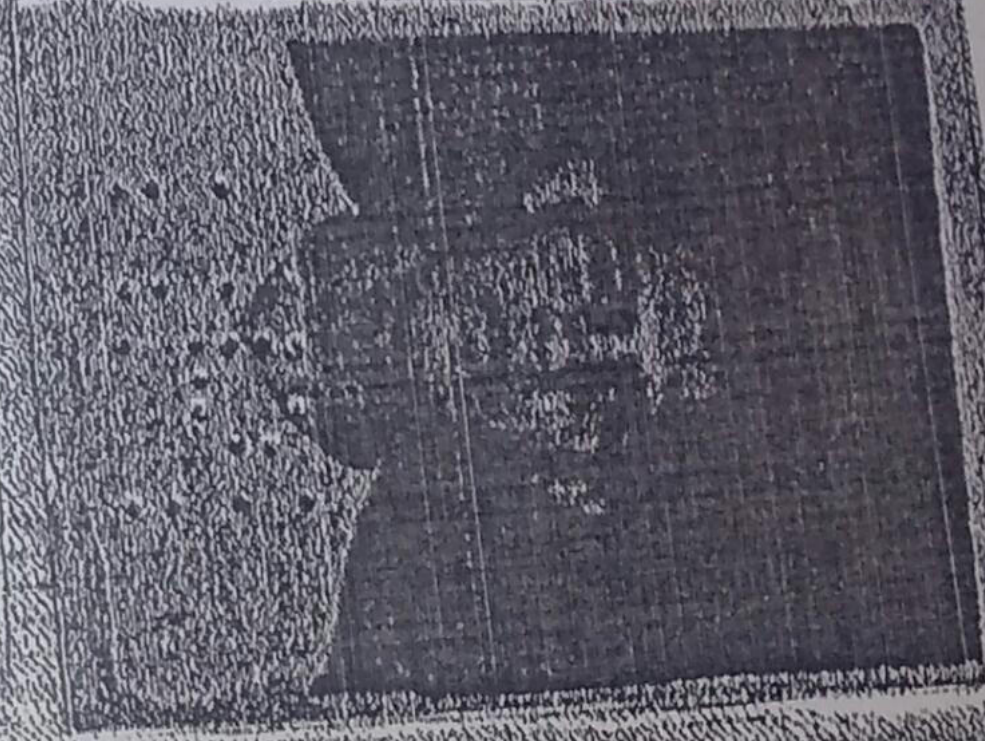
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (0907312) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 34

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.066.463

DATA DE EXPEDIÇÃO 02-07-99

NOME ANTONIO FLAVIO DE ARAUJO MENDES

FILIAÇÃO Maria do Socorro Mendes Araujo

Ribamar-Ma.

19-07-80

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Nascim. nº 35060/Liv. 063/Fls. 390 Exp

ORG. ORIGEM Ribamar-Ma. 23-07-03

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (0907312) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 35

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CNPJ: 03628305/0001-30
Pr. Presidente Antônio Francisco de Sousa Costa.
Rua. Francisco Carlindo, 670- Centro – CEP: 64220-000 LUIS CORREIA-PI.
CONTATO: Res.86-3367-1821, Cel.86-9556-0149

ONGREGAÇÕES:

☐ Sede ☐ Moriá ☐ Betel ☐ Jerusalém ☐ Lírio dos Vales ☐ Getsêmani ☐ Monte Sião

☐ Monte Orebe ☐ Nova Jericó ☐ Rosa de Saron ☐ Jardim de Deus ☐ Monte das oliveiras

☐ Monte Santo ☐ Filadélfia

CARTA:

☐ Recomendação ☐ Mudança

presentamos a Assembleia de Deus em: _____

ome: _____
ata de Nascimento: ___/___/_____
aturalidade: _____
stado Civil: _____
exo: _____
atismo em: _____
embro desde: _____
argo que exerce: _____

or se achar em comunhão com esta Igreja, os o recomendamos para que recebais no Senhor, omo usam fazer os santos.

_____
Antônio Francisco de S. C. - Pastor Presidente (Sede)

Luis Correia -PI, _____ de _____ de _____

Petição (0907313) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 36

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
AV. FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA COSTA
RUA FRANCISCO CARLINDO,562
CENTRO
64220-000 LUIS CORREIA-PI

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/11/2015	3367-1821 0 5
CNPJ / CPF 00039471039304	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$ 131,82
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 150800025348	VENCIMENTO 20/11/2015
CODIGO DDD 86	

PLANO LOCAL:
I FIXO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 09/15: 08/15: 07/15: 06/15: 05/15: 04/15:

AG./LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

ODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P5594 - PA114A 31 DDD ILIMITADO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000031443/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 03165 3367-1821 0 5

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/10/2015 ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN 10,00% VD
0001/02 30/10/2015 PA159 ASS.S/ FRANQUIA OI FIXO 01 A 30/09/15 98,63% VD
0001/03 30/10/2015 OI FIXO SEM LIMITES 01 A 30/09/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/04 30/10/2015 CONSUMO MINUTOS 0:00 FRANQUIA 1.000:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/05 07/10/2015 PI - COD AREA 86 86 99597-6412 09:19:20 00:02:12 NORMAL
0001/06 08/10/2015 PI - COD AREA 86 86 99455-4255 11:27:43 00:02:06 NORMAL
0001/07 15/10/2015 PI - COD AREA 86 86 98889-6706 18:12:39 00:01:30 NORMAL
0001/08 22/10/2015 PI - COD AREA 86 86 98812-8941 09:54:54 00:10:18 NORMAL
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS A COBRAR DE CELULAR
0001/09 06/10/2015 LOCAL A COBRAR ORIGINADO CELULAR 86 99455-4255 18:22:52 00:00:30 NORMAL
SUBTOTAL

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31
0001/10 05/10/2015 PI PARNAIBA 86 3321-1421 08:25:43 00:02:12 NORMAL P5594
0001/11 26/10/2015 PI TERESINA 86 3219-1804 15:42:06 00:41:06 DIFERENCIADA P5594
0001/12 30/09/2015 RJ RIO DE JANEIRO 21 2406-7373 11:53:30 00:04:54 DIFERENCIADA P5594
0001/13 30/09/2015 RJ RIO DE JANEIRO 21 2406-7373 11:58:40 00:01:00 DIFERENCIADA P5594
0001/14 30/09/2015 RJ RIO DE JANEIRO 21 2406-7373 12:01:53 00:01:00 NORMAL P5594
SUBTOTAL 64,49% VD

OI VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS
0001/15 30/10/2015 ASS.OI VELOX RES 1M 01 A 30/09/15 501-1013
SUBTOTAL
SUBTOTAL DO TELEFONE 03165 3367-1821 0 5

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx. **Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.**

Petição (0907313) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 37

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Antonio Francisco de Souza Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DESCONTO

REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCION



Petição (0907313) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 39

COOTAXI LITORAL

Cooperativa dos Taxistas de Luís Correia, CNPJ: 17.993.485/0001-64.
IE: 19.551.982-5 Av. José Maria de Lima nº 1136, centro, Luís Correia – PI.
E-mail: cootaxilitoral2012@hotmail.com, Fone: (86)99567-5011
Entidade de utilidade pública municipal Lei 813 de 22/05/2015.

Luís Correia-PI, 01 de Dezembro de 2015.

CARTA DE APOIO 001/2015.

A COOTAXI LITORAL, tem a honra de validar apoio a esta conceituada Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia-ACLC, entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída com endereço fixo à Rua Marina Pereira nº 1720, Bairro Cearazinho.

Nesta cidade não existe meio de comunicação legal pelo Rádio, o qual será suprido pelos trabalhos da associação.

Certo da compreensão das autoridades competentes, para a solução legal do problema, colocamos-nos a inteira disposição para os devidos esclarecimentos.

Bel. Raimundo Nonato Eloi de Carvalho
Presidente

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CNPJ: 03628305/0001-30

Pr. Presidente Antônio Francisco de Sousa Costa.

Rua. Francisco Carlindo, 670- Centro – CEP: 64220-000 LUIS CORREIA-PI.

CONTATO: Res.86-3367-1821, Cel.86-9556-0149

REGAÇÕES:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie jur
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.968.787/0001-04
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PESCADORES SAO RAIMUNDO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A P S R

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R PROJETADA L

NÚMERO
45

COMPLEMENTO

CEP
64.220-000

BAIRRO/DISTRITO
RANCHO ALEGRE

MUNICÍPIO
LUIS CORREIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3367-1745 / (86) 9441-9574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTR
17/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIA
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/11/2015** às **18:24:05** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/11/2015

Petição (0907313) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.146.042/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
11/11/

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE LUIZ CORREIA

Fazenda
Ministério da Fazenda

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.146.042/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
11/11/1

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE LUIZ CORREIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R JONAS CORREIA

NÚMERO
240

COMPLEMENTO

CEP
64.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LUIS CORREIA

TELEFONE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITU
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/11/2015** às **18:20:58** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

Petição (0907313) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 44

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
143903-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
[illegible]
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica – Série Única
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000131150

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	16/11/2015	335	288,78

ASSOC DE P E AM EXCEPCIONAIS
R. CEL JONAS CORREIA 326 326 APAE B-URBANO
CNPJ: 00000000000000
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 127.003.05.06.09180

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual	1981		Atual	09/11/2015
Anterior	1646		Anterior	07/10/2015
Constante de Multiplicação	1,000		Próxima Leitura	09/12/2015
Consumo Medido	335		Emissão	09/11/2015
Consumo Faturado	335	FCAM	Apresentação	09/11/2015

NORMAL 33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Vat	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	A1631068		3.5.3.1	492

HISTÓRICO (kWh)	
Mês/ano	consumo
OUT/15	712
SET/15	704
AGO/15	230
JUL/15	677
JUN/15	715
MAI/15	610
ABR/15	627
MAR/15	302
FEV/15	224
JAN/15	273

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 335 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 335 A R$ 0,703934 =	235,81
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	40,60
CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00	0,49
MULTA POR ATRASO 10/15-00	10,04
JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00	1,84
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 15,07	

MENSAGEM IMPORTANTE - AVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 28/10/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Petição (0907313) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.828.913/0001-14 **MATRIZ**		**22/08/2001**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO BONITO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **99.00-8-00 - Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR LUIS ALVES	**1155**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**ALTO BONITO**	**LUIS CORREIA**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/07/2012** às **09:01:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Petição (0907313) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 46

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie jur
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.968.787/0001-04
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PESCADORES SAO RAIMUNDO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A P S R

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R PROJETADA L

NÚMERO
45

COMPLEMENTO

CEP
64.220-000

BAIRRO/DISTRITO
RANCHO ALEGRE

MUNICÍPIO
LUIS CORREIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3367-1745 / (86) 9441-9574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTR
17/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIA
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/11/2015** às **18:24:05** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/11/2015

Petição (0907313) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 47

Fazenda
Ministério da Fazenda

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.146.042/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
11/11/1

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE LUIZ CORREIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R JONAS CORREIA

NÚMERO
240

COMPLEMENTO

CEP
64.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LUIS CORREIA

TELEFONE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITU
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/11/2015** às **18:20:58** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

Petição (0907313) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.968.787/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PESCADORES SAO RAIMUNDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A P S R

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CNPJ: 03628305/0001-30

Pr. Presidente Antônio Francisco de Sousa Costa.

Rua. Francisco Carlindo, 670- Centro – CEP: 64220-000 LUIS CORREIA-PI.

CONTATO: Res.86-3367-1821, Cel.86-9556-0149

REGAÇÕES:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.993.485/0001-64
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/04/2013

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIZ CORREIA - COOTAXI LITORAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOTAXI LITORAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO
AV JOSE MARIA DE LIMA

NÚMERO
1136

COMPLEMENTO

CEP
64.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LUIS CORREIA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
razaoconsultorialtdamere@gmail.com

TELEFONE
(86) 3235-1443 / (86) 3235-1443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2015** às **23:11:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Petição (0907314) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 51

Atualize sua página

Petição (0907314) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 52

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.628.305/0001-30
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/02/2000

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE LUIS CORREIA - PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSEMBLEIA DE DEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO CARLINDO	**670**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**CENTRO**	**LUIS CORREIA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/02/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2015** às **22:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Petição (0907315) SEI 53900.000365/2016-22 / pg. 53



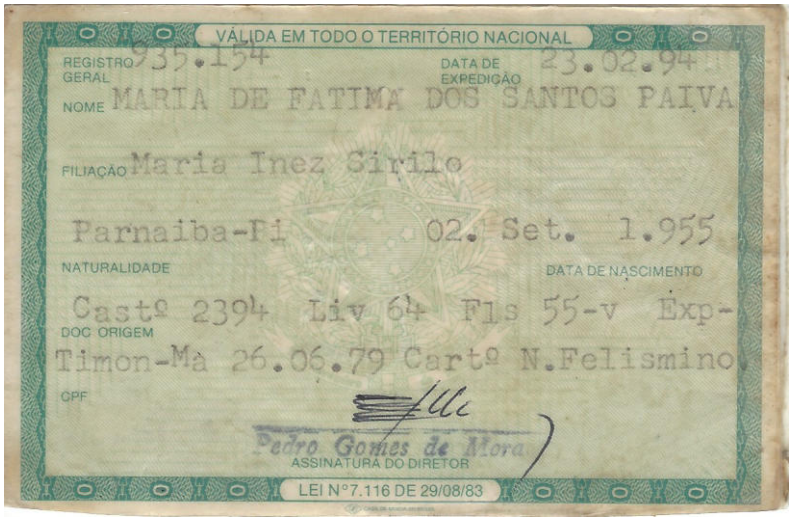
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

maria de fatima dos santos Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 935.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.02.94

NOME MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PAIVA

FILIAÇÃO Maria Inez Cirilo

Parnaiba-Pi 02. Set. 1.955
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Castº 2394 Liv 64 Fls 55-v Exp-
Timon-Ma 26.06.79 Cartº N.Felismino

CPF

Pedro Gomes de Mora
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A/C: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

REFERENTE: PROCESSO 53900.000.359/2016-75

PREZADOS SENHORES,

IDENTIFICAMOS FALHA NO ENVIO DOS ARQUIVOS DO DIA 04/01/16, DEVIDO AO TAMANHO DOS MESMOS.

****POR ESTE MOTIVO SEGUE O REENVIO.*

****CONTINUAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APOIOS PESSOA FISICA E JURIDICA*

PROTOCOLIZAÇÃO HABILITAÇÃO PARA PLANO NACIONAL DE OUTORGAS – PNO RÁDIO COMUNITÁRIA.

Atenciosamente.

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
PRESIDENTE – ACLC.

A/C: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

REFERENTE: PROCESSO 53900.000.359/2016-75

PREZADOS SENHORES,

IDENTIFICAMOS FALHA NO ENVIO DOS ARQUIVOS DO DIA 04/01/16, DEVIDO AO TAMANHO DOS MESMOS.

****POR ESTE MOTIVO SEGUE O REENVIO.*

****CONTINUAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APOIOS PESSOA FISICA E JURIDICA*

PROTOCOLIZAÇÃO HABILITAÇÃO PARA PLANO NACIONAL DE OUTORGAS – PNO RÁDIO COMUNITÁRIA.

Atenciosamente.

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
PRESIDENTE – ACLC.

A/C: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

REFERENTE: PROCESSO 53900.000.359/2016-75

PREZADOS SENHORES,

IDENTIFICAMOS FALHA NO ENVIO DOS ARQUIVOS DO DIA 04/01/16, DEVIDO AO TAMANHO DOS MESMOS.

****POR ESTE MOTIVO SEGUE O REENVIO.*

****CONTINUAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APOIOS PESSOA FISICA E JURIDICA*

PROTOCOLIZAÇÃO HABILITAÇÃO PARA PLANO NACIONAL DE OUTORGAS – PNO RÁDIO COMUNITÁRIA.

Atenciosamente.

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
PRESIDENTE – ACLC.

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC

Secretaria de Serviços de Comunicação

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300
Brasília – DF
Cep: 70.044-900

REF. PETICIONAMENTO MEIO FÍSICO.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA – ACLC.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/01/2016 às 09:00 horas
Assinatura: Conceição

02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 10

Autorizo o(a) Sr.(a) **MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº **038.596.593-16** e representante legal da empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC**, inscrita sob o CNPJ nº 23.895.510/0001-70, a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 53 da Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014. (Protocolo no SEI nº 53900.000844/2016-49).

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

Esta autorização somente será considerada válida quando assinada com certificado digital por servidor do Ministério das Comunicações.

0911107 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 10

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Alvares de Oliveira**, **Agente Administrativo**, em 06/01/2016, às 17:28, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0911107** e o código CRC **F9BA152E**.

Formulário de Peticionamento em Meio Físico

Ministério das Comunicações

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

Nome da Empresa	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC.
CNPJ	23.895.510/0001-70
Representante Legal	MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.
CPF	038.596.593-16
Tipo de suporte	☒ Papel ☐ Mídia Digital (CD, DVD, Pen Drive, etc.)

❖ **No caso de entrega em suporte Papel**

Lista de documentos entregues:
1-
2 - Em ANEXO.
3 -

❖ **No caso de entrega em suporte Mídia Digital**

Tipo de mídia	Tamanho total	Descrição do conteúdo
(Ex. "DVD" ou "Pendrive")	*(Ex.: "700 MB" ou "4GB").*	Listar documentos contidos na mídia e indicar o tamanho de cada arquivo individualmente: 1 2 - 3-

Cidade, Data ARAÇARIGUAMA, 07 DE JANEIRO DE 2016.

Assinatura do(a) representante legal

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

! *Este formulário deve acompanhar a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.*
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES

1- CAPA
2- AUTORIZAÇÃO OUVIDORIA
3- FORMULARIO DE PETICIONAMENTO MEIO FÍSICO
4- PROCURAÇÃO
5- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
6- REQUERIMENTO DE OUTORGA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
7- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REGISTRADA
8- ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO REGISTRADO
9- DOCS. PRESIDENTE MARQUEIS
10- DOCS. DIRETORA NATANA
11- DOCS. DIRETORA VANICE
12- RECOLHIMENTO GUIA GRU
13- CNPJ ASSOCIAÇÃO
14- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. PATRICIA
15- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. CLAUDIONAR
16- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. ELIANO
17- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. SEBASTIÃO
18- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. ANTONIO
19- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. MARIA
20- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. VICENTE
21- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. AROLDO
22- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. MARIA ELIANE
23- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. JUNIOR
24- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. GILIARD
25- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. CRISTIANO
26- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. RINALDO
27- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. RAIMUNDO
28- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. MARCEANE
29- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. MARCELA
30- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. MAURICIO
31- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. JUNIOR PEREIRA
32- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. FRANCISCO
33- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. LEANDRO
34- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. MEIRE
35- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. JUAREZ
36- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. ANTONIO
37- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. FRANCISCA
38- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. APAE
39- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. IGREJA BATISTA
40- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. COOTAXI
41- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. MORADORES
42- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. PESCADORES
43- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. SINDICATO PESCADORES
44- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. SINDICATO TRABALHADORES
45- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. IGREJA QUADRANGULAR
46- MANIFESTAÇÃO EM APOIO + DOCS. MARISQUEIRAS
47- ENCERRAMENTO

TOTAL: 186 FOLHAS.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

05

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: MARQUEIS BARROS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade RG n° 2.788.639 SSP/SP inscrito no CPF/MF n° 038.596.593-16 residente e domiciliado na Rua Marina Pereira, n° 1720 – Bairro Cearazinho – Luís Correia - PI - CEP 64.220-000.

OUTORGADA: PRISCILA FERREIRA ASSOFRA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP n° 367.798, com escritório profissional na Rua Santa Cruz n° 170 - sala 6 – Centro Araçariguama - SP - CEP 18147-000.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, postular na instância administrativa, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para tudo requerer e assinar, confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos receber citações, notificações, intimações, alvarás judiciais, representá-la em audiência de conciliação e julgamento e em especial para praticar todos os atos necessários no **PROCESSO DE HABILITAÇÃO E PEDIDO DE OUTORGA perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** em prol do outorgante, na esfera administrativa ou judicial, agindo a outorgada em conjunto ou separadamente, podendo para tanto, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, no todo ou em parte e com ou sem reservas de iguais poderes.

Luís Correia, 07 de Janeiro de 2016.

1° OFÍCIO

Marqueis Barros de Araújo

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO

MANOEL BARBOSA
1o. Oficio-Luiz Correia-PI
Reconheco por Semelhanca a(s) Firma(s) de MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
Dou Fe'08/01/16. Em Test. _____ da Verdade
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

1° SERVIÇO NOTORIAL
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N°ANG 008057
Série 095

1° SERVIÇO NOTORIAL
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
N°ANG 019947
Série 172

MANOEL BARBOSA
1o.Oficio - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. _____ da Verdade. L.Correia, 08 JAN/2016
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

06

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

07

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC	
Nome Fantasia: LIDER FM	
CNPJ: 23.895.510/0001-70	
Endereço de Sede: RUA MARINA PEREIRA	Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO	CEP: 64.220-000
Cidade: LUIS CORREIA	UF: PI
Endereço eletrônico (*e-mail*): haroldobarros97@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA MARINA PEREIRA	Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO	CEP: 64220-000
Cidade: LUIS CORREIA	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 2º (S) 53' 46"
	Longitude: 41º (W) 39' 22"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de **Seleção Pública nº 79/2015 SEI/MC**, publicado no **D.O.U. de 03/11/2015**, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em

Requerimento (0928007) SEI 53900.003055/2016-71 / pg. 7

qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
Cargo: PRESIDENTE Tit. Eleitor: 0363 9846 1520
RG: 2.788.639 Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 038.596.593-16
Endereço: RUA MARINA PEREIRA Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO CEP: 64.220-000
Assinatura: Marqueis Barros de Araújo

Nome do dirigente: NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA Tit. Eleitor: 0410 0270 1597
RG: 3.768.157 Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 064.166.723-08
Endereço: RUA MARINA PEREIRA Nº: 1740
Bairro: CEARAZINHO CEP: 64220-000
Assinatura: Natana de Almeida Albuquerqui

Nome do dirigente: VANICE SANTOS DE SOUSA
Cargo: DIRETORA OPERACIONAL Tit. Eleitor: 02785207 1554
RG: 3.281.033 Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 050.414.033-76
Endereço: AV.CEARAZINHO Nº: 2010
Bairro: COABE B/URBANO CEP: 64220-000
Assinatura: Vanice Santos de Sousa

Endereço de correspondência: RUA MARINA PEREIRA, 1720	
Bairro: CEARAZINHO	CEP: 64220-000
Cidade: LUIS CORREIA	UF: PI

Cartório
MANOEL BARBOSA
1º OFÍCIO DE NOTAS,
REGISTRO DE IMÓVEIS
E DEMAIS ANEXOS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
( ) CELIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) SERGIO COLLET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
( ) DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: 4135-1600

AUTENTICAÇÃO 0047AA389830

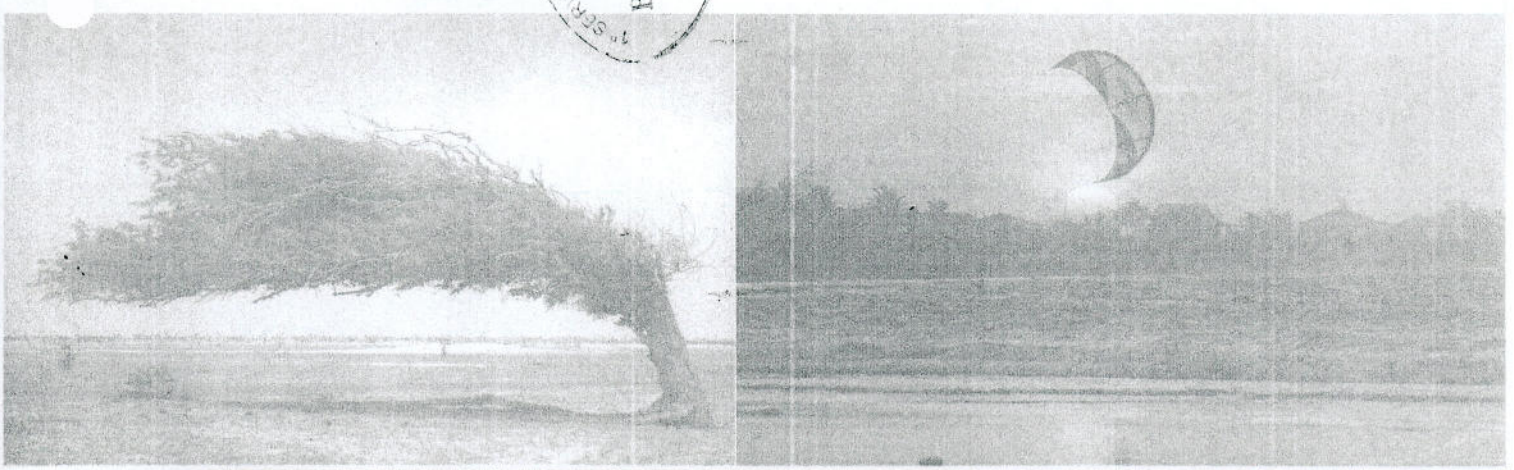
CERTIDÃO

Certifico, como me faculta a lei e a requerimento verbal de parte interessada, que foi registrado neste cartório do 1° ofício desta Cidade e Comarca de Luiz Correia-PI, no livro de Registro de Pessoa Jurídica A-6, fls 21v/22v, sob nº 1.312, em data de 10 de Novembro de 2015, a Ata de assembleia geral ordinaria, da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luiz Correia-ACLC. Dou Fé. Eu_____ Oficial do Registro.

O Referido é Verdade e dou fé
Luiz Correia-PI, 10 de Novembro de 2015

Caio Cézar de Arêa Leão Barbosa
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 062654
Série 017



Rua Jonas Correia, 215 - Centro - Luís Correia - Piauí - Brasil
Fone: (86) 3367-1036/9921-9077
e-mail: cartoriomanoelbarbosa@hotmail.com

JO

REQUERIMENTO

AO.
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, Entidade Civil e sem fins lucrativos, devidamente constituída com sede e endereço para correspondência, cito à Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de Luís Correia, Estado do Piaui, através do representante legal, vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a ATA de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e dos MEMBROS do CONSELHO COMUNITÁRIO, juntamente com o ESTATUTO SOCIAL da Associação ACLC.

Para surtir efeitos legais, perante o Órgão do Ministério das Comunicações, a mesma terá que ser Registrada no (Livro-A- Pessoa Jurídica), conforme determina a Lei n.º 6.015/73, em seus artigos 114, inciso I e 116, inciso I, e disposto nos Subitens 7.2.1 e Alíneas, e 7.2.1.1 da Norma Complementar 1/2004.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Luís Correia/PI, 15 de Outubro de 2.015.

Marqueis Barros de Araújo
Dir. Geral (Presidente) da ACLC.
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.
CPF n.º 038.596.593-16

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
CÉNA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: 4139-1600

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015.

DATA..... 05 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA...: CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO COMUNITÁRIO da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUÍS CORREIA – ACLC.**

Os Membros Fundadores da: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC,** no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

CONVOCAR, todos os Membros Fundadores, Associados, Convidados e Autoridades para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de Outubro de 2015, às 19:30 horas, cito à Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de **Luís Correia**, Estado do **Piaui**, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria: **Fundação, Aprovação Estatutária do Estatuto Social e Eleição e Posse dos Membros para a Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Comunitário** da: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.**

Luís Correia/PI, 05 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Membro Fundador da **ACLC.**
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.

Membro Fundadora da **ACLC.**
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
4 DEZ 2015
ELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
CLÉCIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: 4135-1600
SELOS DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO 0047AA38985

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 11

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
118323
AUTENTICAÇÃO
0047AA389832
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
( ) CELIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
TABELIÃO DE NOTAS E APARECIDA/SP

Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.

Aos 15 dias do mês de Outubro de 2015, às 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os Membros Fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de Convocação 001/2015, na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de **Luís Correia**, **Estado do PI**, para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e "Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária", bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO,** convidando a mim, **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação e uma sigla para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação e sigla**: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Comunitário, tendo sua Sede no **Bairro Cearazinho, do município de Luís Correia, Estado do Piaui**, na Rua **Marina Pereira n° 1720, CEP 64.220-000**. Ficou constituído uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade**;** Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e c)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Comunitário. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, que por

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 12

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
Autêntico
AUTENTICAÇÃO
0047AA389834
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
original a mim apresentado.
DEZ 2015

unanimidade foram eleitos 03 (três) membros sendo os seguintes: Diretor Geral (Presidente): **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO,** brasileiro, solteiro, músico, portador do RG. 2.788.639 e do CPF 038.596.593-16, residente na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; Diretora Administrativa (Secretária): **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG. 3.768.157 e do CPF 064.166.723-08, residente na Rua Marina Pereira n° 1740, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; Diretora Operacional (Tesoureira): **VANICE SANTOS DE SOUSA,** brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG. 3.281.033 e do CPF 050.414.033-76, residente na Av. Cearazinho n.° 2010, Bairro Coabe B/Urbano - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Comunitário, eleito e composto pelos seguintes membros: **FRANCISCO LIMA DE ARAUJO,** brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. 1.267.473 e do CPF 793.249.163-00, residente na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; **FABIO JUNIOR DE MENESES DOURADO,** brasileiro, solteiro, operador de áudio, portador do RG. 3.880.799 e do CPF 071.709.433-28, residente na Rua São Miguel n° 1135, Bairro Alto Bonito - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; **EDVAN MORAES SILVA,** brasileiro, casado, comerciário, portador do RG. 2.507.453 e do CPF 015.658.973-74, residente na Rua 21 de Abril n ° 270 , Bairro Beira Mar - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; **MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, comerciário, portador do RG. 1.072.463 e do CPF 482.129.893-72, residente na Rua Luís Alexandre n° 1290, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI; e **DENILSON DE MOARES SOUZA,** brasileiro, solteiro, auxiliar de serviço, portador do RG. 3.266.653 e do CPF 053.422.433-43, residente na Rua Luís Alexandre n° 745 – Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **Luís Correia**, Estado do Piaui. Após divulgado os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO**, fez uso da palavra, agradecendo a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE,** fiz como Secretária da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pela Diretora Operacional (Tesoureira) eleitos

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 387798

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 13

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SP 118323 AUTENTICAÇÃO 0047AA389836

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
ELOS S.P. 05
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 146 - Centro - Tel.: 4135-1600

da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.**

Luís Correia/PI, 15 de Outubro de 2015.

Marqueis Barros de Araújo
Dir. Geral (Presidente) da **ACLC.**
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.
CPF n.º 038.596.593-16

Natana de Almeida Albuquerque
Dir. Administrativa (Secretária).
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE.
CPF n.º 064.166.723-08

Vanice Santos de Sousa
Dir. Operacional (Tesoureira).
VANICE SANTOS DE SOUSA.
CPF n.º 050.414.033-76

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

-A presente Ata confere com a Ata Original transcrita no Livro-Ata.

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
L. 312 FLS 21/24 LIVRO A-6
LUIS CORREIA PI 10/11/15

Caio Cézar de Área Leão Barbosa
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — PADRÃO Nº ANG 075995 Série 030

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — ARQUIVAMENTO Nº ANG 077352 Série 021

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 14

Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros Fundadores, Associados e Membros do Conselho Comunitário da: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC,** devidamente constituída, com endereço na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de **Luís Correia/PI**.

=**MARQUEIS BARROS DE ARAUJO**, brasileiro, portador do RG. 2.788.639 e do CPF 038.596.593-16, residente na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho – CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI.

=**NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora do RG. 3.768.157 e do CPF 064.166.723-08, residente na Rua Marina Pereira n° 1740, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/PI.

=**VANICE SANTOS DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG. 3.281.033 e do CPF 050.414.033-76, residente na Av. Cearazinho n.° 2010, Bairro Coabe B/Urbano - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia/ PI.

=**FRANCISCO LIMA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG. 1.267.473 e do CPF 793.249.163-00, residente na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000 no município de Luís Correia /PI.

=**FÁBIO JUNIOR DE MENESES DOURADO**, brasileiro, portador do RG. 3.880.799 e do CPF 071.709.433-28, residente na Rua São Miguel n° 1135, Bairro Alto Bonito - CEP 64.220-000 no município de Luís Correia /PI.

=**EDVAN MORAES SILVA**, brasileiro, portador do RG. 2.507.453 e do CPF 015.658.973.-74, residente na Rua 21 de Abril n° 270, Bairro Beira Mar - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia /PI.

=**MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. 1.072.463 e do CPF 482.129.893-72, residente na Rua Luís Alexandre n° 1290 , Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia /PI .

=**DENILSON DE MORAES SOUZA**, brasileiro, portador do RG. 3.266.653 e do CPF 053.422.433-43, residente na Rua Luís Alexandre n.° 745, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000, no município de Luís Correia /PI.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
14 DEZ 2015
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: 4135-1600
SELO DE VERBAS
118323
AUTENTICACAO
0047AA389857

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 15

16

Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.

Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000 – Luís Correia/PI.

Lista de Presença, na Assembléia Geral Ordinária, do dia 15 de Outubro de 2015, para Fundação, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.

=MARQUEIS BARROS DE ARAUJO: Marqueis Barros de Araújo

=NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE: Natana de Almeida Albuquerqui

=VANICE SANTOS DE SOUSA: Vanice Santos de Sousa

=FRANCISCO LIMA DE ARAUJO: Francisco Lima de araujo

=FÁBIO JUNIOR DE MENESES DOURADO: Fabio Junior de meneses Dourado

=EDVAN MORAES SILVA: Edvan — Silva

=MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA: Marcos Aurélio de Oliveira

=DENILSON DE MORAES SOUZA: Denilson de moraes Souza



Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 16

Cartório
MANOEL BARBOSA
1° OFÍCIO DE NOTAS,
REGISTRO DE IMÓVEIS
E DEMAIS ANEXOS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
CÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: 4135-1600

AUTENTICAÇÃO 0047AA389837

CERTIDÃO

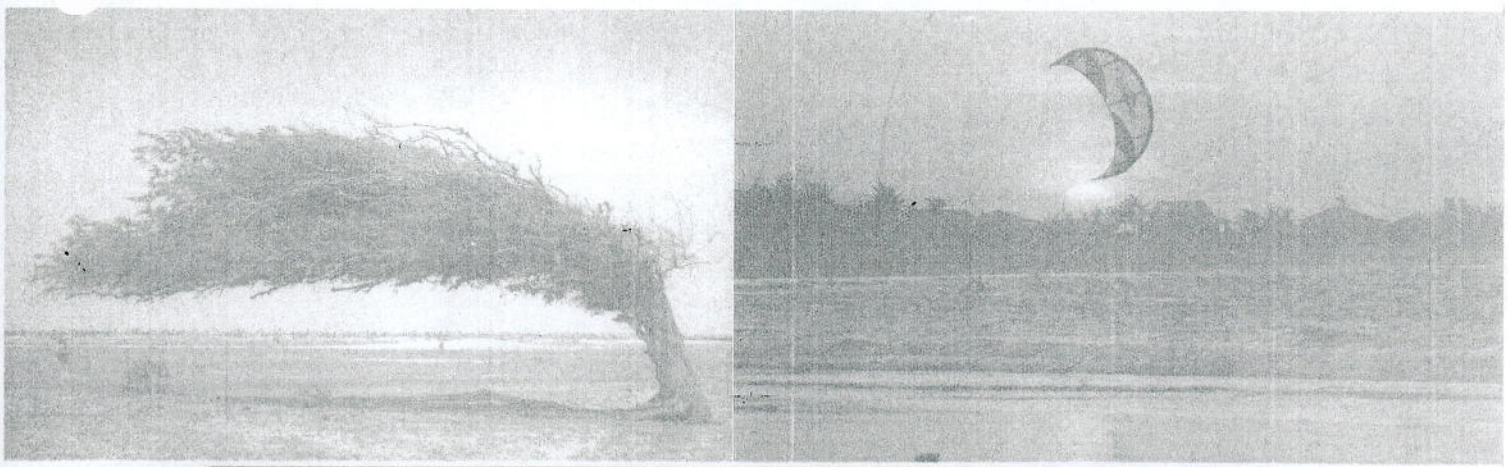
Certifico, como me faculta a lei e a requerimento verbal de parte interessada, que foi registrado neste cartório do 1° ofício desta Cidade e Comarca de Luiz Correia-PI, no livro de Registro de Pessoa Jurídica A-6, fls 22v/25v, sob nº 1.313, em data de 10 de Novembro de 2015, o estatuto social da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luiz Correia-ACLC. Dou Fé. Eu_____ Oficial do Registro.

O Referido é Verdade e dou fé
Luiz Correia-PI, 10 de Novembro de 2015

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 062655
Série 017

Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI

Caio Cézar de Arêa Leão Barbosa
Tabelião Substituto



Rua Jonas Correia, 215 - Centro - Luís Correia - Piauí - Brasil
Fone: (86) 3367-1036/9921-9077
e-mail: cartoriomanoelbarbosa@hotmail.com

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
118323
AUTENTICAÇÃO
0047AA389839
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica
confere com o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
( ) CELIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
( ) DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARACAJU/SE
SELOS PAGOS POR VERBAS

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUÍS CORREIA - ACLC .

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, científico e de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de **LUÍS CORREIA**, Estado do Piaui, com Sede na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64.220-000, no município de **LUÍS CORREIA**, Estado do Piaui.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia: **LIDER FM,** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC,** tem por objetivo "Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária" atendendo a Lei n° 9.612/98, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 18

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SP
118023
AUTENTICAÇÃO
0047AA389841
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
( ) CÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) CÉLIA ROSELI WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: 4182-1

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação **ACLC,** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 19

COLEÇÃO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
0047AA389843
AUTENTICAÇÃO
Confere com o presente cópia reprográfica
que me foi apresentado.
11 DEZ 2015
( ) CÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
( ) DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: 4136-1600
SELOS PAGOS POR VERBA

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:
I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação **ACLC**:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 10 de Outubro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro)

Priscila Ferreira Assis
Advogada
OAB/SP 367798

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 20

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SP
1183259
AUTENTICAÇÃO
0047AA389845
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
( ) CÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) SERGIO COSTA JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
TABELIÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP

anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação **ACLC**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Priscila Ferreira Assolfa
Advogada
OAB/SP 367798

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 21

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORRES - ESCREVENTE
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Selo Digital de Autenticidade
1183231AUTENTICAÇÃO0047AA389847

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Artigo 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 22

AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
0047AA389850
GÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
SERGIO COTRET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORQUATO
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP

Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 14.º – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

Prisila Ferreira Assatra
Advogada
OAB/SP 367798

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 23

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SP 118323 AUTENTICAÇÃO 0047AA389851
SELOS PAGOS EM DINHEIRO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 DEZ 2015
( ) CÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
( ) SERGIO COTTET JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
DIOGO WATANABE TORRES - ESCREV.
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 146 - Centro - Tel.: 4135-1000

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 16.º - O Patrimônio e Receita da Associação **ACLC,** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 17.º - A Receita da Associação **ACLC**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 19.º - A dissolução da Associação **ACLC**, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 24

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 118323 AUTENTICAÇÃO 0047AA389853
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel ao original a mim apresentado.
DEZ 2015
CELIA ROSELI TERUKO WATANABE - TABELIÃ
DIOGO WATANABE TORRES - SUBSTITUTO
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: 4135-1600

Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 21.º - O presente Estatuto foi elaborado nos termos dos artigos 53 e seguintes do Código Civil sendo aprovado na Assembléia Geral de 15 de Outubro de 2015, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Luís Correia/PI, 15 de Outubro de 2015.

Marqueis Barros de Araújo
Dir. Geral (Presidente) da **ACLC.**
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.
CPF n.º 038.596.593-16

Natana de Almeida Albuquerque
Dir. Administrativa (Secretaria).
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE.
CPF n.º 064.166.723-08

Vanice Santos de Sousa
Dir. Operacional (Tesoureira).
VANICE SANTOS DE SOUSA .
CPF n.º 050.414.033-76

Advogada.
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA.
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
1.313 FLS 22V/23 LIVRO A-6
LUIS CORREIA, PI 01/11/15
Caio Cezar de Arêa Leão Barbosa
Tabelião Substituto
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 075996 Série 030
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 077351 Série 021

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 25

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019504
Série 172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS





Marqueis Barros de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.788.639 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/05

NOME
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO

FILIAÇÃO
MARIA DALVA BARROS DE ARAUJO
FRANCISCO LIMA DE ARAUJO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
LUIZ CORREIA-PI 18/05/1986

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 7591 L A07 F 298V

CPF
EXP LUIZ CORREIA-PI 27/11/86

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Bel. Manoel Barbosa
Luis Correia-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019506
Série 172

Bel. Manoel Barbosa
Luis Correia-PI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
038.596.593-16

Nome
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO

Nascimento
18/05/1986

MANOEL BARBOSA
1o.Oficio - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. da Verdade. L.Correia, 07 DEZ 2015
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
18/05/1986	0363 9846 1520		091	0097

MUNICÍPIO / UF
LUIS CORREIA/PI

DATA DE EMISSÃO
14/11/2005

JUIZ ELEITORAL
João Bandeira Monte Júnior
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019505
Série 172

Bel. Manoel Barbosa
Luis Correia-PI

REPÚBLICA FE... L

...EITO

Marqueis Barros de Araújo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

27

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
573819-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-S
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000332802

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	19/11/2015	54	24,16

MARIA DALVA BARROS DE ARAUJO
R. MARINA PEREIRA 1720 1720 CEARAZINHO B-URBANO
CPF: 00003750802360
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.12.194000

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	314	
Anterior:	260	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	54	
Consumo Faturado:	54	FCAM

NORMAL

DATAS DA LEITURA	
Atual:	12/11/2015
Anterior:	13/10/2015
Próxima Leitura:	14/12/2015
Emissão:	12/11/2015
Apresentação:	12/11/2015

30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1626377		1.4.1.1	57

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/15	61
SET/15	64
AGO/15	58
JUL/15	68
JUN/15	57
MAI/15	62
ABR/15	43
MAR/15	50
FEV/15	0
JAN/15	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 54 - 0,287990

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,227395 =	6,82
	24 A R$ 0,389807 =	9,35
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		2,98
DIFERENCA DE TARIFA		19,26
SUBVENCAO BAIXA RENDA		14,25-
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,10	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	29,42

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 27/11/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 57,81 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 5649.12BB.A326.003D.5F49.BD44.59CC.07FC

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	8,96
Energia:	13,18
Transmissão:	1,21
Encargos:	2,84
Tributos:	9,24

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	35,43
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	7,08
Valor do PIS:	0,38
Valor do COFINS:	1,78

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
	0,00			0,00			0,00

PARNAIBA II 09/2015 7,16

ROT: 130.003.08.12.194000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
573819-9	24,16
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
11/2015	19/11/2015

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019502
Série 172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Natana de Almeida Albuquerque
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.768.157
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/12

NOME
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
MORMA SUELI PIRES DE ALMEIDA
RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1993

NATURALIDADE
PARNAÍBA-PI

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 3793 L 04 F 050
EXP LUIS CORREIA-PI 16/12/93

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA

Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019501
Série 172

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
064.166.723-08

Nome
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

Nascimento
05/01/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI

MANOEL BARBOSA
1o.Ofício - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. L.Correia, 07 DE 7 /2015
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1993

Nº INSCRIÇÃO
0410 0270 1597

D.V.

ZONA
091

SEÇÃO
0015

MUNICÍPIO / UF
LUIS CORREIA/PI

DATA DE EMISSÃO
19/03/2013

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019503
Série 172

Natana de Almeida Albuquerque
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REMETENTE 036310

INSS
AG DA PREVIDENCIA SOCIAL LUIS CORREIA
RUA LAURENTINO ARAUJO S/N
CENTRO
LUIS CORREIA - PI
64220-000

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
- ☐

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ...../...../.....

EM: ...../...../..... ....

RESPONSÁVEL VISTO

Impresso pela Dataprev FORM: CON39A

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FAC
9912325080/2013-DR/BSB
INSS
CORREIOS

005545

NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
180 1740
CEARAZINHO
LUIS CORREIA PI
64220-000

5013196987414920000003578830070715

AGESPISA

AGESPISA - 06.845.747/0001-27

Documento N.º: 2015/610650

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
02456120.7	NATANA DE ALMEIDA ALBURQUERQUE	064.166.723-08	17/12/2015

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
057.002.497.0454.000	RUA PROJ 124, NUM. 1740 - CEARAZINHO LUIZ CORREIA PI 64220-000

ENDEREÇO PARA ENTREGA

OBSERVAÇÃO: O nao pagamento da entrada do parcelamento no vencimento, implicara no desparcelamento automatico do referido debito

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	VALOR R$
ENTRADA DE PARCELAMENTO 1/1	40,64

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

350-559349425-4

16/Dez/2015 HORA DF 15:25:29

TERM 024156

LOT. 16.18000-7
LOCALIDADE: LUIS CORREIA
AG. VINCULADA: 4365

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
AGESPISA AG ESG PIAUI SA

VALOR DO PAGAMENTO: 40,64

826400000004 406400011523
456120700061 106500010041

350-559349425-4

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias

TOTAL	R$	40,64

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido em: 16/12/2015

31

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019499
Série 172

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Vanice Santos de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.281.033 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/09

NOME
VANICE SANTOS DE SOUSA

FILIAÇÃO
Mª DO LIVRAMENTO SANTOS DE SOUSA
ANTONIO ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
PARNAIBA-PI

DATA DE NASCIMENTO
13/05/1982

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 4593 L A05 F 49
EXP LUIZ CORREIA/PI 20/01/98

CPF
050.414.033-76

TERESINA-PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019498
Série 172

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
050.414.033-76

Nome
VANICE SANTOS DE SOUSA

Nascimento
13/05/1982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
VANICE SANTOS DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/05/1982	0278 5207 1554		091	0064

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
LUIS CORREIA/PI	24/06/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MANOEL BARBOSA
1o.Ofício - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. 0 7 DEZ 2015 da Verdade. L.Correia
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019500
Série 172

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI

Vanice Santos de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1203112-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000332953

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	19/11/2015	56	25,82

ANTONIO JOSE SANTANA DA SILVA
AV CEARAZINHO 2010 COHAB B-URBANO
CPF: 00084944234368
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.16.026700

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	4666
Anterior:	4610
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	56
Consumo Faturado:	56 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	12/11/2015
Anterior:	13/10/2015
Próxima Leitura:	14/12/2015
Emissão:	12/11/2015
Apresentação:	12/11/2015
	30

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1130469		1.4.1.1	75

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/15	50
SET/15	58
AGO/15	60
JUL/15	31
JUN/15	98
MAI/15	97
ABR/15	95
MAR/15	91
FEV/15	87
JAN/15	90

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 56 - 0,287990

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,227395 =	6,82
	26 A R$ 0,389807 =	10,13
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		3,13
DIFERENCA DE TARIFA		19,80
SUBVENCAO BAIXA RENDA		14,64-
CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00		0,03
MULTA POR ATRASO 09/15-00		0,44
JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00		0,11
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,16	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	15,06

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 27/11/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 18,27 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO FE26.159F.BDCF.46F5.398F.C238.22E0.C726

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	9,29
Energia:	13,66
Transmissão:	1,26
Encargos:	2,95
Tributos:	9,59

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	36,75
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	7,35
Valor do PIS:	0,40
Valor do COFINS:	1,84

INDICADORES DE CONTINUIDADE

33

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	12/2015
	Vencimento	28/12/2015
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	038.596.593-16
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2B5EA7F592F1AC378C5F5D0C3185AE68]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89980000000-5 20000001010-6 95523151882-4 20491814404-9

28/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:07:30
706419929 0149

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89980000000-5	20000001010-6
	95523151862-4	20491814404-9
Data do pagamento		28/12/2015
Competencia MM/AAAA		12/2015
Data de Vencimento		28/12/2015
CPF		38.596.593-16
Valor Principal		20,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO A.BB3.282.987.E65.71B

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.895.510/0001-70 **MATRIZ**		**10/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIDER FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINA PEREIRA	**1720**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**CEARAZINHO**	**LUIS CORREIA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FK_CONTABIL@HOTMAIL.COM	**(11) 2724-6838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **17:32:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: PATRICIA APARECIDA SILVA VERAS			
RG: 3.032.378	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 016.846.013-04**	
Endereço: R. JOSE FERREIRA VERAS			**Nº: 1410**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

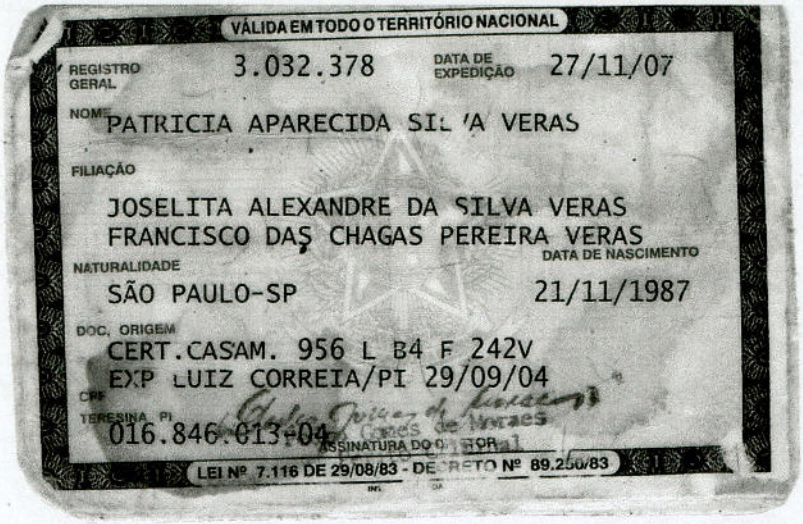
LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Patricia Aparecida Silva Veras.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.032.378 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/07

NOME PATRICIA APARECIDA SILVA VERAS

FILIAÇÃO

JOSELITA ALEXANDRE DA SILVA VERAS
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA VERAS

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO 21/11/1987

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 956 L B4 F 242V
EXP LUIZ CORREIA/PI 29/09/04

CPF 016.846.013-04 TERESINA PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Patricia Aparecida da Silva Veras
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

37

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 1325612-2

Nº da Nota Fiscal 000332476

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	19/11/2015	30	39,74

PATRICIA APARECIDA SILVA VERAS
R. JOSE FERREIRA VERAS 1410 1410 B-URBANO
CPF: 00001684601304
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 130.003.08.06.136600

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	4642	
Anterior:	4642	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	0	
Consumo Faturado:	30	FCAM

MINIMO

DATAS DA LEITURA	
Atual:	12/11/2015
Anterior:	13/10/2015
Próxima Leitura:	14/12/2015
Emissão:	12/11/2015
Apresentação:	12/11/2015

30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1402294		1.4.1.1	106

HISTÓRICO kWh	Mês/Ano consumo
OUT/15	0
SET/15	0
AGO/15	0
JUL/15	0
JUN/15	161
MAI/15	170
ABR/15	171
MAR/15	167
FEV/15	158
JAN/15	176

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000

DESCRIÇÃO DA CONTA		
CONSUMO	30 A R$ 0,178951 =	5,36
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,26
DIFERENCA DE TARIFA		10,13
SUBVENCAO BAIXA RENDA		9,52-
PARCELAMENTO DE DEBITOS 4/15		32,51
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,46	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	39,76

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 2ª 11.2015, em função das contas reavisadas neste fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavisada(s) no valor de R$ 87,25 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO D14E.5163.FB40.078D.89DD.EE3D.1969.6B43

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	4,99
Energia:	7,32
Transmissão:	0,67
Encargos:	1,58
Tributos:	0,93

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	
Alíquota ICMS:	
Valor do ICMS:	
Valor do PIS:	0,16
Valor do COFINS:	0,77

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
0,00			0,00			0,00

PARNAIBA II 09/2015 2,43

ROT: 130.003.08.06.136600

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1325612-2	39,74
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
11/2015	19/11/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000332476 FCAM

83630000000 4 39740017000 7 00000001325 0 61221115008 3

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 37

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CLAUDIONAR DE MORAES ALVES			
RG: 2.507.821	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 009.514.563-00**	
Endereço: R. LUIS ALEXANDRE			**Nº: 1065**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Claudionar de moraes alves

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



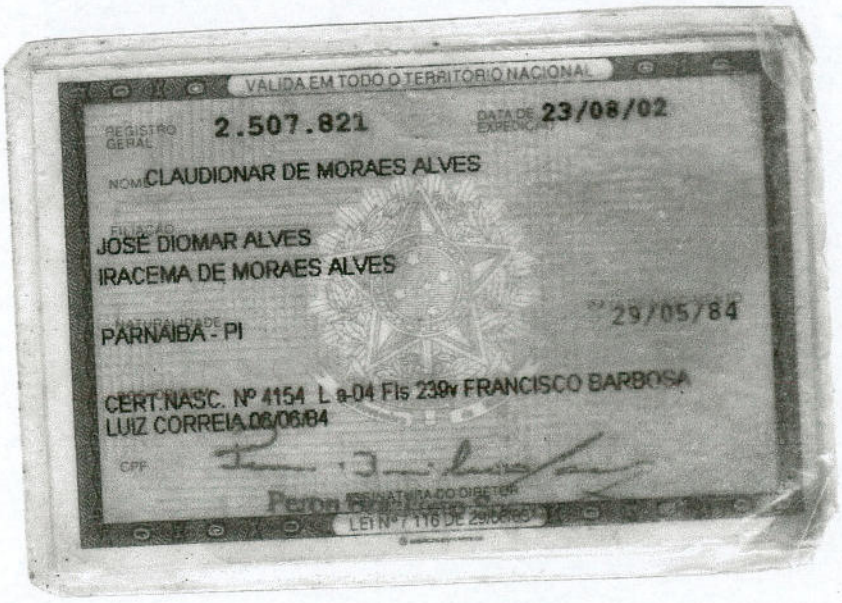
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Claudionar de moraes Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.507.821 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/02

NOME CLAUDIONAR DE MORAES ALVES

FILIAÇÃO
JOSÉ DIOMAR ALVES
IRACEMA DE MORAES ALVES

NATURALIDADE 29/05/84
PARNAIBA - PI

CERT.NASC. Nº 4154 L a-04 Fls 239v FRANCISCO BARBOSA
LUIZ CORREIA 06/06/84

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1107425-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000327660

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	21/10/2015	90	44,93

CLAUDIONAR DE MORAES ALVES
R. LUIS ALEXANDRE 1065 CEARAZINHO B-URBANO
CPF: 000000951456300
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.06.051000

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	5021	
Anterior:	4931	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	90	
Consumo Faturado:	90	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/10/2015
Anterior:	14/09/2015
Próxima Leitura:	13/11/2015
Emissão:	13/10/2015
Apresentação:	13/10/2015

NORMAL — Dias Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1028982		1.4.1.1	102

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
SET/15	101
AGO/15	96
JUL/15	102
JUN/15	102
MAI/15	104
ABR/15	105
MAR/15	101
FEV/15	96
JAN/15	107
DEZ/14	98

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 90 - 0,287990

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,227488 =	6,82
	60 A R$ 0,389966 =	23,39
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		5,57
DIFERENCA DE TARIFA		28,88
SUBVENCAO BAIXA RENDA		21,35-
CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00		0,24
MULTA POR ATRASO 08/15-00		0,78
JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00		0,60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,07	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 09/2015 Valor R$ 49,15

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 28/10/2015. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 174B.2811.6A5F.F2A8.EF7E.754E.27AD.38DC

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	14,92
Energia:	21,97
Transmissão:	2,02
Encargos:	4,75
Tributos:	15,43

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	59,09
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	11,81
Valor do PIS:	0,64
Valor do COFINS:	2,98

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
	0,00			0,00			0,00

PARNAIBA II 08/2015 11,60

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELIANO SALES DE SOUSA			
RG: 2.784.782	**Órgão Emissor: SSP DF**	**CPF: 027.887.601-32**	
Endereço: R. FRANCISCO XAVIER COSME			**Nº: 1860**
Bairro: CAMPOS		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Eliano Sales de Sousa

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

08

POLEGAR DIREITO

Eliano Sales de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.784.782

DATA DE EXPEDIÇÃO 10-01-2006

NOME ELIANO SALES DE SOUSA

FILIAÇÃO
João Batista Nascimento de Sousa
Maria do Socorro Ferreira de Sales

DATA DE NASCIMENTO 03-03-1980

NATURALIDADE
Parnaíba-PI

DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº 1761,Fls.241,Liv.A-2,
Luís Correia-PI

CPF ***

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
027.887.601-32

Nome
ELIANO SALES DE SOUSA

Nascimento
03/03/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1396383-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000400684

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	81	85,90

MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
R. FRANCISCO XAVIER COSME 1860 B-URBANO
CPF: 00003404823389
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 131.003.09.14.27760

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	1243	
Anterior:	1162	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	81	
Consumo Faturado:	81	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	15/12/2015
Anterior:	13/11/2015
Próxima Leitura:	14/01/2016
Emissão:	15/12/2015
Apresentação:	15/12/2015

Tipo de Fornecimento: NORMAL
Código de Irregularidades:
Dias de Consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1528576		1.1.1.1	69

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
NOV/15	59
OUT/15	71
SET/15	90
AGO/15	86
JUL/15	94
JUN/15	100
MAI/15	103
ABR/15	76
MAR/15	40
FEV/15	30

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 81 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	81 A R$ 0,656827 =	53,20
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		9,82
PARCELAMENTO DE DEBITOS 6/7		22,88
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,64	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
11/2015	68,75

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 30/12/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 258,59 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO B9C7.100C.C8B9.2A24.825E.DF59.AB2F.BAB6

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	13,43
Energia:	19,76
Transmissão:	1,82
Encargos:	4,27
Tributos:	13,92

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	53,20
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	10,64
Valor do PIS:	0,58
Valor do COFINS:	2,70

INDICADORES DE CONTINUIDADE

					PIC	FIC	DMIC
	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
	0,00			0,00			0,00

PARNAIBA II 10/2015 16,96

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: SEBASTIAO ADAILSON BARROS FONTENELE			
RG: 3344169-4820720	**Órgão Emissor: SSP/GO**	**CPF: 686.598.653-91**	
Endereço: RUA LIMA RABELO			**Nº: 771**
Bairro CENTRO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Sebastião Adailson Barros Fontenele :.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3344169-4820720
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUN/1992
NOME SEBASTIAO ADAILSON BARROS FONTENELE
FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO FONTENELE
EUNICE BARROS FONTENELE
PARNAIBA-PI
NATURALIDADE
18/JUN/1975
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM C.NAS. 52190 FLS. 125V L. 323
CRC-PARNAIBA-PI EM 23/01/1980
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

46

BOMPRATODOS

Cartão
Ourocard Visa International
Nº 4984 **** **** 6633

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 15.12.2015

Vencimento: 28/11/2015

CTCE FORTALEZA CE PL7

Postagem: 18/11/2015
Vencimento: 28/11/2015

01211214

SEBASTIAO FONTENELE
R LIMA REBELO 771
CENTRO
64220-000 LUIS CORREIA - PI

72131950692428100000143214301811115

Atenção:
- Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago
- Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, **R$ 85,89**. Consulte o CET no quadro Custo Efetivo Total desta fatura, item Crédito Rotativo/Saques.

Valor Total:	Pagamento mínimo:	Pagamento parcelado:
R$ 632,32	R$ 94,85	24X R$ 58,82

(1) Instruções para parcelamento desta fatura:
- Para parcelar esta fatura em 24 vezes (1 entrada +23 parcelas), pague até o vencimento, de uma só vez, o valor exato de R$ 58,82 (CET 85,48%a.a.)
- Para parcelamento após o vencimento da fatura, ligue 4004-0001 ou 0800-729-0001.
- Para outros planos e detalhamento do CET, acesse bb.com.br, consulte nos caixas eletrônicos ou ligue 4004-0001 ou 0800-729-0001.

Total da Fatura

Saldo - R$	632,32
Saldo convertido - R$	0,00
Total da fatura - R$	632,32

Resumo em Real

Saldo anterior	165,92
Pagamentos/Créditos	- 165,92
Compras/Débitos	632,32
Saldo - R$	632,32
Saldo parcelado faturas futuras	575

Resumo em Dólar

Compras/Saques	0,00
Outros débitos	0,00
Créditos	0,00
Saldo atual - US$	0,00
Taxa de conversão	0,0000
Saldo convertido - R$	0,00

1. A variação cambial a crédito ou a débito entre o dólar informado na fatura e a data do vencimento/pagamento será lançada na próxima fatura, sem encargos.

IOF e Encargos nesta Fatura

IOF	
• Retiradas e uso do limite de crédito rotativo	0,00
Encargos	
• Retiradas na função crédito	0,00
• Uso do limite de crédito rotativo	0,00

Limites

Total para transação à vista	1.319
Saques (incluído no total transação à vista)	1.319
Total para transações parceladas	0
Crediário	3.052

Consulte seus limites disponíveis, acesse: **www.bb.com.br**

Programa Ponto pra Você

Pontuação acumulada em: **12.11.2015** **1.667**

Consulte pontos a prescrever e saldo atual:
- **caixas eletrônicos:** outras opções > Ponto para Você/Dotz.
- **internet:** Mais transações > Ponto para Você
- **Central de atendimento BB:** veja o número no verso desse documento.

Encargos Financeiros

	1	2
Crédito Rotativo	15,98	15,98
Crédito Parcelado	8,38	8,38
Juros de atraso	15,98	15,98
Multa por atraso	2,00	2,00

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % ao mês

Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse **www.bb.com.br**

Uso no Exterior

É preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

Custo Efetivo Total (CET)

Serviços	Taxas ao Mês (%)	Taxas ao ANO (%)	IOF Adicional (%)	IOF Diário (%)	CET ao Ano (%)[2]
Crédito Rotativo Saques[1]	15,98	492,37	0,38	0,0082	523,63
Parcelado administradora[3]	8,38	162,65	0,38	0,0082	164,49
Pagamento de Contas (parcelado)[3,4]	4,26	64,97	0,38	0,0082	66,80

1 - Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeito a alterações para o próximo período. Para clientes que aderiram ao pacote BOMPRATODOS, a taxa de crédito do rotativo e saque Brasil será de 12,58% ao mês, CET 334,68 ao ano, a partir do vencimento da próxima fatura.
2 - Resultado de incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.
3 - Taxas de juros sujeitas a alterações. Em caso de dúvidas, consulte a Central de Atendimento BB.
4 - Os serviços não estão disponíveis para clientes não-correntistas do Banco do Brasil.
Obs.: Tarifa de Saque: R$ 8,00 por evento. Tarifa de Pagamento de Contas: R$ 4,00 por evento.

BANCO DO BRASIL | 001-9

e do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: SEBASTIAO FONTENELE - CPF 686.598.653.91
R LIMA REBELO 771 - - CENTRO - 64220-000 - LUIS CORREIA - PI

Sacador / Avalista

Nosso Número	Nº do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	Valor Pago
00000000085732235		28/11/2015	632,32	

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ n°00.000.000/00001-91 - SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed.Sede 1 - 2°ss - 70073-900 Brasília (DF)

Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9

Local de Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento

Data de Vencimento: **28/11/2015**

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ n°00.000.000/00001-91 - SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed.Sede 1 - 2°ss - 70073-900 Brasília (DF)

Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9

Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC.	Aceite	Data processamento	Nosso Número
13/11/2015			N	13/11/2015	00000000085732235

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x	Valor	(=) Valor Documento
	66	R$				632,32

Informações de responsabilidade do Beneficiário
O CAMPO VALOR DO DOCUMENTO ESTA PREENCHIDO COM O TOTAL DESTA FATURA.
VOCE PODE EFETUAR PAGAMENTO DE VALOR MENOR OU PARCELAR SUA FATURA,
UTILIZANDO O MESMO BOLETO. E PERMITIDO PAGAR VALORES ENTRE O MINIMO
E O TOTAL INFORMADOS NESTA FATURA, NO BB.COM.BR, NOS CAIXAS ELETRONI-
COS OU LIGUE PARA 4004-0001 OU 0800729 0001

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros / Multa

(=) Valor Pago

Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
SEBASTIÃO FONTENELE - CPF 686.598.653.91
R LIMA REBELO 771 - - CENTRO - 64220-000 - LUIS CORREIA - PI

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

FATURA DEBITADA EM CONTA CORRENTE - NAO RECEBER

Requerimento (0928007) SEI 53500.003053/2016-71 / pg. 46

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTONIO CÉZAR DOURADO GALVÃO			
RG: 1.095.586	**Órgão Emissor: SSP/PI**	**CPF: 841.583.363-68**	
Endereço: RUA RAIMUNDO TARGINO			**Nº: 945**
Bairro: RANCHO ALEGRE		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Antonio Cézar Dourado Galvão

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CÓDIGO DE CONTROLE
EB48.2102.24A6.99D3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 16:57:54 do dia 02/12/2014 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
841.583.363-68

Nome
ANTONIO CEZAR DOURADO GALVAO

Nascimento
06/09/1970

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CEZAR DOURADO GALVÃO

DATA DE NASCIMENTO 06/09/1970
Nº INSCRIÇÃO 0182 3415 1511
ZONA 091
SEÇÃO 0028

MUNICÍPIO / UF LUIS CORREIA/PI
DATA DE EMISSÃO 27/11/2014

Juiz Eleitoral
Willmann Izac Ramos Santos

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.095.586
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/15

NOME
ANTONIO CÉZAR DOURADO GALVÃO

FILIAÇÃO
MARIA DA GRAÇA DOURADO GALVÃO
CARLOS DE SOUZA GALVÃO

NATURALIDADE
LUIZ CORREIA-PI

DATA DE NASCIMENTO
06/09/1970

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 3115 L 116 F 152V
EXP LUIZ CORREIA-PI 10/02/89

CPF
841.583.363-68

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0488843

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

84

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
569618-6	A05N139129	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço

ANTONIO CESAR DOURADO GALVAO
RUA RAIMUNDO TARGINO, 945
RANCHO ALEGRE
LUIS CORREIA 64220000 AG= 53

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				57 2 01 0337 0450-000

Período de Consumo DE	A	Dias Consumo
07/10/2015	09/11/2015	33

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
05/15	1168	10	3
06/15	1178	10	3
07/15	1188	10	3
08/15	1198	10	3
09/15	1208	10	3
10/15	1218	10	3
11/15		10	3

Forma de Faturamento
3-HIDROMETRO SUJO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
905522672	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
10		

Consumo	Consumo Faturado
10	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
	AGUA	23,4
	PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 050/050	41,7
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,3
	JUROS DE MORA 001/001	2,0

VENCIMENTO	17/11/2015	TOTAL A PAGAR (R$)	68,52

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: R$133.25
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011 MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio							

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens

Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 53
57 2 01 0337 0450-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				569618-6	NOV/2015

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA DO SOCORRO SALES CARVALHO			
RG: 2.349.438	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 021.364.613-70**	
Endereço: R. SANTINO DOURADO			**Nº: 1354**
Bairro: ALTO BONITO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Maria do Socorro Sales Carvalho

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



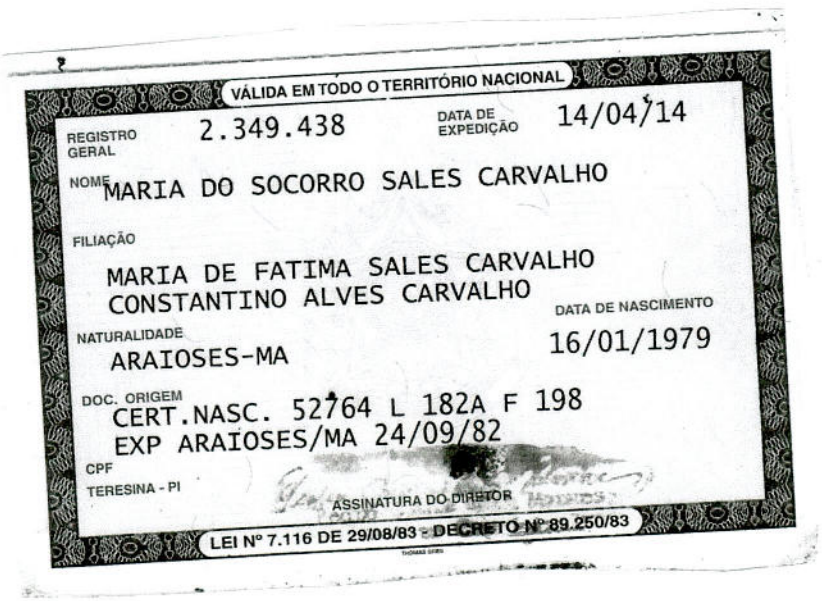
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Maria do Socorro Sales Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

0346980

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.349.438

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/14

NOME
MARIA DO SOCORRO SALES CARVALHO

FILIAÇÃO
MARIA DE FATIMA SALES CARVALHO
CONSTANTINO ALVES CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO
16/01/1979

NATURALIDADE
ARAIOSES-MA

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 52764 L 182A F 198
EXP ARAIOSES/MA 24/09/82

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
021.364.613-70

Nome
MARIA DO SOCORRO SALES CARVALHO

Nascimento 16/01/1978

52

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
686327-2

000400865

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	20/11/2015	132	73,66

MARIA DO SOCORRO SALES CARVALHO
R. SANTINO DOURADO 1354 1354 B-URBANO
CPF: 00002136461370
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA
ROT: 131.003.09.14.2520

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	8270		Atual:	13/11/2015
Anterior:	8138		Anterior:	14/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	15/12/2015
Consumo Medido:	132		Emissão:	13/11/2015
Consumo Faturado:	132	FCAM	Apresentação:	13/11/2015
				30

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1119422		1.4.1.1	175

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/15	117
SET/15	138
AGO/15	140
JUL/15	126
JUN/15	141
MAI/15	126
ABR/15	213
MAR/15	244
FEV/15	202
JAN/15	249

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 100 - 0,287690
101 A 132 - 0,431690

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,227395 =	6,82
	70 A R$ 0,389807 =	27,28
	32 A R$ 0,584718 =	18,71
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		9,75
DIFERENCA DE TARIFA		33,82
SUBVENCAO BAIXA RENDA		25,00
CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00		0,25
MULTA POR ATRASO 09/15-00		1,27
JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00		0,76
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,62	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	63,39

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento d energia elétrica a partir de 28/11/2015. O não pagamento po dera ensejar também a inclusão do nome do consumidor r SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsidera este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 8AC5.0281.7536.9540.515A.37C1.DBAD.C35A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	21,87
Energia:	32,22
Transmissão:	2,97
Encargos:	6,96
Tributos:	22,61

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
	86,63
Base de Cálculo:	20,00%
Alíquota ICMS:	17,32
Valor do ICMS:	0,94
Valor do PIS:	4,35
Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,27 14,53 29,06 3,68 7,35 14,70 4,14
0,00 0,00 0,00
09/2015 20,

PARNAIBA II

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VICENTE DE PAULO PEREIRA GALENO			
RG: 3.114.300	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 045.476.693-92**	
Endereço: R. TEMOTEO			**Nº: 1645**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Vicente de Paulo Pereira Galeno

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





x Vicente de Paulo Pereira Galeno.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.114.300 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/08

NOME
VICENTE DE PAULO PEREIRA GALENO

FILIAÇÃO

FRANCISCA PEREIRA GALENO
BENEDITO PEREIRA GALENO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PARNAÍBA-PI 14/08/1989

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 2189 L 2 F 248
EXP LUIZ CORREIA-PI 17/10/90

UF
TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
045.476.693-92

Nome
VICENTE DE PAULO PEREIRA GALENO

Nascimento
14/08/1989

...ds
...ição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1375686-9

...NIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
...Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000332865

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	19/11/2015	56	44,57

VICENTE DE PAULO PEREIRA GALENO
R. TIMOTEO 1645 B-URBANO
CPF: 00004547669392
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.12.234700

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	1436		Atual:	12/11/2015
Anterior:	1380		Anterior:	13/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/12/2015
Consumo Medido:	56		Emissão:	12/11/2015
Consumo Faturado:	56	FCAM	Apresentação:	12/11/2015
NORMAL				30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1477904		1.1.1.1	57

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/15	52
SET/15	54
AGO/15	52
JUL/15	62
JUN/15	63
MAI/15	69
ABR/15	60
MAR/15	61
FEV/15	55
JAN/15	59

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 56 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	56 A R$ 0,656293 =	36,75
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		6,79
CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00		0,17
MULTA POR ATRASO 10/15-00		0,68
JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00		0,18
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,52	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 02/11/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 5A44.610B.4AD1.988B.5C5A.90D2.E86E.D957

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	9,29
Energia:	13,66
Transmissão:	1,26
Encargos:	2,95
Tributos:	9,59

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	36,75
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	7,35
Valor do PIS:	0,40
Valor do COFINS:	1,84

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
0,00			0,00			0,00

PARNAIBA II 09/2015

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: AROLDO FREITAS FERNANDES			
RG: 2.507.048	**Órgão Emissor: SSP/PI**	**CPF: 013.697.293-40**	
Endereço: RUA PROJETADA 128			**Nº: S/N**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Arnoldo Freitas Fernandes
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Aroldo Freitas Fernandes.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.507.048 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/02

NOME AROLDO FREITAS FERNANDES

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS ACRIZIO DE FREITAS
ANTONIA MARIA FERNANDES FREITAS

NATURALIDADE
LUIZ CORREIA - PI

DATA DE NASCIMENTO
15/06/81

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. Nº 3541 L A-04 Fls 086 FRANCISCO BARBOSA LUIZ CORREIA 12/11/82

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
013.697.293-40

Nome
AROLDO FREITAS FERNANDES

Nascimento
15/06/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9C55.583D.37A7.5FD6

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:48:14 do dia 21/11/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

58

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2504719-1	A05N139449	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço

AROLDO FREITAS FERNANDES
RUA PROJ 128, S/N
CEARAZINHO
LUIS CORREIA 64.:20000

AG= 64

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				57 2 07 0469 0511-000

Período de Consumo DE	A	Dias Consumo
/10	10/11/2015	33

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
05/15	747	7	0
06/15	756	9	0
07/15	764	8	0
08/15	773	9	0
09/15	780	7	0
10/15	788	8	0
11/15	794	6	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
905582730	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
8		

Consumo	Consumo Faturado
6	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		23,41
MULTA IMPONTUALIDADE 00 /001		0,96
JUROS DE MORA 001/001		2,19
MANUTENCAO HIDROMETRO		0,68

VENCIMENTO	20/11/2015	TOTAL A PAGAR (R$)	27,24

AVISO DE DEBITO: CONTAS 3 VALOR: R$73.72
CONFORME LEI FEDERAL 11 445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5.0	15	5.0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio							

Conclusão PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens

Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 64
57 2 07 0469 0511-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				2504719-1	NOV/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
20/11/2015	27,24

82640000000-4 27240001822-7 50471911120-6 15000000001-1

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA ELIANE GALENO LIMA			
RG: 3.087.460	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 040.974.053-57**	
Endereço: R. MARINA PEREIRA			**Nº: 1715**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Maria Eliane Galeno Lima

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Maria Eliane Galeno Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.087.460 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/07

NOME
MARIA ELIANE GALENO LIMA

FILIAÇÃO
FRANCISCA PEREIRA GALENO
BENEDITO PEREIRA GALENO

NATURALIDADE PARNAÍBA-PI DATA DE NASCIMENTO 03/03/1986

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 993 L B4 F 279V
CPF EXP LUIZ CORREIA-PI 23/09/05

ASSINATURA DO DIRETOR

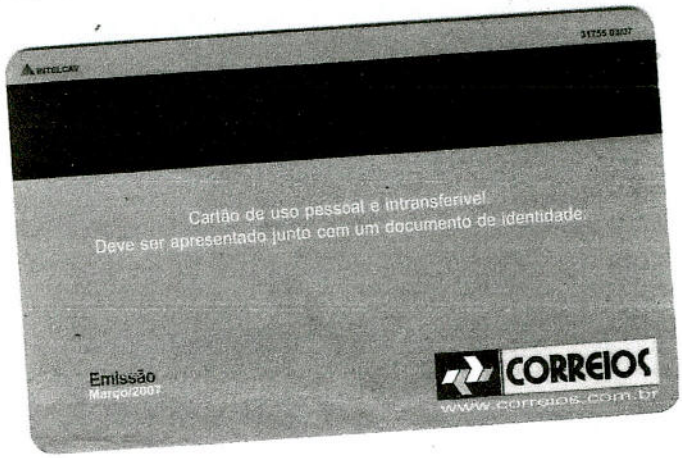
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
040.974.053-57
Nome
MARIA ELIANE GALENO LIMA
Nascimento
03/03/1986





Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
502216-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000352[illegible]

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2015	20/04/2015	81	37,47

MARIA ELIANE GALENO LIMA
R. MARINA PEREIRA 1715 1715 CEARAZINHO B-URBANO
CPF: 000040974053[illegible]
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.12.194500

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	2791	
Anterior:	2710	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	81	
Consumo Faturado:	81	FCAM
Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/04/2015
Anterior:	13/03/2015
Próxima Leitura:	13/05/2015
Emissão:	13/04/2015
Apresentação:	13/04/2015
Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1012931		1.4.1.1	73

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
MAR/15	78
FEV/15	74
JAN/15	88
DEZ/14	69
NOV/14	68
OUT/14	85
SET/14	65
AGO/14	76
JUL/14	70
JUN/14	68

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 50 - 0,163490
51 A 81 - 0,280270

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,216657 =	6,49
	51 A R$ 0,371415 =	18,94
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		4,79
DIFERENCA DE TARIFA		25,34
SUBVENCAO BAIXA RENDA		19,14-
CORRECAO MONETARIA IG 02/15-00		0,16
MULTA POR ATRASO 02/15-00		0,52
JUROS DE MORA DE IMPO 02/15-00		0,37
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,22	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
03/2015	34,51

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 29/04/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no CCDROM. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

"A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE
R CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO".
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 87FD.366C.2452.006C.45CA.41BD.DCE9.D2FA

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	13,19
Energia:	19,63
Transmissão:	1,53
Encargos:	3,97
Tributos:	12,45

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	50,77
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	10,15
Valor do PIS:	0,41
Valor do COFINS:	1,89

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite:	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14	
Realizado:	0,00			0,00			0,00	

Período de [illegible] EUSD: [illegible] 8,17

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 61

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JUNIOR CESAR DE LIMA			
RG: 92002134359	**Órgão Emissor: SSP CE**	**CPF: 548.520.563-15**	
Endereço: R. DOIS DE SETEMBRO			**Nº: 200**
Bairro: BEIRA MAR		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

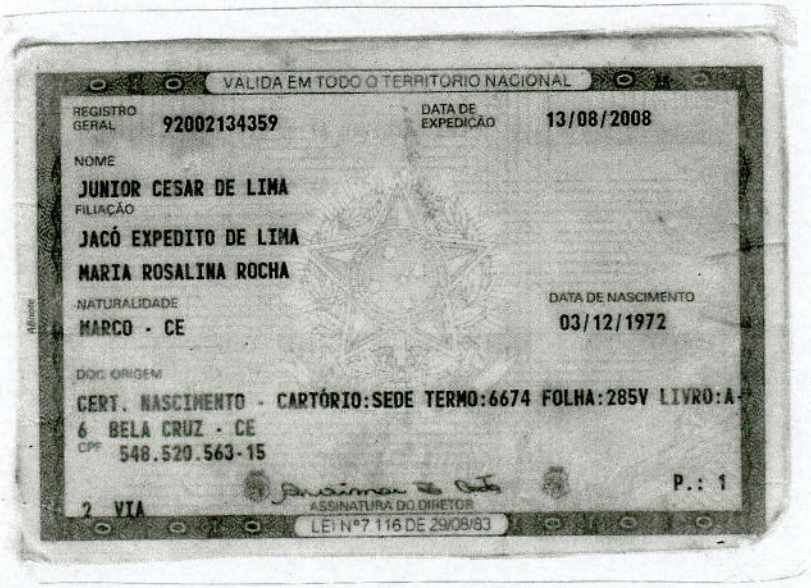
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
92002134359
DATA DE EXPEDIÇÃO
13/08/2008
NOME
JUNIOR CESAR DE LIMA
FILIAÇÃO
JACÓ EXPEDITO DE LIMA
MARIA ROSALINA ROCHA
NATURALIDADE
MARCO - CE
DATA DE NASCIMENTO
03/12/1972
DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:6674 FOLHA:285V LIVRO:A-
6 BELA CRUZ - CE
CPF 548.520.563-15
P.: 1
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

64

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2786028-0		DEZ/2015

Nome/Razão Social/Endereço
JUNIOR CESAR DE LIMA
RUA DOIS DE SETEMBRO, 200
BEIRA MAR
LUIS CORREIA 64220000 AG= 62

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1			1		57 1 07 0505 0283-000

Período de Consumo DE	A	Dias Consumo

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocor.

Forma de Faturamento: LIGACAO NAO MEDIDA!!!

Cód. Responsável	Código da Tarifa
028336965	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
0		

Consumo	Consumo Faturado
12	12

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
	AGUA	62,38
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,25
	JUROS DE MORA 001/001	0,62

VENCIMENTO 17/12/2015 **TOTAL A PAGAR (R$)** 64,25

PAGUE ATE O VENCIMENTO. EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS MORA. EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRA SEU DEVER APRESENTE-SE DE 09 A 16 DEZ.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio							

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens

Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 62
57 1 07 0505 0283-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
		1		2786028-0	DEZ/2015

VENCIMENTO: 17/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 64,25

82620000000-6 64250001822-0 78602801220-5 15000000001-1

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: GILIARD RODRIGUES DE SOUSA			
RG: 2.285.689	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 986.716.503-91**	
Endereço: R. PROJ. C			**Nº: 536**
Bairro: CAMPOS			**CEP: 64.220-000**

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Giliard Rodrigues de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Giliard Rodrigues de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.285.689

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.08.01

NOME GILIARD RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO Damião Rodrigues de Sousa

Francisca Antonia Sousa de Sousa

NATURALIDADE Vila de Monjolos-RJ.

DATA DE NASCIMENTO 06/05/84

DOC. ORIGEM Cert.Nascmt.nº18.376/Liv.A-22/Fls.24

Exp. Vila de Monjolos-RJ. 11.07.90

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
784120-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000400738

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	20/11/2015	100	98,01

GILIARD RODRIGUES DE SOUSA
R. PROJ C 536 536 CAMPUS B-URBANO
CPF: 00098671650391
CEP: 64.220-000 - LUIZ COR.EIA ROT: 131.603.09.06.063400

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	12754		Atual:	13/11/2015
Anterior:	12654		Anterior:	14/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	15/12/2015
Consumo Medido:	100		Emissão:	13/11/2015
Consumo Faturado:	100	FCAM	Apresentação:	13/11/2015
	NORMAL			30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A899683		1. 1.1	110

HISTÓRICO kWh	Mês/ano consumo
OUT/15	40
SET/15	108
AGO/15	91
JUL/15	168
JUN/15	124
MAI/15	96
ABR/15	165
MAR/15	102
FEV/15	100
JAN/15	146

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 100 - 0,656293

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	100 A	0,656293 =	65,62
CONTR. ILUMINACAO PUB (COSIP)			12,12
CORRECAO MONETARIA IGPM (3X)			5,57
MULTA POR ATRASO (3X)			4,87
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER			9,83
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	4,49		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	36,11

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 28/11/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda q [illegible](em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor 227,88 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagam. favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 57B8.3E9B.1C1F.F954.6AA8.FA09.F7B2.7D67

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	16,53	Base de Cálculo:	65,62
Energia:	24,40	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,24	Valor do ICMS:	13,12
Encargos:	5,27	Valor do PIS:	0,71
Tributos:	17,13	Valor do COFINS:	3,30

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
0,00			0,00			0,00

PARNAIBA II 09/2015 25,69

ROT: 131.003.09.06.063400

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
784120-5	98,01
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
11/2015	20/11/2015

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 67

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CRISTIANO PEREIRA GALENO			
RG: 2.884.267	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 036.424.493-36**	
Endereço: R. VITORIANO LOPES			**Nº: 2110**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Cristiano Pereira Galeno

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS





x Cristiano Pereira Galeno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.884.267

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/06

NOME CRISTIANO PEREIRA GALENO

FILIAÇÃO FRANCISCA PEREIRA GALENO
BENEDITO PEREIRA GALENO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 22/08/1987

DOC. ORIGEM PARNAIBA-PI

CPF

CERT.NASC. 9151 L A09 F 088V
EXP LUIZ CORREIA-PI 05/10/87

Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

036.424.493-36

Nome

CRISTIANO PEREIRA GALENO

Nascimento

22/08/1987

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1276575-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/96

Nº da Nota Fiscal 000328257

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	21/10/2015	55	25,29

CRISTIANO PEREIRA GALENO
R. VITORIANO LOPES 2110 B-URBANO
CPF: 00003642449336
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 130.003.08.12.261100

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	1445	
Anterior:	1390	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	55	
Consumo Faturado:	55	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/10/2015
Anterior:	14/09/2015
Próxima Leitura:	13/11/2015
Emissão:	13/10/2015
Apresentação:	13/10/2015

Forma de Faturamento: NORMAL
Código de Irregularidade:
Dias de Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1408098		1.4.1.1	59

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
SET/15	58
AGO/15	52
JUL/15	61
JUN/15	56
MAI/15	58
ABR/15	61
MAR/15	62
FEV/15	59
JAN/15	66
DEZ/14	62

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,[illegible]
31 A 55 - 0,[illegible]

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,227488 =	6,82
	25 A R$ 0,389966 =	9,74
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		3,05
DIFERENCA DE TARIFA		19,55
SUBVENCAO BAIXA RENDA		14,45-
CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00		0,03
MULTA POR ATRASO 09/15-00		0,44
JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00		0,11
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,13	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 30/09/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 092C.113B.5DA0.A95D.42AE.808F.E745.036A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	9,13
Energia:	13,42
Transmissão:	1,23
Encargos:	2,90
Tributos:	9,43

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	36,11
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	7,22
Valor do PIS:	0,39
Valor do COFINS:	1,82

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC		DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral		
Valor	7,22	14,52	-				

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RINALDO JOSE SILVA CICERO			
RG: 18.962.799-2	**Órgão Emissor: SSP/SP**	**CPF: 093.982.408-66**	
Endereço: AV. JOSE MARIA DE LIMA			**Nº: 1346**
Bairro: CENTRO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.962.799-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/89

NOME RINALDO JOSE SILVA CICERO

FILIAÇÃO FRANCISCO CICERO

E ADECI SILVA CICERO

NATURALIDADE NOVA IGUAÇU -RJ

DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1967

DOC ORIGEM ITAPECERICA DA SERRA-SP
TABOÃO DA SERRA
CC:LV.B105/FLS.0138/N.019684

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

73

PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

enem
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO
UM ENSAIO PARA A VIDA
2014

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

CorreiosLog
9912335534/13-DR/BSB
INEP
CORREIOS

RINALDO JOSE SILVA CICERO
avenida jose maria de lima 1346
centro
64220-000 LUIS CORREIA-PI

09134049702909142209798410473532 56

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas, **de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, em todas as Unidades da Federação, não sendo permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o horário estipulado para o fechamento dos portões.

- **Recomenda-se ao PARTICIPANTE:**

a) conhecer o seu local de provas com antecedência;
b) comparecer ao local de realização das provas com antecedência de uma hora do horário fixado para o seu início;
c) portar este Cartão de Confirmação de Inscrição, disponibilizado, também, na página de acompanhamento (http://enem.inep.gov.br/localprovas).

O(A) PARTICIPANTE deverá portar obrigatoriamente:

a) documento de identificação original com foto: cédulas de identidade (RG) expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenham validade como documento de identidade (carteira de trabalho e previdência social emitida após 27 de janeiro de 1997, certificado de dispensa de incorporação, certificado de reservista, passaporte, carteira nacional de habilitação com fotografia, modelo novo (com foto), carteira funcional

Na capa do Caderno de Questões, são apresentadas a cor do Caderno de Questões e uma frase em destaque. Caberá, obrigatoriamente, ao PARTICIPANTE:

a) marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à cor da capa do Caderno de Questões, para cada dia de provas;

b) transcrever, no Cartão-Resposta, a frase apresentada na capa do Caderno de Questões, para cada dia de provas.

Durante a realização das provas, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação do Exame, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros PARTICIPANTES; portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógios de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira e gorro ou similares; portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte, necessitando, ainda, ser submetido ao detector de metais.

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
144072-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000138826

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	15/10/2015	101	85,66

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS
AV JOSE MARIA DE LIMA 1346 1346 B-URBANO
CPF: 00034269452315
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 127.003.05.02.06580

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	465	
Anterior:	364	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	101	
Consumo Faturado:	101	FCAN

DATAS DA LEITURA	
Atual:	07/10/2015
Anterior:	09/09/2015
Próxima Leitura:	07/11/2015
Emissão:	07/10/2015
Apresentação:	07/10/2015

Forma de Faturamento: NORMAL | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1633156		1.1.1.1	135

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
SET/15	114
AGO/15	130
JUL/15	120
JUN/15	177
MAI/15	143
ABR/15	142
MAR/15	139
FEV/15	129
JAN/15	160
DEZ/14	125

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 101 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	101 A R$ 0,656560 =	66,31
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		12,24
CORRECAO MONETARIA IG 06/15-00		1,83
MULTA POR ATRASO 06/15-00		2,28
JUROS DE MORA DE IMPO 06/15-00		3,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	4,54	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	85,14

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 22/10 2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SCANSH. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 212,60 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO CE0D.47EF.4A57.B50B.486A.A0A3.C093.CBE1

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	16,74
Energia:	24,65
Transmissão:	2,27
Encargos:	5,33
Tributos:	17,32

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	66,31
Alíquota ICMS	20,00%
Valor do ICMS:	13,26
Valor do PIS:	0,72
Valor do COFINS:	3,34

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto: PARNAIBA II | Período de apuração: 08/2015 | DMIC: 30,89

ROT: 127.003.05.02.065800

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO
144072-1

TOTAL A PAGAR – R$
85,66

MÊS FATURADO
10/2015

VENCIMENTO
15/10/2015

Nº da Nota Fiscal: 000138826 FCAN

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 74

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDO NONATO ARAUJO MELO			
RG: 967304	**Órgão Emissor: SSP/DF**	**CPF: 385.397.131-87**	
Endereço: BEZERRO MORTO			**Nº:**
Bairro: ZONA RURAL		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil
No.: 967304 Orgao: SSP UF: DF Data: 28/12/1989

Identidade Eleitoral
No.: 7861672020 Zona: 91 Secao: 77 UF: PI

Inscricao no CRO
Livro: AZ20 Folha: 138 Processo: 775/2013 Data: 06/11/2013

Registro no CFO
Livro: AZ569 Folha: 165 Processo: 18741/2003 Data: 24/11/2010

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: SIM

Assinatura do Portador

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: CEARA Inscricao: CE-CD-7658

Tipo
CIRURGIAO-DENTISTA

Nome
RAIMUNDO NONATO ARAUJO MELO

Pai
JOAO TEIXEIRA DE MELO

Mae
MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO

C.P.F.
385.397.131-87

Nascimento
30/08/1968

Naturalidade
LUIS CORREIA - PI

FORTALEZA, 6 NOV 2013.

MARCELO GIRAO CHAVES, CD
Presidente do CRO-CE

VÁLIDA COM MARCA D'ÁGUA - ARMA DA REPÚBLICA

VÁLIDA NA COR GRENÁ

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
441085-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.583-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 001172553

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	09/11/2015	172	143,86

RAIMUNDO NONATO ARAUJO MELO
LC BEZERRO MORTO S/N B-RURAL
CPF: 00000000000000
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 142.003.20.95.2220

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	5574
Anterior:	5402
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	172
Consumo Faturado:	172 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	30/10/2015
Anterior:	30/09/2015
Próxima Leitura:	30/11/2015
Emissão:	30/10/2015
Apresentação:	30/10/2015
	30

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1372291		1.1.1.1	165

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	181
AGO/15	172
JUL/15	166
JUN/15	185
MAI/15	162
ABR/15	158
MAR/15	177
FEV/15	149
JAN/15	156
DEZ/14	159

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 172 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	172 A R$ 0,656560 =	112,92
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		20,85
2A. VIA PEDIDO CONSUM 09/15-00		2,50
CORRECAO MONETARIA IG 06/15-00		1,96
MULTA POR ATRASO 06/15-00		2,33
JUROS DE MORA DE IMPO 06/15-00		3,30
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,73	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	137,75

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 14/11/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 263,73 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 4053.9C54.A7BE.0207.9B9B.5542.77EB.A8CF

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	28,50
Energia:	41,97
Transmissão:	3,86
Encargos:	9,07
Tributos:	29,52

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	112,92
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	22,58
Valor do PIS:	1,24
Valor do COFINS:	5,70

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14	
0,00			0,00			0,00	

08/2015 40,8

PARNAIBA II

ROT: 142.003.20.95.222000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
441085-8	143,86
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
10/2015	09/11/2015

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARCEANE DA ROCHA DUARTE			
RG: 2.788.651	**Órgão Emissor: SSP/PI**	**CPF: 043.352.863-09**	
Endereço: RUA PROJETADA OITENTA			**Nº: 150**
Bairro: BAIRRO URBANO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

marleane da Rocha Duarte

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS





MARCEANE DA ROCHA DUARTE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.788.651 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/05

NOME
MARCEANE DA ROCHA DUARTE

FILIAÇÃO
TEREZA DA ROCHA DUARTE
FRANCISCO DUTRA DUARTE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
LUIZ CORREIA-PI 22/04/1982

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 7246 L A07 F 212V

CPF EXP LUIZ CORREIA-PI 27/10/86

Pedro Gomes de Morães
Perito Criminal

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
773290-2

Nº da Nota Fiscal
000871977

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	03/11/2015	261	193,52

TEREZA DA ROCHA DUARTE
R. PROJ 80 150 150 B-URBANO
CPF: 00049733206334
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 138.003.16.04.041000

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	13688	Atual:	26/10/2015
Anterior:	13427	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:	261	Emissão:	26/10/2015
Consumo Faturado:	261 FCAM	Apresentação:	32
	NORMAL		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A896730		1.4.1.1	198

HISTÓRICO kWh	
SET/15	250
AGO/15	247
JUL/15	245
JUN/15	228
MAI/15	209
ABR/15	184
MAR/15	179
FEV/15	177
JAN/15	201
DEZ/14	149

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 100 - 0,287990
101 A 220 - 0,431990
221 A 261 - 0,479990

DESCRIÇÃO DO CONSUMO			
CONSUMO	30 A R$ 0,244008 =		7,32
	70 A R$ 0,418285 =		29,27
	120 A R$ 0,627436 =		75,29
	41 A R$ 0,697152 =		28,58
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			24,17
DIFERENCA DE TARIFA			43,34
SUBVENCAO BAIXA RENDA			29,86-
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)			3,38
MULTA POR ATRASO (2X)			5,32
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER			6,71
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	8,97		

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	171,91

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 10/11/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 236,25 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 977F.AFDC.0497.2855.FB2F.B8CA.0A11.C8D4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	43,23
Energia:	63,69
Transmissão:	5,87
Encargos:	13,76
Tributos:	57,25

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	183,80
Aliquota ICMS:	25,00%
Valor do ICMS:	45,95
Valor do PIS:	2,02
Valor do COFINS:	9,28

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DIC	FIC	DMIC	DICRI
7,27	14,53	29,06	3,68
0,00			0,00

7,35	14,70	4,14
		0,00

PARNAIBA II

MÊS/ANO	FIC
08/2015	43,43

ROT: 138.003.16.04.041000

SEU CÓDIGO 773290-2

TOTAL A PAGAR – R$ 193,52

Eletrobras
Distribuição Piauí

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 80

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARCELA DE ASSUNÇÃO MACHADO			
RG: 1.984.302	**Órgão Emissor: SSP/PI**	**CPF: 881.421.593-68**	
Endereço: RUA JOSE QUIRINO			**Nº: 10398**
Bairro: BAIRRO URBANO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Marcela de Assunção Machado.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

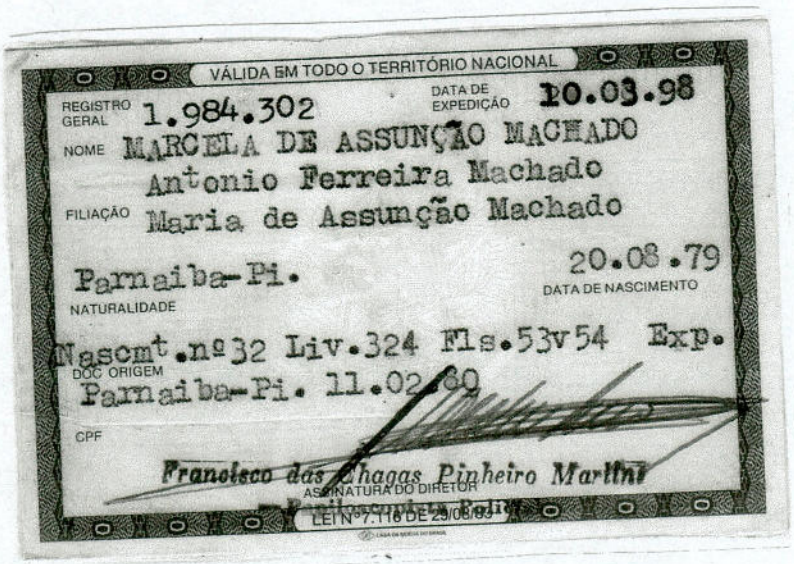


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.984.302

DATA DE EXPEDIÇÃO 10.03.98

NOME MARCELA DE ASSUNÇÃO MACHADO

FILIAÇÃO Antonio Ferreira Machado
Maria de Assunção Machado

Parnaiba-Pi.
NATURALIDADE

20.08.79
DATA DE NASCIMENTO

Nascmt.nº32 Liv.324 Fls.53v54 Exp.
DOC ORIGEM
Parnaiba-Pi. 11.02.80

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
201660-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000728041

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	29/10/2015	291	240,20

ANTONIO FERREIRA MACHADO
R. JOSE QUIRINO 10398 B-URBANO
CPF: 00033973490368
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 136.003.14.14.18600€

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	14321	
Anterior:	14030	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	291	
Consumo Faturado:	291	FCAM
	NORMAL	

DATAS DA LEITURA	
Atual:	22/10/2015
Anterior:	22/09/2015
Próxima Leitura:	22/11/2015
Emissão:	22/10/2015
Apresentação:	22/10/2015
	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	TRI	D150881		1.1.1.3	372

HISTÓRICO kWh	
Mês/ano consumo	
SET/15	349
AGO/15	276
JUL/15	269
JUN/15	258
MAI/15	272
ABR/15	401
MAR/15	289
FEV/15	729
JAN/15	474
DEZ/14	366

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 291 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	291 A R$ 0,704240 =	204,93
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		35,27
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	13,09	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	284,64

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 06.11.2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 4B3A.6887.60C1.5663.24EF.DDCB.05FC.54B0

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	48,20
Energia:	71,02
Transmissão:	6,54
Encargos:	15,35
Tributos:	63,82

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	204,93
Alíquota ICMS:	25,00%
Valor do ICMS:	51,23
Valor do PIS:	2,25
Valor do COFINS:	10,34

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,27 14,53 29,06 3,68 7,35 14,70 4,14

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MAURICIO SALES CARVALHO			
RG: 3.841.199	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 065.355.143-66**	
Endereço: R. SANTINO DOURADO			**Nº: 1354**
Bairro: ALTO BONITO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Mauricio Sales Carvalho

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Mauricio Sales Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

0108114

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.841.199 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/12

NOME
MAURICIO SALES CARVALHO

FILIAÇÃO
MARIA DO SOCORRO SALES CARVALHO

NATURALIDADE
PARNAIBA-PI

DATA DE NASCIMENTO
25/03/1996

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 10640 L A9 F 264
EXP LUIZ CORREIA/PI 23/04/02

CPF
065.355.143-66

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

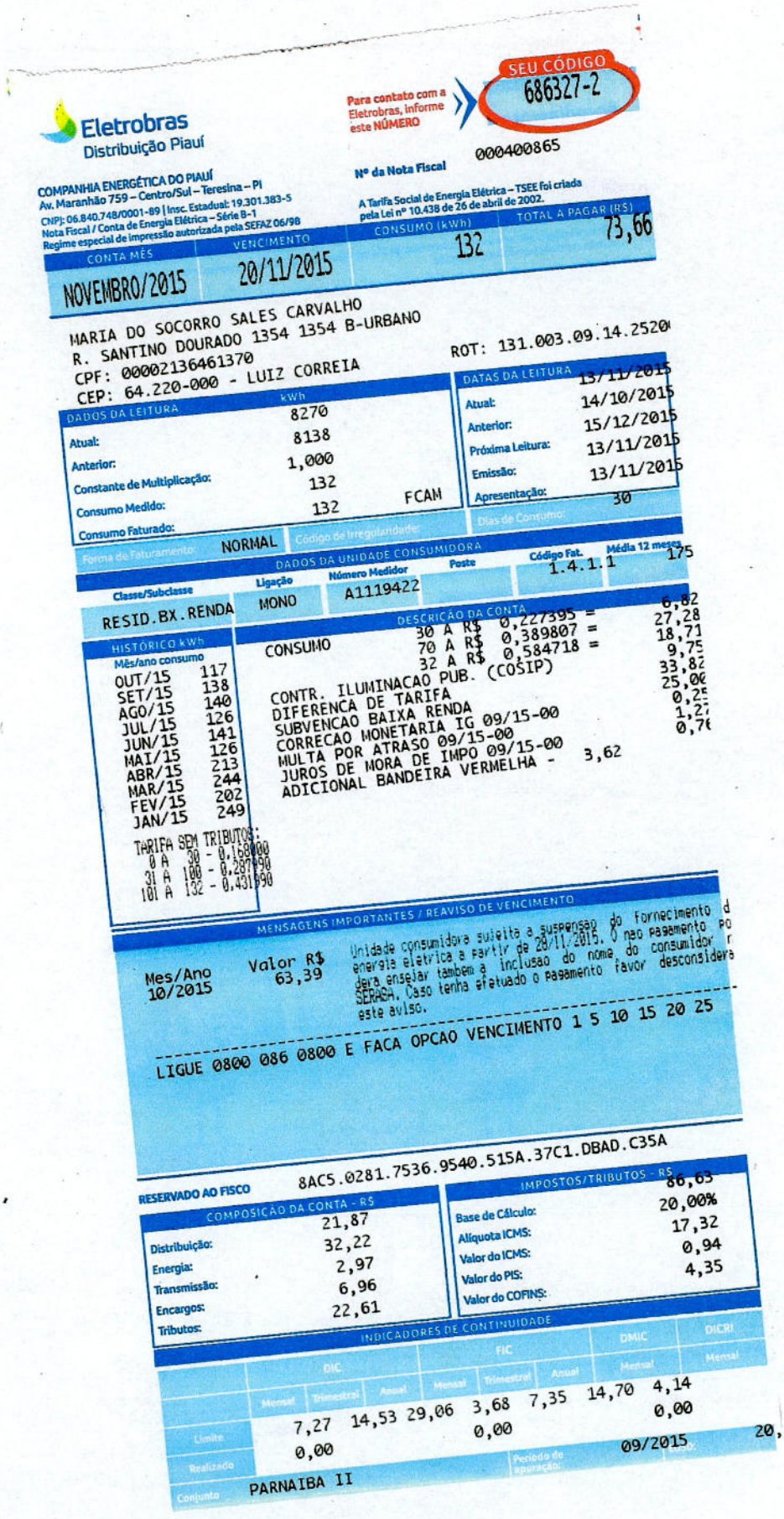
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
065.355.143-66

Nome
MAURICIO SALES CARVALHO

Nascimento
25/03/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
686327-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000400865

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	20/11/2015	132	73,66

MARIA DO SOCORRO SALES CARVALHO
R. SANTINO DOURADO 1354 1354 B-URBANO
CPF: 00002136461370
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA
ROT: 131.003.09.14.2520

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	8270
Anterior:	8138
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	132
Consumo Faturado:	132 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/11/2015
Anterior:	14/10/2015
Próxima Leitura:	15/12/2015
Emissão:	13/11/2015
Apresentação:	13/11/2015
Dias de Consumo:	30

Forma de Faturamento: NORMAL
Código de Irregularidade:

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1119422		1.4.1.1	175

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
OUT/15	117
SET/15	138
AGO/15	140
JUL/15	126
JUN/15	141
MAI/15	126
ABR/15	213
MAR/15	244
FEV/15	202
JAN/15	249

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 100 - 0,287990
101 A 132 - 0,431990

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,227395 =	6,82
	70 A R$ 0,389807 =	27,28
	32 A R$ 0,584718 =	18,71
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		9,75
DIFERENCA DE TARIFA		33,82
SUBVENCAO BAIXA RENDA		25,00
CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00		0,25
MULTA POR ATRASO 09/15-00		1,27
JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00		0,76
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,62	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	63,39

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento d energia eletrica a partir de 20/11/2015. O nao pagamento po dera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor n SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsidera este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 8AC5.0281.7536.9540.515A.37C1.DBAD.C35A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	21,87
Energia:	32,22
Transmissão:	2,97
Encargos:	6,96
Tributos:	22,61

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	86,63
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	17,32
Valor do PIS:	0,94
Valor do COFINS:	4,35

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto PARNAIBA II Período de apuração: 09/2015 Reviso: 20,

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JUNIOR PEREIRA DA SILVA			
RG: 3.525.597	**Órgão Emissor: SSP/PI**	**CPF: 060.379.033-01**	
Endereço: AV. CEARAZINHO			**Nº: 2185**
Bairro: BAIRRO URBANO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Junior Pereira da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



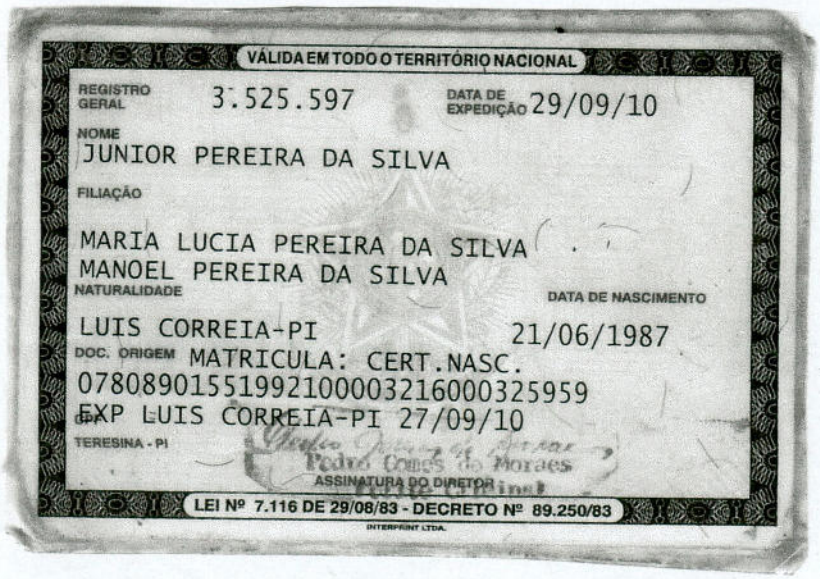
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Junior Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.525.597 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/10

NOME
JUNIOR PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
MANOEL PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
LUIS CORREIA-PI

DATA DE NASCIMENTO
21/06/1987

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.NASC.
07808901551992100003216000325959
EXP LUIS CORREIA-PI 27/09/10

TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
545269-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000358405

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2015	17/02/2015	51	22,51

MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
AV CEARAZINHO 2185 2185 B-URBANO
CPF: 00000138106347
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 130.003.08.12.248000

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	10/02/2015
Atual:	3433		Atual	13/01/2015
Anterior:	1,000		Anterior:	10/03/2015
Constante de Multiplicação:	51		Próxima Leitura:	10/02/2015
Consumo Medido:	51	FCAM	Emissão:	10/02/2015
Consumo Faturado:	NORMAL		Apresentação:	28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1113058	1	1	62

HISTÓRICO kWh	
JAN/15	61
DEZ/14	57
NOV/14	56
OUT/14	71
SET/14	61
AGO/14	69
JUL/14	67
JUN/14	63
MAI/14	65
ABR/14	59

Média/ano consumo

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,150600
31 A 51 - 0,258170

DESCRIÇÃO DA CONTA	
CONSUMO 30 A 84 0,198969 =	5,96
21 A R$ 0,341088 =	7,16
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,48
DIFERENCA DE TARIFA	16,27
SUBVENCAO BAIXA RENDA	12,33-
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	0,59
MULTA POR ATRASO (2X)	0,82
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	1,56
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 0,68	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

MES/ANO	VALOR R$
01/2015	23,75

[illegible] Tarifa Social de Energia Elétrica [illegible] Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002. [illegible] Tarifa Social [illegible] Lei [illegible] 10.438 [illegible] 26/05 [illegible] [illegible] [illegible]

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

B497.402A.7A7A..B3D.E0E8.82C9.DF7A.FB58

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	11,85	Base de Cálculo:	20,00%
Energia:	0,90	Alíquota ICMS:	5,87
Transmissão:	1,74	Valor do ICMS:	0,22
Encargos:	7,13	Valor do PIS:	1,04
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	8,05	16,11	32,23	3,63	7,26	14,52	4,65	
Limite	0,00			0,00			0,00	

PARNAIBA II 12/2014 5,91

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO JOSÉ MORACIO DE ANDRADE			
RG: 2.507.860	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 014.883.343-83**	
Endereço: R. JOSE FERREIRA VERAS			**Nº: 1410**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Francisco José Moracio de Andrade

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

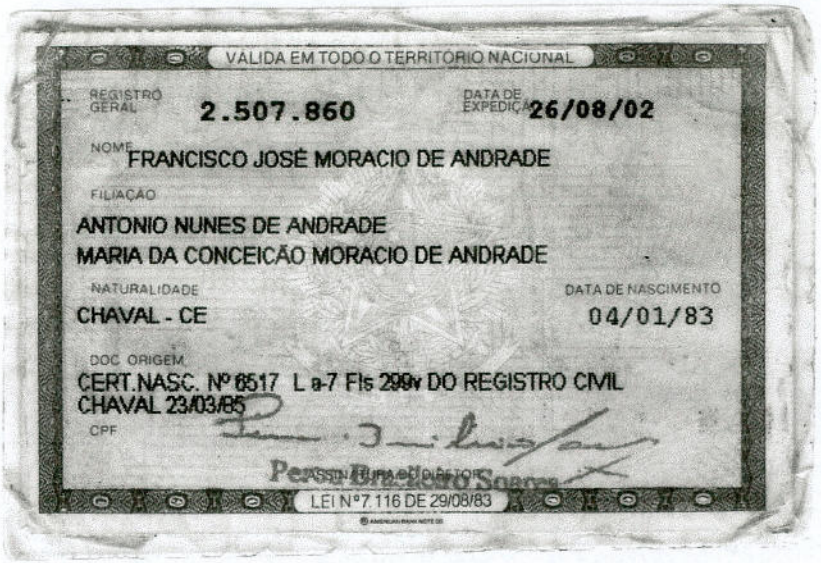
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Francisco José Moracio de Andrade

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.507.860

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/02

NOME
FRANCISCO JOSÉ MORACIO DE ANDRADE

FILIAÇÃO
ANTONIO NUNES DE ANDRADE
MARIA DA CONCEIÇÃO MORACIO DE ANDRADE

NATURALIDADE
CHAVAL - CE

DATA DE NASCIMENTO
04/01/83

DOC ORIGEM
CERT.NASC. Nº 8517 L a-7 Fls 299v DO REGISTRO CIVIL
CHAVAL 23/03/85

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

Pedro Bracinho Soares

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

92

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 1325612-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000332476

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	19/11/2015	30	39,74

PATRICIA APARECIDA SILVA VERAS
R. JOSE FERREIRA VERAS 1410 1410 B-URBANO
CPF: 00001684601304
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.06.136600

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	4642		Atual:	12/11/2015
Anterior:	4642		Anterior:	13/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/12/2015
Consumo Medido:	0		Emissão:	12/11/2015
Consumo Faturado:	30	FCAM	Apresentação:	12/11/2015
	MINIMO			30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1402294		1.4.1.1	106

HISTÓRICO kWh	
Mínimo consumo	
OUT/15	0
SET/15	0
AGO/15	0
JUL/15	0
JUN/15	161
MAI/15	170
ABR/15	171
MAR/15	167
FEV/15	158
JAN/15	176

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000

DESCRIÇÃO DA CONTA			
CONSUMO	30 A R$	0,178951 =	5,36
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			1,26
DIFERENCA DE TARIFA			10,13
SUBVENCAO BAIXA RENDA			9,52-
PARCELAMENTO DE DEBITOS 4/15			32,51
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -		0,46	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	39,76

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 27.11.2015, em função das contas reavisadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavisada(s) no valor de R$ 87,25 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO D14E.5163.FB40.078D.89DD.EE3D.1969.6B43

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	4,99
Energia:	7,32
Transmissão:	0,67
Encargos:	1,58
Tributos:	0,93

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	
Alíquota ICMS:	
Valor do ICMS:	0,16
Valor do PIS:	0,77
Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,27 14,53 29,06 3,68 7,35 14,70 4,14
0,00 0,00 0,00

PARNAIBA II 09/2015 2,43

ROT: 130.003.08.06.136600

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO 1325612-2 | TOTAL A PAGAR – R$ 39,74

MÊS FATURADO 11/2015 | VENCIMENTO 19/11/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000332476 FCAM

83630000000 4 39740017000 7 00000001325 0 61221115008 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LEANDRO ZIFIRINDO DA SILVA			
RG: 2.506.714	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 004.108.633-35**	
Endereço: R. TIMOTEO			**Nº: 1620**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Leandro Zifirindo da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.506.714 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/02

NOME LEANDRO ZIFIRINDO DA SILVA

FILIAÇÃO

ROZELITA ZIFIRINDO DA SILVA

NATURALIDADE ARAIOSES - MA

DATA DE NASCIMENTO 15/05/84

DOC ORIGEM CERT.NASC. Nº 76470 L 386 Fls 33v RUBEN FURTADO PARNAIBA 22/10/87

CPF

Peron Brasileiro Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

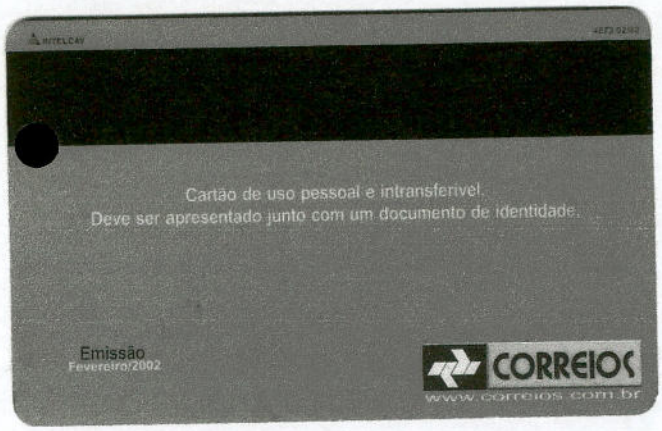
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Leandro Zifirindo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Fevereiro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

004.108.633-35

Nome
LEANDRO ZIFIRINDO DA SILVA

Nascimento
15/05/1984

95

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
511936-7

Nº da Nota Fiscal 000328208

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	21/10/2015	88	68,44

ROZELITA ZIFERINDO DA SILVA FEITOSA
R. TIMOTEO 1620 1620 B-URBANO
CPF: 00039426106391
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 130.003.08.12.233000

DADOS DA LEITURA — kWh

Atual:	6759
Anterior:	6671
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	88
Consumo Faturado:	88 FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	13/10/2015
Anterior:	14/09/2015
Próxima Leitura:	13/11/2015
Emissão:	13/10/2015
Apresentação:	13/10/2015

Forma de Faturamento: NORMAL — Motivo da Irregularidade: — Dias Faturados: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1208359		1.1.1.1	113

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	90
AGO/15	92
JUL/15	103
JUN/15	112
MAI/15	110
ABR/15	140
MAR/15	135
FEV/15	107
JAN/15	133
DEZ/14	105

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 86 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	88 A R$ 0,656560 =	57,77
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		10,67
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,96	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	70,57

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia e[letrica] a partir de 28/10/2015, em funcao das contas reavisad[as] nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a i[nclusao] do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda e[xistir(em)] conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 71,46 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO B137.C5F8.E203.0E71.4982.52D9.AB1B.9BAC

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	14,58
Energia:	21,48
Transmissão:	1,98
Encargos:	4,64
Tributos:	15,09

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	57,77
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	11,55
Valor do PIS:	0,63
Valor do COFINS:	2,91

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DIC	FIC	DMIC	DICRI

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MEIRE DE FÁTIMA ROCHA CAVALCANTE			
RG: 1.581.670	**Órgão Emissor: SSP/PI**	**CPF: 746.003.543-20**	
Endereço: RUA JOSÉ GALENO			**Nº: 10385**
Bairro: COQUEIRO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 04 de dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

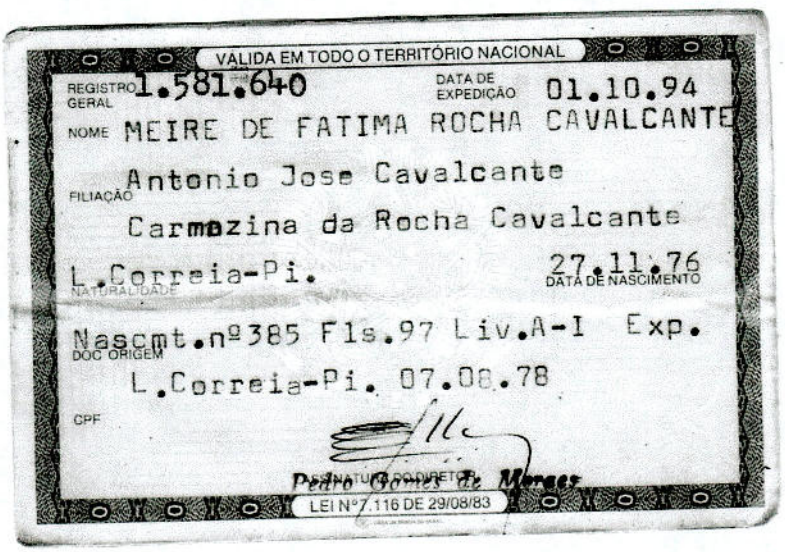


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Meire de Fatima Rocha Cavalcante
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.581.640
DATA DE EXPEDIÇÃO 01.10.94

NOME MEIRE DE FATIMA ROCHA CAVALCANTE

FILIAÇÃO Antonio Jose Cavalcante
Carmezina da Rocha Cavalcante

NATURALIDADE L.Correia-Pi.
DATA DE NASCIMENTO 27.11.76

DOC ORIGEM Nascmt.nº385 Fls.97 Liv.A-I Exp.
L.Correia-Pi. 07.08.78

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 97

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
201511-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 / Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000729414

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2015	30/07/2015	226	181,06

ANTONIO JOSE CAVALCANTE
R. JOSE GALENO 10385 B-URBANO
CPF: 00036135178334
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 136.003.14.10.21100

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	47289	Atual:	23/07/2015
Anterior:	47063	Anterior:	22/06/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	23/08/2015
Consumo Medido:	226	Emissão:	23/07/2015
Consumo Faturado:	226 FCAH	Apresentação:	23/07/2015

NORMAL 31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A365243		1.1.1.1	216

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUN/15	254
MAI/15	221
ABR/15	221
MAR/15	217
FEV/15	222
JAN/15	208
DEZ/14	193
NOV/14	192
OUT/14	226
SET/14	229

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 226 - 0,473038

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	226 A R$ 0,682878 =	154,33
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		26,73
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	12,42	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
06/2015	206,23

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 07/08/2015. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso [illegible] o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO
A798 1780 5855 3DAD 62C4 BEAE 4E8B 15D0

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	36,78	Base de Cálculo:	154,33
Energia:	54,79	Alíquota ICMS:	25,00%
Transmissão:	4,27	Valor do ICMS:	38,58
Encargos:	11,08	Valor do PIS:	1,57
Tributos:	47,41	Valor do COFINS:	7,26

INDICADORES DE CONTINUIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JUAREZ CARVALHO ARAUJO			
RG: 1.862.791	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 949.301.803-25**	
Endereço: R. MARINA PEREIRA			**Nº: 1525**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

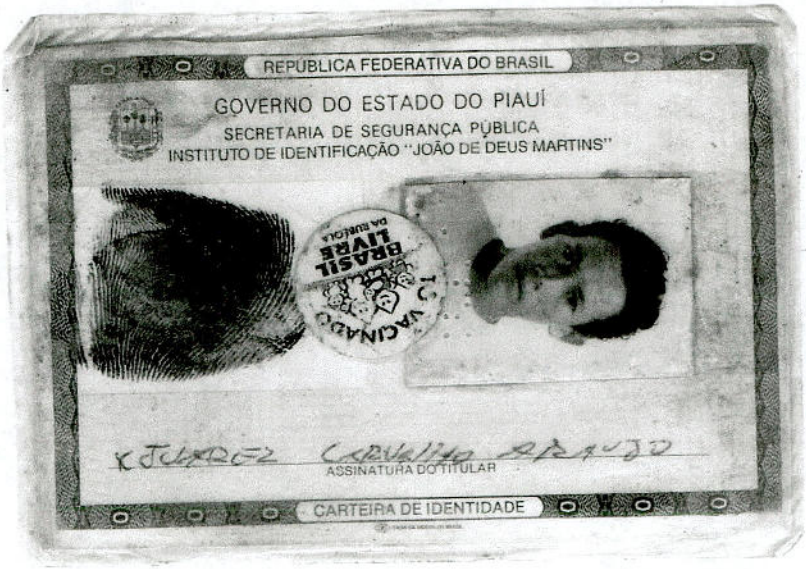
LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

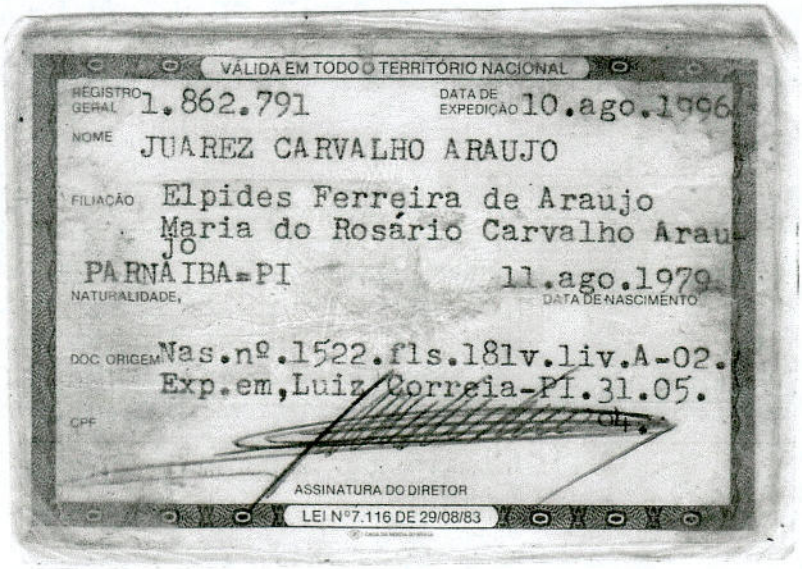
Juarez Carvalho Araujo

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
BRASIL LIVRE
VACINADO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.862.791
DATA DE EXPEDIÇÃO 10.ago.1996
NOME JUAREZ CARVALHO ARAUJO
FILIAÇÃO Elpides Ferreira de Araujo
Maria do Rosário Carvalho Araujo
NATURALIDADE, PARNAIBA-PI
DATA DE NASCIMENTO 11.ago.1979
DOC ORIGEM Nas.nº.1522.fls.181v.liv.A-02.
Exp.em,Luiz Correia-PI.31.05.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

101

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
447052-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000328183

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	21/10/2015	105	82,95

ELPIDES FERREIRA DE ARAUJO
R. MARINA PEREIRA 1525 1525 CEARAZINHI B-URBANO
CPF: 00022787720315
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 130.003.08.12.205000

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	5976	
Anterior:	5871	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	105	
Consumo Faturado:	105	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/10/2015
Anterior:	14/09/2015
Próxima Leitura:	13/11/2015
Emissão:	13/10/2015
Apresentação:	13/10/2015

NORMAL

29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A451552		1.1.1.1	107

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
SET/15	116
AGO/15	108
JUL/15	116
JUN/15	111
MAI/15	112
ABR/15	109
MAR/15	103
FEV/15	96
JAN/15	110
DEZ/14	97

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 105 - 0,484570

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	105 A R$ 0,656560 =	68,93
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		12,73
CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00		0,06
MULTA POR ATRASO 09/15-00		0,99
JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00		0,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	4,72	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 30/09/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO CDF7.06D4.6A50.5D4B.197B.1638.B821.43E6

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	17,40
Energia:	25,62
Transmissão:	2,36
Encargos:	5,54
Tributos:	18,01

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	68,93
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	13,78
Valor do PIS:	0,75
Valor do COFINS:	3,48

INDICADORES DE CONTINUIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALENO			
RG: 2.911.968	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 037.320.673-94**	
Endereço: R. VITORIANO LOPES			**Nº: 2100**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



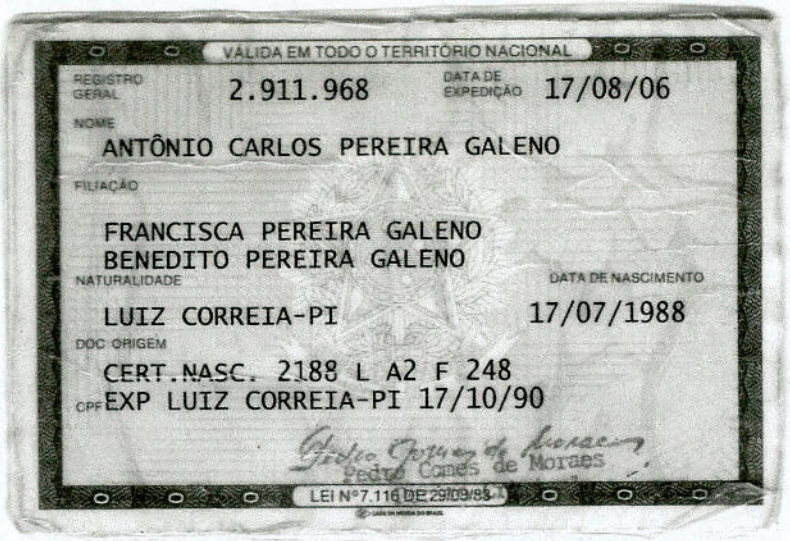
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.911.968 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/06

NOME
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALENO

FILIAÇÃO
FRANCISCA PEREIRA GALENO
BENEDITO PEREIRA GALENO

NATURALIDADE
LUIZ CORREIA-PI

DATA DE NASCIMENTO
17/07/1988

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 2188 L A2 F 248
CPF EXP LUIZ CORREIA-PI 17/10/90

Pedro Canes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
037.320.673-94

Nome
ANTONIO CARLOS PEREIRA GALENO

Nascimento
17/07/1988

104

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
489278-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000328256

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	21/10/2015	71	57,97

FRANCISCA PEREIRA GALENO
R. VITORIANO LOPES 2100 2100 B-URBANO
CPF: 00003709113342
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 130.003.08.12.261000

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	10208	
Anterior:	10137	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	71	
Consumo Faturado:	71	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/10/2015
Anterior:	14/09/2015
Próxima Leitura:	13/11/2015
Emissão:	13/10/2015
Apresentação:	13/10/2015

Tipo de Atendimento	Consumo Faturado (kWh)	Dias de Consumo
NORMAL		29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A512579		1.1.1.1	78

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
SET/15	82
AGO/15	67
JUL/15	84
JUN/15	79
MAI/15	76
ABR/15	82
MAR/15	82
FEV/15	68
JAN/15	83
DEZ/14	66

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 71 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	71 A R$ 0,656560 =	46,61
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,60
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		0,29
MULTA POR ATRASO (2X)		1,88
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		0,59
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,19	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 30/09/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 8353.F32F.63EB.6299.C306.E9BB.FED6.6810

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	11,78
Energia:	17,32
Transmissão:	1,59
Encargos:	3,74
Tributos:	12,18

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	46,61
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	9,32
Valor do PIS:	0,51
Valor do COFINS:	2,35

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DIC			FIC			DMIC	DICRI
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 104

105

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCA PEREIRA GALENO			
RG: 1.857.552	**Órgão Emissor: SSP PI**	**CPF: 037.091.133-42**	
Endereço: R. VITORIANO LOPES			**Nº: 2100**
Bairro: CEARAZINHO		**CEP: 64.220-000**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

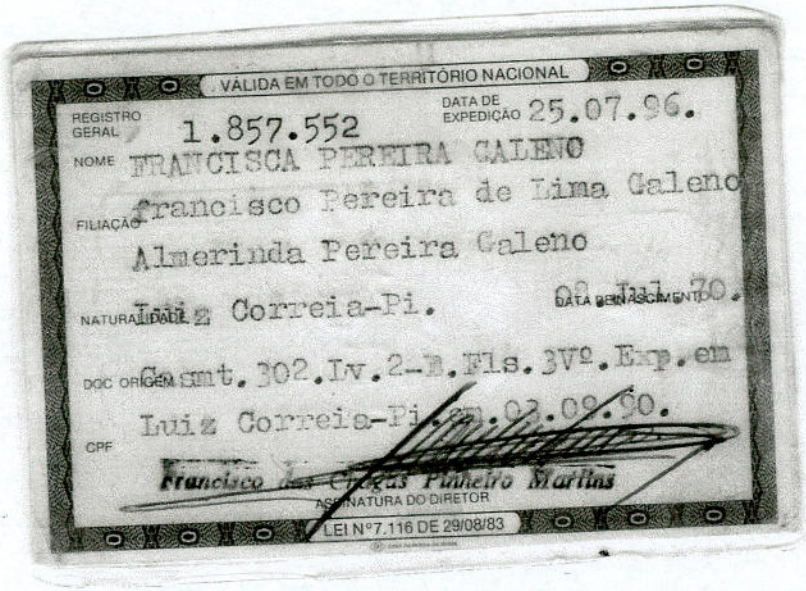
Francisca Pereira Galeno

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


TÔ VACINADO
BRASIL LIVRE DA MALÁRIA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
Francisca Pereira Galeno
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.857.552
DATA DE EXPEDIÇÃO 25.07.96.
NOME FRANCISCA PEREIRA GALENO
FILIAÇÃO Francisco Pereira de Lima Galeno
Almerinda Pereira Galeno
NATURALIDADE Luiz Correia-Pi.
DATA DE NASCIMENTO 08 Jul 70.
DOC ORIGEM Cx.mt. 302.Lv.2-B.Fls.3Vº.Emp.em
Luiz Correia-Pi. em 02.09.90.
CPF
Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
037.091.133-42
Nome
FRANCISCA PEREIRA GALENO
Nascimento
08/07/1970

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
489278-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000328256

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	21/10/2015	71	57,97

FRANCISCA PEREIRA GALENO
R. VITORIANO LOPES 2100 2100 B-URBANO
CPF: 00003709113342
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 130.003.08.12.261000

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	10208	
Anterior:	10137	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	71	
Consumo Faturado:	71	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/10/2015
Anterior:	14/09/2015
Próxima Leitura:	13/11/2015
Emissão:	13/10/2015
Apresentação:	13/10/2015

Forma de Fornecimento: NORMAL | Tipo de Irregularidade: | Dias de Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A512579		1.1.1.1	78

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	82
AGO/15	67
JUL/15	84
JUN/15	79
MAI/15	76
ABR/15	82
MAR/15	82
FEV/15	68
JAN/15	83
DEZ/14	66

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 71 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	71 A R$ 0,656560 =	46,61
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,60
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		0,29
MULTA POR ATRASO (2X)		1,88
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		0,59
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,19	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 30/09/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 8353.F32F.63EB.6299.C306.E9BB.FED6.6810

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	11,78
Energia:	17,32
Transmissão:	1,59
Encargos:	3,74
Tributos:	12,18

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	46,61
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	9,32
Valor do PIS:	0,51
Valor do COFINS:	2,35

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC			FEC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		
CNPJ: 35.146.042/0001-10		
Endereço: RUA JONAS CORREIA		
Bairro: CENTRO		**Nº. 240**
Cidade: LUIS CORREIA	**CEP 64.220-000**	**UF: PI**
Nome do representante legal: ANTONIO FLAVIO DE ARAUJO MENDES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC** , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 01 de dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

109

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
11/11/1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.146.042/0001-10
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE LUIZ CORREIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R JONAS CORREIA

NÚMERO
240

COMPLEMENTO

CEP
64.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LUIS CORREIA

TELEFONE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITU
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/11/2015** às **18:20:58** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

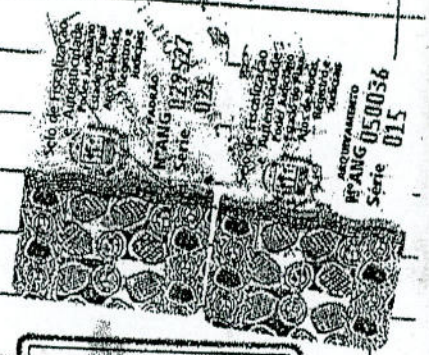
Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 109

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FÍSCAL DA APAE DE LUIS CORREIA

Aos 27 dias do mês de Novembro de dois mil e treze às 8 horas, na sede da APAE, situada na rua Jonas Cohen nº 240 neste Município de Luis Correia, estado do Piauí com a presença dos associados especiais e contribuintes conforme registro no livro próprio de Assinaturas e conforme Edital de convocação afixado em lugares públicos nos dias 25/10/ à 27/11/2013. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE sendo eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinaria o Presidente e o Secretário respectivamente Senhora Cosma Dias Cunha e Senhora Noelia Bezerra Pereira, sendo convocado o Presidente da APAE de Luis Correia Senhor Antonio Flávio de Araujo Mendes para apresentação do relatorio de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2011/2013. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do parecer do conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2014 à 31/12/2016. Considerando a inscrição de chapa única foi a mesma eleita por aclamação ficando assim constituída dos seguintes membros: PRESIDENTE: Senhor Antonio Flavio de Araujo mendes, residente na rua Santino Quirindo, nº 1778 CPF Nº 926.540.373-04; VICE-PRESIDENTE Senhor Jairto Freitas dos Santos, residente na rua São Miguel, S/N, CPF Nº 211.446.483-00; 1º DIRETOR SECRETARIO: Senhor Deza Augusto Zacarias, residente na rua Estudante Danilo Romero nº 327, CPF Nº 041.640.833-87; 2º DIRETOR SECRETARIO: Senhora Helena de Araujo Sousa, residente na

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-72 / pg

Eliane Araújo da Silva
Maria das graças Araújo da Silva
Antonio pereira da Silva
Maria da Conceição Nascimento Alexandre
Gildete de Araujo mestre
Maria da Graça de Lima Pereira
Nanci'elle Gomes Emidio
Maria Ezilene da Silva Galeno
Maria José Linhares de Souza
maria do Rosario conceito
Maria Eliane de Lima Pereira
Alexandrina Maria de Carvalho
marina pereira da silva
Zeiza Batista Lopes
Bernarda da Silva Gomes
Joao Batista Lopes Carvalho
Leo Augusto Lopes
Dilma Brazão Cardoso Oliveira
Francisca Costa Santos
Maria Neide Camas Sousa
Moises Lima
Cosma Dias Rocha
Francisca de Lima Paulina
Rosimeide Carvalho Pinto
Cristiana de Araujo Galeno
Geremias de Jesus Coelho de Sousa



Juliana Cristina Monteiro Galvão Pereira
Advogado
OAB/PI 8043

Juliana Cristina Monteiro
Presidente
CPF 926 540 373-04

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 111

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
143903-0

Nº da Nota Fiscal 000131150

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	16/11/2015	335	288,78

ASSOC DE P E AM EXCEPCIONAIS
R. CEL JONAS CORREIA 326 326 APAE B-URBANO
CNPJ: 00000000000000
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 127.003.05.06.09180

DADOS DA LEITURA - kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	1981	Atual:	09/11/2015
Anterior:	1646	Anterior:	07/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	09/12/2015
Faturamento Medido:	335	Emissão:	09/11/2015
Consumo Faturado:	335 FCAM	Apresentação:	09/11/2015

NORMAL 33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	A1631068		3.5.3.1	492

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
OUT/15	712
SET/15	704
AGO/15	230
JUL/15	677
JUN/15	715
MAI/15	610
ABR/15	627
MAR/15	302
FEV/15	224
JAN/15	273

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 335 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	335 A R$ 0,703934 =	235,81
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		40,60
CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00		0,49
MULTA POR ATRASO 10/15-00		10,04
JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00		1,84
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	15,07	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 28/10/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO F00C.BEE1.1E8D.B804.0024.BD90.5B4F.53E4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	55,48	Base de Cálculo:	235,81
Energia:	81,75	Alíquota ICMS:	25,00%
Transmissão:	7,53	Valor do ICMS:	58,95
Encargos:	17,67	Valor do PIS:	2,57
Tributos:	73,38	Valor do COFINS:	11,86

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
0,00			0,00			0,00

PARNAIBA II 09/2015 167,32

ROT: 127.003.05.06.091800

Eletrobras
Distribuição Piauí

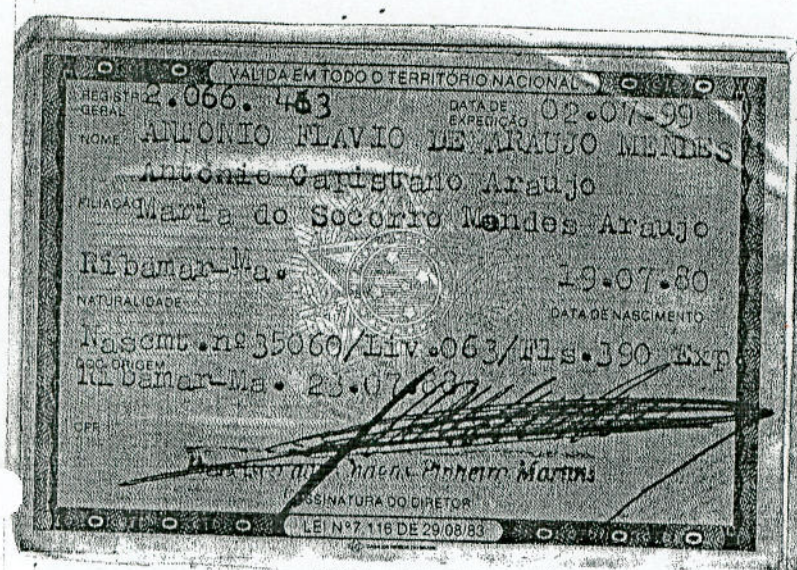
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R$
143903-0	288,78
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
11/2015	16/11/2015

Nº da Nota Fiscal: 000131150 FCAM

83640000002 9 88780017000 3 00000000143 8 90301115008 8

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 112


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.066.463
DATA DE EXPEDIÇÃO 02-07-99
NOME ANTONIO FLAVIO DE ARAUJO MENDES
FILIAÇÃO Antonio Cardoso Araujo
Maria do Socorro Mendes Araujo
NATURALIDADE Ribamar-Ma. 19.07.80
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM Nascmt.nº35060/Liv.063/Fls.390 Exp.
Ribamar-Ma. 23.07.80
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CÓDIGO DE CONTROLE
9461.5685.D77A.59B1
A autenticidade desse comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:56:58 do dia 28/04/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 80


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
926.540.373-04
Nome
ANTONIO FLAVIO DE ARAUJO MENDES
Nascimento
19/07/1980
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA BATISTA EM LUIS CORREIA	
CNPJ: 08.094.459/0001-03	
Endereço: R. FELIPE FONTINELE	
Bairro: CENTRO	**Nº: 1320**
Cidade: LUIS CORREIA **CEP: 64.220-000**	**UP: PI**
Nome do representante legal: JULIO CESAR DE FREITAS LIMA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.094.459/0001-03
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/04/2006

NOME EMPRESARIAL
IGREJA BATISTA EM LUIZ CORREIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA BATISTA EM LUIZ CORREIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE FONTINELE	**1320**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**CENTRO**	**LUIS CORREIA**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/04/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2013** às **11:30:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2013

Ata de Sessão Solene de posse do primeiro pastor da pri
ra Igreja Batista em Luis Correia, Situada na rua F
pe Fontenele, 1320 (um mil, trezentos e vinte) realizad
no dia 30 (trinta) do mês de junho de 2007 (dois mil e
As 19h 30m (dezenove horas e trinta minutos) é iniciada a
Solenidade sob a presidência da missionária Rozélia Ol
ra Araujo, que da as palavras de Boas vindas, Em seguid
ela Convidá o grupo de louvor para dirigir um peribol
de Cânticos, Dando Continuidade, a missionária Roze
Oliveira Araujo faz uma Oração Invocatória pedindo a
¡Deus que abençoe este pastor no seu ministerio nesta
cidade., Em seguida é feita a leitura bíblica que se
encontra nos seguintes textos: Jr. 13.15, Ez 34.12,
Is 40.11, At 20.24, Hb 13.17, Ainda é dirigido um

período de louvor. A mensagem bíblica foi pregada pelo pastor Joel Ferreira Silva, pastor da Igreja Batista Horey em Teresina. Tivemos ainda a palavra do representante da JMN. O Pastor Jair Cruz. Em seguida a Missionária Rozelia Oliveira Araujo Conduz a Secretaria, irmã Elisa Pereira Nunes Silva para ler o termo de posse do Pr. Julio César de Freitas Lima, em seguida é assid(digo) Assinado pelo referido. Neste termo Constam os seguintes dizeres: Eu, Pastor Julio César de Freitas Lima, pastor evangélico Batista. Brasileiro, bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Recife-Pe casado, natural da cidade de Limoeiro do Norte-CE portador da Carteira de Identidade de numero 38189-8897-SSP-CE e CPF 844770083-68, Assumo o pastorado efetivo da Primeira Igreja Batista em Luis Correia, para qual fui eleito em assembléia geral da Primeira Igreja Batista em Luis Correia no dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2007 (dois mil e sete) e Comprometo-me a trabalhar Com toda a dedicação e fidelidade as Sagradas Escrituras e respeitar o Estatuto e Regime Interno da Igreja e os documentos denominados Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira Sob as bençãos de Deus, e na hipótese de mudar o meu posicionamento doutrinário relativamente a letra ao referido documento me exonerarei espontaneamente sem nenhuma tentativa de aliciamento dos membros. Depois de lido e assinado o termo de posse, as autoridades eclesiásticas são convidadas a frente para fazer a Oração de posse, que é feita pelo irmão Florêncio Ribeiro de Carvalho, Secretário Executivo da Convenção Batista Piauiense. A Equipe de Louvor Canta o hino 560 do HCC. Em seguida o Pr. Julio César de Freitas Lima,

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 pg. 117

zei indiretamente para a chegada e estadia nesta Cidade. Com uma Oração feita pelo Pe. Julio Cesár de Freitas Lima foi encerrada a Solenidade de posse. Eu, Elisa Pereira Nunes Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por mim assinada e pelo Pastor.

1 Secretaria = Elisa Pereira Nunes Silva

PASTOR = Julio Cesar de Freitas Lima

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 456 Fls. 094v Livro A-2
Luiz Correia - PI 14/08/07

Raimundo F. Rezende Neto
Escrevente Compromissado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 031499
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 022939
Série 001

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DATA DA POSTAGEM
09/11/2015
AR DIGITAL

Remessa Econômica
9912251807/2010-DR/BSB
DNIT
Correios

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DESTINATÁRIO:

JULIO CESAR DE FREITAS LIMA
R FELIPE FONTENELE, 01320 IGREJA BA
CENTRO
64220000 - LUIS CORREIA - PI 4415

JV327363205BR

PARA USO DA ECT

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S 4.38 - CEP: 70040-902- Brasília – DF

OBSERVAÇÕES

* A presente notificação corresponde a infração comprovada por equipamento previamente regulamentado pelo CONTRAN conforme Art. 280 do CTB.
* A não concordância com a infração objeto desta Notificação, poderá ser objeto de Recurso junto à Autoridade de Trânsito do DNIT, procedendo da seguinte forma:

O Recurso deverá conter as seguintes informações obrigatórias:

- Ser dirigido à Autoridade de Trânsito do DNIT.
- Identificação do interessado ou de seu representante legal, mediante procuração.
- Domicílio do requerente.
- Requerimento do Recurso com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
- Data e assinatura do proprietário ou seu representante legal.
- Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Penalidade ou documento equivalente, CRLV, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Procuração, quando for o caso, e outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de seu recurso. Exemplo: Fotos, Boletim de Ocorrência, etc.

ENDEREÇO DO DNIT:

* O DNIT disponibiliza em sua página na Internet o link DNIT CIDADÃO, ferramenta que permite ao cidadão fazer consulta de infrações, interpor recursos, gerar 2ª via de boleto para pagamento, e ainda, comunicar-se com a Autoridade de Trânsito.
* DNIT-Departamento nacional de infraestrutura de transportes, Av. João XXIII, 1.316 - Bairro dos Noivos - Teresina/PI CEP 64.045-000

*** Lembre-se, o prazo para dar entrada de recurso é até o dia: 28/12/2015**
* Mantenha atualizados seus dados cadastrais junto ao DETRAN.

https://infracoes.dnit.gov.br/dnitcidadao/login

PARE SE MUDE — PARADA PACTO NACIONAL PELA REDUÇÃO DE ACIDENTES

RESPEITE A VIDA. O EXCESSO DE VELOCIDADE PODE MATAR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LN





Julio Cesar de Freitas Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3189188/97. DATA DE EXPEDIÇÃO 27.03.1997

NOME JULIO CESAR DE FREITAS LIMA.

FILIAÇÃO Sebastião de Sousa Lima.
Maria Neude de Freitas Silva.

Limoeiro do Norte-Ce. 14.10.1978
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert. nasc. 10.118 Lv. A-10 fls.
79 cart. de Limoeiro do Norte-Ce.

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIS CORREIA – COOTAXI LITORAL		
CNPJ: 17.993.485/0001-64		
Endereço: AV JOSE MARIA DE LIMA		
Bairro: CENTRO		**Nº. 1136**
Cidade: LUIS CORREIA	**CEP 64.220-000**	**UF: PI**
Nome do representante legal: RAIMUNDO NONATO ELOI DE CARVALHO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC** , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 01 de dezembro de 2015

Assinatura
Bel. Raimundo Nonato Eloi de Carvalho
Presidente

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.993.485/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/04/2013

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIZ CORREIA - COOTAXI LITORAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOTAXI LITORAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO
AV JOSE MARIA DE LIMA

NÚMERO
1136

COMPLEMENTO

CEP
64.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LUIS CORREIA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
razaoconsultorialtdamere@gmail.com

TELEFONE
(86) 3235-1443 / (86) 3235-1443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/12/2015** às **15:05:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento (0928607) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 122

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIZ CORREIA – COOTAXI LITORAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição na Avenida Jose Maria de Lima nº 1136, bairro Centro em Luis Correia, estado do Piauí CEP 64.220-000 às 19:00 horas para deliberar sobre os assuntos elencados no Edital de Convocação para Constituição da Cooperativa dos Taxistas de Luiz Correia – COOTAXI LITORAL publicado no jornal Diário do Povo edição de oito de novembro de dois mil e doze os seguintes Senhores, **Raimundo Nonato Eloi de Carvalho,** brasileiro, casado, motorista, nascido em 04/03/1959, registrado no CPF nº 182.611.833-00, portador do RG nº 1.278.641-SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Manoel Borges nº 974 Bairro Nossa Senhora da Conceição em Luiz Correia – PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Mac Lonso Sousa Carvalho**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 04/05/1979, registrado no CPF sob o nº 818.858.813-04, portador do RG nº 1.902.287-SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Manoel Borges nº 970 bairro Urbano em Luiz Correia – PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Paulo Sergio da Silva Lima**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 01/01/1969, registrado no CPF sob o nº 297.873.512-00, portador do RG nº 1.997.021-SSP/PA, residente e domiciliado no Conjunto Raul Bacellar III, Casa 02 Quadra B3 bairro Planalto em Parnaíba PI, CEP 64200-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Valdinar Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 18/07/1975, registrado no CPF sob o nº 719.653.943-53, portador do RG nº 1.578.772-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Tabajara nº 1037 bairro São Francisco da Guarita em Parnaíba PI, CEP 64215-210, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Francisco das Chagas de Souza Silva**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 14/08/1977, registrado no CPF sob o nº 036.461.923-64, portador do RG nº 3.459.713-SSP/PI, residente e domiciliado na LC Carapebas S/N bairro Boa Vista Zona Rural em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Francisco de Assis Braz de Oliveira**, brasileiro, casado, motorista, registrado no CPF sob o nº 504.726.311-87, portador do RG nº 978.457-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 359 Bairro Santa Luzia em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **José Ribamar Venâncio dos Santos,** brasileiro, casado, motorista, nascido em 13/08/1958, registrado no CPF sob o nº 145.365.013-04, portador do RG nº 322.958 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Dois nº 1574 Bairro Alto Bonito em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Marielcio de Jesus Serra**, brasileiro, Casado, motorista, nascido em 18/06/1968, registrado no CPF sob o nº 699.852.783-72, portador do RG nº 1.068.089-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua José Ivo dos Santos nº 795 Bairro Centro em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Maria de Jesus Carlos Gonçalves**, brasileira, casada, motorista, nascida em 13/10/1953, registrada no CPF sob o nº 185.747.853-34, portadora do RG nº 1.082.286-SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida José M de Lima nº 1126 Bairro Urbano em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Irismar Severino Soares Santos**, brasileiro, casado,

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 123

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIZ CORREIA – COOTAXI LITORAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

motorista, nascido em 31/12/1967, registrado no CPF sob o nº 455.309.121-68, portador do RG nº 927.760-SSP/DF, residente e domiciliado na LC Maramar S/N, Bairro Zona Rural em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Maria do Socorro Souza Carvalho**, brasileira, casada, motorista, nascida em 11/05/1960, registrada no CPF sob o nº 289.635.803-00, portador do RG nº 585.652-SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Manoel Borges nº 974 Bairro Nossa Senhora da Conceição em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Carlos Eduardo Silva Carvalho**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 29/03/1984, registrado no CPF sob o nº 984.755.333-53, portador do RG nº 201015620014-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua professor Lima Rebelo nº 1068 Bairro Urbano em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **João Soares de Araujo**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 09/06/1951, registrado no CPF sob o nº 145.367.813-15, portador do RG nº 144.075-SSP-PI, residente e domiciliado no Conjunto Doutor Raul Bacellar III Quadra A2 Casa 08 Bairro Urbano em Parnaíba PI, CEP 64200-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Antonio Francisco Dourado Assunção**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 25/04/1957, registrado no CPF sob o nº 287.626.303-34, Portador do RG Nº 212.597-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Francisco Frota nº 116 Bairro Urbano em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Renato Rodrigues Fernandes**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 03/10/1977, registrado no CPF sob o nº 609.063.402-68, portador do RG nº 2.148.150-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Professor Lima Rabelo nº 634 Bairro Centro em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Zunara Pereira da Costa**, brasileira, casada, motorista, nascida em 02/08/1972, registrada no CPF sob o nº 451.348.043-20, portadora do RG nº 1.237.247-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua José da Cunha Oliveira nº 541 em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Ana Gabriela Teixeira Galdino**, brasileira, solteira, motorista, nascida em 23/03/1993, registrada no CPF sob o nº 055.380.033-70, portadora do RG nº 3.072.002-SSP/PI, residente e domiciliada na LC Macapá, S/N Zona Rural em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Niltemar Pereira dos Anjos**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 04/07/1961, registrado no CPF sob o nº 209.666.953-72, portador do RG nº 91009000309-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Henrique Veras nº 305 Bairro Urbano em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Sonia Maria dos Santos**, brasileira, solteira, motorista, nascida em 08/03/1965, registrada no CPF sob o nº 566.171.353-34, portadora do RG nº 913.315-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Benjamin Jacob nº 40 Bairro Urbano em Buriti dos Lopes PI, CEP 64230-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **Jackson Elias da Silva**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 25/06/1980, registrado no CPF sob o nº 631.508.833-34, portador do RG nº 96002690025-SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Senador Joaquim Pires nº

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 124

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIZ CORREIA – COOTAXI LITORAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

424, Bairro Centro em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, neste ato constitui e integraliza 01(uma) e única Quota-Parte de Capital Social no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), **José Roberto da Silva**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 19/10/1962, registrado no CPF sob o nº 247.107.924-53, portador do RG nº 207939949-SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Laura nº 172, Bairro Centro em Cajueiro da Praia PI, CEP 64222-000 iniciando os trabalhos o Sr. **Raimundo Nonato Eloi de Carvalho**, membro da comissão de constituição convidou a mim Irismar Severino Soares Santos para Secretariar os Trabalhos dessa Assembléia que após aprovado meu nome por todos os presentes leu o edital de convocação Publicado no Jornal Diário do Povo Edição de 08 de novembro de 2012 com o seguinte teor EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TAXISTAS DO LITORAL Convoca-se todos os interessados em constituir a Cooperativa de Taxistas do Litoral em Assembléia Geral, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2012 na Avenida Jose Maria de Lima nº 1136, bairro Centro em Luis Correia, Estado do Piauí CEP 64.220.000 às 19:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 – Analise e Aprovação do Estatuto Social; 2 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética. 3 - Outros Assuntos, Luis Correia(PI), 08 de novembro de 2012. Raimundo Nonato Eloi de Carvalho, Maria do Socorro Souza Carvalho, Irismar Severino Soares Santos, Membros da Comissão de Constituição, após a leitura do Edital, o Sr. Raimundo Nonato Eloi de Carvalho elencou a importância da cooperação e organização da classe para a cidade litorânea do Estado, bem como os desafios que terão que desbravar para fortalecer o empreendimento cooperativista hora com tanto anseio de todos os presentes, em seguida foi posto em discussão o Item 1 do Edital Analise e Aprovação do Estatuto Social que após profunda análise artigo por artigo foi submetido a aprovação tendo sido aprovado por unanimidade por todos os presentes e que o mesmo passa a Reger a vida da Cooperativa dos Taxistas de Luiz Correia – COOTAXI LITORAL a partir desta, em seguida foi posto em discussão o Item 2 do Edital - Eleição dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, que após algumas ponderações dos presente foram eleitos para Gerir a Cooperativa durante o quatriênio 2012/2016 os Seguintes Associados para Conselho de Administração: **Diretor Presidente - Raimundo Nonato Eloi de Carvalho**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 04/03/1959, registrado no CPF nº 182.611.833-00, portador do RG nº 1.278.641-SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Manoel Borges nº 974 Bairro Nossa Senhora da Conceição em Luiz Correia – PI, CEP 64220-000, **Diretora Financeira - Maria de Jesus Carlos Gonçalves**, brasileira, casada, motorista, nascida em 13/10/1953, registrada no CPF sob o nº 185.747.853-34, portadora do RG nº 1.082.286-SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida José M de Lima nº 1126 Bairro Urbano em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, **Diretor Secretário - Irismar Severino Soares Santos**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 31/12/1967, registrado no CPF sob o nº 455.309.121-68, portador do RG nº 927.760-SSP/DF residente e domiciliado na LC Maramar S/N, Bairro Zona Rural em Luiz Correia PI, CEP 64220-000, Em Seguida foi posto em discussão os nomes para compor o Conselho Fiscal que foi eleito para Conselheiros Fiscais para o Período de 2012/2013 os Seguintes Membros Titulares: **Paulo Sergio Lima, Mac Lonso Sousa Carvalho e Renato Rodrigues Fernandes** e Para Suplentes de Conselheiros Fiscais: **Sonia Maria dos Santos, Ana Gabriela Teixeira Galdino, Zunara Pereira da Costa**, em ato continuo dando continuidade ao item foi proposto os nomes para compor o Conselho de Ética os seguintes conselheiros para o período de 2012/2016 PRESIDENTE: **José de Ribamar Venâncio dos Santos**, SECRETARIO: **Valdinar**

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 125

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIZ CORREIA – COOTAXI LITORAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Aguiar da Costa, Marielso de Jesus Serra, João Soares de Araujo, Francisco de Assis Brás de Oliveira e Suplente: **Carlos Eduardo Silva Carvalho**, em ato continuo todos os eleitos foram empossados e os conselheiros administrativos em conjunto firmaram a declaração contendo o seguinte teor: Os Administradores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, por encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. dando prosseguimento a item 03 do edital – Outros Assuntos o Presidente informou que a Cooperativa estará exercendo suas atividades provisoriamente no endereço Avenida José Maria Lima nº 1136 Bairro Centro CEP 64220-000. Nada mais havendo a tratar nesta assembléia Eu, Ana Angélica Ribeiro Ferreira, secretariei e lavrei a presente ata em livro próprio de número 01 de registro de atas de Assembléia Geral, transcrevendo aqui no seu inteiro teor a cópia fiel dos termos da ata lavrada em livro que vai assinada por mim, pela presidente e por todos os presentes.

Luiz Correia (PI), 18 de novembro de 2012

Irismar Severino Soares Santos
Secretário

Raimundo Nonato Eloi de Carvalho
Presidente

Raimundo Nonato Eloi de Carvalho

Maria de Jesus Carlos Gonçalves

Antônio Francisco D. Assis

Maria do Socorro Souza Carvalho

Francisco de Assis Brás de Oliveira

Jackson Elias da Silva

Marielso de Jesus Serra

Marcos Souza Carvalho

José Ribamar Venancio dos Santos

João Soares de Araújo

Irismar S. Santos

José Roberto da Silva

Renato R. Oliveira

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 126

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIZ CORREIA – COOTAXI LITORAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Wilkenar Pereira dos Anjos.

Francisco Nicias de Oliveira Lima

Carlos Eduardo Silva Carvalho

Gina Gabriela T. Galdino

Zunara Pereira da Costa

Paulo Sérgio de S. Lima

Valdinar Aguiar da Costa

Sônia maria dos santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB Nº: 22400005318
Protocolo: 13/001701-9, DE 19/03/2013

COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIZ CORREIA - COOTAXI LITORAL

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

Zunara

Socorro

Nogança

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 127

Coetaxi Litoral

128

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
922633-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000130758

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2015	16/11/2015	110	85,52

MARIA DE JESUS CARLOS GONCALVES
AV JOSE MARIA DE LIMA 1126 1126 B-URBANO
CPF: 00018574785334
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 127.003.05.02.076000

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	8600	
Anterior:	8490	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	110	
Consumo Faturado:	110	FCAM
	NORMAL	

DATAS DA LEITURA	
Atual:	09/11/2015
Anterior:	07/10/2015
Próxima Leitura:	09/12/2015
Emissão:	09/11/2015
Apresentação:	09/11/2015
Dias de Faturamento	33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A876530		1.1.1.1	102

HISTÓRICO kWh	Tipo/Dias consumo
OUT/15	99
SET/15	110
AGO/15	118
JUL/15	128
JUN/15	124
MAI/15	111
ABR/15	91
MAR/15	89
FEV/15	80
JAN/15	105

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 110 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	110 A R$	0,656293 =	72,19
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			13,33
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -		4,95	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
10/2015	81,53

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 24/11/2015, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar, tambem a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 182,33 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO A024.B347.514D.92EE.CA46.88E5.F2E6.D485

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	18,23
Energia:	26,85
Transmissão:	2,47
Encargos:	5,80
Tributos:	18,84

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	72,19
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	14,43
Valor do PIS:	0,78
Valor do COFINS:	3,63

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
	0,00			0,00			0,00

PARNAIBA II 09/2015 26,14

ROT: 127.003.05.02.076000

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
922633-8	85,52
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
11/2015	16/11/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000130758 FCAM

83610000000 6 85520017000 6 00000000922 5 63381115008 3

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 128

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

A **COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE LUIS CORREIA**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **17.993.485/0001-64**, DECLARO para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que é residente no endereço: AV. JOSÉ MARIA DE LIMA, Nº 1136, BAIRRO CENTRO.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luis Correia, 04 de Dezembro de 2015

1º OFÍCIO

Raimundo Nonato Eloi de Carvalho

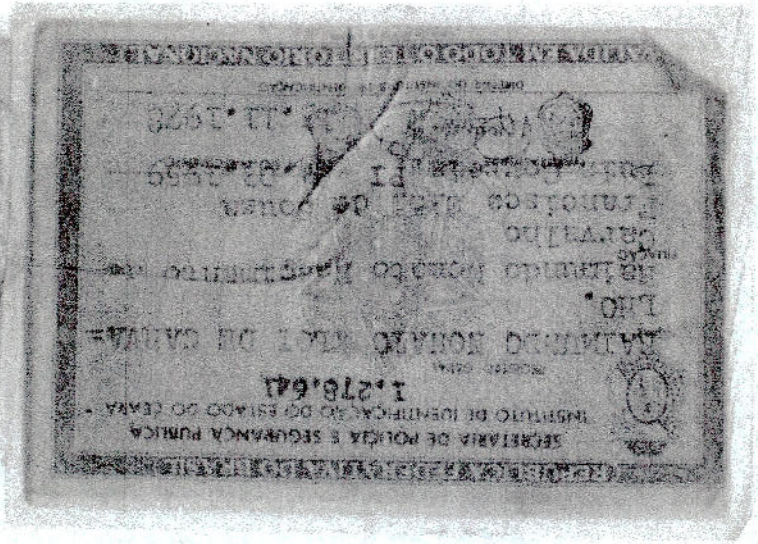
Assinatura do Declarante

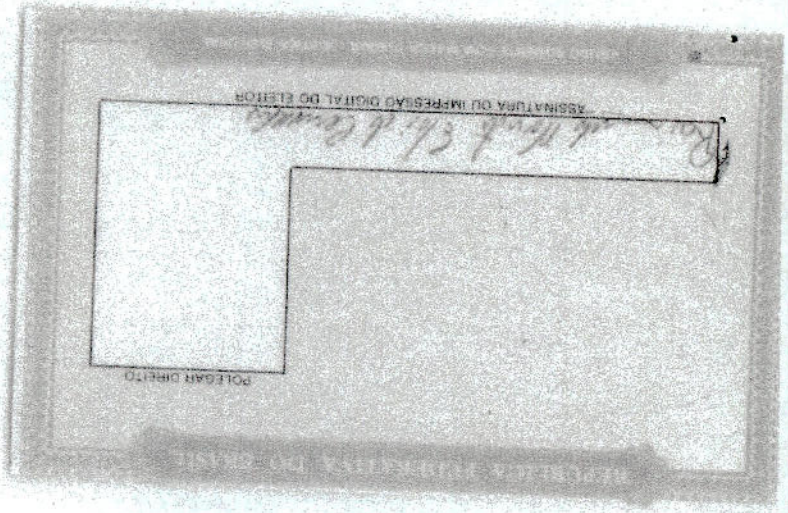
MANOEL BARBOSA
1o. Oficio-Luiz Correia-PI
Reconheco por Semelhanca a(s) Firma(s) de RAIMUNDO NONATO ELOI DE CARVALHO
Dou Fe'23/12/15. Em Test. _____ da Verdade

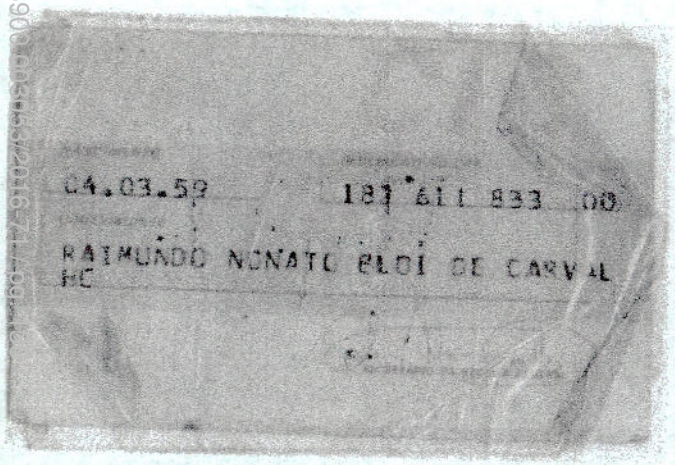
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

1º SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTRO
Selo de Fiscalização de Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 007876
Série 095













Requerimento (09280007) SEI 5390

130

COOTAXI LITORAL

Cooperativa dos Taxistas de Luís Correia, CNPJ: 17.993.485/0001-64.
IE: 19.551.982-5 Av. José Maria de Lima nº 1136, centro, Luís Correia – PI.
E-mail: cootaxilitoral2012@hotmail.com, Fone: (86)99567-5011
Entidade de utilidade pública municipal Lei 813 de 22/05/2015.

Luís Correia-PI, 01 de Dezembro de 2015.

CARTA DE APOIO 001/2015.

A COOTAXI LITORAL, tem a honra de validar apoio a esta conceituada Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia-ACLC, entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída com endereço fixo à Rua Marina Pereira nº 1720, Bairro Cearazinho.

Nesta cidade não existe meio de comunicação legal pelo Rádio, o qual será suprido pelos trabalhos da associação.

Certo da compreensão das autoridades competentes, para a solução legal do problema, colocamos-nos a inteira disposição para os devidos esclarecimentos.

Bel. Raimundo Nonato Eloi de Carvalho
Presidente

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUM. DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO BONITO		
CNPJ: 05.828.913/0001-14		
Endereço: TRAVESSA LUIS ALVES		
Bairro: ALTO BONITO		**Nº. 1155**
Cidade: LUIS CORREIA	**CEP: 64.220-000**	**UF: PI**
Nome do representante legal: ANTONIO ARAUJO GALENO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC** , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 01 de dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.828.913/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO BONITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
99.00-8-00 - Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR LUIS ALVES	**1155**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**ALTO BONITO**	**LUIS CORREIA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3672-904

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/12/2015** às **15:00:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/12/2015

Requerimento (0328007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 133

Helena de Araújo Souza
Maria dos Anjos Dourado Santos
Maria de Brito Nascimento

Ata da Assembleia geral extraordinária da associação de moradores do bairro Alto Bonito realizada no dia sete de março de dois mil e doze na residencia do tesoureiro Claucio Pereira de Souza na cidade de Luis Correia, às dezenove horas, reunião para decisão da Eleição para a nossa diretoria, a presidente leu o Edital de convocação para a eleição, que será dia 15 de abril, onde terá o prazo para as chapas se apresentarem para a eleição até as dezessete horas do dia cinco de abril Dois membros atuais se dispuseram a concorrem a nova chapa, Araújo para presidente e Maria de Brito vice-presidente, Helena Araujo diretora social, Maria dos Anjos, Claudia e Socorro a definir. Jacinto um dos membros não pode concorrer por motivo de candidatase a eleição municipal para Vereador. Ficando assim decidido que dia vinte e dois será afixado nos comércios e colegios do bairro o edital de convocação para eleição. Nada mais havendo a presidente encerrou a reunião e eu lavrei esta ata que depois de lida e achada conforme pelos presentes.

Maria dos Anjos Dourado Santos
Claudia Pereira de Souza
Antonio Araújo Coelho
Helena de Araújo Souza

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 092408 Série 017

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 023888 Série 013

CARTORIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
932 FLS 106v LIVRO A-4
LUIS CORREIA, PI 13/06/2012

Requerimento (0928007) SEI 53000.003053/2016-71 / pg. 134

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO ALTO BONITO. REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2012.

Aos quinze dias do mês de abril do Ano Dois Mil e doze, às nove horas, na Unidade Escolar Manoel Rodrigues Vieira, à Rua Darcy Araújo, 889, Bairro Alto Bonito, em Luís Correia - Piauí, por força do Edital de Convocação, reuniram-se os associados Moradores da "Associação Comunitária de Moradores do Bairro Alto Bonito" para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o Mandato Triênio 15 de abril de 2012 a 15 de abril de 2015 (03 anos). Completado o quorum legal, a Presidente da Associação Helena de Araújo Souza, na forma regimental declarou aberta a Assembléia Geral, cumprimentando a todos os presentes e convidou para formar a Mesa e conduzir os Trabalhos da Eleição, os Senhores Francisco Carlos Alves de Sousa Presidente do CMDCA e Osvaldo Magnífico dos Santos Presidente da FAMEPI, logo, a Presidente falou que apenas uma chapa foi registrada e encabeçada por Antônio Araújo Galeno, como Presidente, e que para se eleger precisa atingir 50% dos votos mais um, dos votantes presentes, elaboramos uma Cédula com um quadro Sim e Não, assim dera o processo eleitoral, que será conduzido por estas pessoas ilustres, os quais agradecemos pelo apoio e presenças. Boa eleição, disse a Presidente. Em seguida a Mesa retomou os Trabalhos

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 135

e os associados presentes foram convidados para votar à votação, assinando o livro de Presenças e colocando a cédula Eleitoral na urna expostas aos olhos de todos. No decorrer da Eleição não houve nenhuma retificação e nem anormalidade no processo, ao findar o prazo da eleição foi constatado o seguinte resultado: Número de votantes presentes 66, Votos Sim 64, Votos Não 02, total este que ELEGE a chapa Única, conforme o relatório de Presenças foi atingido mais da Metade de votos "SIM". A Chapa Eleita tem a seguinte composição: DIRETORIA-PRESIDENTE. Antonio Araújo Galeno, Vice-Presidente - Maria de Brito Nascimento, 1º Secretário - Robson do Nascimento Cabrinha, 2º Secretário - Patrícia Maria Ferreira de Sousa, 1º Tesoureiro - Kelliany Dourado de Sousa, 2º Tesoureiro Francisco das Chagas Lima. Diretor Social - Helena de Araújo Sousa, e Secretário de Esporte - Jonilys Rodrigues de Sousa. Conselho Fiscal - Efetivos: 1- Felipe Carvalho Ribeiro, 2- Veronica Borges Pereira, 3- Osvaldo Evandro Pereira Dourado. Suplentes: Antonio de Pedro Bezerra Lima, Carlos Eduardo Vasconcelos dos Santos e Maria do Socorro Sales Carvalho. O mandato da nova Diretoria é de 03 (três) anos. Em seguida o Coordenador do Processo, o Presidente da FAMEPI, chamou a atenção dos presentes para anunciar que o Processo Eleitoral encerra-se neste Momento, e com base no Estatuto da Associação e por Leis do País, ele declara ELEITA E EMPOSSADA a Chapa Única concorrente tendo como Presidente Antonio Araújo Galeno, que em seguida usou a palavra agradecendo o voto de confiança a toda Diretoria

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 136

recem-eleito, para conduzir os destino da nossa entidade Comunitária nesse novo Mandato, com o apoio e união de todos. Obrigado. Finalizou o novo Presidente, em seguida o Coordenador dos Trabalhos, parabenizou a Diretoria pelo Mandato que passou e desejou muito êxito à nova Diretoria que a partir desta data e para a FAMERJ, se coloca à disposição da entidade filiada. Para nada mais, finalizou. Usou também da palavra a ex-Presidente Helena, agradeceu aos Pares, os Membros da nova Diretoria e o apoio recebido da Federação FAMERJ, na pessoa do Osvaldo, e desejou a nova Diretoria muito Sucesso e prosperidade ao bem comum dos nossos Moradores do Bairro, sou Membro dessa nova Diretoria e com Fé em Deus iremos vencer todos os obstáculos, Felicidade a todos, e nesse Momento passo os Trabalhos final ao Coordenador da Pessoa, que assumiu em nome de Deus, declaro encerrado a Assembléia Geral Eleitoral, pelo o tempo necessário a lavratura no Livro Ata que depois de lida achado Conforme vai assinado por mim Francisco Carlos Alves Souza - Secretário da Sessão, pelo Coordenador, pelos nova Diretoria e associados presentes ainda o queiram, foi confirmado no "Livro de Presença". Em, 15/04/2012.

- Osvaldo Nepomuceno dos Santos
- Antonio Araujo Galvão
- Helena de Araújo Souza
- Maria de Brito Nascimento
- Kellianny Dourado de Souza
- Veronica Borges Pereira.
- Patricia Maria Ferreira de Sousa

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 137

Mª do Socorro Sales Carvalho
Francisca Pereira dos Santos
Tereza Mª de Oliveira Mauriguier
Ana Maria Assunção Santos
Paulo Thiago de Jesus Bandeira
Tereza de Jesus do Nascimento Cabrinha
Francisco de Assis Cabrinha
Rosângela Dourado Souza
Antonio Pereira Dourado
Rosa Dourado de Sousa
Salete Maria Perruci de Carvalho
Shirley Dourado de Sá
Robson do Nascimento Cabrinha
Neliana Linhares de Souza
Maria Três Linhares de Sousa
Marcos Roberto Diamantino da Silva
FRANCISCO BRUNO RODRIGUES SANTOS
Artur Magalhães de Barba
Lucas Borges Pereira
Juliana Souza Bruno
Cláudia Pereira de Souza
Maria dos Anjos Dourado Santos
Thiago de Araujo Lima
Leonardo Pereira Santos
JOÃO VICTOR AMORIM DE SOUZA
Samia Bezerra de Sousa
Veronica Menezes Cabrinha
Arlene Maria Nascimento Galeno
Cleriston Araujo Gomes
Tacianny Dourado Pereira

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
936 FLS 07/08 LIVRO A-4
V. ALVES CORREIA, PI 21/06/12
Bel. Manoel Barbosa de Alves Correia
TABELIÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PARA ARQUIVAMENTO
Nº ANG 023924
Série 013
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 023926
Série 013

Requerimento (0928007) SEI 0000.0000.0000/2019-47 / pg. 138

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO BONITO, REALIZADA DIA 21 DE ABRIL DE 2012.

Aos vinte e um do mês de abril do ano dois mil e doze, às 19:00 horas, no prédio da Unidade Escolar Manoel Rodrigues Vieira, na Rua Dares Araujo, nº 889. - Alto Bonito, em Luis Correia - Piauí, reuniram-se os associados e os novos diretores, Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em caráter extraordinário e solene, com a finalidade de EMPOSSAR os diretores eleitos na Assembleia Eleitoral de 15 de abril de 2012. Com o quórum legal, a ex-presidente da Associação, Helena de Araujo Souza, declara aberta a Sessão e forma-se a Mesa de honra com as seguintes personalidades: Antonio Araujo Cabeno, presidente eleito da Associação, Francisco Carlos Alves de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Osvaldo Magno dos Santos - Presidente da Federação das Associações do Piauí, Presidente da Colônia Z-1 - Francisco de Assis Gabriel, Morador antigo Antonio Pereira Bezerra, e por fim o Fundador. Em seguida a Sra Helena faz a leitura do Resumo das Atividades da Diretoria no período do seu Mandato, e fala do processo eleitoral e a eleição da nova Diretoria da entidade tendo apenas uma Chapa registrada, que conseguiu o seguinte resultado: Presentes - 66 pessoas, votos SIM - 64, Votos NÃO 2

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 139

Com este resultado a Chapa foi eleita, dentro dos normas Estatutários, para o período de 03 anos, 21 de abril de 2012, a 21 de abril de 2015, com seguinte composição: - DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: ANTONIO ARAUJO GALENO, Vice-Presidente: Maria de Brito Nascimento; 1º Secretário: Robson do Nascimento Cabreuba, 2º Secretário: Patrícia Maria Ferreira de Souza, 1º Tesoureiro: Kildiomy Dourado de Sousa, 2º Tesoureiro: Francisco das Chagas Feitosa, Diretor Social: Helena de Araújo Souza, Secretário de Esporte: Sandys Rodrigues de Sousa, CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos - 1 - Felipe Carvalho Ribeiro, 2 - Verônica Borges Pereira, 3 - Osvaldo Evaristo Pereira Dourado. Suplentes: Antonio de Pádua Bezerra Feitosa, Carlos Eduardo Vasconcelos dos Santos e Maria do Socorro Reis Carvalho. Com a apresentação dos novos cargos, o coordenador da Mesa escalhido, Francisco Carlos, convocou todos os novos diretores para ouvir o Termo de POSSE, de pé, para o Juramento, e assim foi feito, sendo muito aplaudido pelos presentes. Ao tomar Posse o novo Presidente, falou da Missão na assembleia, pediu apoio, União e determinação de todos em prol da luta do desenvolvimento comunitário do Bairro Alto Bonito, até o fim deste Mandato, e agradeceu. Sem mais nada a Tratar, o Presidente empossado declarou encerrada a Assembleia, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que depois de lida e aprovada por mim Francisco Carlos Alves de Sousa - Secretário da sessão, pelo Presidente, pelos novos Diretores e demais sócios presentes assim o quiseram. Luís Correia - Pi, 21 de abril de 2012.

- Secretário

Antonio Araújo Galeno

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 140

141

Robson do Nascimento Cabuçu
Kellianny Dourado de Souza
Maria de Brito Nascimento
Helena de Araújo Souza
Maria do Socorro Sales Carvalho
Veronica Borges Pereira
Francisco das Chagas Lima
CARGOS EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS
Felipe de Carvalho Ribeiro
Osvaldo Evandro Pereira Dourado
Antonio de Jesus Bezerra Lima
SANDYS RODRIGUES DE SOUSA
Fátima Maria Ferreira de Sousa
Shirley Dourado de Sá
~~Sergio Dourado Souza~~
Rosângela Dourado Souza
SONIA LENI F. DE SOUSA
Erima Dourado Souza
Josiany Dourado Pereira
Adelí Maria Pereira d'Carvalho
Maria do Socorro C. Amaral
Natanael Amaral Veras
Josilene Moura Dourado
Carlos de Araújo Nascimento

CARTÓRIO
MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
937 FLS 108 LIVRO A-4
LUIS CORREIA, PI 22 de 12

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 092467
Série 017
26.773.302/0001-94
CARTÓRIO DE IMÓVEIS E NOTAS
Rua [illegible] Correia, 218
64220-000 PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 023927
Série 013

Bel. Manoel Barbosa do N. Filho
TABELIÃO

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 141

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
569952-5	Y14N485177	SET/2015

Nome/Razão Social/Endereço
ASSOC COM DOS MOR DO BAIRRO ALTO BONITO-
RUA GALDINO CANDEIA, 955
ALTO BONITO
LUIS CORREIA 64220000

AG= 53

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				57 2 01 0165 0058-000

Período de Consumo

De	A	Dias Consumo
07/08/2015	08/09/2015	32

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
03/15	7	0	26
04/15	7	0	26
05/15	7	0	26
06/15	17	10	26
07/15	27	10	26
08/15	37	10	26
09/15		10	26

Forma de Faturamento
26-TERRENO VAGO SEM ACESSO

Cod. Responsável	Código da Tarifa
028516205	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
10		

Consumo	Consumo Faturado
10	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		23,41
	MANUTENCAO HIDROMETRO	0,68

VENCIMENTO	17/09/2015	TOTAL A PAGAR (R$)	24,09

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 8 VALOR: R$181,08
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio							

Conclusão PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
Mensagens

Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Res.	Categorias de Uso Com.	Ind.	Pub.	Inscrição	AG= 53
1				57 2 01 0165 0058-000	

Matrícula	Referência
569952-5	SET/2015

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.519.688

DATA DE EXPEDIÇÃO 04.07.94

NOME ANTONIO ARAUJO GALENO

FILIAÇÃO Osvaldo Brito de Araujo
Salete Maria Pereira de Araujo

NATURALIDADE L.Correia-Pi.

DATA DE NASCIMENTO 13.06.76

DOC ORIGEM Nascmt.nº 3.428 Fls.58 Liv.A-4 Exp.
L.Correia-Pi. 19.10.82

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

144

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES SÃO RAIMUNDO - APSR		
CNPJ: 11.968.787/0001-04		
Endereço: RUA PROJETADA L		
Bairro: RANCHO ALEGRE		**Nº. 45**
Cidade: LUIS CORREIA	**CEP 64.220-000**	**UF: PI**
Nome do representante legal: MARIA LENISMAR DE FÁTIMA PIRES DO NASCIMENTO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC** , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA / PI, 01 de dezembro de 2015

Maria Lenismar de Fátima Pires do Nascimento

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

145

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.968.787/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PESCADORES SAO RAIMUNDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A P S R

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA L	**45**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**RANCHO ALEGRE**	**LUIS CORREIA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3367-1745 / (86) 9441-9574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/11/2015** às **18:24:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/11/2015

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 145

maria Aparecida de oliveira.
Cristiana Lima da costa Soares.
Francisca Valneide dos Santos Rodrigues.

XXXX

tendo como presidente da comissão eleitoral o Sr. José Antonio Ferreira Lopes, sendo determinado o prazo de noventa dias (90) para realização desta eleição, Maria Leilane Alves de Assunção como secretário da comissão eleitoral e Aldenicio Vilar Rodrigues como Tesoureiro da comissão eleitoral. No mesmo ato eleito José Antonio Ferreira Lopes presidente da mesa coletora de votos; Aldenicio Vilar Rodrigues como Tesoureiro e Maria Leilane Alves de Assunção como Secretário, e sendo regulamentado todo processo eleitoral de acordo com o edital de convocação, conforme determinação do estatuto e legislação para a assembléia vigente que foi assinada pela chapa concorrente e a comissão eleitoral e a mesa coletora de votos que passará na íntegra a documentação da Associação de Pescadores São Raimundo, segue a relação de eleitores que antes de receber a cédula da comissão eleitoral assinaram a lista dos aptos a votarem e posteriormente a presente ata. E as (17h) dezessete horas foi encerrada a votação para a diretoria executiva e conselho fiscal da APSR-LL, começando a referida apuração logo após o encerramento que foi coordenada pela comissão eleitoral, mesa coletora de voto e testemunhado pela cabeça de chapa e fiscal da chapa concorrente, sendo apuradas todas as cédulas depositadas nas urnas resultado obtido foi o seguinte, a chapa concorrente encabeçada por Maria Lenismar de Fátima Pires do Nascimento a Presidente, Claudiane Vieira Alves Vice-Presidente, obteve 174 (cento e setenta e quatro votos), sendo 29 votos na 1ª urna; 50 votos na 2ª urna; 57 votos na 3ª urna e 38 votos na 4ª urna.

Todos estes votos perfazem 47,67% do numero de eleitores aptos a votarem, na lista de votantes, desta forma o presidente da mesa de apuração promulgou o resultado proclamando assim, a chapa concorrente titulada vencedora desse pleito, constatada como chapa única nº 1 eleita, fica a nova diretoria executiva e conselho fiscal da APSR-LL, assim constituída Presidente: Maria Lenismar de Fátima Pires do Nascimento, Vice-Presidente: Claudiane Vieira Alves; 1º Secretário: Waldiomar de Moraes Alves; 2º Secretário: Sandro Araujo de Brito; 1º Tesoureiro: Antonio

Wilberto de Souza; 2º Tesoureiro: Lidiane Vieira Alves; e Conselho Fiscal Ativos: 1º ativo do conselho: Francisco das Chagas Araujo Lima; 2º ativo do conselho: Ilton Nascimento Araujo; 3º ativo do conselho: Maria da Conceição Araujo Galvão; 1º Suplente: José Ribamar Ferreira da Silva; 2º Suplente: Roberto Junior Soares de Araujo; 3º Suplente: Maria Eunice Xavier de Sousa. Logo após a qualificação de cada um o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral José Antônio Ferreira Lopes deu posse a todos os eleitos, diretores e conselho fiscal, e passou a palavra a Sra. Presidente eleita Maria Lenismar de Fátima Pires do Nascimento e que a mesma agradeceu a todos, em seguida a palavra foi passada para o Sr. Secretário fazer a leitura da ata e eu Maria Leilane Alves de Assunção na qualidade de Secretário da Comissão Eleitoral que lavrei a presente ata, que vai por mim e todos os votantes e votantes assinada e que a mesma foi lida na presença de todos e que nada mais tenho a registrar, passei a palavra pro o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral e da Mesa Coletora de Voto, e que de acordo com os dados contidos, nada mais que a verdade assino e vos declaro encerrada a assembléia.

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
1.195 FLS 99,96 LIVRO A-5
LUIS CORREIA - PI 05/05/14

Marcos Vinicius do Amaral
Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Advogado - OAB: 10.559/PI

Carlos [illegible]
Escrevente Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 050380
Série 015

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 029871
Série 021

Requerimento (0928007) SEI 53000.003053/2016-71 / pg. 148

149

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2511342-9	A13L013942	NOV/2015

Nome/Razão Social/Endereço

MARIA LUANA PIRES CARVALHO
TRV L - RANCHO ALEGRE, 165
RANCHO ALEGRE
LUIS CORREIA 64220000

AG= 53

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				57 2 01 0357 0382-000

Período de Consumo DE	A	Dias Consumo
07/10/2015	01/11/2015	33

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
05/15	37	0	0
06/15	38	1	0
07/15	39	1	25
08/15	41	2	25
09/15	45	4	25
10/15	50	5	25
11/15	44	10	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
028503021	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
6		

Consumo	Consumo Faturado
10	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		23,41
MANUTENCAO HIDROMETRO		0,68

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
17/11/2015	24,09

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: R$24,09
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio							

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens

ACESSO NAO PERMITIDO PARA LEITURA DO HIDROMETRO POR TRES MESES SEGUIDOS, SERA ARBITRADO CONSUMO, CONF. REGULAMENTO

Usuário Agespisa

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG= 53
57 2 01 0357 0382-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				2511342-9	NOV/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
17/11/2015	24,09

82600000000-8 24090001822-9 51134291120-9 15000000001-1

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 149

150

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.656.548 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/06

NOME
MARIA LENISMAR DE FÁTIMA PIRES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
MARIA ROSIMAR DA SILVA PIRES
RAIMUNDO DA COSTA PIRES

NATURALIDADE LUIZ CORREIA-PI

DATA DE NASCIMENTO 19/10/1977

DOC ORIGEM
CERT.CASAM. 822 L B4 F 108V
EXP LUIZ CORREIA-PI 27/07/01

Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



ASSINATURA DO TITULAR

MARIA LENISMAR DE FÁTIMA PIRES DO NASCIMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
005.963.553-35

Nome
MARIA LENISMAR DE FATIMA PIRES DO NASCIMENTO

Nascimento
19/10/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

JS1

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: SINDICATO DOS PESCADORES (AS) ARTESANAIS DE LUIS CORREIA		
CNPJ: 07.440.678/0001-34		
Endereço: AV. JOSÉ MARIA DE LIMA		
Bairro: CENTRO		**Nº: 275**
Cidade: LUIS CORREIA	**CEP: 64.220-000**	**UP: PI**
Nome do representante legal: PAULO HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

152

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil**

CÓDIGO DE ACESSO
09.72.76.18.31 - 07.440.678.000.134

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE LUIS COREIA-PI	07.440.678/0001-34

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

IFICAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
2 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 15/08/2013

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA	380.179.542-04

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida) Paulo Henrique Santana de Oliveira

1º OFÍCIO

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

MANOEL BARBOSA
1o. Ofício-Luiz Correia-PI
eco por Semelhança a(s) Firma(s) de PAULO HENRIQUE SANTANA
VA
06/09/13. Em Test. da Verdade

VANE BORGES DA SILVA - Escrevente

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

1º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL Bel. Manoel Barbosa Luis Correia Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Ministério Público, Defensoria e Advocacia RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 098935 Série 059

153

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E PROFISSIONAIS, CATADORES (AS) DE CARANGUEJO E MARISQUEIRA, TRABALHADORES DA CARCINICULTURA E PSICULTURA, OSTREICULTORES (AS) DE LUÍS CORREIA E CAJUEIRO DA PRAIA – ESTADO DO PIAUÍ – SINDPELC, ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2013/2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 9h (nove) horas, no Auditório da sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Luís Correia - PI, localizado na Ruas Jonas Correia, nº 315, centro, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de Posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do SINDPELC, para o quadriênio (2013) dois mil e treze a (2017) dois mil e dezessete, iniciando o mantado em 25 de outubro de 2013 e encerrando em 25 de outubro de 2017. A solenidade foi coordenada pela Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. Maria do Amparo Alves Guimarães Ferreira, que abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e registrando a presença dos convidados e de pescadores (as) do município, filiados ao SINDPELC. Na sequência, passou-se a palavra ao assessor jurídico do SINDPELC advogado Laercio Nascimento, que explanou sobre os desafios de trabalho da nova gestão. Em seguida a Presidente da Comissão Eleitoral, abriu espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato no município. Por sua vez, o presidente eleito PAULO HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA, expressou o compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos pescadores (as) de Luís Correia – Piauí e do Movimento Sindical do Estado e do País. Em seguida, os eleitos para prestarem o Juramento de Posse e após foram declarados empossados pela Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. Maria do Amparo Alves Guimarães Ferreira. Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: PAULO HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA; VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO ALVES DA SILVA; SECRETÁRIO-GERAL: JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA; 1º SECRETÁRIO: CATIANA ALVES DOS REIS; TESOUREIRO: JOSÉ AUGUSTO BRITO BORGES; 1º TESOUREIRO: NILMAR PEREIRA DOS ANJOS; DIRETOR DE POLÍCIA SINDICAL: FRANCISCA SOUSA DE JESUS; DIRETOR DE POLÍTICAS SOCIAIS: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS; DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: IVAN SOUSA DE ARAÚJO; DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; DELEGADO SINDICAL DO CAJUEIRO DA PRAIA: REGINALDO DA SILVA BARROS; Suplentes da Diretoria: MARIA DOS REMÉDIOS DE ARAÚJO PEREIRA; OGENÁRIO FREITAS DE ARAÚJO; Conselho Fiscal: JANAINA COSTA DOS SANTOS; VALDINEIDE OLIVEIRA MARQUES e FRANCIANE DA SILVA PEREIRA; Suplentes do Conselho Fiscal: ANTONIO JOSÉ SILVA PEREIRA e MARIA DJANIRA DOS SANTOS EMÍDIO. Após a posse da Diretoria Eleita, constou-se expressamente, ainda, que os responsáveis pela movimentação das contas bancárias do SINDPELC são o PRESIDENTE: PAULO HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA e o TESOUREIRO: JOSÉ AUGUSTO BRITO BORGES. Nada Mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo coordenador da solenidade e demais membros da diretoria ora empossada. Luís Correia – PI, 25 de outubro de 2013.

Paulo Henrique

Laercio Nascimento
Advogado
OAB / PI nº 4.064


CARTÓRIO
MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
162 FLS 78 V LIVRO A-5
LUIS CORREIA PI 5/11/13
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 029264
Série 021
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 049273
Série 018

ASSINATURAS DOS PESCADORES (AS) E DEMAIS PRESESENTES A SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E PROFISSIONAIS, CATADORES (AS) DE CARANGUEJO E MARISQUEIRA, TRABALHADORES DA CARCINICULTURA E PSICULTURA, OSTREICULTORES (AS) DE LUÍS CORREIA E CAJUEIRO DA PRAIA – ESTADO DO PIAUÍ – SINDPELC, ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2013/2017.

Maria do Amparo Alves Guimarães Ferreira

Paulo Henrique Santos Oliveira

Laercio Nascimento
Advogado
OAB / PI nº 4.064

João Rodrigues Oliveira

Maria Benismar de Fatima Pires do Nascimento

Xavier Paes

Francisca Souza de Jesus

Cristina Portela Oliveira

Franciane da Silva Pereira

Maria Stefanina dos Santos Euridio

Margarida Maria Souza Silva

Jorge Evangelho dos Santos Euridio

Francisco das Chagas O. Gois

Maria Aparecida Costa de Oliveira

Maria das graças do nascimento Silva

Maria José Pereira Veras

Lenilda Pereira Veras de Souza

Ivan Souza de Araujo

Luizcarlos F P

Antonio José S P.

Ana Lidiane Oliveira de Sousa

Laercio Nascimento
Advogado
OAB / PI nº 4.064

JSS

ASSINATURAS DOS PESCADORES (AS) E DEMAIS PRESESENTES A SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E PROFISSIONAIS, CATADORES (AS) DE CARANGUEJO E MARISQUEIRA, TRABALHADORES DA CARCINICULTURA E PSICULTURA, OSTREICULTORES (AS) DE LUÍS CORREIA E CAJUEIRO DA PRAIA – ESTADO DO PIAUÍ – SINDPELC, ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2013/2017.

Antonia Celia de Souza A. Alves
Raimundo Carvalho Paz
José Augusto Brito Borges
Augusto Carvalho Alves Pereira
Aldenira Santana da Silva
Paulo Henrique Santana Vieira
Raimundo Alves Filho
Antonio Oliveira dos Santos
Antonio Lauro
Joaquim Costa dos Santos
Jair Rodrigues Oliveira

Laercio Nascimento
Advogado
OAB / PI nº 4.064

PANDEL BARBOSA
1o. Ofício Luiz Correia-PI
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de PAULO HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA E JAIR RODRIGUES OLIVEIRA
Dou Fé 04/11/13. Em Test[illegible] da Verdade
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente
Carlo C de J Barbosa
Escrevente Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 099726
Série 059
Barbosa
Luis Correia-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 099725
Série 059
Barbosa
Luis Correia-PI

Cartório
MANOEL BARBOSA
1° OFÍCIO DE NOTAS,
REGISTRO DE IMÓVEIS
E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, como me faculta a lei e a requerimento verbal de parte interessada, que foi registrado neste cartório do 1° ofício desta Cidade e Comarca de Luiz Correia-PI, no livro de Registro de Pessoa Jurídica, livro A-5, fls 78ev, sob n° 1162, em data de 05/011/2013, a ata de posse da diretoria e conselho fiscal do sindicato dos pescadores e pescadoras artesanais e profissionais, catadores de carangiejo.. Marisqueiras, trabalhadores da carcinocultura e piscultura, ostreicultores de Luiz Correia e Cajueiro da Praia-PI-SINDPELC. Dou Fé. Eu_____ Oficial do Registro.

O Referido é Verdade e dou fé
Luiz Correia-PI, 05 de Novembro de 2013

Carlos de A. L. Barbosa
Escrevente Substituto

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Manoel Barbosa
Luís Correia-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
N°ANG 19443
Série #12



Rua Jonas Correia, 215 - Centro - Luís Correia - Piauí - Brasil
CEP: 64.220-000 - e-mail: cartoriomb@hotmail.com

157

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

O **SINDICATO DOS PESCADORES(AS) ARTESANAIS DE LUIS CORREIA**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **07.440.678/0001-34**, DECLARO para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que é residente no endereço: AV. JOSÉ MARIA DE LIMA, Nº 275, BAIRRO CENTRO DESTA CIDADE.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Luis Correia, 04 de Dezembro de 2015

1º OFÍCIO

Paulo Henrique S. Oliveira
Sindicato dos Pescadores(as)
CPF 300.170.542-04
Presidente

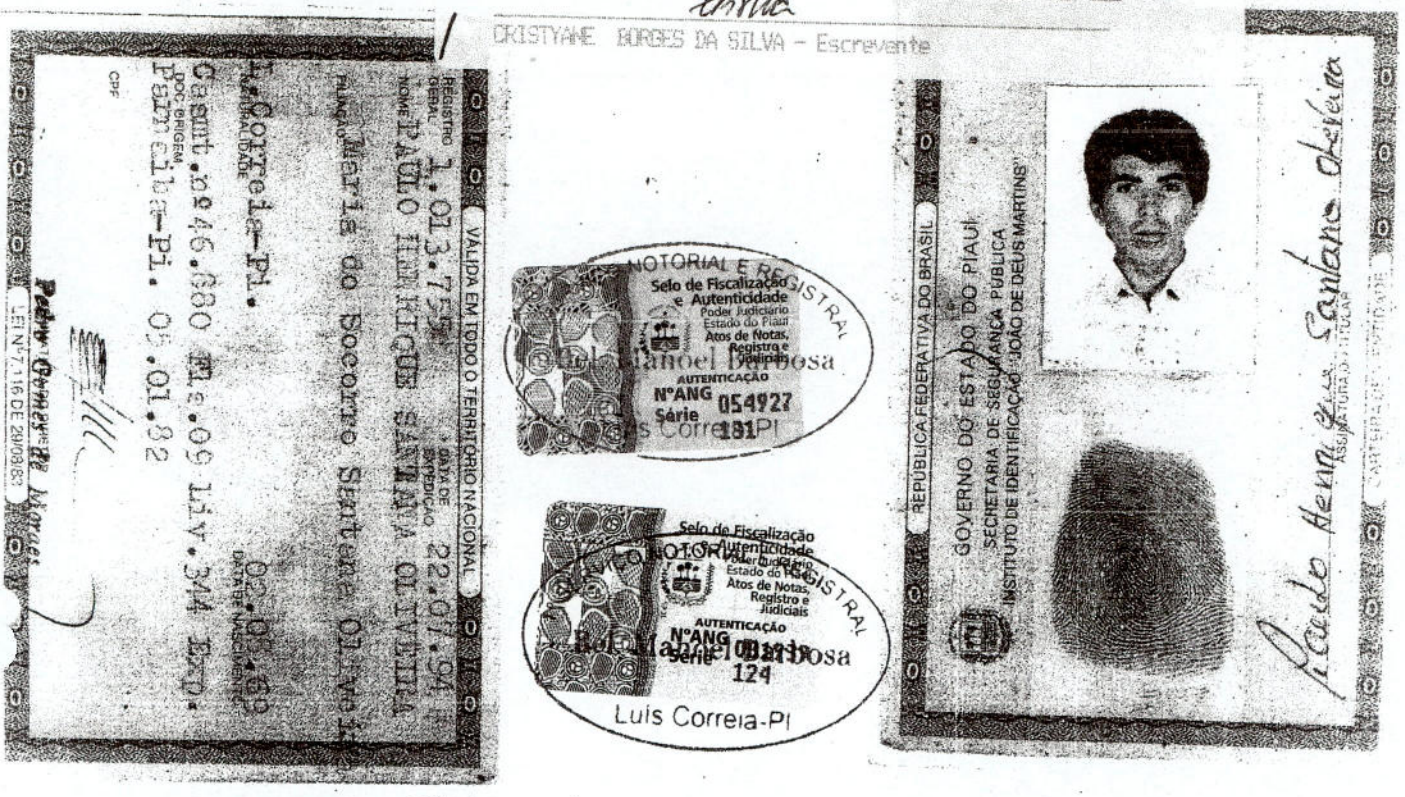
Assinatura do Declarante

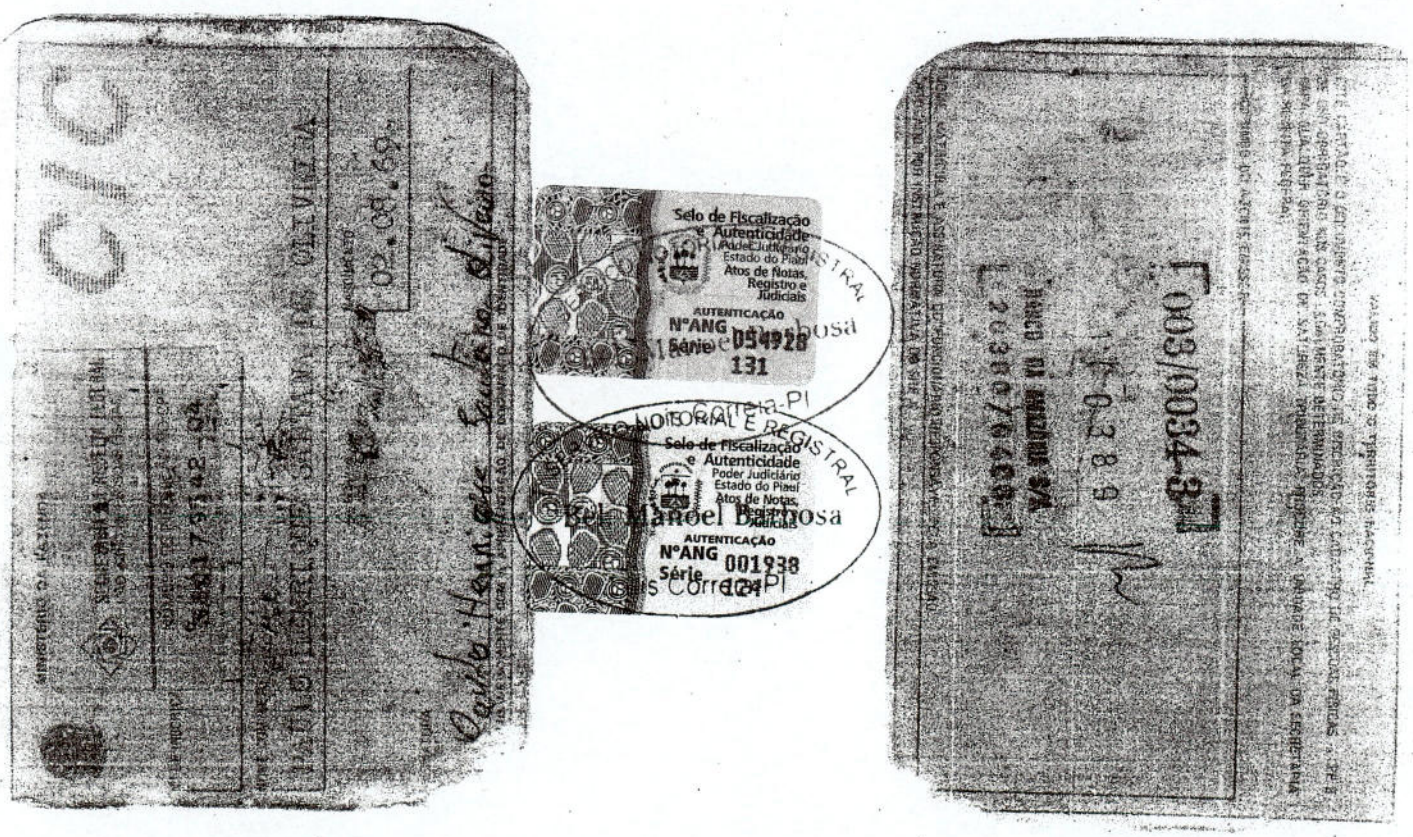
MANOEL BARBOSA
1o. Oficio-Luiz Correia-PI
Reconheco por Semelhanca a(s) Firma(s) de PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA
Dou Fe'22/12/15. Em Test. _____ da Verdade
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

1º SERVIÇO NOTARIAL
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 007846
Série 095

MANOEL BARBOSA
1o.Ofício - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. CBS da Verdade. L.Correia, 16 SET 2013
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

JS8





MANOEL BARBOSA
1o.Ofício - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. CBS da Verdade. L.Correia, 20 AGO 2013
CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 159

159

MANOEL BARBOSA
1o.Ofício - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. L.Correia 21 AGO 2013

CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 124
Manoel Barbosa
1º Ofício
Luis Correia-PI

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Eletrobras
Distribuição Piauí

Número N.F. 588.580

Para contato com a Eletrobras, informe este código

CÓDIGO ÚNICO
363773-5

Ref.: Mês/Ano
06/2013

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
AV. MARANHÃO, 759, CENTRO/SUL - TERESINA - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 - INSCR. EST. 19.301.383-5
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÉRIE B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

CLIENTE: PAULO HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA
ENDEREÇO: PV JABOTI S/N B-RURAL
END. ENTR.:
LOCALIDADE: POV. JABOTI CEP: 64.000-000
CNPJ / CPF: 380.179.542-04 IE / RG:

V.0.05.07

DADOS SOBRE LEITURA

Leitura Atual:	1980	Data da Leitura Atual:	18/06/2013
Leitura Anterior:	1919	Data da Leitura Anterior:	16/05/2013
Consumo Medido:	61	Data da Próxima Leitura:	18/07/2013
Consumo Faturado:	61	Data da Emissão:	24/06/2013
Constante da Multiplicação:	1	Data da Apresentação:	0./07/2013
Forma de Faturamento:	NORMAL FEMP	Dias de Consumo:	3. DIAS
Número de dígitos de Leitura:	5		

CARACTERÍSTICAS DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 Meses
RESIDENCIAL	MONOFASICO	A1007807	1.1.1.1	4	

ROTEIRO: 133.165.11.10.535600

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO CONSUMO	MÊS/ANO CONSUMO	MÊS/ANO CONSUMO	MÊS/ANO CONSUMO
Mai/2013 29	Mar/2013 0	Jan/2013 1	Nov/2012 2
Abr/2013 0	Fev/2013 0	Dez/2012 1	Out/2012 3

ITENS FATURADOS

Tarifa sem Tributos:		
R$ 0,362920	CONSUMO 61 kWh a R$ 0,483828	29,51
	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)	5,53
	CORRECAO MONETARIA IGPM 04/13-00	0,02
	MULTA POR ATRASO (2X)	0,41
	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVICOS (2X)	0,16

Reservado ao Fisco 13CF7355D7BBA894711260ED465F3381

COMPOSIÇÃO DA FATURA		DEMONSTRATIVOS DE TRIBUTOS		Vencimento
Distribuição:	13,00	Base de Cálculo:	29,51	09/07/2013
Energia:	7,63	Alíquota ICMS:	20,00%	
Transmissão:	0,54	Valor do ICMS:	5,90	Valor a Pagar R$
Encargos:	0,98	Valor do PIS:	0,26	35,63
Tributos:	7,36	Valor do COFINS:	1,20	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 160

160

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DA AQUICULTURA E PESCADORES DO ESTADO DO PIAUÍ		
CNPJ: 22.661.996/0001-19		
Endereço: RUA ESTUDANTE DANILO ROMERA		
Bairro: CENTRO		**Nº: 300**
Cidade: LUIS CORREIA	**CEP: 64.220-000**	**UP: PI**
Nome do representante legal: MARIA DO SOCORRO CUNHA PINTO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Maria do Socorro da Cunha Pinto

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

161

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.661.996/0001-19
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
08/05/2015

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DA AQUICULTURA E PESCADORES DO ESTADO DO PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SEAP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTUDANTE DANILO ROMERO	300	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	CENTRO	LUIS CORREIA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JBCONTABILIDADE2@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3322-4207 / (86) 9968-9268

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/06/2015** às **08:51:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2015

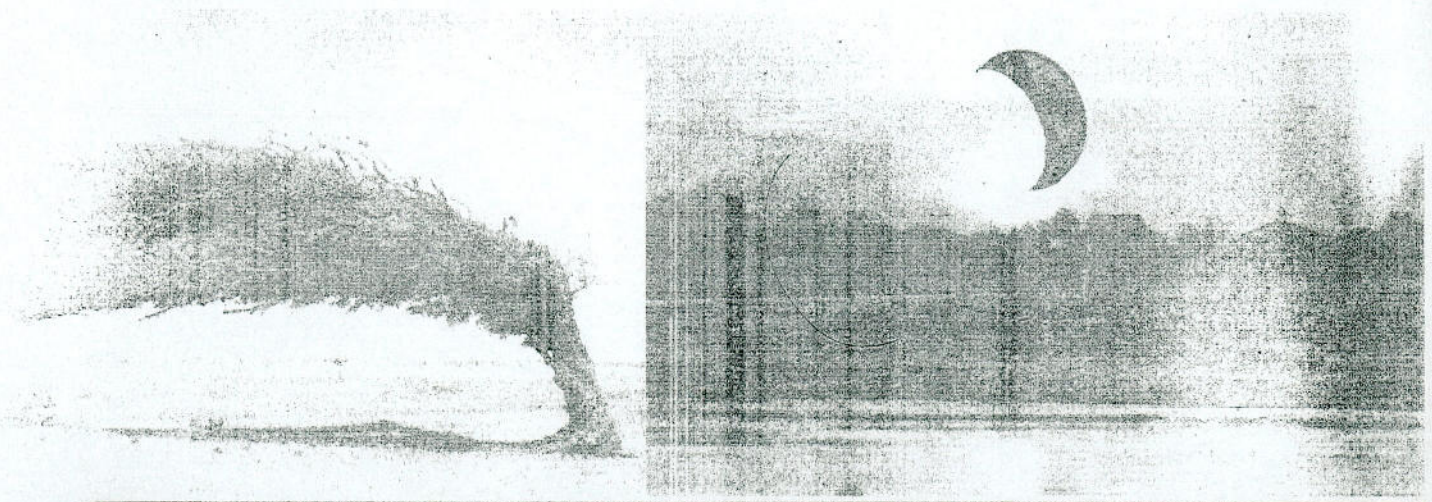
Cartório
MANOEL BARBOSA
1° OFÍCIO DE NOTAS,
REGISTRO DE IMÓVEIS
E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, como me faculta a lei e a requerimento verbal de parte interessada, que foi registrado neste cartório do 1° ofício desta Cidade e Comarca de Luiz Correia-PI, no livro de Registro de Pessoa Jurídica A-5, fls 169v/171, sob nº 1.263, em data de 08 de Maio de 2015, a ata da Assembleia geral de fundação, eleição e posse do Sindicato Estadual dos Trabalhadores na Aquicultura e Pescadores do Estado do Piauí-SEAP. Dou Fé. Eu _____ Oficial do Registro.

O Referido é Verdade e dou fé
Luiz Correia-PI, 08 de Maio de 2015





Rua Jonas Correia, 215 - Centro - Luís Correia - Piauí - Brasil
Fone: (86) 3367-1036/9921-9077
e-mail: cartoriomanoelbarbosa@hotmail.com

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 163

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DA AQUICULTURA E PESCADORES DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAP.

Aos 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE), ÀS 9:30 hs, À RUA ESTUDANTE DANILO RÔMULO, 300, CENTRO, NA CIDADE DE LUÍS CORREIA-PIAUÍ, FOI REALIZADO A ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AQUICULTURA E PESCADORES DO ESTADO DO PIAUÍ, - SEAP, CUMPRINDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2015 E JORNAL DIÁRIO DO POVO/PI COM 11 DE MARÇO DE 2015, RESPECTIVAMENTE, CONFORME A PORTARIA 326/13, DO MTE, A SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO, D. MARIA DO SOCORRO DA CUNHA PINTO, PORTADORA DO CPF 306.847.653-49. QUE, ASSINA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, OBSERVANDO A LISTA DE PRESENÇA, QUE SEGUE ANEXO, NA PRESENÇA DE 36 MEMBROS DA CATEGORIA, INTERESSADOS NA FUNDAÇÃO DO SINDICATO, PARA QUE OS REPRESENTEM NA DEFESA DOS INTERESSES DA CATEGORIA. FOLAM ABERTO OS TRABALHOS E COORDENADOS PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO, INDICANDO INICIALMENTE PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO DA MESA, O SR. FRANCISCO

Requerimento (0928007) SEI 53000.003053/2016-71 / pg. 164

José Cardoso de Araújo, com o CPF nº 251.764.803-63, e. registrou a presença do Sr. Edilson Marques Fontenele Jr. Advogado, para fazer parte da Mesa na Assembleia Geral, como Assessor Jurídico, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PI. 10.126, e, passou a explicar aos presentes a importância da realização da Assembleia Geral, para a fundação, eleição e posse, do Sindicato Estadual dos Trabalhadores da Aquicultura e Pescadores do Estado do Piauí - SEAP. e o cumprimento rigoroso dos Estatutos Sociais da Entidade, Respeitando a Legislação pertinente. A palavra foi passada ao Secretário da Mesa, que imediatamente passou a ler o Edital de Convocação que segue transcrito na íntegra, "Comissão Pró-Fundação do Sindicato Estadual dos Trabalhadores da Aquicultura e Pescadores do Estado do Piauí - SEAP. Edital de Convocação da Assembleia Geral de Fundação, Eleição e Posse. A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Estadual dos Trabalhadores da Aquicultura e Pescadores do Estado do Piauí - SEAP, Convoca todos os membros da Categoria dos Trabalhadores da Aquicultura e Pescadores, bem como os Aposentados, Pensionistas e os em Disponibilidades, com base territorial no Estado do Piauí, para Assembleia Geral da Fundação da Entidade,

Requerimento (0928007) SEI 58900.003053/2016-71 / pg. 165

A REALIZAR-SE NO DIA 31 d. MARÇO DE 2015, TENDO COMO LOCAL NA RUA ESTUDANTE DANILO ROMEIRO, Nº 300, CENTRO, LUIS CORREIA-PI, ÀS 09 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PARTICIPANTES, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AQUICULTURA E PESCADORES DO ESTADO DO PIAUÍ; APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AQUICULTURA E PESCADORES DO ESTADO DO PIAUÍ; ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL; APROVAÇÃO DO ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL; ASSUNTOS GERAIS, LUIS CORREIA, 9 DE MARÇO DE 2015 - MARIA DO SOCORRO DA CUNHA PINTO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO." EM SEGUIDA O SECRETÁRIO, COLOCOU PARA A PLENÁRIA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, CONFORME O EDITAL, A PRESIDENTE DA COMISSÃO, USOU DA PALAVRA NOVAMENTE PARA DIZER QUE TODAS AS DECISÕES ORA TOMADAS PREVALECERIAM A VONTADE DA MAIORIA, NA ASSEMBLEIA GERAL SEMPRE SOBERANA, EM SEGUIDA O SECRETÁRIO, PÔS PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO A FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AQUICULTURA E PESCADORES DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAP, APROVADO POR TODOS OS PRESENTES, TAMBÉM FOI DISCUTIDO E APROVADO OS ESTATUTOS SOCIAIS, DO SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E PESCADORES DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAP

Requerimento (0928007) SEI 58900.003053/2016-71 / pg. 166

ANTES DE ACONTECER O PROCESSO DE ELEIÇÃO E POSSE, FOI DESTITUIDO A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO, PARA QUE OS MEMBROS PODESSEM PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO. O SECRETÁRIO SE DIRIGIU AO PLENÁRIO E PEDIU QUE FOSSE APRESENTADO PARA INSCRIÇÃO, AS CHAPAS PARA CONCORRERÃO NA ELEIÇÃO, NA MESA, FOI APRESENTADO E INSCRITO, UMA ÚNICA CHAPA, DENOMINADA "PESCANDO PROGRESSO", COMPOSTA DE 12 MEMBROS, COM SEUS RESPECTIVOS CARGOS, SENDO APROVADA E ELEITA, POR ACLAMAÇÃO E UNANIMIDADE, TOMANDO POSSE IMEDIATAMENTE, CUMPRINDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, COM INÍCIO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2015 E TERMINO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2019, PODENDO SEREM REELEITOS, A COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, FICOU ASSIM CONSTITUIDA: PRESIDENTE - MARIA DO SOCORRO DA CUNHA PINTO - CPF 306.847.653-49, VICE-PRESIDENTE: ANA CAROLINA PINTO PEREIRA - CPF 015.419.833-19, PRIMEIRA SECRETÁRIA - MARIA APARECIDA PEREIRA GALENO - CPF 927.390.083-68, SEGUNDA SECRETÁRIA - CLAUDIA ADRIANA DA SILVA LIMA - CPF. 007.719.553-16, PRIMEIRA TESOUREIRA - TRICIA MARIA GALENO - CPF 379.100.002-00, SEGUNDA TESOUREIRA - EMANUELE PINTO PEREIRA - CPF 021.601.223-60 CONSELHO FISCAL - CARLOS ALBERTO DA CUNHA PINTO - CPF. 105.220.693-04 - MARIA DO CARMO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Requerimento (0928007) SEI 50900.003053/2016-71 / pg. 167

CPF 024.620.153-37, PEDRO JORGE DE BRITO SILVA, CPF 040.363.913-13, ECILENE PINHO VIEIRA, CPF 046.620.633-78, INALDA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 031.735.313-61, FRANCISCA MARIA PEREIRA DE ARAUJO VERCOSA, CPF 045.599.903-10, A PRESIDENTE ELEITA, JÁ EMPOSSADA D. MARIA DO SOCORRO DA CUNHA PINTO, COLOCOU AS PROPOSTAS PARA A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, DO ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, PARA ATÉ 2% (dois por cento) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, COMO TAMBÉM A FILIAÇÃO DO SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA E POSEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAP, NA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT, E FILIAÇÃO NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CONTRACS, FICANDO APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL TODAS AS PROPOSTAS, O SECRETÁRIO SOLICITOU DO DR. CARLSON MARQUES FONTENELE JR, ADVOGADO, UMA EXPLANAÇÃO A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DE UM ASSESSORAMENTO JURÍDICO, PARA UMA INSTITUIÇÃO DE CATEGORIA SINDICALISTA, QUANDO O MESMO FOI OBJETIVO NA EXPLANAÇÃO, ATENDENDO AS EXPECTATIVAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL, COLOCANDO-SE À DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA PARA PRESTAR O ASSESSORAMENTO JURÍDICO - NECESSÁRIO PARA O SINDICATO, SEMPRE AMPARADO NOS TERMOS DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO SINDICATO, E FINALIZOU AGRADECENDO A CONFIANÇA EM ELA DEPOSITADA. A PRESIDENTE USOU DA PALAVRA, AGRADECENDO A

Requerimento (0928007) SEI 58900.003053/2016-71 / pg. 168

168

Presença de todos, encerrando a Assembleia-Geral, convidando os presentes para um momento de confraternização, como não havia mais nada a ser tratada Eu, Francisca Ivanilde Cardoso de Araújo, Secretário a doc. lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Diretores Executivos Conselheiros fiscais e Assessor Jurídico presentes. Luís Correia - PI, 31 de março de 2015.

Maria do Socorro da Cunha Pinto

Ana Carolina Pinto Pereira

Maria Aparecida Pereira Galeno

Claudia Adriana da Silva Lima

Tricia maria Galeno

Emanuelle Pinto Pereira

Carlos Alberto da Cunha Pinto

Maria do Carmo Oliveira do Nascimento

Pedro Jorge de Brito S.Jo.

Francisca Maria Pereira de Araújo Vieira

Eilene de Pinho Oliveira

Ingrida Ferreira dos Santos

Francisca Ivanilde Cardoso de Araújo

Dr. Edilson M. Fontenele Júnior
OAB - PI - Nº 10.128

CARTÓRIO
MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
1.263 FLS 199 LIVRO A-5
LUIS CORREIA PI 15/15

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
N°ANG 031206
Série 021

Requerimento (0928007) SEI 5090.003053/2016-71 / pg. 169

109

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1495057-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000259647

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2015	05/01/2016	30	23,01

SIND ESTADUAL TRABALHADORES AQUICULTURA E PESCADORES PIAUI
R. DANILO ROMERO 300 300/1 B-URBANO
CNPJ: 22661996000119
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 129.003.07.18.220000

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	79
Anterior:	52
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	27
Consumo Faturado:	30 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	11/12/2015
Anterior:	11/11/2015
Próxima Leitura:	12/01/2016
Emissão:	11/12/2015
Apresentação:	11/12/2015

Forma de Faturamento: MINIMO | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	A1619701		3.1.3.1	26

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
NOV/15	25
OUT/15	27
SET/15	0
AGO/15	0
JUL/15	0
JUN/15	0
MAI/15	0
ABR/15	0
MAR/15	0
FEV/15	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 30 A R$ 0,656827 =	19,70
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	3,63
DEVOLUCAO POR PRAZO VIOLADO	1,22-
CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00	0,33
MULTA POR ATRASO 10/15-00	0,39
JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00	0,18
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,35	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 30/11/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO
A6D6.7462.32D1.D63C.3486.EC8B.DE05.AD9E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	4,98
Energia:	7,32
Transmissão:	0,67
Encargos:	1,58
Tributos:	5,15

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	19,70
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	3,94
Valor do PIS:	0,21
Valor do COFINS:	1,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Subestação: PARNAIBA II | Período de Apuração: 10/2015 | Valor: 7,16

ROT: 129.003.07.18.220000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1495057-0	23,01
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
12/2015	05/01/2016

Nº da Nota Fiscal: 000259647 FCAM

83620000000 5 23010017000 3 00000001495 1 05701215008 2

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 170

170





1º SERVIÇO NOTORIAL
Bel. Manoel Barbosa





1º SERVIÇO NOTORIAL
Bel.



MANOEL BARBOSA
1o.Ofício - Rua Jonas Correia,294-Luiz Correia - PI
Certifica que a presente fotocopia está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. L.Correia, 08 MAI 2015

CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

171

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	
CNPJ: 62.955.505/1861-63	
Endereço: R. CRISPIN DE FREITAS	
Bairro: ALTO BONITO	**Nº: 1470**
Cidade: LUIS CORREIA CEP: 64.220-000	**UP: PI**
Nome do representante legal: ANTONIO CARLOS DE MOURA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Antonio Carlos de M. Silva

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

172

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
62.955.505/1861-63
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/10/1985

NOME EMPRESARIAL
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEN JOAQUIM PIRES	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**CENTRO**	**LUIS CORREIA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/12/2015** às **19:09:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/12/2015

Requerimento (0528807) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 173

Luis Correia, 15 de Junho de 2015

A Igreja do Evangelho Quadrangular foi convocada para assistir a reunião da posse do Pastor Antonio Carlos de Moura Silva realizada pelo presidente regional da mesma Pastor Antonio Fontinele que iniciou a reunião ás sete e meia deixando uma palavra de incentivo para Igreja e houve a celebração de entradas das bandeiras com o diaconato e as crianças louvando e cantando o hino da Igreja do Evangelho Quadrangular após os Pastores Antonio Carlos de Moura e Maria Rozilene Miranda Silva para da uma palavra para amada Igreja e após a Pastora Deusimar encerrou a reunião as oito meia depois de lida e aprovada pelos membros presentes esta ata será assinada por mim secretaria da Igreja na Presença do Pastor titular e da Igreja

Sec. Izaildes Maria Silva dos Santos

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 174

174

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1163288-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000462458

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2015	23/12/2015	136	108,14

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
R. CRISPIM DE FREITAS 1470 IGRAJA EVANGELICA
CNPJ: 62955505186163
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA

ROT: 132.003.10.04.163200

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	5762
Anterior:	5626
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	136
Consumo Faturado:	136 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	16/12/2015
Anterior:	16/11/2015
Próxima Leitura:	15/01/2016
Emissão:	16/12/2015
Apresentação:	16/12/2015

NORMAL

30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	TRI	D133637		3.5.3.3	90

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
NOV/15	146
OUT/15	111
SET/15	90
AGO/15	73
JUL/15	89
JUN/15	83
MAI/15	72
ABR/15	61
MAR/15	99
FEV/15	87

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 136 - 0,484870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	136 A R$ 0,656827 =	89,32
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		16,48
CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00		0,21
MULTA POR ATRASO 11/15-00		1,91
JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00		0,22
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,12	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 04/12/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO B2AC.9040.7240.CBED.A463.C331.59D8.54A0

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	22,53
Energia:	33,19
Transmissão:	3,06
Encargos:	7,17
Tributos:	23,37

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	89,32
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	17,86
Valor do PIS:	0,98
Valor do COFINS:	4,53

INDICADORES DE CONTINUIDADE

		FIC		DMIC	DICRI	
DIC						
7,27	14,53	29,06	3,68	7,35	14,70	4,14
0,00			0,00			0,00

10/2015 26,52

PARNAIBA II

ROT: 132.003.10.04.163200

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1163288-7	108,14
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
12/2015	23/12/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000462458 FCAM

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 175

Igreja do Evangelho Quadrangular

Cruzada Nacional de Evangelização

Sede administrativa

Rua Conselheiro Nebias, 1122 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP: 01203-002
Fone: (11) 3226-3131

Certificamos que o portador desta é membro do ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular e está por este instrumento autorizado a realizar todos os atos de culto e práticas pastorais, de acordo com a Palavra de Deus, Estatuto e Declaração de Fé da corporação enquanto permanecer fiel e dentro dos limites de sua nomeação.

Este documento só é válido para o ano impresso no anverso, devendo ser renovado anualmente.

Constituição da República Federativa do Brasil
Promulgada em 5 de outubro de 1998

6933 R
6313 B

Artigo 5º - Inciso VII

"é assegurada nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva."

(IDENTIDADE ECLESIÁSTICA)

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO

FOTO (2x2)

Ministro

PRONTUÁRIO	REGIÃO	VALIDADE
35328	287	31/12/2011

NOME: ANTONIO CARLOS DE MOURA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2001002215798

DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1960

CPF: 484.309.191-04

NOMEADO COMO: Pr. Titular

NATURAL DE: PARNAIBA - PI

NOME DO PAI: FRANCISCO VALDO ALVES DA SILVA

NOME DA MÃE: DIOMAR SOARES DE MOURA

Rev. Mario de Oliveira
Presidente do CND

PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 176

J76

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS E FILETADEIRAS DE LUIS CORREIA - PI	
CNPJ: 10.847.148/0001-10	
Endereço: R. LUIS ALEXANDRE	
Bairro: CEARAZINHO	**Nº: 1155**
Cidade: LUIS CORREIA **CEP: 64.220-000**	**UP: PI**
Nome do representante legal: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PAIVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIS CORREIA/PI, 04 de Dezembro de 2015

Maria de Fatima dos Santos Paiva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.847.148/0001-10 MATRIZ		21/05/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS MARISQUEIRAS E FILETADEIRAS DE LUIS CORREIA - PI (AMFLC)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
(AMFLC)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS ALEXANDRE	1155	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	URBANO CEARAZINHO	LUIS CORREIA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9441-9574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/02/2015** às **11:23:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2015

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 178

Ata da Assembleia Geral Ordinaria da Associação das Marisqueiras e Filetadeira de Luis Correia - Piauí (AMFLC) realizada no dia 19/04/2013 as 8 horas

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Treze as 8 horas da manhã na sede da Associação das Marisqueiras (os) e Filetadeira de Luis Correia - Piauí (AMFLC) localizada na Rua Luis Alexandre nº 1155 Bairro Cearazinho no municipio de Luis Correia Estado do Piauí. A Presidente e Vice, Sra Maria de Fatima dos Santos Paiva e Rosita Veras dos Santos iniciou os trabalhos desejando a todos e a todas um bom dia e informou que ali se tratava de uma convocação para Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação das Marisqueiras e Filetadeira de Luis correia - Piauí conforme Edital de convocação trinta dias antes conforme exigido pelo Estatuto. A Presidente abriu o livro de Ata para as assinaturas a Sra Claudia dos Santos Lima secretariou os trabalhos da mesa que foi aprovado por unanimidade na plenaria da Assembleia. A Sra Maria de Fatima dos Santos Paiva — Presidente realizou a leitura do Edital de convocação que expressava a seguinte Ordem do dia. Renovação da nova Diretoria Executiva e do conselho Fiscal. A Presidente reiniciou os trabalhos desejando a todos e a todas um bom dia e que era um grande prazer estar presente. e solicitou da secretaria da mesa a Sra Claudia dos Santos Lima que realizasse os trabalhos

de assinatura dos socios e as mudanças da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Diretoria Eleita em assembleia geral especialmente convocada para tal fim que se realizará sempre aos dezenove dias de Abril a cada quatro Anos a Diretoria Executiva Será composta de Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretario segundo Secretário, Tesoureiro e segundo Tesoureiro que terão mandato de quatro anos a partir da data da Eleição, os atos da Associação serão Fiscalizados por um conselho Fiscal constituido de tres membros titulares e tres membros suplentes eleitos na assembleia Geral Eleitoral com mandato de quatro anos. Após a leitura a Sra maria de Fatima dos santos Paiva informou que haveria mudanças em alguns membros da Diretoria, a Sra Presidente maria de Fatima dos Santos Paiva colocou em votação as mudanças não havendo manifestação contraria e sendo a votação realizada por unanimidade em seguida a Sra Maria de Fatima dos Santos Paiva - Presidente colocou em votação a validade destas mudanças da Diretoria Executiva e do conselho Fiscal sendo a votação por unanimidade Aprovado por unanimidade a Sra Maria de Fatima dos Santos Paiva - Presidente informou então a todos presentes que a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que entrarão em vigor e terão

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 180

mandato de quatro anos de dezenove de Abril de Dois Mil e Treze terá validade até 19 de Abril de 2017 com aprovação da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a sra Maria de Fátima dos Santos Paiva - Presidente comunicou os seguintes membros da nova Diretoria Executiva e do conselho Fiscal que foram substituidos e/ou remanejados foram eles, Jean Rodrigues Oliveira segundo secretario - Maria Rosa Ferreira Sousa membro Titular conselho Fiscal - Maria de Fatima Pereira de Franca membro Titular Conselho Fiscal - Luiz Rodrigues Oliveira Membro Titular conselho Fiscal - Luciana Rodrigues dos Santos membro Suplente Conselho Fiscal - Francisca Rodrigues Oliveira primeira Tesoureira - Ana Carolina Pinto Pereira segunda Tesoureira - Maria Jane Silva de Sousa membro suplente do Conselho Fiscal. Após a leitura dos nomes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que serão retirados e outros remanejados a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal Maria de Fatima dos Santos Paiva - Presidente colocou em votação as mudanças sendo Aprovado por unanimidade a sra Maria de Fatima Presidente informando a nova composição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal Ficando assim composta Presidente Maria de Fátima dos Santos Paiva Vice Presidente Rosita Veras dos Santos Primeira Secretaria - Claudia dos Santos Lima

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 181

segunda secretaria - Maria de Fatima Pereira de Franca - Tesoureiro - Raimunda Lopes Paiva - Segunda Tesoureiro - Nelyane Veras dos Santos - primeiro membro titular do conselho Fiscal Francisca das Chagas Oliveira Vieira Segundo membro do Conselho Fiscal - Luciene silva de Araujo - terceiro membro do Conselho Fiscal Maria Helena Silva de Sousa membro suplente do Conselho Fiscal - Maria Luciene Alves da Costa - membro suplente do Conselho Fiscal - Tatiane dos Santos Nascimento - membro suplente do conselho Fiscal - Jessye Adriane Dias dos Santos. A Diretoria Executiva e o conselho Fiscal com a composição aprovada por unanimidade nesta assembleia Geral Ordinária fica com o mandato até 19 de Abril de 2.017 A Sra Maria de Fatima dos Santos Presidente facultou a palavra aos novos membros da Diretoria Executiva e do conselho Fiscal que nao desejaram fazer uso da palavra retornou a palavra para a Presidente Maria de Fatima dos Santos Paiva que perguntou a plenaria se mais algum apontamento gostariam de tratar, como não houve manifestação e mais nada havendo a tratar agradece a Deus e a todos ali presentes e dou por encerrado a Assembleia Geral Ordinaria e eu Claudia dos Santos Lima que secretariei esta assembleia Geral Ordinaria lavrei esta Ata que foi assinada por mim e pela Presidente

Requerimento (0028007) SEI 53500.003603/2016-71 / pg. 181

Maria de Fatima dos Santos Paiva

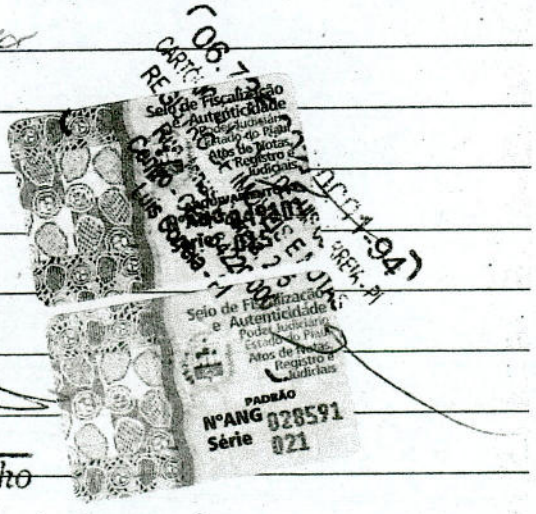
Tamiris Lopes Paiva
Maria do Socorro da Cunha Pinto
Maria do Socorro Cardoso Rodrigues
Fernando Souza Soares
Luzinalva Araujo da Silva.
Francisca Rodrigues Oliveira
Ivanilda de Souza Silva.
Damiana Aparecida dos Santos
Maria Benedita de Oliveira Vieira
Eva Galvão da Silva
Maria de Fatima dos Santos Paiva
Antonia Celia de Sousa A. Alves
Mª da Conceição Araujo Nascimento
Maria Irani Silva di Sousa
Mª Rosa F. Sousa
Vanusia Damião Rodrigues
Louiza maria costa dos santos
Ailyane Lira dos Santos
Raimunda Alves
Elizangela menezes Sobrinho
Maria de Fatima Pereira de França
Maria Aurilene Alves de menezes
Maria Aparecida galvão do nascimento
Tatiani dos Santos nascimento
Maria Elizete Costa de Souza
Antônia Tatiana Lopes da Silva
Maria Jane Gomes da Silva
Veronica da Costa Reis
Luciene Silva de araujo
Raiane do nascimento Lopes

Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 183

Maria Marlene Zacarias da Silva
Laulia Pinto Santos
Claudia dos Santos Lima
Maria Lucilene dias dos Santos
Terezinha dos Santos
Maria do Socorro Veras dos Santos
Maria [illegible] Araujo Pereira
Benito Vera dos Santos
Claudiana Freitas de Souza
Maria da Conceição Melo de Araújo
Mª Jasanete G. Carneiro
Maria José Claudino de Sousa
Antonio Ivo de miranda
Aldenora Nascimento dos Santos
Francisca das Chagas de Oliveira Silva
Maria de Fatima Souza
Maria de Fatima dos Santos Paiva

CARTÓRIO
MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS 184 LIVRO A-4
LUIS CORREIA, PI 02/05/13

Bel. Manoel Barbosa do N. Filho
TABELIÃO



Requerimento (0928007) SEI 53900.000058/2016-71 / pg. 184

184

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI

Eletrobras Distribuição Piauí

AV. MARANHÃO, 759/SUL - TERESINA

CNPJ: 06.840.748/001-89 IE: 19301383-5

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 87, Resolução 456/2000 da ANEEL NF: 332346

ASSOCIACAO DAS MARISQUEIRAS E FILETADEIRAS LUIS CORREIA

R. LUIS ALEXANDRE, 1155 , AMFLC

B-URBANO 64220000 LUIZ CORREIA PI

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
13057685	**11/2015**	**13/10/2015 a 12/11/2015**
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
75	**19/11/2015**	**R$ 58,31**

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue EDPI: 0800 086 0800

autenticação mecânica

recorte aqui

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI

Eletrobras Distribuição Piauí

AV. MARANHÃO, 759/SUL - TERESINA

CNPJ: 06.840.748/001-89 IE: 19301383-5

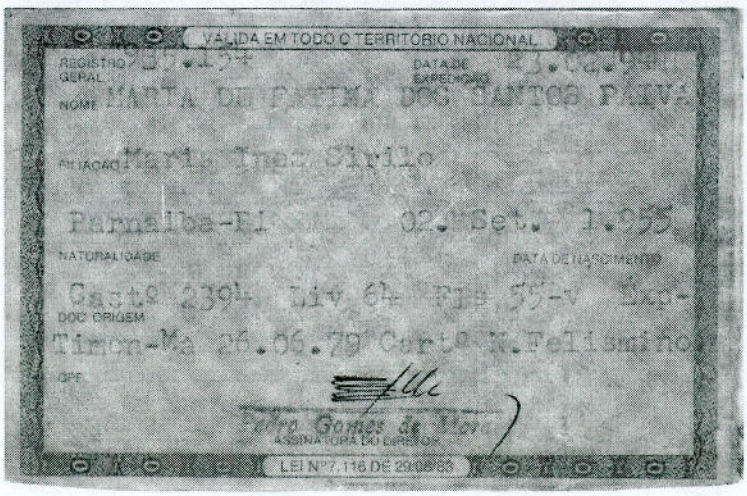
CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
13057685	**11/2015**	**R$ 58,31**

836800000009.583100170005.000000013052.768511150056



Requerimento (0928007) SEI 53900.003053/2016-71 / pg. 185


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
maria de Fatima dos santos Paiva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME
FILIAÇÃO Maria Inez Sirilo
Parnaíba-PI
02 Set. 1.955
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
Cart.º 239 Liv. 64 Fls 55-v Dep-
DOC ORIGEM
Timon-Ma 26.06.79 Cart.º N.Feliciano
OFP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

07/01/16

ENCERRAMENTO

7 de janeiro de 2016

Correios

CORREIOS ETIQUETA PARA FECHAMENTO

14 JAN 2016

75240283-8 FC0316/10 47 x 74mm

CORREIOS AR MP FC0906/36

PESO (kg) 0,906

SEDEX 10

SB 04536897 4 BR

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC - DF

FONE 61 2027-6464

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - ANEXO B - SALA 300

CEP 70044-900

CIDADE BRASÍLIA

UF DF

REMETENTE

PRISCILA FERREIRA ASSUFRA

FONE 11 4136-3483

ENDEREÇO

RUA SANTA CRUZ, 170 SLG. CENTRO

CEP 18147-000

CIDADE ARACARIGUAMA

UF SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço Insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __ h

2ª: __/__/__ às __ h

3ª: __/__/__ às __ h

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

MATERIAL RECICLÁVEL "Reciclar materiais é preservar o meio ambiente"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC,** na localidade de **Luís Correia / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe da Divisao**, em 28/01/2016, às 10:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0942109** e o código CRC **65A710CD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/17/16 10:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	LUÍS CORREIA	53900.000359/2016	79	02S5346	41W3922	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
0.42	PI	LUÍS CORREIA	53000.053967/2010	30	02S5354	41W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE RADIODIFUSAO DE LUIS CORREIA-PI
0.60	PI	LUÍS CORREIA	53900.026846/2014	0	02S5405	41W3926	RAQ	FUNDACAO LUISCORRENSE DE COMUNICACAO E CULTURA
0.60	PI	LUÍS CORREIA	53900.000205/2016	79	02S5405	41W3926	EMA	FUNDACAO LUISCORRENSE DE COMUNICACAO E CULTURA
1.56	PI	LUÍS CORREIA	53000.059108/2010	30	02S5258	41W3938	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL SANTOS GALENO
1.64	PI	LUÍS CORREIA	53000.054925/2006	25	02S5254	41W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE RADIODIFUSAO DE LUIS CORREIA-PI
1.91	PI	LUÍS CORREIA	53760.000041/2000	25	02S5251	41W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA ALTERNATIVA
2.62	PI	LUÍS CORREIA	53000.044255/2007	25	02S5245	41W4021	ARQDEF	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E DE CIENCIAS SANTOS LIMA
8.90	PI	PARNAÍBA	53000.027538/2009	29	02S5459	41W4401	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA VIP FM
10.71	PI	PARNAÍBA	53760.000739/1998	1	02S5517	41W4457	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO PINDORAMA
10.71	PI	PARNAÍBA	53760.000477/1998	1	02S5517	41W4457	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA GERAÇÃO
10.81	PI	PARNAÍBA	53760.000263/1999	0	02S5435	41W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO DE FATIMA
10.84	PI	PARNAÍBA	53000.014317/2010	29	02S5547	41W4452	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICAS SUPER ESTAR DE PARNAIBA

Relatório Relatório Concorrentes RadCom (1138654) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 31

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.87	PI	PARNAÍBA	53760.000675/1998	0	02S5418	41W4513	RAQ	RADIODIFUSAO COMUNITARIA EL SHADAY
11.11	PI	PARNAÍBA	53000.045323/2009	29	02S5610	41W4452	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICA POPULAR
11.24	PI	PARNAÍBA	53000.004560/2003	0	02S5531	41W4511	RAQ	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
11.39	PI	PARNAÍBA	53760.000661/1998	0	02S5508	41W4522	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ATALAIA
11.48	PI	PARNAÍBA	53760.000753/1998	0	02S5513	41W4524	RAQ	ASSOCIACAO ALINACA DE COMUNICACAO CRISTA
11.58	PI	PARNAÍBA	53000.023969/2010	29	02S5437	41W4534	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS E HABITANTES DA COMUNIDADE PINDORAMA
11.65	PI	PARNAÍBA	53000.049800/2005	0	02S5506	41W4531	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICA POPULAR
11.88	PI	PARNAÍBA	53760.000655/1998	0	02S5510	41W4538	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DOS JOVENS PARNAIBANOS
11.91	PI	PARNAÍBA	53760.000740/1998	1	02S5509	41W4539	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DOS JOVENS PARNAIBANOS
12.08	PI	PARNAÍBA	53760.000649/1998	4	02S5438	41W4550	ARQDEF	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA - APAE
12.08	PI	PARNAÍBA	53760.000091/1999	4	02S5438	41W4550	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DOS JOVENS PARNAIBANOS
12.26	PI	PARNAÍBA	53760.000674/1998	0	02S5508	41W4551	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EVANGELICA
12.40	PI	PARNAÍBA	53000.023164/2010	29	02S5548	41W4545	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CEARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.71	PI	PARNAÍBA	53000.004653/2010	29	02S5502	41W4607	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABA - A.B.A.
13.18	PI	PARNAÍBA	53000.046056/2009	29	02S5505	41W4622	LPE	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
13.26	PI	PARNAÍBA	53000.011637/2006	0	02S5607	41W4608	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA GERAÇÃO
13.26	PI	PARNAÍBA	53000.014725/2010	29	02S5607	41W4608	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA - NOSSA FM
13.42	PI	PARNAÍBA	53760.000084/1999	4	02S5417	41W4636	ARQDEF	ASSOCIACAO COLEGIAL DOS ESTUDANTES PARNAIBANOS
15.23	MA	ARAIOSES	53680.000839/1998	4	02S5620	41W4711	ARQDEF	CLUBE DAS MAES
17.98	PI	ILHA GRANDE	53000.022601/2009	28	02S5104	41W4842	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES, AGRICULTORES, PRODUTORES PECUÁRIOS, CRUSTÁCEOS E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE
18.21	PI	ILHA GRANDE	53000.020652/2008	28	02S5113	41W4852	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL MORRO BRANCO
18.49	PI	ILHA GRANDE	53760.000006/1999	4	02S5104	41W4859	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE ILHA GRANDE-AIIG
18.55	PI	ILHA GRANDE	53000.028737/2009	28	02S5107	41W4902	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ILHA GRANDE
18.58	PI	ILHA GRANDE	53760.000518/1998	4	02S5104	41W4902	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ILHA GRANDE
18.83	PI	ILHA GRANDE	53000.028393/2009	28	02S5130	41W4917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ILHA GRANDE
24.14	MA	ARAIOSES	53680.000623/1998	1	02S5612	41W5210	ARQDEF	FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ARAIOSES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.99	MA	ARAIOSES	53000.045939/2011	0	02S5321	41W5356	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO RIO SANTAROSA
27.10	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.018497/2007	0	02S5441	41W2446	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DAS TRES BARRAS- ASCORATREBA
27.12	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.020452/2009	0	02S5439	41W2445	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DAS TRES BARRAS- ASCORATREBA
27.36	MA	ARAIOSES	53680.000554/1998	1	02S5325	41W5408	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO RIO SANTAROSA
27.36	MA	ARAIOSES	53000.015730/2012	1	02S5325	41W5408	PLE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO RIO SANTAROSA
27.42	MA	ARAIOSES	53000.055488/2005	21	02S5326	41W5410	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
27.61	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.028465/2003	19	02S5450	41W5414	ARQDEF	Assoc. de Desenv. Comunitário dos Produtores Rurais da Data Santana
28.85	MA	ARAIOSES	53900.078200/2015	0	02S5528	41W5451	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JOAO PERES - ACCCJP
29.42	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.012246/2012	0	02S5448	41W2331	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARRINHA E AMIGOS
32.69	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.058113/2011	0	03S1123	41W3842	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.050862/2013	1	03S1123	41W3820	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.067068/2013	1	03S1123	41W3820	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53760.000430/1998	1	03S1123	41W3820	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.82	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53760.000020/1999	4	03S1127	41W3839	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOL. COMUNIT. DOS PRODUTORES DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
33.46	MA	ARAIOSES	53000.014142/2011	0	02S5341	41W5726	CDI	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DO BAIRRO CONCEIÇÃO
33.46	MA	ARAIOSES	53000.033461/2005	21	02S5341	41W5726	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DO BAIRRO CONCEIÇÃO
34.40	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.066819/2007	0	03S1215	41W3747	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BORROCAS
34.80	MA	ARAIOSES	53900.059175/2015	0	02S5003	41W5747	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E CULTURAL DOS ASSENTADOS DO PONTO 15 AO PONTO 20 DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAIBA POVOADO DE CARNAU
35.86	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53760.000126/2002	0	02S5597	41W2013	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGO DO PEIXE BOI
36.42	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53100.000322/2004	19	02S5555	41W1949	LDE	FUNDACAO ECOLOGICA DE CAJUEIRO DA PRAIA
36.42	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53900.039916/2015	19	02S5555	41W1949	ARQPOS	FUNDACAO ECOLOGICA DE CAJUEIRO DA PRAIA
38.39	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.040760/2009	0	02S5709	41W1855	RAQ	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE COMUNICACAO
38.45	PI	BURITI DOS LOPES	53000.014303/2010	29	03S1027	41W5142	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BURITI FM
38.73	PI	BURITI DOS LOPES	53760.000646/1998	4	03S1028	41W5156	ARQDEF	ASS. DA RÁDIO COMUN. BOA NOVA DE BURITI DOS LOPES
38.73	PI	BURITI DOS LOPES	53760.000648/1998	4	03S1028	41W5156	ARQDEF	ASS. COMUN. DE RADIOD. DE BURITI DOS LOPES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.17	PI	BURITI DOS LOPES	53760.000667/1998	4	03S1036	41W5209	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BURITIENSE - ASCORB
42.50	CE	BARROQUINHA	53000.003550/2008	26	02S5341	41W1625	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53900.068070/2015	26	02S5341	41W1625	POT	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53000.002550/2005	24	02S5341	41W1625	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53000.039398/2004	0	02S5341	41W1625	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53900.011261/2016	26	02S5341	41W1625	EXIPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53900.028356/2016	0	02S5341	41W1625	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.75	CE	BARROQUINHA	53000.045715/2004	0	02S5330	41W1617	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
48.07	CE	CHAVAL	53650.000787/1999	4	03S0212	41W1449	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE DE CHAVAL
48.15	CE	CHAVAL	53000.048732/2013	4	03S0209	41W1445	RAUT	ABEMCE ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR
48.28	CE	CHAVAL	53000.000399/2003	0	03S0201	41W1438	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO ESCONDIDO - ACMBE
48.28	CE	CHAVAL	53000.027207/2004	0	03S0201	41W1438	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CHAVAL
48.28	CE	CHAVAL	53000.028088/2004	0	03S0201	41W1438	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CHAVAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.59	CE	CHAVAL	53650.002218/1998	4	03S0217	41W1433	RLDE	ABEMCE ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR
48.59	CE	CHAVAL	53900.038593/2015	4	03S0217	41W1433	ARQPOT	ABEMCE ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000359/2016 Localidade / UF: LUÍS CORREIA/PI

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
VANICE SANTOS DE SOUSA	050.414.033-76	Diretor de Operações	15/10/2015 15/10/2019	
marqueis barros de araujo	038.596.593-16	Presidente	15/10/2015 15/10/2019	(86) 95496191
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	064.166.723-08	Diretor Administrativo	15/10/2015 15/10/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: LUIS CORREIA/PI
Processo nº: 53900.000359/2016
Número de concorrentes: 1. Fundação Luiscorrense de Comunicação e Cultura (53900.000205/2016)
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: CADSEI 04/01/2016
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0907269)
4. Estatuto Social: f. 2 (0907275)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 4 (0907273)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 4 (0907273)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1 : MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO ? Presidente ? f. 2 (0907271)
      DIRETOR 2 : NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE ? Dir. Administrativa ? f. 3 (0907271)
      DIRETOR 3 : VANICE SANTOS DE SOUSA ? Dir. Operacional ? f. 1 (0907271)
8. Manifestações em apoio: f. 35 (0928007)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de pagamento: f. 1 (0907270)

OBSERVAÇÕES:

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist Roteiro RadCom (1138664) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 38

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12006/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.000359/2016

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 79/2015 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **LUIS CORREIA/PI**.

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	**Nome da Entidade**	**Situação:**
53900.000359/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC	Habilitada
53900.000205/2016	FUNDAÇÃO LUISCORRENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	Habilitada

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/05/2016, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1139181** e o código CRC **5C7EA133**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 17796/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Marqueis Barros de Araujo
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
Rua marina pereira, 1720
64220-000 - LUIS CORREIA - PI

CNPJ n° 23.895.510/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000359/2016-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12006/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DI

SCE/CGRC
Of. nº 17796/2016/SEI-MCTIC, 18/05/2016
53900.000359/2016-75
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
ASS. COMUNIT., CULT. E COMUNIC. SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA MARINA PEREIRA, 1720

CEP / *CODE POSTAL*

64220-000 LUIS CORREIA - PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Marqueis Barros

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC/BP LUIS CORREIA/PI
30 MAI 2016
ECT/DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Johnes Cardoso de Araújo
Agente de Correios-Carteiro
Mat. 8.527.767-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Aviso recebimento de of. 17796/2016 (1753... SEI 53900.000359/2016-75 / pg...

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE NON

AR

JO 39168114 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MANICORÉ

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRAS

Anexo recebimento de of: 17796/2016 (1194058) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 44

DESPACHO

O processo n° 53900.000359/2016-75, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC , que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luis Correia / PI,** necessita, apenas, apresentar as coordenadas geográficas da localização de seus dirigentes, ou via formulário de dados de funcionamento da estação ou via requerimento de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/12/2017, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2483448** e o código CRC **E432E177**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367.798

Atendimento com hora ma

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Assunto: PEDIDO DE VISTAS DE PROCESSO.

1. A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC inscrita no CNPJ n° 23.895.510/0001-70 com sede na Rua Marina Pereira n° 1720, município de Luis Correia - Estado do Piaui - CEP 64220-000, por meio de sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra, vem requerer VISTAS DO PROCESSO n° 53900.000359/2016-75.

Termos em que pede deferimento.

Araçariguama / SP, 08/06/2017.

Atenciosamente,

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Telefone: 11 94710-9869 / 11 98170-1115

advpriscilaferreira@gmail.com

Petição (1953361) SEI 01250.004385/2017-29 / pg. 3

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: MARQUEIS BARROS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade RG n° 2.788.639 SSP/SP inscrito no CPF/MF n° 038.596.593-16 residente e domiciliado na Rua Marina Pereira, n° 1720 – Bairro Cearazinho – Luís Correia - PI - CEP 64.220-000.

OUTORGADA: PRISCILA FERREIRA ASSOFRA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP n° 367.798, com escritório profissional na Rua Santa Cruz n° 170 - sala 6 – Centro Araçariguama - SP - CEP 18147-000.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, postular na instância administrativa, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para tudo requerer e assinar, confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos receber citações, notificações, intimações, alvarás judiciais, representá-la em audiência de conciliação e julgamento e em especial para praticar todos os atos necessários no **PROCESSO DE HABILITAÇÃO E PEDIDO DE OUTORGA perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** em prol do outorgante, na esfera administrativa ou judicial, agindo a outorgada em conjunto ou separadamente, podendo para tanto, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, no todo ou em parte e com ou sem reservas de iguais poderes.

Luís Correia, 07 de Janeiro de 2016.

1º OFÍCIO

Marqueis Barros de Araújo

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO

1º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL

MANOEL BARBOSA
1o. Oficio-Luiz Correia-PI
Reconheco por Semelhanca a(s) Firma(s) de MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
Dou Fe'08/01/16. Em Test. _____ da Verdade

CRISTYANE BORGES DA SILVA - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 008057
Série 095



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
19.978.253-2 - SSPSP

CPF
134.320.408-90

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
29/07/2015

INSCRIÇÃO:
367798

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715674

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Petição (1953363) SEI 01250.034883/2017-29 / pg. 3

Correspondência Eletrônica - 1957583

Data de Envio:
14/06/2017 11:37:40

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:
advpriscilaferreira@gmail.com

Assunto:
Espaço do Radiodifusor

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.034883/2017-29

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

Correspondência Eletrônica - 1957622

Data de Envio:
14/06/2017 11:43:36

De:
MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@mctic.gov.br>

Para:
vilma.fanis@mctic.gov.br

Assunto:
vista eletronica (53900.000359/2016-75)

Mensagem:
Prezadas

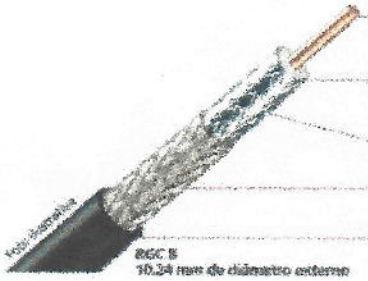
Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista eletrônica ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Prazo para retorno desta informação até: 16/06/2017.
Att.
GAB/DEAA

Anexos:
Peticao_1953361_pedido_vistas_ACLC.pdf

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	**RGC 213**	**RGC 8**
SÉRIE	**401.041**	**401.095**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/2,36)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV c.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) a 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,8	1,5
20	2,6	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

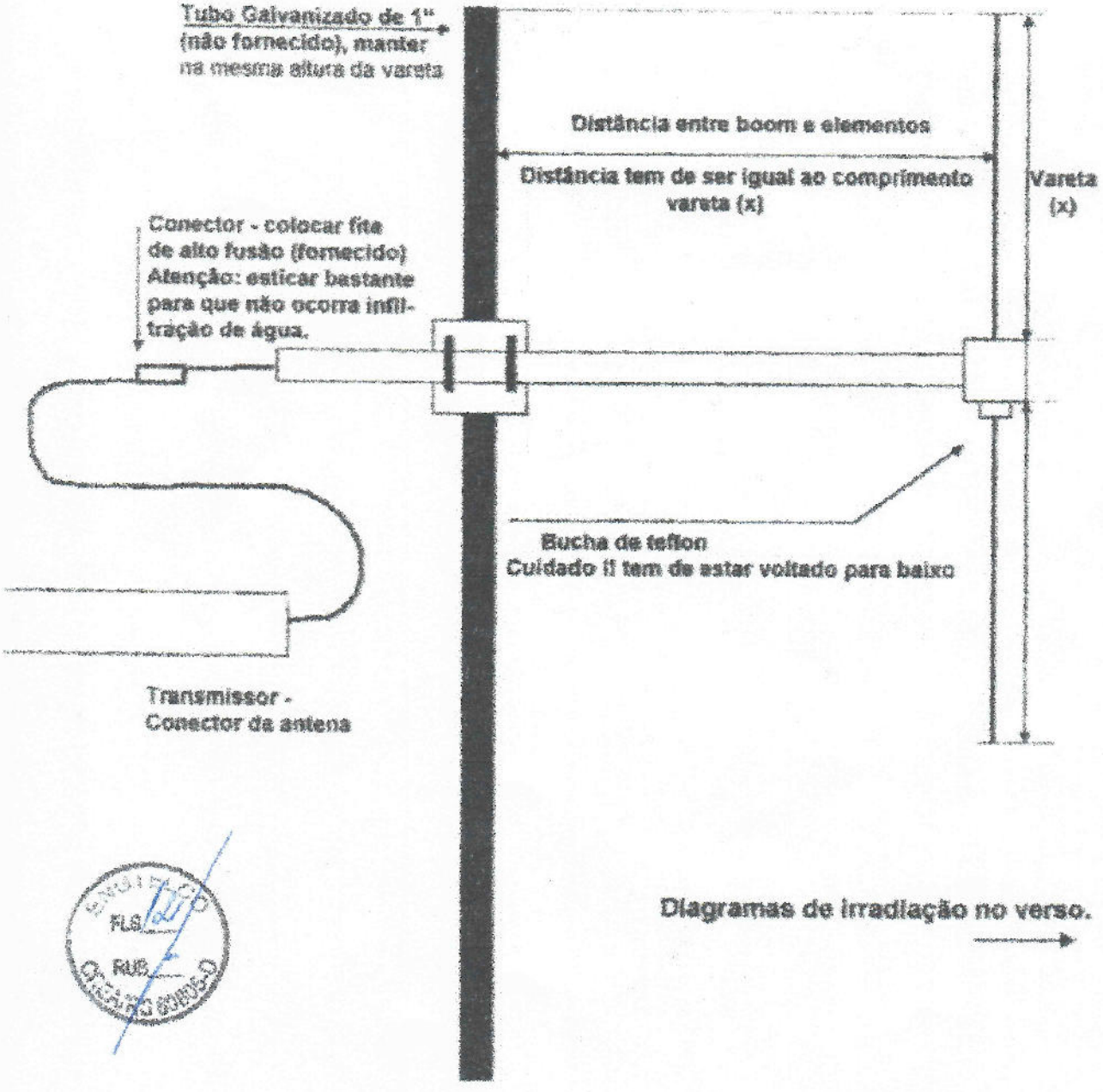
Fls. 11
Rub.

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 – www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 – I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

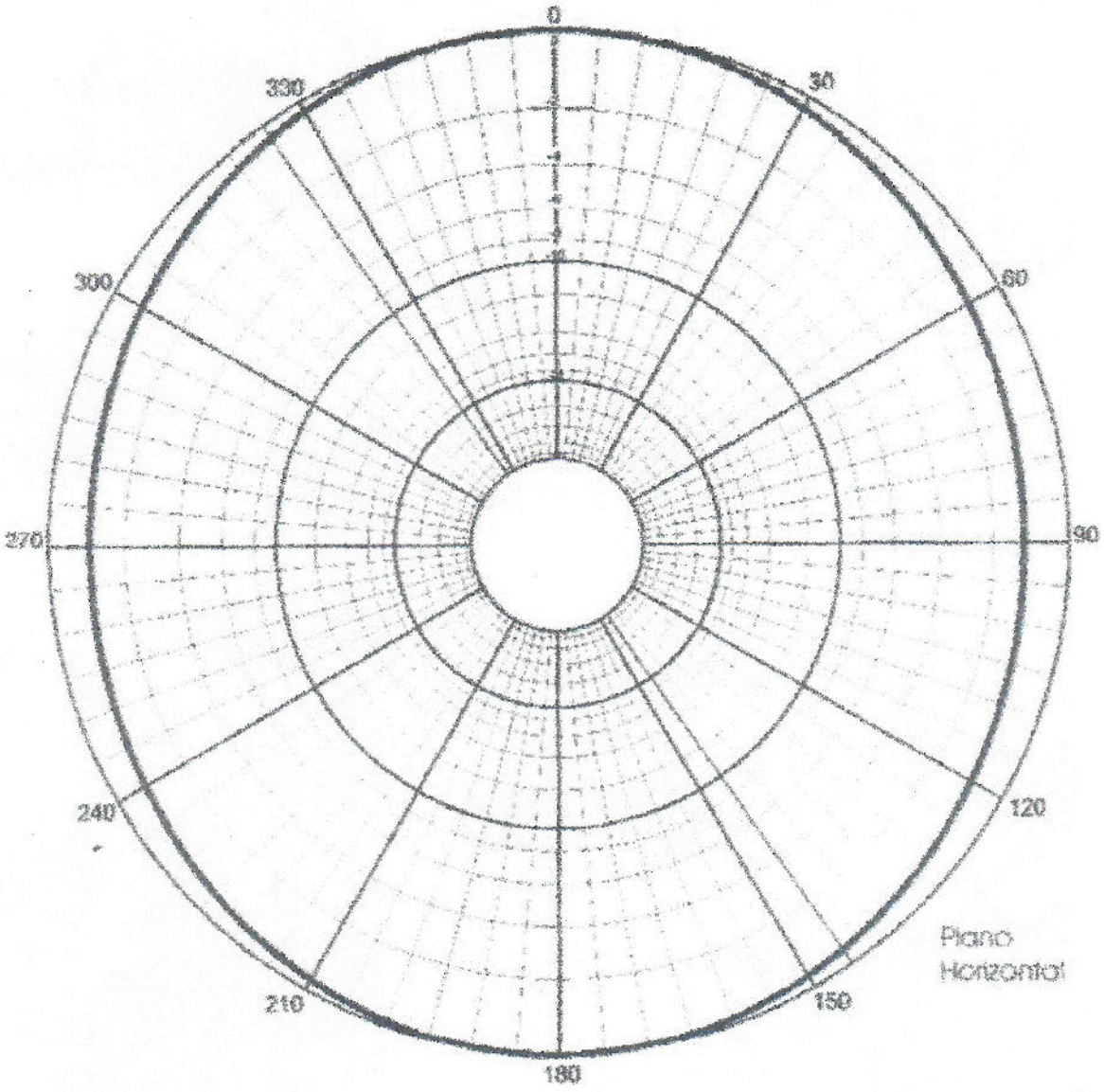
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz
- Potência Máxima: 500 Watts
- Ganho de Potência: 0 dBd
- Polarização: Vertical
- Terminação: Conector UHF fêmea
- Impedância: 50 ohms nominal
- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Peso médio: 2 Kgs
- Comprimento Máximo: 0,9 metros



Diagramas de irradiação no verso.

MONTEL

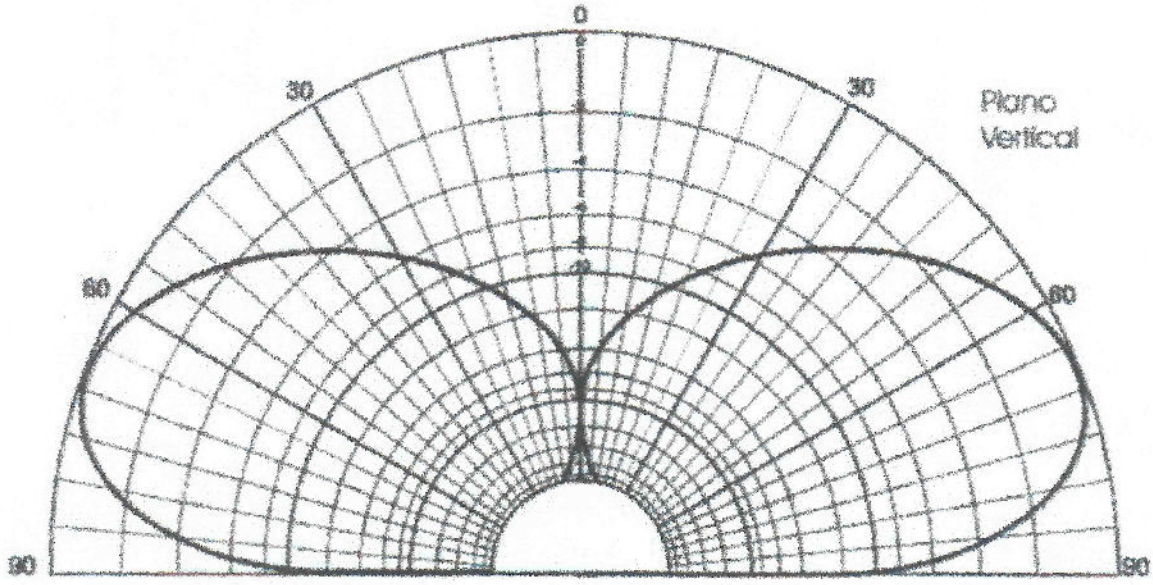
Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1



FLS. 13
RUB.

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 4018-15-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: **05/01/2016**

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)
04775155 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 12777/15 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN
87,4 a 108,0	25,0	256KF9EHF

- Potência redutível a 1,0 W.

Observações:
- Na sua utilização o produto deve estar ajustad (s) pot:) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.
- Este certificado substitui o de mesmo número, do em 3 15.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

ANATEL FLS 15 RUB CLARO

Petição (2289808) SEI 01250.062711/2017-45 / pg. 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 07/11/2012

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8553/12 , emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213 celular

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa;
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,544 mm;
Dielétrico de composto de PE Celular com diâmetro externo de 7,10 mm;
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado e fita aluminizada;
Capa externa em PEBD;
Designação: RP50 2,54/7,10 CuPECelular MCuSn 1 a 2400 MHz.
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número ido em /2005.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

FLS. 16
RUB.

SEM VALIDADE COMERCIAL

CONFEA **CREA-RS**

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - *Lei Federal 6496/77*
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 9296373

Dados da ART — Agência/Código do Cedente: 065-48/0151175396 — Nosso Número: 09296373.56

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO — Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO — Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 — Profissional: BRENO BANDA JUNIOR — E-mail: engeleo@terra.com.br
RNP: 2204190152 — Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA — Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASS. COM., CULT. E COM. SOCIAL DE LUIS CORREIA — E-mail:
Endereço: RUA MARINA PEREIRA 1720 — Telefone: — CPF/CNPJ: 23895510000170
Cidade: LUIS CORREIA — Bairro: CEARAZINHO — CEP: 64220000 — UF: PI

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. COM., CULT. E COM. SOCIAL DE LUIS CORREIA
Endereço da Obra/Serviço: RUA MARINA PEREIRA 1720 — CPF/CNPJ: 23895510000170
Cidade: LUIS CORREIA — Bairro: CEARAZINHO — CEP: 64220000 — UF: PI
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES — Vlr Contrato(R$): 1.200,00 — Honorários(R$):
Data Início: 22/09/2017 — Prev.Fim: 25/09/2017 — Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio	0,00	
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	0,00	
Observações	PROJETO INICIAL DO PROCESSO DE OUTORGA, ENTIDADE	0,00	
Observações	DECLARADA HABILITADA PELO MCTIC	0,00	

FLS 1-7-0 RUB

BRENO BANDA JUNIOR Engenheiro CREA/RS 060805-D

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Luis Correia - PI 25/09/2017	BRENO BANDA JUNIOR	Marqueis Barros de Araújo
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Banrisul 041-8 **04192.10067 50151.175093 296373.40687 1 72930000008153**

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA — Vencimento: 25/09/2017
Cedente: CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS — 92.695.790/0001-95 — Agência/Cód.Cedente: 065-48/0151175396
Data do documento: 23/09/2017 — Nr.Doc.to: 9296373 — Espécie DOC: DM — Aceite: NÃO — Data Processamento: 23/09/2017 — Nosso Número: 09296373.56
Uso Banco — Carteira: 01 — Espécie: R$ — Quantidade — Valor — (=) Valor do Documento: 81,53
(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Instruções:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Este documento só terá validade após seu pagamento.
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.

Sacado: BRENO BANDA JUNIOR — CPF: 22107312087

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

CAIXA

QUITAÇÃO
ART Nº 92463?3

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	221.073.120-87
Nome:	BRENO BANDA JUNIOR
Conta de débito:	0442 / 001 / 00032442-8

Representação numérica do código de barras:	04192.10067 50151.175093 29637.340687 1 72930000008153
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO ESTADO RIO GRANDE SUL S.A.
Código do Banco:	041
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	BRENO BANDA JUNIOR
CPF/CNPJ:	221.073.120-87

Data do Vencimento:	25/09/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	25/09/2017
Valor Nominal do Boleto:	81,53
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	81,53
Valor Pago (R$):	81,53
Identificação do Pagamento:	CREA LUIS CORREIA PI

Data/hora da operação: 25/09/2017 08:35:30

Código da operação: 68032636
Chave de segurança: 0LEQNSMVKHK2L24R

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CREA-PI FLS 18 RUB

Petição (2289808) SEI 01250.062711/2017-45 / pg. 8

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: FORMULARIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO.

PROCESSO N° 53900.000359/2016-75

A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luis Correia - ACLC entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 23.895.510/0001-70 devidamente constituída com sede na Rua Marina Pereira n° 1720, município de Luis Correia, Estado do Piaui, CEP 64220-000, **vem por meio desta apresentar Documentação Técnica** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luis Correia / PI nos termos do Art.39 parágrafo 2° da PORTARIA N° 4334/2015/SEI-MC.

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

§ 2° O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART -, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART.

Termos em que pede deferimento.

LUIS CORREIA / PI, 10 de Outubro de 2017.

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
DIRETOR GERAL - PRESIDENTE
CPF n.° 038.596.593-16

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: FORMULARIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO.

PROCESSO N° 53900.000359/2016-75

A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luis Correia - ACLC entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 23.895.510/0001-70 devidamente constituída com sede na Rua Marina Pereira n° 1720, município de Luis Correia, Estado do Piaui, CEP 64220-000, **vem por meio desta apresentar Documentação Técnica** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luis Correia / PI nos termos do Art.39 parágrafo 2° da PORTARIA N° 4334/2015/SEI-MC.

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

§ 2° O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART -, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART.

Termos em que pede deferimento.

LUIS CORREIA / PI, 10 de Outubro de 2017.

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
DIRETOR GERAL - PRESIDENTE
CPF n.° 038.596.593-16

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X	Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga
	Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ
23.895.510/0001-70

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA MARINA PEREIRA, 1720

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CEARAZINHO

CIDADE
LUIS CORREIA

UF
PI

CEP
64220-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
02° 53' 46 " S
41° 39' 22" W



4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA MARINA PEREIRA, 1720

BAIRRO
CEARAZINHO

CIDADE
LUIS CORREIA

CEP
64220-000

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
02° 53' 46 " S
41° 39' 22 " W

Petição (2289725) SEI 01250.062705/2017-98 / pg. 2

5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA MARINA PEREIRA, 1720

BAIRRO
CEARAZINHO

CIDADE
LUIS CORREIA

CEP
64220-000

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
02° 53' 46 " S 41° 39' 22 " W

6– TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO
MTFM 98

POTÊNCIA
25,00 Watts

CERTIFICAÇÃO (em anexo)
4018-15-0312

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO
MTDIP 100/1

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dB	30,00 m	30,00 m	3,00 m

TIPO
DIPOLO

POLARIZAÇÃO
VERTICAL

8– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO
1078-05-0324

MODELO
RGC-213 CELULAR

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)
35 metros	3,8 dB	1,33 dB	73 %

Perdas na linha $(PL) = \frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha $(EF) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

ENGETELCO FLS 020 RUB CITELPA 80800-0

Petição (2289725) SEI 01250.062705/2017-98 / pg. 3

η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,61 dBu

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

Declaramos para os devidos fins, na forma da lei, como engenheiro projetista responsável, que:

1) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante;
2) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos;
3) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
4) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 69805-D

12- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
sábado	00:00	24:00

- 24 horas

ENGETELCO FLS 03 RUB CREA/RS 69805-D

Petição (2289725) SEI 01250.062705/2017-98 / pg. 4

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



Plotagem Google Earth ilustrando estúdio/sede e estação, com o raio de 1 km

CH 200 = 87,9 MHz, canal autorizado

14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
BRENO BANDA JUNIOR

REG.CREA/RS
60-805D

ENDEREÇO
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 160

BAIRRO
GLÓRIA

CIDADE
PORTO ALEGRE

UF
RS

CEP
90660-170

TELEFONE
51-33158114

CELULAR
(1)999625701

E-MAIL
engtelco@terra.com.br

LOCAL
LUIS CORREIA

UF
PI

DATA
25/09/2017

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELCO
FLS 04
RUB
CREA/RS 60805-D

Petição (2289725) SEI 01250.062705/2017-98 / pg. 5

15 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO (CPF 038.596.593-16)

LOCAL	UF	DATA
LUIS CORREIA	PI	25/09/2017

ASSINATURA
Marqueis Barros de Araújo

Endereço de correspondência: RUA MARINA PEREIRA	Nº: 1720
Bairro: CEREAZINHO	CEP: 64220-000
Cidade: LUIS CORREIA	UF: PI



DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE DOMICÍLIOS DA DIRETORIA

Eu, **Marqueis Barros de Araujo,** na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC** inscrita sob o CNPJ nº **23.895.510/0001-70**, Serviço de Radiodifusão Comunitária a ser prestado na Localidade de Luis Correia, Estado do Piauí, **declara para os devidos fins e na forma da lei que,** cada dirigente da entidade mora na área de abrangência do sinal da rádio, que pode extrapolar a distância de um quilômetro, em atendimento a legislação vigente.

Para os devidos fins,

Luís Correia - PI, 25 de setembro de 2017.

Marqueis Barros de Araújo

Nome do Representante Legal:

Marqueis Barros de Araujo

Petição (2289725) SEI 01250.062705/2017-98 / pg. 7

DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA SOBRE A INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **Marqueis Barros de Araujo**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC** inscrita sob o CNPJ nº **23.895.510/0001-70**, Serviço de Radiodifusão Comunitária a ser prestado na Localidade de Luis Correia, Estado do Piauí, **declara para os devidos fins e na forma da lei que**, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade a qual represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Para os devidos fins,

Luis Correia - PI, 25 de setembro de 2017.

Marqueis Barros de Araujo

Nome do Representante Legal:

Marqueis Barros de Araujo

ENGTELCO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o **Projeto Técnico** proposto para as instalações da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC** inscrita sob o CNPJ nº **23.895.510/0001-70**, Serviço de Radiodifusão Comunitária a ser prestado na Localidade de Luis Correia, Estado do Piauí atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora, não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma 01/2011.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	Luis Correia - PI, 25 de setembro de 2017.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELCO FLS 08 RUB CREA/RS 60805-D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.895.610/0001-70 MATRIZ		10/11/2015

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIDER FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINA PEREIRA	1720	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	CEARAZINHO	LUIS CORREIA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FK_CONTABIL@HOTMAIL.COM	(11) 2724-6838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2017** às **10:02:16** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize Sua página

FLS 09
RUB

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.695.510/0001-70
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCIRIS BARROS DE ARAUJO
Qualificação:	10-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/09/2017 às 19:52 (data e hora de Brasília).

Voltar

Priscila Ferreira Assolfo
Advogada
OAB/SP 367798

FLS. 10
RUB.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000359/2016 Localidade / UF: LUÍS CORREIA/PI

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
VANICE SANTOS DE SOUSA	050.414.033-76	Diretor de Operações	15/10/2015 15/10/2019	
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	064.166.723-08	Diretor Administrativo	15/10/2015 15/10/2019	
marqueis barros de araujo	038.596.593-16	Presidente	15/10/2015 15/10/2019	(86) 95496191

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: LUIS CORREIA/PI INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.000359/2016
Número de concorrentes: 1. Fundação Luiscorrense de Comunicação e Cultura (53900.000205/2016)-ARQDEF
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: CADSEI 04/01/2016
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0907269)
4. Estatuto Social: (0907275)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (0907273)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (0907273)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1 : MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO ? Presidente ? f. 2 (0907271)
      DIRETOR 2 : NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE ? Dir. Administrativa ? f. 3 (0907271)
      DIRETOR 3 : VANICE SANTOS DE SOUSA ? Dir. Operacional ? f. 1 (0907271)
8. Manifestações em apoio: f. 35 (0928007) (0909295) (0909299) 53900.000365/2016;
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: (0907270)
11. Anexo 6: f. 1/10 (2289725) ART: f. 7/8 (2289808)

OBSERVAÇÕES:
1. 05/12/2017: Concorrente inabilitada, fase de instrução: anexo 2; Estatuto: art. 4º-gratuito; art.11-reeleição. Aguardar técnica sobre anexo 6/ART-renovar vínculos
2. 15/12/2017: Técnica: apresentar coordenadas dirigentes, pode ser Anexo 2, estatuto social. Vínculo negativo.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28942/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.000359/2016-75**.

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Luís Correia/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica 12006/2016/SEI-MCTIC (1139181), foi divulgado o resultado prévio, com duas entidades habilitadas. Ocorre que a FUNDAÇÃO LUISCORRENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, processo nº 53900.000205/2016-83, foi inabilitada, tendo sido negado provimento ao seu recurso administrativo, e o processo arquivado definitivamente.

3. Assim, não existindo concorrentes para as coordenadas geográficas informadas, conforme relatório de vizinhos 2499312, é publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Por conseguinte, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**, de forma a convocá-la a apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria, quais sejam:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015	Art. 40	Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 4º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, II da Portaria, uma vez que não prevê, expressamente, o ingresso gratuito a toda e qualquer pessoa física ou jurídica. b. O art. 11 do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, V, letra "b" da Portaria, pois só deve ser permitida uma reeleição, para qualquer cargo da diretoria.

			Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **<u>Observação</u>**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

5. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:
> I – indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
> **II – garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;**
> III – garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
> IV – garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;
> V – especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
> **b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.**
> Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

6. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa, inclusive coordenadas geográficas da residência dos dirigentes, e assinado por todos,** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2499216)**, acompanhado **dos comprovantes de residência nos endereços informados,** para o prosseguimento da análise do processo, sob pena de inabilitação.

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra esta solicitação por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de <u>30 (trinta) dias</u>, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 15/12/2017, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2499236** e o código CRC **359E0E20**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 2499216

Referência: Processo nº 53900.000359/2016-75 SEI nº 2499236

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/15/17 10:26

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	LUÍS CORREIA	53900.000359/2016	79	02S5346	41W3922	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
0.42	PI	LUÍS CORREIA	53000.053967/2010	30	02S5354	41W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE RADIODIFUSAO DE LUIS CORREIA-PI
0.60	PI	LUÍS CORREIA	53900.026846/2014	0	02S5405	41W3926	RAQ	FUNDACAO LUISCORRENSE DE COMUNICACAO E CULTURA
0.60	PI	LUÍS CORREIA	53900.000205/2016	79	02S5405	41W3926	ARQDEF	FUNDACAO LUISCORRENSE DE COMUNICACAO E CULTURA
1.56	PI	LUÍS CORREIA	53000.059108/2010	30	02S5258	41W3938	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL SANTOS GALENO
1.64	PI	LUÍS CORREIA	53000.054925/2006	25	02S5254	41W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE RADIODIFUSAO DE LUIS CORREIA-PI
1.91	PI	LUÍS CORREIA	53760.000041/2000	25	02S5251	41W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA ALTERNATIVA
2.62	PI	LUÍS CORREIA	53000.044255/2007	25	02S5245	41W4021	ARQDEF	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E DE CIENCIAS SANTOS LIMA
8.90	PI	PARNAÍBA	53000.027538/2009	29	02S5459	41W4401	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA VIP FM
10.71	PI	PARNAÍBA	53760.000739/1998	1	02S5517	41W4457	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO PINDORAMA
10.71	PI	PARNAÍBA	53760.000477/1998	1	02S5517	41W4457	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA GERAÇÃO
10.81	PI	PARNAÍBA	53760.000263/1999	0	02S5435	41W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO DE FATIMA
10.84	PI	PARNAÍBA	53000.014317/2010	29	02S5547	41W4452	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICAS SUPER ESTAR DE PARNAIBA

Relatório RADCOM CONCORRENTES (2499312) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 53

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.87	PI	PARNAÍBA	53760.000675/1998	0	02S5418	41W4513	RAQ	RADIODIFUSAO COMUNITARIA EL SHADAY
11.11	PI	PARNAÍBA	53000.045323/2009	29	02S5610	41W4452	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICA POPULAR
11.24	PI	PARNAÍBA	53000.004560/2003	0	02S5531	41W4511	RAQ	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
11.39	PI	PARNAÍBA	53760.000661/1998	0	02S5508	41W4522	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ATALAIA
11.48	PI	PARNAÍBA	53760.000753/1998	0	02S5513	41W4524	RAQ	ASSOCIACAO ALINACA DE COMUNICACAO CRISTA
11.58	PI	PARNAÍBA	53000.023969/2010	29	02S5437	41W4534	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS E HABITANTES DA COMUNIDADE PINDORAMA
11.65	PI	PARNAÍBA	53000.049800/2005	0	02S5506	41W4531	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICA POPULAR
11.88	PI	PARNAÍBA	53760.000655/1998	0	02S5510	41W4538	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DOS JOVENS PARNAIBANOS
11.91	PI	PARNAÍBA	53760.000740/1998	1	02S5509	41W4539	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DOS JOVENS PARNAIBANOS
12.08	PI	PARNAÍBA	53760.000649/1998	4	02S5438	41W4550	ARQDEF	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA - APAE
12.08	PI	PARNAÍBA	53760.000091/1999	4	02S5438	41W4550	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DOS JOVENS PARNAIBANOS
12.26	PI	PARNAÍBA	53760.000674/1998	0	02S5508	41W4551	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EVANGELICA
12.40	PI	PARNAÍBA	53000.023164/2010	29	02S5548	41W4545	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CEARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.71	PI	PARNAÍBA	53000.004653/2010	29	02S5502	41W4607	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABA - A.B.A.
13.18	PI	PARNAÍBA	53000.046056/2009	29	02S5505	41W4622	LPE	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
13.26	PI	PARNAÍBA	53000.011637/2006	0	02S5607	41W4608	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA GERAÇÃO
13.26	PI	PARNAÍBA	53000.014725/2010	29	02S5607	41W4608	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA - NOSSA FM
13.42	PI	PARNAÍBA	53760.000084/1999	4	02S5417	41W4636	ARQDEF	ASSOCIACAO COLEGIAL DOS ESTUDANTES PARNAIBANOS
15.23	MA	ARAIOSES	53680.000839/1998	4	02S5620	41W4711	ARQDEF	CLUBE DAS MAES
17.98	PI	ILHA GRANDE	53000.022601/2009	28	02S5104	41W4842	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES, AGRICULTORES, PRODUTORES PECUÁRIOS, CRUSTÁCEOS E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE
18.21	PI	ILHA GRANDE	53000.020652/2008	28	02S5113	41W4852	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL MORRO BRANCO
18.49	PI	ILHA GRANDE	53760.000006/1999	4	02S5104	41W4859	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE ILHA GRANDE-AIIG
18.55	PI	ILHA GRANDE	53000.028737/2009	28	02S5107	41W4902	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ILHA GRANDE
18.58	PI	ILHA GRANDE	53760.000518/1998	4	02S5104	41W4902	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ILHA GRANDE
18.83	PI	ILHA GRANDE	53000.028393/2009	28	02S5130	41W4917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ILHA GRANDE
24.14	MA	ARAIOSES	53680.000623/1998	1	02S5612	41W5210	ARQDEF	FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ARAIOSES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/15/17 10:26

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.99	MA	ARAIOSES	53000.045939/2011	0	02S5321	41W5356	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO RIO SANTAROSA
27.10	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.018497/2007	0	02S5441	41W2446	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DAS TRES BARRAS- ASCORATREBA
27.12	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.020452/2009	0	02S5439	41W2445	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DAS TRES BARRAS- ASCORATREBA
27.36	MA	ARAIOSES	53680.000554/1998	1	02S5325	41W5408	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO RIO SANTAROSA
27.36	MA	ARAIOSES	53000.015730/2012	1	02S5325	41W5408	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO RIO SANTAROSA
27.42	MA	ARAIOSES	53000.055488/2005	21	02S5326	41W5410	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
27.61	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.028465/2003	19	02S5450	41W5414	ARQDEF	Assoc. de Desenv. Comunitário dos Produtores Rurais da Data Santana
28.85	MA	ARAIOSES	53900.078200/2015	0	02S5528	41W5451	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JOAO PERES - ACCCJP
29.42	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.012246/2012	0	02S5448	41W2331	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARRINHA E AMIGOS
32.69	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.058113/2011	0	03S1123	41W3842	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.050862/2013	1	03S1123	41W3820	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.067068/2013	1	03S1123	41W3820	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53760.000430/1998	1	03S1123	41W3820	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.82	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53760.000020/1999	4	03S1127	41W3839	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOL. COMUNIT. DOS PRODUTORES DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
33.46	MA	ARAIOSES	53000.014142/2011	0	02S5341	41W5726	CDI	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DO BAIRRO CONCEIÇÃO
33.46	MA	ARAIOSES	53000.033461/2005	21	02S5341	41W5726	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DO BAIRRO CONCEIÇÃO
34.40	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.066819/2007	0	03S1215	41W3747	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BORROCAS
34.80	MA	ARAIOSES	53900.059175/2015	0	02S5003	41W5747	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E CULTURAL DOS ASSENTADOS DO PONTO 15 AO PONTO 20 DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAIBA POVOADO DE CARNAU
35.86	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53760.000126/2002	0	02S5597	41W2013	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGO DO PEIXE BOI
36.42	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53100.000322/2004	19	02S5555	41W1949	LDE	FUNDACAO ECOLOGICA DE CAJUEIRO DA PRAIA
36.42	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53900.039916/2015	19	02S5555	41W1949	ARQPOS	FUNDACAO ECOLOGICA DE CAJUEIRO DA PRAIA
38.39	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.040760/2009	0	02S5709	41W1855	RAQ	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE COMUNICACAO
38.45	PI	BURITI DOS LOPES	53000.014303/2010	29	03S1027	41W5142	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BURITI FM
38.73	PI	BURITI DOS LOPES	53760.000646/1998	4	03S1028	41W5156	ARQDEF	ASS. DA RÁDIO COMUN. BOA NOVA DE BURITI DOS LOPES
38.73	PI	BURITI DOS LOPES	53760.000648/1998	4	03S1028	41W5156	ARQDEF	ASS. COMUN. DE RADIOD. DE BURITI DOS LOPES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.17	PI	BURITI DOS LOPES	53760.000667/1998	4	03S1036	41W5209	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BURITIENSE
42.50	CE	BARROQUINHA	53000.002550/2005	24	02S5341	41W1625	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53000.039398/2004	0	02S5341	41W1625	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53900.011261/2016	26	02S5341	41W1625	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53900.028356/2016	0	02S5341	41W1625	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.71	CE	BARROQUINHA	01250.012223/2016	26	02S5336	41W1618	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.71	CE	BARROQUINHA	53900.068070/2015	26	02S5336	41W1618	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.71	CE	BARROQUINHA	53000.003550/2008	26	02S5336	41W1618	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.75	CE	BARROQUINHA	53000.045715/2004	0	02S5330	41W1617	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
48.07	CE	CHAVAL	53650.000787/1999	4	03S0212	41W1449	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE DE CHAVAL
48.15	CE	CHAVAL	53000.048732/2013	4	03S0209	41W1445	RAUT	ABEMCE ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR
48.28	CE	CHAVAL	53000.000399/2003	0	03S0201	41W1438	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO ESCONDIDO - ACMBE
48.28	CE	CHAVAL	53000.027207/2004	0	03S0201	41W1438	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CHAVAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/15/17 10:26

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.28	CE	CHAVAL	53000.028088/2004	0	03S0201	41W1438	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CHAVAL
48.59	CE	CHAVAL	53650.002218/1998	4	03S0217	41W1433	DECRE N	ABEMCE ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR
48.59	CE	CHAVAL	53900.038593/2015	4	03S0217	41W1433	ARQPO T	ABEMCE ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR

Nº de Linhas: *0*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 54097/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC Rua Marina Pereira, 1720
64220-000 - LUIS CORREIA - PI

CNPJ n° 23.895.510/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000359/2016-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28942/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº

eletrônica 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2499434** e o código CRC **23C7C584**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 54097/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000359/2016-75 - Nº SEI: 2499434

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 54097/2017/SEI-MCTIC, 21/12//2017
53900.000359/2016-75
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E
COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
Rua Marina Pereira, 1720
64.220-000 Luis Correia/PI

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Francisco Lima Araujo

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Francisco Lima Araujo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
12/01/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AGENCIA LUIS CORREIA-PI
12 JAN 2018
PI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E NOME DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Ilton Pinheiro de Araújo
Agente de Correios-Carteiro
Mat. 8.527.767-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SEI 53900.000359/2016-75 Recebimento (AR) OF. 54097 JG090756484BR (2611475)

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 09075648 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

28 DEZ 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

BRASÍLIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

04/01/17	09/01/18	/ /
15:03 h	9:09 h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste,
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

SEI 53900.000359/20 Aviso de Recebimento (AR) OF. 54097 JG090756484BR (2611475)

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: OFICIO 54097/2017/SEI-MCTIC
Processo n° 53900.000359/2016-75

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC,** inscrita no CNPJ nº 23.895.510/0001-70 por sua advogada abaixo assinado, vem nos termos do artigo Art. 119 da PORTARIA Nº 4334/2015/SEI-MC que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária, a pedido da entidade interessada APRESENTAR MANIFESTAÇÃO com solicitação de **PRORROGAÇÃO** para cumprimento do **OFICIO nº 54097/2017/SEI-MCTIC** referente ao processo em epígrafe que encaminhou a **NOTA TÉCNICA Nº 28942/2017/SEI-MCTIC** para cumprimento de exigências nos termos da PORTARIA 4334/2015 .

Art. 119. Para fins de instrução processual cabe uma única solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a pedido da entidade interessada.

Este requerimento se dá pelo fato de não haver tempo hábil para registro em cartório da ATA E REVISÃO ESTATUTÁRIA solicitada, nos termos do art. 40 da Portaria 4334/2015, tendo em vista o FERIADO DE CARNAVAL e o prazo para análise e execução do serviço de registro.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2643144) SEI 01250.007189/2018-10 / pg. 1

Aguardamos manifestação deste Ministério sobre DEFERIMENTO do novo prazo para cumprimento das exigências.

Termos em que,

pede deferimento.



Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

LUIS CORREIA/ PI, 08/02/2018



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 367798

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
19.978.253-2 - SSPSP

CPF
134.320.408-90

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
29/07/2015

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715674

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Petição (2643145) SEI 01250.007189/2018-10 / pg. 3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 5556/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
CNPJ n° 23.895.510/0001-70
Rua Marina Pereira, 1720
64220-000 - LUIS CORREIA - PI

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 53900.000359/2016-75.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 28942/2017/SEI-MCTIC (2499236), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2018, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2655506** e o código CRC **BB70E935**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 5556/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000359/2016-75 - Nº SEI: 2655506

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: OFICIO 5556/2018/SEI-MCTIC
Processo n° 53900.000359/2016-75

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC,** inscrita no CNPJ nº 23.895.510/0001-70 por sua advogada abaixo assinado, vem APRESENTAR tempestivamente o cumprimento das exigências formuladas na **NOTA TÉCNICA n° 28942/2017** SEI-MCTIC anexando no CADSEI os documentos abaixo:

1- ATA E ESTATUTO ALTERADO DEVIDAMENTE REGISTRADO.
2- NOVO REQUERIMENTO DE OUTORGA ASSINADO.
3- COMPROVANTES DE ENDEREÇO DOS DIRETORES.

Termos em que,
pede deferimento.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

LUIS CORREIA/ PI, 09/03/2018

Petição (2735513) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 1

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUM. SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC		
Nome Fantasia: LIDER FM		
CNPJ: 23.895.510/0001-70		
Endereço de Sede: RUA MARINA PEREIRA		Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO	CEP: 64220-000	
Cidade: LUIS CORREIA	UF: PI	
Endereço eletrônico (*e-mail*): radiolider.lc@gmail.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante			
Endereço: RUA MARINA PEREIRA			Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO			CEP: 64220-000
Cidade: LUIS CORREIA			UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	02º 53' 46" S	
	Longitude:	41º 39' 22" W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015 publicado no D.O.U. de 03/11/2015 para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARQUEIS BARROS DE ARAUJO			
Cargo: DIRETOR GERAL - PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 0363 9846 1520	
RG: 2.788.639	Orgão Emissor: SSP/PI		CPF: 038.596.593-16
Endereço: RUA MARINA PEREIRA			Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO			CEP: 64220-000
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	02º 53' 46" S	
	Longitude:	41º 39' 22" W	
Assinatura: Marqueis Barros de Araújo			

Nome do dirigente: NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE			
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA		Tit. Eleitor: 0410 0270 1597	
RG: 3.768.157	Orgão Emissor: SSP/PI		CPF: 064.166.723-08
Endereço: RUA MARINA PEREIRA			Nº: 1740
Bairro: CEARAZINHO			CEP: 64220-000
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	02º 53' 46" S	
	Longitude:	41º 39' 23" W	
Assinatura: Natana de Almeida Albuquerque			

Nome do dirigente: VANICE SANTOS DE SOUSA		
Cargo: DIRETORA OPERACIONAL - TESOUREIRA Tit. Eleitor: 02785207 1554		
RG: 3.281.033 Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 050.414.033-76		
Endereço: RUA PROJETADA Nº: 78		
Bairro: CEARAZINHO CEP: 64220-000		
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	02° 53' 38" S
	Longitude:	41° 39' 22" W
Assinatura: Vanice Santos de Sousa		

Endereço de correspondência: RUA MARINA PEREIRA Nº: 1720
Bairro: CEARAZINHO CEP: 64220-000
Cidade: LUIS CORREIA UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

CERTIDÃO

Certifico, como me faculta a lei e a requerimento verbal de parte interessada, que foi registrado neste cartório do 1° ofício desta Cidade e Comarca de Luiz Correia-PI, no livro de Registro de Pessoa Jurídica A-6, sob n° 1.538, em data de 21 de Fevereiro de 2018, o registro de Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luiz Correia-PI-ACLC. Dou Fé. Eu_____ Oficial.

O Referido é Verdade e dou fé
Luiz Correia-PI, 21 de Fevereiro de 2018

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 075436
Série 020

Cleidivania Borges da Silva
Escrevente Compromissada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUÍS CORREIA - ACLC.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 19:30 horas, reuniram-se em segunda convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, os Membros Diretores e Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUÍS CORREIA - ACLC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.895.510/0001-70 atendendo ao **Edital de Convocação 001/2018**, respeitando a determinação dos artigos do Estatuto, na sede da entidade situada na Rua Marina Pereira nº 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64220-000, no município de LUÍS CORREIA, Estado do PIAUI. O Presidente em exercício Sr. MARQUEIS BARROS DE ARAUJO, declarou aberta a Assembléia e iniciou os trabalhos convidando a Sra. NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE para secretariar a seção, solicitando a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: 1- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 2-) ASSUNTOS GERAIS. O Presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta, salientando que para atender as exigências do Ministério das Comunicações e da Nova Portaria nº 4334, de 2015, que regulamenta as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, sendo necessário fazer alterações estatutárias readequando o Estatuto aos novos dispositivos da Portaria e inclusive redefinindo a numeração dos artigos do Estatuto. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou que o Estatuto da Associação, fosse lido. Terminada a leitura e análise do Estatuto Social, contendo 22 (vinte e dois) artigos, foi o mesmo posto em discussão e como ninguém se manifestou e não houve objeção sobre qualquer de seus dispositivos alterados, foi o respectivo Estatuto submetido à votação, sendo aprovado sem emendas ou ressalvas, por unanimidade das pessoas presentes e em anexo acompanha a presente ata e lista de assinaturas. Passando para o segundo item da pauta, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para discussão de assuntos gerais, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE fiz como Secretária da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, por todos os presentes e pela advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra inscrita na OAB/SP 367.798.

Luís Correia / PI, 22 de Janeiro de 2018.

Marqueis Barros de Araújo
Diretor Geral (Presidente) da ACLC.
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.
CPF n.º 038.596.593-16

Natana de Almeida Albuquerque
Diretora Administrativa (Secretaria).
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE.
CPF n.º 064.166.723-08

Vanice Santos de Sousa
Diretora Operacional (Tesourcira).
VANICE SANTOS DE SOUSA .
CPF n.º 050.414.033-76.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
1534 FLS ACLC 05 LIVRO A 6
LUIS CORREIA, PI 21/02/18

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO Nº ANG 087548 Série 036

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO Nº ANG 050752 Série 025

Petição (2735516) SEI 01250.015736/2018-77 / pg. 5

CERTIDÃO

Certifico, como me faculta a lei e a requerimento verbal de parte interessada, que foi registrado neste cartório do 1° ofício desta Cidade e Comarca de Luiz Correia-PI, no livro de Registro de Pessoa Jurídica A-6, sob n° 1.539, em data de 21 de Fevereiro de 2018, o registro do Estatuto Social da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luiz Correia-PI-ACLC. Dou Fé. Eu _____ Oficial.

O Referido é Verdade e dou fé
Luiz Correia-PI, 21 de Fevereiro de 2018

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Manoel Barbosa
R. Monsenhor Tabosa, 215
Centro, Cep 64220-000 Luis Correia
cartoriomanoelbarbosa@hotmail.com
Fone: (86) 3367 1036

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 075437
Série 020

Delvane Gorges da Silva
Escrevente Compromissado

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUÍS CORREIA - ACLC.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, científico e de gestão comunitária, fundada em 10 de novembro de 2015, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.895.510/0001-70, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, no município de **LUÍS CORREIA** Estado do **PIAUI**, com Sede na Rua Marina Pereira nº 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64220-000, no município de **LUÍS CORREIA**, Estado do **PIAUI**.

Parágrafo Único – A Associação tem como sigla **ACLC** e após registrada e outorgada a entidade utilizará a denominação fantasia **LIDER FM** que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC,** tem por objetivo **"Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária"**, atendendo o disposto na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, e da integração dos membros da comunidade atendida;

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 7

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados toda e qualquer pessoa física e jurídica com direito de acesso gratuito, mediante preenchimento de ficha de inscrição, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação **ACLC,** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 8

I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação **ACLC**:

I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal;
IV - Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 10 de março, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por um quinto dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do art. 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da

Priscila Pereira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 9

Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação **ACLC**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo (Secretário) e um Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Artigo 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Retição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 10

c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária, assinar cheques bancários e autorizações de despesas que envolvam responsabilidades financeiras da Entidade, emitir recibos e dar quitações, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)-Ao **Diretor Administrativo (Secretário) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações (Tesoureiro) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13.º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8° da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer tempo, por

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 11

solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria Executiva da **ACLC** por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros

Parágrafo Segundo - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:
I – fiscalizar a programação da emissora;
II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V – receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Parágrafo Quarto - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Artigo 14.º - A **ACLC** será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:
I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.
II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da **ACLC**.
III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 12

Artigo 15.º – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 16.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 17.º - O Patrimônio e Receita da Associação **ACLC,** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 18.º - A Receita da Associação **ACLC**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 13

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 19.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 20.º - A dissolução da Associação **ACLC**, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 21.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 22.º - O presente Estatuto foi alterado na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de Janeiro de 2018, e entra em vigor na data de sua averbação no Registro de Pessoa Jurídica.

Luís Correia / PI, 22 de Janeiro de 2018.

Marqueis Barros de Araújo
Diretor Geral (Presidente) da ACLC
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO.
CPF n.º 038.596.593-16

Natana de Almeida Albuquerque
Diretora Administrativa (Secretaria).
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE.
CPF n.º 064.166.723-08

Vanice Santos de Sousa
Diretora Operacional (Tesoureira).
VANICE SANTOS DE SOUSA.
CPF n.º 050.414.033-76

Advogada.
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA.
OAB/SP 367.798

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
1.559 FLS 060 LIVRO A-6
LUIS CORREIA, PI 21/02/18

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – ARQUIVAMENTO – Nº ANG 050753 – Série 025

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – PADRÃO – Nº ANG 087549 – Série 036

Petição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 14

Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros da **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia – ACLC**, devidamente constituída, com endereço na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho, CEP 64220-000, no município de **Luís Correia/PI**.

=**MARQUEIS BARROS DE ARAUJO**, brasileiro, portador do RG. 2.788.639 e do CPF 038.596.593-16, residente na Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho – CEP 64220-000, no município de Luís Correia/PI.

=**NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora do RG. 3.768.157 e do CPF 064.166.723-08, residente na Rua Marina Pereira n° 1740, Bairro Cearazinho - CEP 64220-000, no município de Luís Correia/PI.

=**VANICE SANTOS DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG. 3.281.033 e do CPF 050.414.033-76, residente na Rua Projetada n.° 78, Bairro Cearazinho - CEP 64220-000, no município de Luís Correia/ PI.

=**FRANCISCO LIMA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG. 1.267.473 e do CPF 793.249.163-00, residente na Rua Marina Pereira n° 1720 A, Bairro Cearazinho - CEP 64220-000 no município de Luís Correia /PI.

=**FÁBIO JUNIOR DE MENESES DOURADO**, brasileiro, portador do RG. 3.880.799 e do CPF 071.709.433-28, residente na Rua São Miguel n° 1135, Bairro Alto Bonito - CEP 64220-000 no município de Luís Correia /PI.

=**EDVAN MORAES SILVA**, brasileiro, portador do RG. 2.507.453 e do CPF 015.658.973.-74, residente na Rua 21 de Abril n° 270, Bairro Beira Mar - CEP 64220-000, no município de Luís Correia /PI.

=**MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. 1.072.463 e do CPF 482.129.893-72, residente na Rua Luís Alexandre n° 1290 , Bairro Cearazinho - CEP 64220-000, no município de Luís Correia /PI .

=**DENILSON DE MORAES SOUZA**, brasileiro, portador do RG. 3.266.653 e do CPF 053.422.433-43, residente na Rua Luís Alexandre n.° 745, Bairro Cearazinho - CEP 64220-000, no município de Luís Correia /PI.

Petição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 15

Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.
Rua Marina Pereira n° 1720, Bairro Cearazinho - CEP 64.220-000 – Luís Correia/PI.

Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária, do dia 22 de Janeiro de 2018, para Alteração do Estatuto Social da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia - ACLC.

=MARQUEIS BARROS DE ARAUJO: Marqueis Barros de Araújo

=NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE: Natana de Almeida Albuquerqui

=VANICE SANTOS DE SOUSA: Vanice Santos de Sousa

=FRANCISCO LIMA DE ARAUJO: Francisco Lima de araujo

=FÁBIO JUNIOR DE MENESES DOURADO: Fabio Junior de meses dourado

=EDVAN MORAES SILVA: Edvan moraes silva

=MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA: Marcos Aurelio de Oliveira

=DENILSON DE MORAES SOUZA: Denilson de moraes souza

Petição (2735522) SEI 01250.013756/2018-77 / pg. 16

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0573819-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 001704809

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2018	16/02/2018	67	58,43

MARIA DALVA BARROS DE ARAUJO
R. MARINA PEREIRA 1720 1720 CEARAZINHO CEARAZINHO
CPF: 00003750802360
CEP: 64.220-000 - LUIS CORREIA ROT: 130.003.08.12.194000

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	2428		Atual:	08/02/2018
Anterior:	2361		Anterior:	11/01/2018
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	13/03/2018
Consumo Medido:	67		Emissão:	06/02/2018
Consumo Faturado:	67	FCAM	Apresentação:	08/02/2018

Forma de Faturamento: NORMAL | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1626377		1.1.1.1	73

HISTÓRICO kWh (Mês/ano consumo)

JAN/18	78
DEZ/17	81
NOV/17	73
OUT/17	74
SET/17	71
AGO/17	61
JUL/17	86
JUN/17	65
MAI/17	71
ABR/17	62

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 67 - 0,554090

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	67 A R$ 0,73360? =	49,15
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		9,28

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
01/2018	71,04

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 28/02/2018. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL

COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO B300.8072.D05F.9614.3EE6.9BF8.E419.5D75

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	10,00	Base de Cálculo:	49,15
Energia:	20,15	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	3,17	Valor do ICMS:	9,83
Encargos:	3,21	Valor do PIS:	0,39
Tributos:	12,02	Valor do COFINS:	1,80

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	6,15	12,30	24,60	3,42	6,85	13,70	3,63	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto PARNAIBA II | Período de apuração: 12/2017 | EUSD: 23,62

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRICULA	Hidrômetro	Referencia
2456120-7	A05N130947	FEV/2018

Nome/Razão Social/Endereço

NATANA DE ALMEIDA ALBURQUERQUE
RUA PROJETADA 113, 1740
CEARAZINHO
LUIS CORREIA 64220000 AG= 150

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub	Inscrição
3/1	2				57 2 05 0497 0147-000

Período de Consumo DE	A	Dias Consumo
10/01/2018	07/02/2018	28

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/17	1193	10	10
09/17	1230	37	0
10/17	1241	11	0
11/17	1251	10	0
12/17	1266	15	0
01/18	1269	3	0
02/18	1287	18	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
028630625	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
16		

Consumo	Consumo Faturado
18	20

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		53,82
MANUTENCAO HIDROMETRO		2,35

VENCIMENTO	17/02/2018	TOTAL A PAGAR (R$)	56,17

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: R$120.40
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio							

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens

A AGESPISA NAO VAI MAIS MANTER SERVICO DE ENTREGA DE CONTA ALTERNATIVA. RETIRE 2 VIA SITE WWW.AGESPISA.COM.BR.
EVITE JOGAR LIXO NA REDE COLETORA. ESGOTO COLETADO PELA AGES PISA RECEBE PROCESSO DE TRATAMENTO ANTES DA DESTINACAO FINAL

Usuário

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1203112-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: *0.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000417594

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JANEIRO/2018	18/01/2018	80	45,15

VANICE SANTOS DE SOUSA
AV CEARAZINHO 2010 COHAB CEARAZINHO
CPF: 00005041403376
CEP: 64.220-000 - LUIZ CORREIA ROT: 130.003.08.16.026700

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	6705	
Anterior:	6625	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	80	
Consumo Faturado:	80	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	11/01/2018
Anterior:	11/12/2017
Próxima Leitura:	09/02/2018
Emissão:	11/01/2018
Apresentação:	11/01/2018

Forma de Faturamento: NORMAL | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1130469		1.4.1.1	69

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
DEZ/17	74
NOV/17	67
OUT/17	64
SET/17	82
AGO/17	77
JUL/17	77
JUN/17	59
MAI/17	72
ABR/17	60
MAR/17	70

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,196894
31 A 60 - 0,337542

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,263544 =	7,90
	50 A R$ 0,451802 =	22,59
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		5,69
DIFERENCA DE TARIFA		30,91
SUBVENCAO BAIXA RENDA		23,10-
CORRECAO MONETARIA IG 10/17-00		0,15
MULTA POR ATRASO 10/17-00		0,53
JUROS DE MORA DE IMPO 10/17-00		0,48
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,76	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
12/2017	42,82

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 26/01/2018, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 36,64 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO E1B7.21D6.9E1B.8571.730D.B437.987B.B7F2

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	13,11
Energia:	24,90
Transmissão:	3,91
Encargos:	3,96
Tributos:	15,52

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	61,40
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	12,28
Valor do PIS:	0,57
Valor do COFINS:	2,67

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 5556/2018/SEI-MCTIC, 23/02/2018
53900.000359/2016-75
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E
COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
Rua Marina Pereira, 1720
64220-000 Luis Correia / PI

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Maria Da Paz Barros

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
13/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC/AP LUIS CORREIA - PI
13 MAR 2018
DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE ET MAT. DE L'EMPLOYÉ*
Johnny Cardoso de Araújo
Agente de Correios-Carteiro
Mat. 8.527.767-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SEI 53900.000359/2016-75 / Ofício (AR) OF. 5556 JR700580967BR (2871509)

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 70058096 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
05 MAR 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*
Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

09/03/18	__/__/__	__/__/__
14:58 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_ _ _ _ _ - _ _ _

SEI 53900.000359/2018 / Aviso de Recebimento (AR) OF. 5556 JR700580967BR (2871509)

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **79**

Número do Processo: **53900.000359/2016**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	LUÍS CORREIA	53900.000359/2016	79	02S5346	41W3922	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
0.42	PI	LUÍS CORREIA	53000.053967/2010	30	02S5354	41W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE RADIODIFUSAO DE LUIS CORREIA-PI
0.60	PI	LUÍS CORREIA	53900.026846/2014	0	02S5405	41W3926	RAQ	FUNDACAO LUISCORRENSE DE COMUNICACAO E CULTURA
0.60	PI	LUÍS CORREIA	53900.000205/2016	79	02S5405	41W3926	ARQDEF	FUNDACAO LUISCORRENSE DE COMUNICACAO E CULTURA
1.56	PI	LUÍS CORREIA	53000.059108/2010	30	02S5258	41W3938	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL SANTOS GALENO
1.64	PI	LUÍS CORREIA	53000.054925/2006	25	02S5254	41W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE RADIODIFUSAO DE LUIS CORREIA-PI
1.91	PI	LUÍS CORREIA	53760.000041/2000	25	02S5251	41W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA ALTERNATIVA
2.62	PI	LUÍS CORREIA	53000.044255/2007	25	02S5245	41W4021	ARQDEF	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E DE CIENCIAS SANTOS LIMA
8.90	PI	PARNAÍBA	53000.027538/2009	29	02S5459	41W4401	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA VIP FM

Anexo Relatório Vizinhos (3000474) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 68

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.71	PI	PARNAÍBA	53760.000739/1998	1	02S5517	41W4457	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO PINDORAMA
10.71	PI	PARNAÍBA	53760.000477/1998	1	02S5517	41W4457	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA GERAÇÃO
10.81	PI	PARNAÍBA	53760.000263/1999	0	02S5435	41W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO DE FATIMA
10.84	PI	PARNAÍBA	53000.014317/2010	29	02S5547	41W4452	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICAS SUPER ESTAR DE PARNAIBA
10.87	PI	PARNAÍBA	53760.000675/1998	0	02S5418	41W4513	RAQ	RADIODIFUSAO COMUNITARIA EL SHADAY
11.11	PI	PARNAÍBA	53000.045323/2009	29	02S5610	41W4452	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICA POPULAR
11.24	PI	PARNAÍBA	53000.004560/2003	0	02S5531	41W4511	RAQ	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
11.39	PI	PARNAÍBA	53760.000661/1998	0	02S5508	41W4522	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ATALAIA
11.48	PI	PARNAÍBA	53760.000753/1998	0	02S5513	41W4524	RAQ	ASSOCIACAO ALINACA DE COMUNICACAO CRISTA
11.58	PI	PARNAÍBA	53000.023969/2010	29	02S5437	41W4534	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS E HABITANTES DA COMUNIDADE PINDORAMA
11.65	PI	PARNAÍBA	53000.049800/2005	0	02S5506	41W4531	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICA POPULAR

1/4 Exibir : 20

Anexo Relatório Vizinhos (3000474) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 69

DESPACHO

Processo nº: **53900.000359/2016-75.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luís Correia / PI**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/05/2018, às 14:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3000446** e o código CRC **E60ABF4B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.895.510/0001-70 **MATRIZ**		**10/11/2015**

NOME EMPRESARIAL	**ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**LIDER FM**
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**
LOGRADOURO	**R MARINA PEREIRA**
NÚMERO	**1720**
COMPLEMENTO	
CEP	**64.220-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CEARAZINHO**
MUNICÍPIO	**LUIS CORREIA**
UF	**PI**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**FK_CONTABIL@HOTMAIL.COM**
TELEFONE	**(11) 2724-6838**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**10/11/2015**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/06/2018** às **10:27:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2018

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.895.510/0001-70**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:55:26 do dia 15/06/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3070776) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 76

Anexo Anatel (3070776) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 77

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.895.510/0001-70
Certidão nº: 151920202/2018
Expedição: 15/06/2018, às 10:32:19
Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.895.510/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Número 53900.000359/2016 Localidade / LUÍS CORREIA/PI
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA -
Aviso 79 Publicaç 03/11/2015 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
marqueis barros de araujo	038.596.593-16	Presidente	15/10/2015 15/10/2019	(86) 95496191
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	064.166.723-08	Diretor Administrativo	15/10/2015 15/10/2019	
VANICE SANTOS DE SOUSA	050.414.033-76	Diretor de Operações	15/10/2015 15/10/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: LUIS CORREIA/PI INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.000359/2016 CNPJ 23.895.510/0001-70
Número de concorrentes: 1. Fundação Luiscorrense de Comunicação e Cultura (53900.000205/2016)-ARQDEF
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

---

1. Data de postagem/SEI: CADSEI 04/01/2016
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0907269) (2735515)
4. Estatuto Social: (0907275) (2735522)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (0907273)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (0907273)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1 : MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO ? Presidente ? f. 2 (0907271)
      DIRETOR 2 : NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE ? Dir. Administrativa ? f. 3 (0907271)
      DIRETOR 3 : VANICE SANTOS DE SOUSA ? Dir. Operacional ? f. 1 (0907271)
8. Manifestações em apoio: f. 35 (0928007) (0909295) (0909299) 53900.000365

/2016;
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: (0907270)
11. Anexo 6: f. 1/10 (2289725) ART: f. 7/8 (2289808)
OBSERVAÇÕES:
1. 15/06/2018: NT 28492/2017 recebida em 13/03/2018 (prazo), resposta 13/03/2018: coordenadas ok. Certidões: FGTS, PGFN. Estatuto ok. Pesquisa vínculos e TRF1 Parnaíba ok.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (3070801) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 80

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13848/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.000359/2016-75**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Luís Correia/PI**.

ANÁLISE

2. Por meio daNota Técnica nº 28942/2017/SEI-MCTIC (2499236), a entidade foi notificada para apresentação dos documentos necessários à instrução, tendo cumprido, através do protocolo nº 01250.013756/2018-77, as exigências que lhe foram feitas.

3. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a

		dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

4. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3070764) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

5. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 15/06/2018, às 15:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Minutas e Anexos

Anexo 2 3070764

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23892/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

CNPJ n° 23.895.510/0001-70

Rua Marina Pereira, 1720
64220-000 - LUIS CORREIA - P

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000359/2016-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13848/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3070896** e o código CRC **6C836E7F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23892/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000359/2016-75 - Nº SEI: 3070896

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 23892/2018/SEI-MCTIC, 21/06/2018
53900.000359/2016-75
MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E
COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA
Rua Marina Pereira, 1720
64220-000 Luis Correia / PI

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Maria Dalva Barros

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
17 07 18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

13 JUL 2018

BEIPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Johnny Cardoso de Araújo
Agente de Correios Carteiro
Mat. 8.527.767-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SEI 53900.000359/2016-75 / Ofício (AR) OFI_23892 JT613419194BR. (3252065)

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 61341919 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

SEI 53900.000359/20 Aviso de Recebimento (AR) OFI_23892 JT61341919 4BR. (3252065)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.895.510/0001-70 **MATRIZ**		**10/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIDER FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINA PEREIRA	**1720**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.220-000	**CEARAZINHO**	**LUIS CORREIA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FK_CONTABIL@HOTMAIL.COM	**(11) 2724-6838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **15:16:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (3307205) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 88

Urgente

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: OFICIO 23892/2018/SEI-MCTIC
Processo n° 53900.000359/2016-75
NOTA TÉCNICA N°13848/2018/SEI-MCTIC

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC,** devidamente inscrita no CNPJ n° 23.895.510/0001-70, constituída com sede na Rua Marina Pereira n° 1720, Luis Correia – Piaui – CEP 64220-000, habilitada no processo em epígrafe, por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra , vem **REQUERER TEMPESTIVAMENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para cumprimento de exigências relativas a Nota Técnica em epígrafe nos termos do artigo 136-C da PORTARIA N° 4.334/2015/SEI-MC, com alterações trazidas pela PORTARIA N° 1.909/2018/SEI-MCTIC, devido o fato da RECEITA FEDERAL estar apresentando indisponibilidade do sistema (fora do ar), desde o início do mês de Julho (docs. anexos), dificultando o acesso para agendamentos e envio das Declarações DCTF via sistema e a consequente emissão da Certidão CND até a presente data.

Art. 136-C. Os prazos previstos nesta Portaria somente poderão ser prorrogados por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, e desde que a solicitação de prorrogação do prazo seja tempestiva.

Termos em que,
pede deferimento

LUIS CORREIA/ PI, 12/08/2018

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

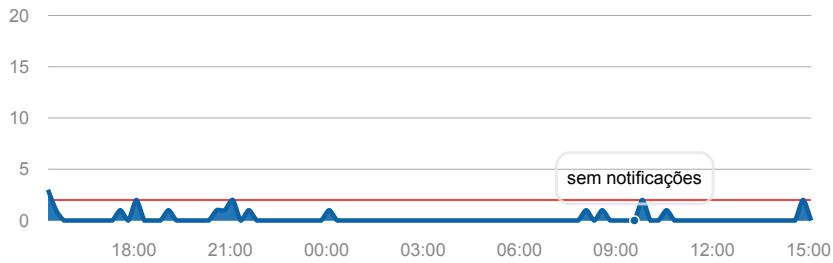
Petição (3255618) SEI 01250.047357/2018-18 / pg
Scanned by CamScanner

eCAC

O Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) é um portal eletrônico onde diversos serviços protegidos por sigilo fiscal podem ser realizados via internet pelo próprio contribuinte.

Nenhuma falha eCAC

eCAC problemas últimas 24 horas



Mapa ao vivo »

(/fora-do-ar/ecac/mapa/)

Estou tendo problemas com eCAC

Verifique problemas antigos (/fora-do-ar/ecac/arquivo)

eCAC comentários Dicas? Frustrações? Compartilhe-as com outros visitantes do site:

Petição (3255619) SEI 01250.047357/2018-18 / pg. 2

1282 COMENTÁRIOS Downdetector 1 Iniciar sessão

Recomendar 85 Partilhar Mostrar primeiro os mais recentes

Escreva o seu comentário...

INICIE SESSÃO COM O OU REGISTE-SE NO DISQUS ?

Nome

Controller Assessoria • há 4 dias
é um descaso.....
Responder • Partilhar ›

Wellington Santos • há 4 dias
ainda fora do ar, essa RFB tá uma porcaria, os caras fazem de propósito! Como podem deixar isso acontecer, prejuízo para os pagadores de impostos
Responder • Partilhar ›

contabil • há 5 dias
Consulta Situação Fiscal fora do ar para vocês também?
Responder • Partilhar ›

Paulo • há 5 dias
Data:07/08/2018 - HorA: 8:54.

Não estou conseguindo emitir a relatório de pendencias na Situação Fiscal no e-CAC. Site indisponivel. Alguém está tendo o mesmo problema ?
Responder • Partilhar ›



Rodrigo Reis ↗ Paulo • há 3 dias
tenta pelo explorer, aqui funcionou!
Responder • Partilhar ›

escontec • há 6 dias
Ecac da erro ao transmitir DAS.
Mas alguém?
Responder • Partilhar ›

Alvaro Sposito ↗ escontec • há 5 dias
Estou com o mesmo problema, não consigo transmitir o DAS
Responder • Partilhar ›



Rafael Paiva Siqueira • há 12 dias
esse site ainda está fora do ar para voces?
Responder • Partilhar ›

odirlei rodrigues • há 24 dias
continua fora do ar
Responder • Partilhar ›

delvek pereira neto • há 24 dias
Receita fora desde ontem 18/07/2018
Responder • Partilhar ›

Carregar mais comentários

Subscrever Acerca do DisqusAdicionar o DisqusAdicionar Disqus' Privacy PolicyPolítica de privacidadePrivacidade

eCAC notificações



@fe_zappa (http://twitter.com/fe_zappa/) só acho que o portal do e-cac está com problemas. dá erro em todos serviços. @receitafederal (https://twitter.com/fe_zappa/status/1027970999394942981)

2018-08-10 17:33:06 (https://twitter.com/fe_zappa/status/1027970999394942981) (https://twitter.com/intent/tweet?in_reply_to=1027970999394942981) (https://twitter.com/intent/retweet?tweet_id=1027970999394942981) (https://twitter.com/intent/favorite?tweet_id=1027970999394942981)

Última atualização da página por downdetector.com.br

Como você classificaria eCAC nos últimos 3 meses?

★ ☆ ☆ ☆ ☆

Mantenha-se atualizado

Siga o Downdetector.com.br no Twitter (https://www.twitter.com/downdetectorBR) e Facebook (http://www.facebook.com/downdetectorBR)

Download on the App Store (http://appstore.com/downdetector) GET IT ON Google Play (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.serinus42.downdetector)

© Serinus42 BV | Quem somos (/quem-somos/) | Declaração de privacidade (/declaracao-de-privacidade/)

.

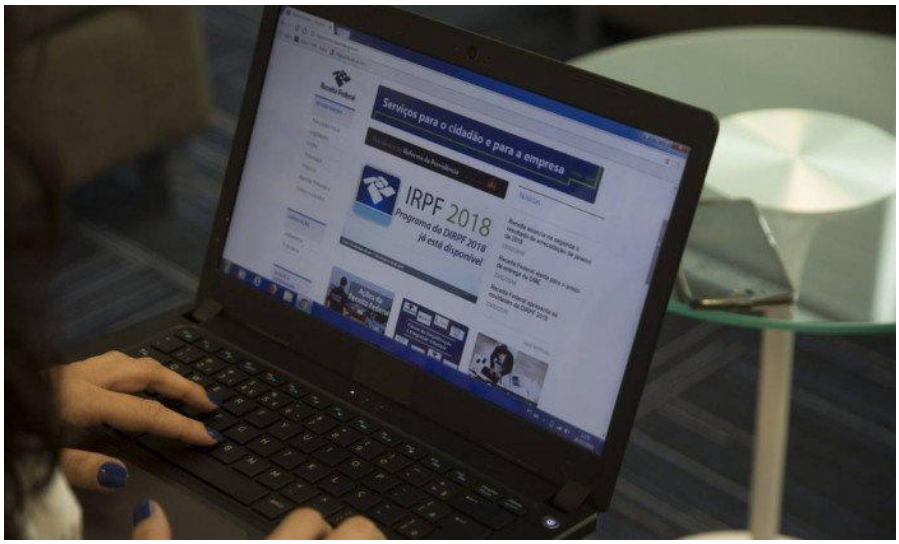
allestörungen.at (https://xn--allestrungen-9ib.at) | allestörungen.ch (https://xn--allestrungen-9ib.ch) | allestörungen.de (https://xn--allestrungen-9ib.de) | allestoringen.be (https://allestoringen.be) | allestoringen.nl (https://allestoringen.nl) | aussieoutages.com (https://aussieoutages.com) | canadianoutages.com (https://canadianoutages.com) | downdetector.ae (https://downdetector.ae) | downdetctor.cl (https://downdetector.cl) | downdetector.co.nz (https://downdetector.co.nz) | downdetector.co.za (https://downdetector.co.za) | downdetector.com (https://downdetector.com) | downdetector.com.ar (https://downdetector.com.ar) | downdetector.com.br (https://downdetector.com.br) | downdetector.dk (https://downdetector.dk) | downdetector.es (https://downdetector.es) | downdetector.fi (https://downdetector.fi) | downdetector.fr (https://downdetector.fr) | downdetector.hk (https://downdetector.hk) | downdetector.ie (https://downdetector.ie) | downdetector.in (https://downdetector.in) | downdetector.it (https://downdetector.it) | downdetector.jp (https://downdetector.jp) | downdetector.mx (https://downdetector.mx) | downdetector.no (https://downdetector.no) | downdetector.pl (https://downdetector.pl) | downdetector.pt (https://downdetector.pt) | downdetector.ru (https://downdetector.ru) | downdetector.se (https://downdetector.se) | downdetector.sg (https://downdetector.sg) | downdetector.co.uk (https://downdetector.co.uk) | downdetector.web.tr (https://downdetector.web.tr) |

Imposto de Renda 2018: site da Receita Federal está fora do ar

Consulta ao segundo lote de restituição pode ser feita por telefone

POR **O GLOBO**

09/07/2018 9:46 / atualizado 09/07/2018 10:28



Entrega das declarações do Imposto de Renda (IR) 2018 começa em 1º de março **- Alexandre Cassiano / Agência O Globo**

PUBLICIDADE

RIO - Por causa do grande volume de consultas ao segundo lote de restituições do Imposto

Petição (3255620) SEI 01250.047357/2018-18 / pg. 5

de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2018 (ano-base 2017), na manhã desta segunda-feira, dia 9, o site da Receita Federal apresenta instabilidade. Contribuintes não estão conseguindo acessar as informações on-line, que foram liberadas às 9h.

A recomendação é que os interessados façam a consulta pelo Receitafone 146. Uma vez completada a ligação, basta escolher a opção 3. Em seguida, o contribuinte deve digitar 14, se quiser saber informações sobre o lote residual de 2014; 15, para a devolução referente a 2015; e assim por diante. Para consultar a restituição deste ano, é preciso digitar 18.

LEIA MAIS: Caiu na malha fina? Saiba como corrigir seu erro

ÚLTIMAS DE ECONOMIA



Ministro russo aponta possível reunião entre Putin e Trump para estreitar laços 12/08/2018 12:28



Alemanha diz que tarifas e sanções de Trump estão destruindo empregos e crescimento 12/08/2018 10:56



Acordos garantem estabilidade no emprego para trabalhadores perto da aposentadoria 12/08/2018 8:02



Setor eólico atrai empresa italiana e impulsiona mercado de seguros 12/08/2018 4:30

Petição (3255620) SEI 01250.047357/2018-18 / pg. 6

VEJA TAMBÉM: Imposto de Renda: saiba como identificar se está na fila de restituição ou se caiu na malha fina

CONFIRA: Comece hoje a planejar a declaração de 2019

Antes de sacar os recursos, especialistas em finanças pessoais sugerem que as pessoas façam um planejamento para o melhor uso dos recursos. A prioridade para quem tem dívidas deve ser acertar essas contas. Só depois é possível decidir se aproveita o dinheiro extra para fazer uma reserva de emergência ou usa para consumir.

Recebeu a restituição do Imposto de Renda? Veja como usar a quantia

CONFIRA cinco roteiros para aprender a investir

CALCULADORA: Veja quanto é preciso depositar por mês em um plano de previdência

Petição (3255620) SEI 01250.047357/2018-18 / pg. 7







Espaços em Branco

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: OFICIO 23892/2018/SEI-MCTIC
Processo n° 53900.000359/2016-75

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC,** inscrita no CNPJ n° 23.895.510/0001-70 por sua advogada abaixo assinado, vem **APRESENTAR tempestivamente** o cumprimento das exigências formuladas na **NOTA TÉCNICA n° 13848/2018 SEI-MCTIC** anexando no CADSEI os documentos abaixo:

1- CERTIDÃO FGTS.
2- CERTIDÃO RECEITA FEDERAL.
3- NOVO REQUERIMENTO DE OUTORGA ASSINADO.

Termos em que,
pede deferimento.

LUIS CORREIA/ PI, 13/08/2018

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (3256526) SEI 01250.047434/2018-21 / pg
Scanned by CamScanner

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23895510/0001-70
Razão Social: ASS COM CULTURAL E COM SOCIAL DE LUIS CORREIA ACLC
Nome Fantasia: LIDER FM
Endereço: RUA MARINA PEREIRA 1720 . / CEARAZINHO / LUIS CORREIA / PI / 64220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2018 a 04/09/2018

Certificação Número: 2018080612200469816897

Informação obtida em 06/08/2018, às 12:20:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
CNPJ: 23.895.510/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:51 do dia 13/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2019.
Código de controle da certidão: **4DE4.43A5.AF02.F99F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC					
Nome Fantasia:	LIDER FM			CNPJ:	23.895.510/0001-70	
Endereço de Sede:	RUA MARINA PEREIRA N° 1720 - CEARAZINHO					
Município:	LUIS CORREIA		UF:	PI	CEP:	64.220-000
Nome do representante legal:	MARQUEIS BARROS DE ARAUJO					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	radiolider.lc@gmail.com					

Endereço de Correspondência:	RUA MARINA PEREIRA N° 1720 - CEARAZINHO				
Município:	LUIS CORREIA	UF:	PI	CEP:	64.220-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA MARINA PEREIRA N° 1720 - CEARAZINHO				
Município:	LUIS CORREIA	UF:	PI	CEP:	64.220-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 02º 53' 46" S				
	Longitude 41º 39' 22" W				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição **no Edital de Seleção Pública nº 79/2015/SEI-MCTIC,** publicado no Diário Oficial da União de **03/11/2015**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**MARQUEIS BARROS DE ARAUJO**				
Cargo:	Diretor Geral (Presidente)			Tit. Eleitor:	0363 9846 1520
RG:	2.788.639	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	038.596.593-16
Endereço:	RUA MARINA PEREIRA N° 1720 - CEARAZINHO				
Município:	LUIS CORREIA		UF: PI	CEP:	64220-000
Assinatura:	Marqueis Barros de Araújo				

Nome do dirigente:	**NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**				
Cargo:	Diretora Administrativa (Secretária)			Tit. Eleitor:	0410 0270 1597
RG:	3.768.157	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	064.166.723-08
Endereço:	RUA MARINA PEREIRA N° 1740 - CEARAZINHO				
Município:	LUIS CORREIA		UF: PI	CEP:	64220-000
Assinatura:	Natana de Almeida Albuquerque				

Nome do dirigente:	**VANICE SANTOS DE SOUSA**				
Cargo:	Diretora de Operações (Tesoureira)			Tit. Eleitor:	0278 5207 1554
RG:	3.281.033	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	050.414.033-76
Endereço:	RUA PROJETADA Nº 78 - CEARAZINHO				
Município:	LUIS CORREIA		UF: PI	CEP:	64220-000
Assinatura:	Vanice Santos de Sousa				

ATENÇÃO:
- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.895.510/0001-70**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:15:31 do dia 24/08/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3307210) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 89

Anexo Anatel (3307210) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 90

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.895.510/0001-70
Certidão nº: 156987457/2018
Expedição: 24/08/2018, às 15:14:50
Validade: 19/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.895.510/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23895510/0001-70
Razão Social: ASS COM CULTURAL E COM SOCIAL DE LUIS CORREIA ACLC
Nome Fantasia: LIDER FM
Endereço: RUA MARINA PEREIRA 1720 . / CEARAZINHO / LUIS CORREIA / PI / 64220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082707415389039765

Informação obtida em 28/08/2018, às 14:10:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (3311440) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 92

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
CNPJ: 23.895.510/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:02 do dia 24/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2019.
Código de controle da certidão: **AAAD.F7A0.1ACA.07A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (3307223) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 93

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/28/18 3:12 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	LUÍS CORREIA	53900.000359/2016	79	02S5346	41W3922	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
0.42	PI	LUÍS CORREIA	53000.053967/2010	30	02S5354	41W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE RADIODIFUSAO DE LUIS CORREIA-PI
0.60	PI	LUÍS CORREIA	53900.026846/2014	0	02S5405	41W3926	RAQ	FUNDACAO LUISCORRENSE DE COMUNICACAO E CULTURA
0.60	PI	LUÍS CORREIA	53900.000205/2016	79	02S5405	41W3926	ARQDEF	FUNDACAO LUISCORRENSE DE COMUNICACAO E CULTURA
1.56	PI	LUÍS CORREIA	53000.059108/2010	30	02S5258	41W3938	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL SANTOS GALENO
1.64	PI	LUÍS CORREIA	53000.054925/2006	25	02S5254	41W3933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE RADIODIFUSAO DE LUIS CORREIA-PI
1.91	PI	LUÍS CORREIA	53760.000041/2000	25	02S5251	41W3950	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA ALTERNATIVA
2.62	PI	LUÍS CORREIA	53000.044255/2007	25	02S5245	41W4021	ARQDEF	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E DE CIENCIAS SANTOS LIMA
8.90	PI	PARNAÍBA	53000.027538/2009	29	02S5459	41W4401	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA VIP FM
10.71	PI	PARNAÍBA	53760.000739/1998	1	02S5517	41W4457	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO PINDORAMA
10.71	PI	PARNAÍBA	53760.000477/1998	1	02S5517	41W4457	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA GERACAO
10.81	PI	PARNAÍBA	53760.000263/1999	0	02S5435	41W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO DE FATIMA
10.84	PI	PARNAÍBA	53000.014317/2010	29	02S5547	41W4452	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICAS SUPER ESTAR DE PARNAIBA

Anexo Relatório Vizinhos (3308066) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 94

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.87	PI	PARNAÍBA	53760.000675/1998	0	02S5418	41W4513	RAQ	RADIODIFUSAO COMUNITARIA EL SHADAY
11.11	PI	PARNAÍBA	53000.045323/2009	29	02S5610	41W4452	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICA POPULAR
11.24	PI	PARNAÍBA	53000.004560/2003	0	02S5531	41W4511	RAQ	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
11.39	PI	PARNAÍBA	53760.000661/1998	0	02S5508	41W4522	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ATALAIA
11.48	PI	PARNAÍBA	53760.000753/1998	0	02S5513	41W4524	RAQ	ASSOCIACAO ALINACA DE COMUNICACAO CRISTA
11.58	PI	PARNAÍBA	53000.023969/2010	29	02S5437	41W4534	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS E HABITANTES DA COMUNIDADE PINDORAMA
11.65	PI	PARNAÍBA	53000.049800/2005	0	02S5506	41W4531	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MUSICA POPULAR
11.88	PI	PARNAÍBA	53760.000655/1998	0	02S5510	41W4538	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DOS JOVENS PARNAIBANOS
11.91	PI	PARNAÍBA	53760.000740/1998	1	02S5509	41W4539	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DOS JOVENS PARNAIBANOS
12.08	PI	PARNAÍBA	53760.000649/1998	4	02S5438	41W4550	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAIBA
12.08	PI	PARNAÍBA	53760.000091/1999	4	02S5438	41W4550	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DOS JOVENS PARNAIBANOS
12.26	PI	PARNAÍBA	53760.000674/1998	0	02S5508	41W4551	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EVANGELICA
12.40	PI	PARNAÍBA	53000.023164/2010	29	02S5548	41W4545	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CEARA

Anexo Relatório Vizinhos (3308066) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 95

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.71	PI	PARNAÍBA	53000.004653/2010	29	02S5502	41W4607	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABA - A.B.A.
13.18	PI	PARNAÍBA	53000.046056/2009	29	02S5505	41W4622	DEC	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
13.26	PI	PARNAÍBA	53000.011637/2006	0	02S5607	41W4608	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA GERACAO
13.26	PI	PARNAÍBA	53000.014725/2010	29	02S5607	41W4608	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA - NOSSA FM
13.42	PI	PARNAÍBA	53760.000084/1999	4	02S5417	41W4636	ARQDEF	ASSOCIACAO COLEGIAL DOS ESTUDANTES PARNAIBANOS
15.23	MA	ARAIOSES	53680.000839/1998	4	02S5620	41W4711	ARQDEF	CLUBE DAS MAES
17.98	PI	ILHA GRANDE	53000.022601/2009	28	02S5104	41W4842	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES, AGRICULTORES, PRODUTORES PECUÁRIOS, CRUSTÁCEOS E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE
18.21	PI	ILHA GRANDE	53000.020652/2008	28	02S5113	41W4852	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL MORRO BRANCO
18.49	PI	ILHA GRANDE	53760.000006/1999	4	02S5104	41W4859	ARQDEF	ASSOCIACAO DE IDOSOS DE ILHA GRANDE
18.55	PI	ILHA GRANDE	53000.028737/2009	28	02S5107	41W4902	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ILHA GRANDE
18.58	PI	ILHA GRANDE	53760.000518/1998	4	02S5104	41W4902	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ILHA GRANDE
18.83	PI	ILHA GRANDE	53000.028393/2009	28	02S5130	41W4917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ILHA GRANDE
24.14	MA	ARAIOSES	53680.000623/1998	1	02S5612	41W5210	ARQDEF	FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ARAIOSES

Anexo Relatório Vizinhos (3308066) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 96

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.99	MA	ARAIOSES	53000.045939/2011	0	02S5321	41W5356	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO RIO SANTAROSA
27.10	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.018497/2007	0	02S5441	41W2446	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DAS TRES BARRAS- ASCORATREBA
27.12	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.020452/2009	0	02S5439	41W2445	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DAS TRES BARRAS- ASCORATREBA
27.36	MA	ARAIOSES	53680.000554/1998	1	02S5325	41W5408	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO RIO SANTAROSA
27.36	MA	ARAIOSES	53000.015730/2012	1	02S5325	41W5408	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO RIO SANTAROSA
27.42	MA	ARAIOSES	53000.055488/2005	21	02S5326	41W5410	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
27.61	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.028465/2003	19	02S5450	41W5414	ARQDEF	ASSOC DE DESENV COMUNITARIO PROD RURAIS DATA SANTANA
28.85	MA	ARAIOSES	53900.078200/2015	0	02S5528	41W5451	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JOAO PERES - ACCCJP
29.42	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.012246/2012	0	02S5448	41W2331	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BARRINHA E AMIGOS
32.69	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.058113/2011	0	03S1123	41W3842	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.050862/2013	1	03S1123	41W3820	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.067068/2013	1	03S1123	41W3820	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53760.000430/1998	1	03S1123	41W3820	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI

Anexo Relatório Vizinhos (3308066) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 97

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.72	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	01250.031832/2018	1	03S1123	41W3820	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BOM PRINCIPIO DOPIAUI
32.82	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53760.000020/1999	4	03S1127	41W3839	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOL. COMUNIT. DOS PRODUTORES DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
33.46	MA	ARAIOSES	53000.014142/2011	0	02S5341	41W5726	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO BAIRRO CONCEICAO
33.46	MA	ARAIOSES	53000.033461/2005	21	02S5341	41W5726	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DO BAIRRO CONCEICAO
34.40	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53000.066819/2007	0	03S1215	41W3747	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARROCAS
34.80	MA	ARAIOSES	53900.059175/2015	0	02S5003	41W5747	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E CULTURAL DOS ASSENTADOS DO PONTO 15 AO PONTO 20 DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAIBA POVOADO DE CARNAU
35.86	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53760.000126/2002	0	02S5597	41W2013	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGO DO PEIXE BOI
36.42	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53100.000322/2004	19	02S5555	41W1949	LDE	FUNDACAO ECOLOGICA DE CAJUEIRO DA PRAIA
36.42	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53900.039916/2015	19	02S5555	41W1949	ARQPOS	FUNDACAO ECOLOGICA DE CAJUEIRO DA PRAIA
38.39	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	53000.040760/2009	0	02S5709	41W1855	RAQ	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE COMUNICACAO
38.45	PI	BURITI DOS LOPES	53000.014303/2010	29	03S1027	41W5142	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BURITI FM
38.73	PI	BURITI DOS LOPES	53760.000646/1998	4	03S1028	41W5156	ARQDEF	ASS. DA RÁDIO COMUN. BOA NOVA DE BURITI DOS LOPES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.73	PI	BURITI DOS LOPES	53760.000648/1998	4	03S1028	41W5156	ARQDEF	ASS. COMUN. DE RADIOD. DE BURITI DOS LOPES
39.17	PI	BURITI DOS LOPES	53760.000667/1998	4	03S1036	41W5209	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BURITIENSE
42.50	CE	BARROQUINHA	53000.002550/2005	24	02S5341	41W1625	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53000.039398/2004	0	02S5341	41W1625	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53900.011261/2016	26	02S5341	41W1625	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.50	CE	BARROQUINHA	53900.028356/2016	0	02S5341	41W1625	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.71	CE	BARROQUINHA	01250.012223/2016	26	02S5336	41W1618	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.71	CE	BARROQUINHA	53900.068070/2015	26	02S5336	41W1618	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.71	CE	BARROQUINHA	53000.003550/2008	26	02S5336	41W1618	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
42.75	CE	BARROQUINHA	53000.045715/2004	0	02S5330	41W1617	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS
48.07	CE	CHAVAL	53650.000787/1999	4	03S0212	41W1449	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE DE CHAVAL
48.15	CE	CHAVAL	53000.048732/2013	4	03S0209	41W1445	RAUT	ABEMCE ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR
48.28	CE	CHAVAL	53000.000399/2003	0	03S0201	41W1438	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO ESCONDIDO - ACMBE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 539000003592016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.28	CE	CHAVAL	53000.027207/2004	0	03S0201	41W1438	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CHAVAL
48.28	CE	CHAVAL	53000.028088/2004	0	03S0201	41W1438	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CHAVAL
48.59	CE	CHAVAL	53650.002218/1998	4	03S0217	41W1433	DECRE N	ABEMCE ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR
48.59	CE	CHAVAL	53900.038593/2015	4	03S0217	41W1433	ARQPO T	ABEMCE ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000359/2016 **Localidade / UF:** LUÍS CORREIA/PI

Entidade ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

Aviso: 79 Canal 0

Endereço Sistema Irradiante: MARINA PEREIRA Nº 1720 - B. CEARAZINHO LUÍS CORREIA - PI

Endereço Estúdio: MARINA PEREIRA Nº 1720 - B. CEARAZINHO LUÍS CORREIA - PI

Endereço Sede: MARINA PEREIRA Nº 1720 - B. CEARAZINHO LUÍS CORREIA - PI

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.65	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.000359/2016-75**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.000359/2016-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luís Correia/PI,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3308066) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3308079).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/08/2018, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3308086** e o código CRC **4F33D42A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Nº 1932415

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO** nem contra **o CPF: 038.596.593-16**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 14:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 14h56min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO (3311219) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 103

Nº 40000

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO** nem contra **o CPF: 038.596.593-16**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 14:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 24/08/2018, 14h57min. e 24/08/2018, 14h57min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Certidão MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO (3311219) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 104

Nº 40004

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Parnaíba**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO** nem contra **o CPF: 038.596.593-16**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Parnaíba (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:00 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 15h00min.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI.. Fone: (86) 3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

Certidão MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO (3311219) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 105

Nº 1932417

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO** nem contra o **CPF: 038.596.593-16**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 14:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 14h57min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO (3311219) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 106

Nº 40002

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ** contra o nome **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO** nem contra o **CPF: 038.596.593-16**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 14:59 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 24/08/2018, 14h59min. e 24/08/2018, 14h59min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Certidão MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO (3311219) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 107

Nº 40005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA** contra o nome **MARQUEIS BARROS DE ARAUJO** nem contra o **CPF: 038.596.593-16**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:01 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 24/08/2018, 15h01min. e 24/08/2018, 15h01min.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI..
Fone: (86) 3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

Certidão MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO (3311219) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 108

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1358887

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARQUEIS BARROS DE ARAUJO
CPF: 03859659316
RG: 2788639 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: FRANCISCO LIAM DE ARAUJO
MÃE: MARIA DALVA BARROS DE ARAUJO
ENDEREÇO: RUA MARINA PEREIRA, 1720
BAIRRO: CEARAZINHO, MUNICÍPIO: LUIS CORREIA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
    - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e

- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;

- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;

- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 24 de Agosto de 2018 às 14 h 20 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1358887. Código verificador: 1E2FF.08B86.18405.B3EC6

Certidão MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO (3311219) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 110

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 58724 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO

E

contra o CPF
03859659316

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:
NACIONALIDADE: Brasil
RG: 2.788.639 / SSP-PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
MÃE: MARIA DALVA BARROS DE ARAÚJO
PAI: FRANCISCO LIMA DE ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA MARINA PEREIRA, 1720
BAIRRO: CEARAZINHO
CEP: 64220000
MUNICÍPIO: Luís Correia - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 24/08/2018 14:16:58

Código Verificador: 1D0C0.3BF3D.D9707.447A5

Nº 1932506

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** nem contra **o CPF: 064.166.723-08**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:03 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 24/08/2018, 15h03min. e 24/08/2018, 15h03min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE (3311224) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 112

Nº 40007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** nem contra **o CPF: 064.166.723-08**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:04 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 15h04min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Certidão NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE (3311224) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 113

Nº 40010

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Parnaíba**, que

N A D A C O N S T A

contra **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** nem contra **o CPF: 064.166.723-08**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Parnaíba (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:06 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 15h06min.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI.. Fone: (86) 3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

Certidão NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE (3311224) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 114

Nº 1932510

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** nem contra o **CPF: 064.166.723-08**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 24/08/2018, 15h04min. e 24/08/2018, 15h04min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE (3311224) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 115

Nº 40008

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ** contra o nome **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** nem contra o **CPF: 064.166.723-08**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:05 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 24/08/2018, 15h05min. e 24/08/2018, 15h05min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Certidão NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE (3311224) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 116

Nº 40011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA** contra o nome **NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** nem contra o **CPF: 064.166.723-08**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:07 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 15h07min.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI..
Fone: (86) 3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

Certidão NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE (3311224) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 117

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 58727 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

E

contra o CPF
06416672308

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:
NACIONALIDADE: Brasil
RG: 3.768.157 / SSP-PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
MÃE: MORMA SUELI PIRES DE ALMEIDA
PAI: RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE
ENDEREÇO: RUA MARINA PEREIRA, 1740
BAIRRO: CEARAZINHO
CEP: 64220000
MUNICÍPIO: Luís Correia - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 24/08/2018 14:49:41

Código Verificador: CEBF4.16FD9.37AAE.5886C

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1358891

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
CPF: 06416672308
RG: 3768157 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE
MÃE: MORMA SUELI PIRES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA MARINA PEREIRA, 1740
BAIRRO: CEARAZINHO, MUNICÍPIO: LUIS CORREIA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
    - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e

- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;

- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;

- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 24 de Agosto de 2018 às 14 h 24 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1358891. Código verificador: 93592.98B92.7A5EE.64A8F

Certidão NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE (3311224) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 120

Nº 1932573

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANICE SANTOS DE SOUSA** nem contra **o CPF: 050.414.033-76**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 15h08min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão VANICE SANTOS DE SOUSA (3311230) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 121

Nº 40014

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANICE SANTOS DE SOUSA** nem contra **o CPF: 050.414.033-76**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:10 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 24/08/2018, 15h10min. e 24/08/2018, 15h10min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Certidão VANICE SANTOS DE SOUSA (3311230) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 122

Nº 40016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Parnaíba**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANICE SANTOS DE SOUSA** nem contra **o CPF: 050.414.033-76**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Parnaíba (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 24/08/2018, 15h12min. e 24/08/2018, 15h12min.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI.. Fone: (86) 3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

Certidão VANICE SANTOS DE SOUSA (3311230) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 123

Nº 1932592

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **VANICE SANTOS DE SOUSA** nem contra o **CPF: 050.414.033-76**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 24/08/2018, 15h09min. e 24/08/2018, 15h09min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão VANICE SANTOS DE SOUSA (3311230) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 124

Nº 40015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ** contra o nome **VANICE SANTOS DE SOUSA** nem contra o **CPF: 050.414.033-76**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:11 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 15h11min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Certidão VANICE SANTOS DE SOUSA (3311230) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 125

Nº 40017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA** contra o nome **VANICE SANTOS DE SOUSA** nem contra o **CPF: 050.414.033-76**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 15:13 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 15h13min.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI..
Fone: (86) 3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

Certidão VANICE SANTOS DE SOUSA (3311230) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 126

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 58723 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
VANICE SANTOS DE SOUSA

E

contra o CPF
05041403376

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:
NACIONALIDADE: Brasil
RG: 3.281.033 / SSP
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
MÃE: MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DE SOUSA
PAI: ANTONIO ALVES DE SOUSA
ENDEREÇO: AV. CEARAZINHO, 2010
BAIRRO: COABEB
CEP: 64220000
MUNICÍPIO: Luís Correia - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 24/08/2018 14:14:15

Código Verificador: CCFC6.C5625.435EF.5DAD9

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1358882

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: VANICE SANTOS DE SOUSA
CPF: 05041403376
RG: 3281033 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: ANTONIO ALVES DE SOUSA
MÃE: MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DE SOUSA
ENDEREÇO: Av. Cearazinha, 2010
BAIRRO: COABE B, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
    - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e

- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;

- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;

- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 24 de Agosto de 2018 às 14 h 10 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1358882. Código verificador: 524E3.EDC13.DAA03.9483A

Certidão VANICE SANTOS DE SOUSA (3311230) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 129

Município/UF: LUIS CORREIA/PI REVISÃO FINAL

Processo nº: 53900.000359/2016 CNPJ 23.895.510/0001-70

Número de concorrentes: 1. Fundação Luiscorrense de Comunicação e Cultura (53900.000205/2016)-ARQDEF

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

Nº do edital/ano: **79/2015**

Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: CADSEI 04/01/2016

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0907269) (2735515)

4. Estatuto Social: (0907275) (2735522)

   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (0907273)

   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (0907273)

   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

   7.1. Diretoria:

      DIRETOR 1 : MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO – Presidente – f. 2 (0907271)

      DIRETOR 2 : NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE – Dir. Administrativa – f. 3 (0907271)

      DIRETOR 3 : VANICE SANTOS DE SOUSA – Dir. Operacional – f. 1 (0907271)

8. Manifestações em apoio: f. 35 (0928007) (0909295) (0909299) 53900.000365/2016;

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: (0907270)

11. Anexo 6: f. 1/10 (2289725) ART: f. 7/8 (2289808)

OBSERVAÇÕES:

1. 15/06/2018: NT 28492/2017 recebida em 13/03/2018 (prazo), resposta 13/03/2018: coordenadas ok. Certidões: FGTS, PGFN. Estatuto ok. Pesquisa vínculos e TRF1 Parnaíba ok.
2. 24/08/2018: NT 13848/2018 recebida em 13/07/2018, resposta em 13/08/2018. Exigências cumpridas. Pesquisas vínculos e TRF ok. Revisão Final.

MEMBRO	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
MARQUEIS BARROS DE ARAÚJO	NÃO	0363.9846.1520 18/05/1986	038.596.593-16	NÃO
NATANA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	NÃO	0410.0270.1597 05/01/1993	064.166.723-08	NÃO
VANICE SANTOS DE SOUSA	NÃO	0278.5207.1554 13/05/1982	050.414.033-76	NÃO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000359/2016-75.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.000359/2016-75, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC**, na localidade de Luis Correia/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 03/09/2018, às 16:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3311255** e o código CRC **F3B775C5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000359/2016-75 SEI nº 3311255

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19507/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.000359/2016-75.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luis Correia/PI**, em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2015.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 04/01/2016, às fl. 1/2 (0907269), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Marqueis Barros de Araújo Diretor Administrativo: Natana de Almeida Albuquerque Diretor Operacional: Vanice Santos de Sousa

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, Luis Correia, PI Coordenadas geográficas: 02°53’46”S de latitude e 41°39’33”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço:Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, Luis Correia, PI

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/01/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3256531

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	2735522
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	0907273
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	0907273
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	0907271
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	0909295, 0909299, 0907312, 0907313, 0907314, 0907315, 0907316
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	0907270
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 2289725 ART: f. 7/8 (2289808)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3307205
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3307210
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3311440
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3307223
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3307213
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3311255

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53900.000205/2016-83	Fundação Luiscorrense de Comunicação e Cultura	vínculo político-partidário	art.25, §2º, inciso I, alínea b e inciso IV da port. 4334/2015 (redação original)

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme certidões 3311219, 3311224 e 3311230.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior - Engenharia

Aprovo a Nota Técnica nº 19507/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Aprovo a Nota Técnica nº 19507/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)
INEZ JOFFILY FRANÇA
Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luis Correia/PI**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000359/2016-75 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/08/2018, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/08/2018, às 13:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 03/09/2018, às 09:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/09/2018, às 13:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3311249** e o código CRC **88C0F006**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PARECER n. 00950/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000359/2016-75
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA:

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Luís Correia/PI**;

II – Pela continuidade do procedimento, desde que atendidas as recomendações; e

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Luís Correia/PI**, no qual a **Associação de Comunitária, Cultural e Comunicação de Luis Correia - ACLC** formulou requerimento em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 novembro de 2015.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 19507/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3311249**), o Edital nº 79/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03 novembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016. Segundo a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 04 de janeiro de 2016 via CADSEI.

3. O **roteiro de análise de instalação** acostado no SEI **3308079** conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. Ao proceder à análise dos documentos entregues, a SERAD concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que, além da entidade ora requerente, também manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária considerando a distância de 4km, na localidade de **Luís Correia/PI,** a Fundação Luiscorrense de Comunicação e Cultura, que teve o seu pleito indeferido por vínculo político-partidário.

5. Eis o relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n.9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 79/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03 novembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016. No caso em apreço, segundo a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 4 de janeiro de 2016 (**via CADSEI**), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Porém, a despeito de a SERAD apontar que que o requerimento foi apresentado no dia 4/1/2016 – data em que se encerrava o prazo -, observa-se **que à fl. 188 do sei 0928007 do protocolo 53900.003053/2016-71, a postagem do requerimento, juntamente com os documentos de habilitação, aparentemente se deu no dia 14/1/2016**, isto é, após o último dia do prazo previsto no edital – 4/1/2016.

10. Destarte, como condição de prosseguibilidade do requerimento de outorga, necessário que a SERAD esclareça a divergência em relação à tempestividade do requerimento, caso em que, se se confirmado que o requerimento (juntamente com a documentação de habilitação) foi, de fato, apresentado dentro do prazo, tal circunstância deve ficar certificada no processo de maneira clara e precisa a fim de que não pairem dúvidas a respeito da tempestividade.

11. Inobstante, a análise a seguir será feita em homenagem aos princípios da celeridade e da eficiência, mas apenas será levada a efeito se superada a questão afeta à tempestividade.

12. Com efeito, observa-se que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998[1] (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

> a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes (**SEI 0917579; fl. 7/9 do requerimento sei 0928007 do protocolo 53900.003053/2016-71; petição sei 2735515 do protocolo nº 01250.013756/2018-77 e e Petição sei 3256531 do protocolo nº 01250.047434/2018-21**);
>
> b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**SEI 0907275; fls. 18 a 22 do sei 0928007 do protocolo 53900.003053/2016-71; petição sei 2735522 do protocolo nº 01250.013756/2018-77**);
>
> c) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**SEI 0907273**);
>
> d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (**petição sei 0907271 e fls. 26 a 32 do sei 0928007 do protocolo 53900.003053/2016-71)** ;
>
> e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida (**SEI 0917579 e fl. 7/9 do requerimento sei 0928007 do protocolo 53900.003053/2016-71 e e Petição sei 3256531 do protocolo nº 01250.047434/2018-21)**;
>
> f) Manifestações de apoio à iniciativa (fls. 35/185 do **requerimento sei 0928007 do protocolo 53900.003053/2016-71**); e
>
> g) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (**Petição Sei 0907270 e fl. 32 do requerimento sei 0928007 do protocolo 53900.003053/2016-71**).

13. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 13 (**SEI 0907275 e requerimento sei 0928007 do protocolo 53900.003053/2016-71**), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

14. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, pois foi instruído com o Formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado do comprovante de recolhimento do ART (Petições sei 2289808 e 2289810 do **Protocolo nº 01250.062711/2017-45 e petição sei 2289725 do Protocolo nº 01250.062705/2017-98**).

15. Posteriormente, a entidade foi notificada para complementar a instrução nos termos da novel redação do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, a saber:

> Art. 39. São documentos necessários à instrução:
>
> [...]
>
> III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
>
> IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;
>
> V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
>
> VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e
>
> VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

16. Com efeito, a instrução do processo foi complementada com os seguintes documentos: i) Certidão que comprova regularidade com a ANATEL (**SEI 3070776**); ii) certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social (**SEI 3307223)**; iii) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**SEI 3311440**); iv) certidão positiva com efeitos de negativa relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União (**SEI 3307223**); v) certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho (**SEI 3070797**); e vi) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (**SEI 3070769**).

17. Porém, cabe registrar que a certidão da ANATEL, colacionada no **SEI 3070776**, dá conta de que a entidade não está cadastrada na Agência Nacional de Telecomunicações, **mas, segundo a área técnica já manifestou, o fato de não constar do cadastro da agência presume sua regularidade**[2].

18. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*".

19. Porém, além da entidade ora requerente, também manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Luís Correia/PI, a Fundação Luiscorrense de Comunicação e Cultura, cujo pleito foi analisado pela SERAD nos autos do Processo nº 53900.000205/2016-83, tendo sido constatada a existência de vínculo político-partidário, o que ensejou a sua inabilitação (**SEI 1948937 e SEI 1949046**). Devidamente notificada (**SEI 1949055**), a entidade apresentou a petição juntada no **Protocolo nº 01250.041747/2017-95,** porém, a SERAD não acolheu os argumentos trazidos, mantendo a decisão de inabilitação (**SEI 2321584 e 2321589**).

20. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária **–** em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo **–**, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

21. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 19507/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3311249**), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (**SEI 3308086**), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3308066) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3308079)*".

22. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9612/98.

23. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

24. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do **Despacho Interno CGRC_OUT 3311255**, constatou-se que ***não existe****, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*.

25. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38[4] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

26. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"* . É exatamente a hipótese dos autos.

27. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração " ***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

28. No presente caso, a habilitação foi deflagrada, inicialmente, com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ***"e", "g", "h", " j", "l", "n", "o"*** **e** ***"p"***, da Lei Complementar n. 64/1990.

29. A SERAD, todavia, solicitou à entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, com vistas ao atendimento das considerações formuladas acima. Em atendimento, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem "*bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa*" (**fl. 7/9 do requerimento sei 0928007 do protocolo 53900.003053/2016-71; petição sei 2735515 do protocolo nº 01250.013756/2018-77 e Petição sei 3256531 do protocolo nº 01250.047434/2018-21)**.

30. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art.38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

31. Por meio do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 3210372**), a SERAD atesta que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**.

32. Por fim, registra-se que a minuta de portaria acostada obedece os parâmetros do art. 70, §1º, da Portaria nº 4.334/2015.

III – DA CONCLUSÃO

33. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 10 da presente manifestação - esclarecida a tempestividade do requerimento -**, momento em que pugna-se pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. **Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva**.

34. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar

sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

35. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 19507/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3311249**), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 4 de setembro de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000359201675 e da chave de acesso 291e9ba6

Notas

1. ^ *Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.[...]§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioridade dos diretores;V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*
2. ^ *A SERAD, por meio da Nota Técnica nº 18174/2018 (sei 3258661), nos autos do processo nº 53900.001270/2016-26, já informou que: "3.1 Com relação à ausência de cadastro da entidade interessada, perante a Agência Nacional de Telecomunicações, é a situação sempre esperada daquelas entidades que pretendem a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Surpresa causa quando, embora não executante do serviço, já tenha cadastro naquela Agência, entretanto, o que não significa, obrigatoriamente, que a interessada já tenha prestado o serviço. Nas vezes em que constatado que já possuem cadastro na Anatel, em poucas são verificadas irregularidades, como por exemplo, execução de serviço clandestino"*

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 165719577 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 04-09-2018 14:51. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

DESPACHO n. 01318/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000359/2016-75
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA
ASSUNTOS: Radiodifusão. Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luis Correia, Estado do Piauí. Edital nº 79/2015

1. Aprovo o **PARECER Nº 00950/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 04 de setembro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000359201675 e da chave de acesso 291e9ba6

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 166284438 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 04-09-2018 16:25. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.000359/2016-75

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 05/09/2018, às 11:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3335368** e o código CRC **769B9F82**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000359/2016-75 SEI nº 3335368

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.000359/2016-75

Referência: Parecer Jurídico 950/2018 (3335368)

Interessado: Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luis Correia

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 05/09/2018, às 16:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3337573** e o código CRC **D3C57338**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000359/2016-75.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

1. Em atenção ao Parecer nº 950/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3333667), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, seguiram-se diligências no intuito de se verificar a tempestividade do pedido. Constatou-se que o pedido está tempestivo, visto que foi apresentado, via CADSEI, em 04/01/2016, último dia do prazo concedido pelo Edital nº 79/2015 para apresentação dos requerimentos de outorga.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.

3. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 06/09/2018, às 11:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3340513** e o código CRC **681C310E**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luis Correia/PI**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000359/2016-75 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.000359/2016-75 SEI nº 3340513

PORTARIA Nº 4598/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3342416** e o código CRC **989DC076**.

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luis Correia/PI**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000359/2016-75 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3342428** e o código CRC **EDCF647D**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/11/2018 10:31:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5060117
Data prevista de publicação: 21/11/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11244818	ATO PORTARIA Nº 4598 MIN EMP.rtf	b3719175a9cafbd5 1803d4a3fb16c3da	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244819	ATO PORTARIA Nº 4743 MIN EMP.rtf	055733f773c15775 bdd54b05029aa148	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244820	ATO PORTARIA Nº 4744 MIN EMP.rtf	e7cefbfd2de48b95 2343724425bca516	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244821	ATO PORTARIA Nº 4745 MIN EMP.rtf	1835ae1ed3c5d4b2 6f2da0900f3379d1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244822	ATO PORTARIA Nº 4746 MIN EMPR.rtf	5c9d5675f5c20cbe 528ff39f3e6b6be0	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244823	ATO PORTARIA Nº 4910 MIN EMPR.rtf	a8801e29d4e8d4af fd5b8b5de281e6e8	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244824	ATO PORTARIA Nº 4911 MIN EMP.rtf	031ef66bed705849 3346b58814b5e8a8	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244825	ATO PORTARIA Nº 5159 MIN EMP.rtf	ffeb14c1f57762f6 88b984ca5535f4e4	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244826	ATO PORTARIA Nº 5176 MIN EMP.rtf	cdeed2f703ad0567 1352a43472bb6467	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11244827	ATO PORTARIA Nº 5177 MIN EMP.rtf	42902c133ac00c4e 2cfb2d13f87b91bc	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244828	ATO PORTARIA Nº 5178 MIN EMP.rtf	ad036d3abf96a9b1 6f04fa8708a5e198	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244829	ATO PORTARIA Nº 5179 MIN EMP.rtf	5da4801d01dd9582 382fbf9338a33363	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244830	ATO PORTARIA Nº 5180 MIN EMP.rtf	e5c490ebe6f532da 9a8f92f459ab4b9a	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244831	ATO PORTARIA Nº 5197 MIN EMP.rtf	c6f7885182c5b11a 3a60b7e116e99f34	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244832	ATO PORTARIA Nº 5295 MIN EMP.rtf	765edac626a3ef09 d8fd12133ada68a2	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244833	ATO PORTARIA Nº 5454 MIN EMP.rtf	01ada6d589828618 a4591bb36932b3d4	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244854	ATO PORTARIA Nº 5589 MIN EMP.rtf	74c523ec864099f9 95498084ac5f7cc0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11244855	ATO PORTARIA Nº 5590 MIN EMP.rtf	dd2fd6ae8f76c265 f64446a9d0945ef9	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11244856	ATO PORTARIA Nº 5723 MIN EMP.rtf	a0ced295356ff035 4d2549a400ba3497	7,00	

	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244857	ATO PORTARIA Nº 5724 MIN EMP.rtf	6377a9cf51a8363f3e82a0ff4311eb19	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**129,00**	**R$ 4.262,16**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.598/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.743/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038607/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Trairão, com CNPJ nº 16.750.860/0001-82 e sede na Travessa Vinte e Oito de Outubro, nº 15, Centro, na localidade de Trairão/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.744/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002993/2014-24, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, com CNPJ nº 19.536.26310001-48 e sede à Av. Josefa Alves da Cunha nº s/n - Bairro Buritirana, na localidade de Palmas /TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.745/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com CNPJ nº 13.520.468/0001-59 e sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.746/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078563/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com CNPJ nº 23.895.208/0001-11 e sede na Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.910/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023703/2016-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, com CNPJ nº 02.073.743/0001-17 e sede no Povoado Maracujá, Zona Rual, na localidade de Aldeias Altas/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.911/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027519/2012-43, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Pietatiana de Comunicação, com sede à Avenida Isabel Vieira nº 119 - Bairro - Centro, na localidade de Piedade de Caratinga / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.159/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068356/2013-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE JOSÉ BONIFÁCIO, com sede à Rodovia BR 153 Km 111 Nº S/N - Bairro Trevo de Mendonça, na localidade de JOSÉ BONIFÁCIO / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.176/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000042/2001 e nº 53000.014761/2014-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Genildo Melo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Severiano Melo/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.177/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000537/1998 e nº 53000.056245/2011-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dehoniana, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pindaré Mirim / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.178/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001051/1998 e nº 53900.017285/2015-25, resolve:

Comprovante PUB_DOU_PRT_4598_21/11/2018 (3588483) SEI 53900.000359/2016-75 / pg. 154

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000359/2016-75.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4598 de 08 de novembro de 2018, no Diário Oficial da União de 21/11/2018, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **LUIS CORREIA / PI**, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.000359/2016-75, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3596227** e o código CRC **3A3CD6C1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000359/2016-75 SEI nº 3596227

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.000359/2016-75
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Encaminhe-se à à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, para Ratificação das informações prestadas na Nota Técnica 19507 (3311242), tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 07/02/2019, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3829686** e o código CRC **A847DEE0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000359/2016-75.**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Tendo em vista a alteração na Pasta Ministerial, e considerando o Despacho 3829686, encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2019, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karine Braga Monteiro**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização substituto**, em 14/05/2019, às 12:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 17/05/2019, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4011194** e o código CRC **E1D1E05F**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.000359/2016-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia, inscrita no CNPJ sob n° 23.895.510/0001-70, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luís Correia, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 19507/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 950/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4598, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21 de novembro de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade cone os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

PROCESSO n° 53900.000359/2016-75
ASSUNTO: encaminhamento do Processo ao Gabinete do Ministro para a devida Assinatura. Urgente.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC,** devidamente inscrita no CNPJ nº 23.895.510/0001-70, constituída com sede na Rua Marina Pereira n° 1720, Luis Correia – Piaui – CEP 64220-000, por sua advogada Dra. Priscila Ferreira, vem **REQUERER o encaminhamento do Processo ao Gabinete do Ministro para a devida Assinatura, tendo em vista o pedido ter sido processado desde 22/11/18 e o despacho desde 07/02/19, tendo ultrapassado já o prazo de mais de 90 dias, o que fere o artigo abaixo da LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada. (grifei)

Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012) Despacho 07/02/2019 07/02/2019 SERAD_APOIO

Termos em que,
pede deferimento

.
LUIS CORREIA/ PI, 13/05/2019.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53900.000359/2016-75

Interessado: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia.**

Assunto: Radiodifusão comunitária

Trata-se de exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 19507/2018/SEI-MCTIC (3311249) e do Parecer nº 950/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3333667), manifesto-me favorável à adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto**, **Secretário Executivo**, em 12/08/2019, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4446580** e o código CRC **264AB4C8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Fwd: assinaturas do novo ministro - ???

De : Priscila Ferreira - advogada <advpriscilaferreira@gmail.com> Qui, 26 de set de 2019 16:38

Assunto : Fwd: assinaturas do novo ministro - ???

Para : chefia gabinete <chefia.gabinete@mctic.gov.br>, cggm@mctic.gov.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

A/C: Chefe de Gabinete do Ministro

Sr. Celestino Todesco

Seria possível a verificação dos casos abaixo ?

Desde já agradecemos.

Att.

PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798
ESCUDO ADVOCACIA
11 4136-3483
11 94007-7552
11 94288-2271

Resultado de imagem para balanÃ§a direito png

---------- Forwarded message ---------
De: **Priscila Ferreira - advogada** <advpriscilaferreira@gmail.com>
Date: qui, 26 de set de 2019 às 12:02
Subject: assinaturas do novo ministro - ???
To: Duvidas RADCOM MC <duvidasradcom@mctic.gov.br>

PREZADOS COLEGAS,

BOM DIA,

Temos aqui vários processos parados desde o ano passado aguardando a assinatura do NOVO Ministro.
Poderiam nos informar quando esses processos serão assinados ?
ESSE PRAZO DE 1 ANO É RAZOÁVEL DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ??? **ABAIXO DOIS PROCESSOS NESTA SITUAÇÃO.**

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO VERDE – MT – RADIO CAMPO VERDE FM processo MCTIC n° 53900.038310/2016-95.

Processo nº: **53900.000359/2016-75.**

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Tendo em vista a alteração na Pasta Ministerial, e considerando o Despacho 3829686, encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Att.

PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798
ESCUDO ADVOCACIA
11 4136-3483
11 94007-7552
11 94288-2271

Resultado de imagem para balanÃ§a direito png

EM nº 01091/2019 MCTIC

Brasília, 08 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.000359/2016-75, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Luís Correia, inscrita no CNPJ sob n° 23.895.510/0001-70, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luís Correia, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 19507/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 950/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4598, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21 de novembro de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade cone os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 38113/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.000359/2016-75.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/10/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4720428** e o código CRC **D7B1F0AE**.

Referência: Processo nº 53900.000359/2016-75 SEI nº 4720428